

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **11 de Outubro de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.05789.2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - MA, 11 de Outubro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para Futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 11 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,



José Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
PECAS REPOSICAO CAMINHAO CAÇAMBA IVECO PLACA OXR 1501			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2
21	VALVULA APU	UNIDADE	2
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10



34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
44	TENSOR	UNIDADE	2
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6
48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	2
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2°	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	2
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	2
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	2
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	2
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	2
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	2



78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	2
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	2
80	ALTERNADOR	UNIDADE	2
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	2
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
PECAS REPOSICAO CAMINHAO PIPA MERCEDES PLACA OXR 1741			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	1
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	1
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
21	VALVULA APU	UNIDADE	1
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10



33	LAMPADA 67	UNIDADE	10
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
44	TENSOR	UNIDADE	1
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6
48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2º	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	1
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	1
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1



77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1
80	ALTERNADOR	UNIDADE	1
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	1
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretárias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

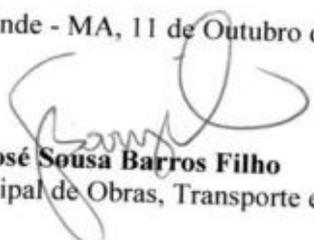
FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do aviso da IRP,** conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Vargem Grande - MA, 11 de Outubro de 2021.


José Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, Processo Administrativo nº 0101.05789.2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado. Vargem Grande - MA, 11 de Outubro de 2021. **José Sousa Barros Filho**-Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 14 de Outubro de 2021

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, encaminhado através de correspondência no dia 11/10/2021, para a possível contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUAT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
3	BATEDOR	UNIDADE	4
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3
11	PIVO	UNIDADE	2
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
25	FAROL	UNIDADE	2
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
27	RADIADOR	UNIDADE	3
28	SAPATA FREIO	JOGO	3
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2

30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
32	CABO VELA	JOGO	3
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2
34	PALHETA	JOGO	2
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
37	RETROVISOR	UNIDADE	3
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	2
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
45	CABO MACHA	UNIDADE	2
46	REVERVATORIO	UNIDADE	2
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2
SO	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	2
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2
59	PARABRISA	UNIDADE	2
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2
61	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	12
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7
4	PARABRISA	UNIDADE	7
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7

9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7
14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7
16	ESTOPA	UNIDADE	35
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7
19	LONA FREIO	JOGO	12
20	COLA 3M	UNIDADE	22
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22
23	PATIM FREIO	UNIDADE	22
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	22
26	MOLA PATIM	UNIDADE	42
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22
29	GRAXA	UNIDADE	34
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	VALVULA APU	UNIDADE	7
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7
39	LUVA	UNIDADE	7
	FRIZADO	UNIDADE	7
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	7
44	WHAIT LUB	UNIDADE	12
45	FAROL	UNIDADE	22
46	LAMPADA H1	UNIDADE	22
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22
48	FUSIVEL	UNIDADE	52
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20
51	LAMPADA 69	UNIDADE	42

52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55
54	LAMPADA 67	UNIDADE	34
55	RELE	UNIDADE	17
56	SOQUETE	UNIDADE	34
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12
58	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	34
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12
62	PALHETA	PAR	7
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	7
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20
66	RODA 275	UNIDADE	22
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22
68	CRUZETA	UNIDADE	12
69	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7
70	TURBINA	UNIDADE	7
71	KIT EMBREAGEM	KIT	7
72	KIT COROA E PINHAO	KIT	7
73	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PECAS REPOSICAO MICRONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERA 150	UNIDADE	6
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9
5	FLTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
6	FLTRO LUBRFICANTE	UNIDADE	9
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9
11	OLEO 140	LITRO	45
12	OLEO 90	LITRO	45
13	ESTOPA	UNIDADE	30
14	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	6
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6
17	LONA FREO	JOGO	12
18	COLA 3M	UNIDADE	24

19	TAMBOR FREO	UNIDADE	24
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24
21	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNIDADE	12
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24
23	MOLA PATJM	UNIDADE	36
24	CATRACADEFREO	UNIDADE	12
25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24
27	GRAXA	KILO	30
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9
32	SNCONE	UNIDADE	15
33	TRAVAARANHA	UNIDADE	24
34	RODA17,S	UNIDADE	9
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6
37	CUCADEFRNO	UNIDADE	12
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12
39	MOLA3°	UNIDADE	12
40	MOLA2°	UNIDADE	12
41	NOLAMESTREDIANTNRA	UNIDADE	12
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12
43	EXTINTOR	UNIDADE	3
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9
48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9
51	TENSOR	UNIDADE	6
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18
55	LAMPADAH1	UNIDADE	18
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9
62	RELE PISCA	UNIDADE	9

63	FUSÍVEL	UNIDADE	60
64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120
65	SOQUETE	UNIDADE	30
66	SUORTE RETROVISOR	UNIDADE	12
67	RETROVISOR	UNIDADE	12
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6
72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6
73	BUZINA	UNIDADE	6
74	ARRUELA	UNIDADE	30
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6
77	PALHETA	PAR	9
78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6
79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6
81	PARABRISA	UNIDADE	6
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
84	RADIADOR	UNIDADE	3
85	KIT EMBREGEM	KIT	6
86	KIT MOTOR	KIT	3
87	TURBINA	UNIDADE	3
88	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	6
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3
4	PARABRISA	UNIDADE	6
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9
14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9

15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3
16	ESTOPA	UNIDADE	30
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3
19	LONA FREIO	JOGO	18
20	COLA 3M	UNIDADE	24
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	24
26	MOLA PATIM	UNIDADE	24
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
29	GRAXA	KILO	30
30	CRUZETA	UNIDADE	9
31	VALVULA APU	UNIDADE	6
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9
45	FAROL	UNIDADE	24
46	LAMPADA H1	UNIDADE	24
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15
48	FUSIVEL	UNIDADE	60
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30
55	RELE	UNIDADE	9
56	SOQUETE	UNIDADE	30
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	30

59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9
62	PALHETA	PAR	9
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15
66	RODA 275	UNIDADE	9
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6
68	TURBINA	UNIDADE	6
69	RADIADOR	UNIDADE	6
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3
74	KIT MOTOR 904	KIT	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 14 de Outubro de 2021



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2021

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços - IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, encaminhado através de correspondência no dia 11/10/2021, para a possível Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Carla Nicolý Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços, para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8
3	BATEDOR	UNIDADE	8
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4
11	PIVO	UNIDADE	12
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6
25	FAROL	UNIDADE	8
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8
27	RADIADOR	UNIDADE	4
28	SAPATA FREIO	JOGO	6
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4



31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4
32	CABO VELA	JOGO	4
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4
34	PALHETA	JOGO	6
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4
37	RETROVISOR	UNIDADE	8
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	8
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	8
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
45	CABO MACHA	UNIDADE	4
06	RESERVATORIO	UNIDADE	4
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6
58	KIT MOTOR	UNIDADE	4
59	PARABRISA	UNIDADE	4
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2021

Carla Nicolay Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Vargem Grande - MA, 19 de Outubro de 2021.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, encaminhado através de correspondência no dia 11/10/2021, para a possível Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Urbanismo, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
PECAS REPOSICAO AMBULANCIA HILUX PLACA NNH 8583			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
11	SAPATA FREIO	JOGO	2
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
18	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
28	TENSOR ALTENADOR	UNIDADE	2
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2



30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
31	TURBINA	UNIDADE	2
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2
34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5
36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5
37	BIELETA	UNIDADE	3
38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2
39	PALHETA	PAR	2
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
42	FAROL	UNIDADE	3
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5
45	RADIADOR	UNIDADE	2
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2
47	KIT COROA PIAO	KIT	2
48	BANDEJA	UNIDADE	5
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
51	HORA TÉCNICA.	HORA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PECAS REPOSICAO AMBULANCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	PIVO	UNIDADE	3
9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3
14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2
17	SAPATA DE FREIO	jogo	2



18	PASTILHA FREIO	jogo	2
19	RADIADOR	UNIDADE	2
20	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
28	CABO VELA	JOGO	2
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3
31	BANDEJA	UNIDADE	3
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5
33	CABO MACHA	UNIDADE	2
34	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
35	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3
44	PARABRISA	UNIDADE	2
45	PALHETA	JOGO	2
46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3
51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
52	PARAFUSU RODA	UNIDADE	16
53	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	8
54	HORA TÉCNICA.	HORA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- PECAS REPOSICAO AMBULANCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3



3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
20	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	COROA PIAO	KIT	2
26	TURBINA	UNIDADE	2
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
30	BANDEJA	UNIDADE	3
31	RADIADOR	UNIDADE	2
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
33	BIELETA	UNIDADE	3
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2
35	SAPATA FREIO	JOGO	2
36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
39	FILTRO AR	UNIDADE	2
40	BICO INJETOR	UNIDADE	5
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3
45	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12



46	PALHETA	PAR	2
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2
48	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	2
49	PARABRISA	UNIDADE	2
50	RETROVISOR	UNIDADE	3
51	HORA TÉCNICA.	HORA	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
3	BATEDOR	UNIDADE	24
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	6
11	PIVO	UNIDADE	18
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9
25	FAROL	UNIDADE	12
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12
27	RADIADOR	UNIDADE	6
28	SAPATA FREIO	JOGO	9
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6
32	CABO VELA	JOGO	6
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6



34	PALHETA	JOGO	9
35	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3
36	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6
37	RETROVISOR	UNIDADE	12
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	3
39	BIELETA	UNIDADE	12
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3
45	CABO MACHA	UNIDADE	6
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	6
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	18
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6
59	PARABRISA	UNIDADE	6
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	PIVO	UNIDADE	3
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
7	SUPORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3



12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2
26	FAROL	UNIDADE	3
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
28	RADIADOR	UNIDADE	2
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
36	CABO VELA	JOGO	2
37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2
41	CABO MACHA	UNIDADE	2
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2
44	SAPATA FREIO	JOGO	2
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
51	PARABRISA	UNIDADE	2
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2
53	PALHETA	JOGO	2
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2



55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
57	HORA TÉCNICA.	HORA	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
AMBULÂNCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8
6	BATERIA 90 H	UND	2
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12
12	CILINDRO DE RODA	UND	8
13	CILINDRO MESTRE	UND	4
14	COIFA CÂMBIO	UND	8
15	COIFA LADO RODA	UND	8
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
18	DOT 4	UND	8
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4
21	FILTRO DE AR	UND	4
22	FILTRO DE CABINE	UND	4
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LÂMPADAS H 7	UND	20
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60
32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8
33	PARAFUSO DE RODA	UND	40
34	PASTILHA FREIO	UND	6
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12
36	PNEUS 195/60/15	UND	16



37	POLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2
39	ROLAMENTO POLIA TENSOR	UND	8
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8
43	HORA TÉCNICA.	HORA	200

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 19 de Outubro de 2021.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Vargem Grande - MA, 19 de Outubro de 2021.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, encaminhado através de correspondência no dia 11/10/2021, para a possível Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



ANTONIO GOMES LIMA
Secretário Municipal de Agricultura

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Agricultura.

PECAS REPOSICAO CAMINHAO FORD BAÚ PLACA PSI 9823			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 17.5	UNIDADE	6
2	BATERIA 100	UNIDADE	1
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	2
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	2
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
9	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
10	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
11	ESTOPA	UNIDADE	5
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
14	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
16	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
17	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
18	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
19	VALVULA APU	UNIDADE	1
20	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
21	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
22	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
23	SILICONE	UNIDADE	3
24	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
25	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
26	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
27	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
28	FAROL	UNIDADE	2
29	LAMPADA H4	UNIDADE	2
30	LAMPADA 69	UNIDADE	10
31	LAMPADA 67	UNIDADE	10
32	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
33	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7

34	SOQUETE H4	UNIDADE	4
35	SOQUETE	UNIDADE	15
36	FUSIVEL	UNIDADE	20
37	RETROVISOR	UNIDADE	2
38	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
39	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
40	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
41	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
42	TENSOR	UNIDADE	1
43	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
44	LONA FREIO	JOGO	2
45	RETENTOR	UNIDADE	4
46	COLA 3M	UNIDADE	4
47	TRAVA ROLETE	UNIDADE	6
48	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
49	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
50	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
51	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
52	PATIM FREIO	UNIDADE	4
53	ROLETE	UNIDADE	6
54	TAMBOR FREIO	UNIDADE	4
55	CUBO RODA	UNIDADE	4
56	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
58	MOLA PATIM	UNIDADE	12
59	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
60	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	4
61	MOLA 2º	UNIDADE	2
62	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	2
63	GRAXA	KILO	6
64	PALHETA	PAR	1
65	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	1
66	CRUZETA	UNIDADE	2
67	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
68	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
69	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
70	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1
71	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
72	PARABRISA	UNIDADE	1
73	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
74	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1
75	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
76	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1
77	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1

78	ALTERNADOR	UNIDADE	1
79	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	1
80	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	1
81	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
82	HORA TÉCNICA.	HORA	200

Registra-se que a Secretaria Municipal de Agricultura concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 19 de Outubro de 2021.



ANTONIO GOMES LIMA
Secretário Municipal de Agricultura

Ao Senhor
Jose Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do tipo menos preço, visando à Futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, conforme encaminhado em anexo.

Vargem Grande - MA, 25 de Outubro de 2021


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Agricultura do Município de Vargem Grande/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Vargem Grande - MA, 25 de Outubro de 2021.



Jose Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de Preços, do tipo menos preço, visando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUAT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
3	BATEDOR	UNIDADE	4
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3
11	PIVO	UNIDADE	2
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
25	FAROL	UNIDADE	2
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
27	RADIADOR	UNIDADE	3



28	SAPATA FREIO	JOGO	3
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
32	CABO VELA	JOGO	3
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2
34	PALHETA	JOGO	2
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
37	RETROVISOR	UNIDADE	3
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	2
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
45	CABO MACHA	UNIDADE	2
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	2
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	2
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2
59	PARABRISA	UNIDADE	2
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2
61	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	12



2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7
4	PARABRISA	UNIDADE	7
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7
14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7
16	ESTOPA	UNIDADE	35
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7
19	LONA FREIO	JOGO	12
20	COLA 3M	UNIDADE	22
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22
23	PATIM FREIO	UNIDADE	22
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	22
26	MOLA PATIM	UNIDADE	42
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22
29	GRAXA	UNIDADE	34
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	VALVULA APU	UNIDADE	7
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7
39	LUVA	UNIDADE	7



40	FRIZADO	UNIDADE	7
41	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7
42	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7
43	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7
44	SIRENE DE RE	UNIDADE	7
45	WHAIT LUB	UNIDADE	12
46	FAROL	UNIDADE	22
47	LAMPADA H1	UNIDADE	22
48	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22
49	FUSIVEL	UNIDADE	52
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80
51	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20
52	LAMPADA 69	UNIDADE	42
53	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55
54	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55
55	LAMPADA 67	UNIDADE	34
56	RELE	UNIDADE	17
57	SOQUETE	UNIDADE	34
58	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12
59	LANTERNALATERAL	UNIDADE	34
60	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7
61	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12
62	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12
63	PALHETA	PAR	7
64	EMBUCHAMENTO	JOGO	7
65	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7
66	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20
67	RODA 275	UNIDADE	22
68	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22
69	CRUZETA	UNIDADE	12
70	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7
71	TURBINA	UNIDADE	7
72	KIT EMBREAGEM	KIT	7
73	KIT COROA E PINHAO	KIT	7
74	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PECAS REPOSICAO MICRONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
------	---------------	-----	-------



1	BATERA 150	UNIDADE	6
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9
5	FLTROCOMBUSTIVEL	UNIDADE	9
6	FLTROLUBRFICANTE	UNIDADE	9
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9
11	OLEO140	LITRO	45
12	OLEO90	LITRO	45
13	ESTOPA	UNIDADE	30
14	BOMBACOMBUSTIVEL	UNIDADE	6
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6
17	LONA FREO	JOGO	12
18	COLA 3M	UNIDADE	24
19	TAMBORFREO	UNIDADE	24
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24
21	CUBO DERODATRASERO	UNIDADE	12
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24
23	MOLAPATIM	UNIDADE	36
24	CATRACADEFREO	UNIDADE	12
25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24
27	GRAXA	KILO	30
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9
32	SNCONE	UNIDADE	15
33	TRAVAARANHA	UNIDADE	24
34	RODA17,S	UNIDADE	9
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6
37	CUCADEFRNO	UNIDADE	12
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12
39	MOLA3º	UNIDADE	12

[Handwritten Signature]

40	MOLA2°	UNIDADE	12
41	NOLAMESTREDIANTNRA	UNIDADE	12
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12
43	EXTINTOR	UNIDADE	3
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9
48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9
51	SENSOR	UNIDADE	6
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18
55	LAMPADAH1	UNIDADE	18
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9
62	RELE PISCA	UNIDADE	9
63	FUSÍVEL	UNIDADE	60
64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120
65	SOQUETE	UNIDADE	30
66	SUPORTE RETROVISOR	UNIDADE	12
67	RETROVISOR	UNIDADE	12
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6
72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6
73	BUZINA	UNIDADE	6
74	ARRUELA	UNIDADE	30
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6
77	PALHETA	PAR	9



78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6
79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6
81	PARABRISA	UNIDADE	6
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
84	RADIADOR	UNIDADE	3
85	KIT EMBREGEM	KIT	6
86	KIT MOTOR	KIT	3
87	TURBINA	UNIDADE	3
88	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	6
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3
4	PARABRISA	UNIDADE	6
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9
14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3
16	ESTOPA	UNIDADE	30
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3
19	LONA FREIO	JOGO	18
20	COLA 3M	UNIDADE	24
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18



24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	24
26	MOLA PATIM	UNIDADE	24
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
29	GRAXA	KILO	30
30	CRUZETA	UNIDADE	9
31	VALVULA APU	UNIDADE	6
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9
45	FAROL	UNIDADE	24
46	LAMPADA HI	UNIDADE	24
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15
48	FUSIVEL	UNIDADE	60
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30
55	RELE	UNIDADE	9
56	SOQUETE	UNIDADE	30
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	30
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9
62	PALHETA	PAR	9



63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15
66	RODA 275	UNIDADE	9
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6
68	TURBINA	UNIDADE	6
69	RADIADOR	UNIDADE	6
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3
74	KIT MOTOR 904	KIT	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8
3	BATEDOR	UNIDADE	8
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4
11	PIVO	UNIDADE	12
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6

8

23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6
25	FAROL	UNIDADE	8
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8
27	RADIADOR	UNIDADE	4
28	SAPATA FREIO	JOGO	6
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4
32	CABO VELA	JOGO	4
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4
34	PALHETA	JOGO	6
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4
37	RETROVISOR	UNIDADE	8
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	8
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	8
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
45	CABO MACHA	UNIDADE	4
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	4
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	12
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6
58	KIT MOTOR	UNIDADE	4
59	PARABRISA	UNIDADE	4
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA HILUX PLACA NNH 8583			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
11	SAPATA FREIO	JOGO	2
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
18	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
28	TENSOR ALTENADOR	UNIDADE	2
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
31	TURBINA	UNIDADE	2
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2
34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5



36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5
37	BIELETA	UNIDADE	3
38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2
39	PALHETA	PAR	2
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
42	FAROL	UNIDADE	3
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5
45	RADIADOR	UNIDADE	2
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2
47	KIT COROA PIAO	KIT	2
48	BANDEJA	UNIDADE	5
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
51	HORA TÉCNICA.	HORA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	PIVO	UNIDADE	3
9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3
14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2
17	SAPATA DE FREIO	jogo	2
18	PASTILHA FREIO	jogo	2
19	RADIADOR	UNIDADE	2



20	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
28	CABO VELA	JOGO	2
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3
31	BANDEJA	UNIDADE	3
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5
33	CABO MACHA	UNIDADE	2
34	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
35	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3
44	PARABRISA	UNIDADE	2
45	PALHETA	JOGO	2
46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3
51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
52	PARAFUSU RODA	UNIDADE	16
53	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	8
54	HORA TÉCNICA.	HORA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT



1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
20	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	COROA PIAO	KIT	2
26	TURBINA	UNIDADE	2
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
30	BANDEJA	UNIDADE	3
31	RADIADOR	UNIDADE	2
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
33	BIELETA	UNIDADE	3
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2
35	SAPATA FREIO	JOGO	2
36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
39	FILTRO AR	UNIDADE	2



40	BICO INJETOR	UNIDADE	5
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3
45	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	12
46	PALHETA	PAR	2
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2
48	EMBREGEM VISCOSA	UNIDADE	2
49	PARABRISA	UNIDADE	2
50	RETROVISOR	UNIDADE	3
51	HORA TÉCNICA.	HORA	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
3	BATEDOR	UNIDADE	24
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18
10	KIT EMBREGEM	UNIDADE	6
11	PIVO	UNIDADE	18
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9

B

24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9
25	FAROL	UNIDADE	12
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12
27	RADIADOR	UNIDADE	6
28	SAPATA FREIO	JOGO	9
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6
32	CABO VELA	JOGO	6
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6
34	PALHETA	JOGO	9
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6
37	RETROVISOR	UNIDADE	12
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	3
39	BIELETA	UNIDADE	12
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3
45	CABO MACHA	UNIDADE	6
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	6
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	18
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6
59	PARABRISA	UNIDADE	6
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6
75	HORA TÉCNICA.	HORA	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	PIVO	UNIDADE	3
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
7	SUPORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2
26	FAROL	UNIDADE	3
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
28	RADIADOR	UNIDADE	2
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
36	CABO VELA	JOGO	2



37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2
41	CABO MACHA	UNIDADE	2
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2
44	SAPATA FREIO	JOGO	2
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
51	PARABRISA	UNIDADE	2
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2
53	PALHETA	JOGO	2
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
57	HORA TÉCNICA.	HORA	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
AMBULÂNCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8
6	BATERIA 90 H	UND	2
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12
12	CILINDRO DE RODA	UND	8
13	CILINDRO MESTRE	UND	4



14	COIFA CÂMBIO	UND	8
15	COIFA LADO RODA	UND	8
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
18	DOT 4	UND	8
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4
21	FILTRO DE AR	UND	4
22	FILTRO DE CABINE	UND	4
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LÂMPADAS H 7	UND	20
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60
32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8
33	PARAFUSO DE RODA	UND	40
34	PASTILHA FREIO	UND	6
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12
36	PNEUS 195/60/15	UND	16
37	POLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2
39	ROLAMENTO POLIA TENSOR	UND	8
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8
43	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
PECAS REPOSICAO CAMINHAO CAÇAMBA IVECO PLACA OXR 1501			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2



6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2
21	VALVULA APU	UNIDADE	2
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
44	TENSOR	UNIDADE	2



45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6
48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	2
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2º	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	2
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	2
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	2
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	2
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	2
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	2
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	2
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	2
80	ALTERNADOR	UNIDADE	2
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	2



84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	2
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
PECAS REPOSICAO CAMINHAO PIPA MERCEDES PLACA OXR 1741			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	1
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	1
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
21	VALVULA APU	UNIDADE	1
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10



34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
44	TENSOR	UNIDADE	1
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6
48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2º	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	1
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1



73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	1
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
76	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	1
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1
80	ALTERNADOR	UNIDADE	1
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	1
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PECAS REPOSICAO CAMINHAO FORD BAÚ PLACA PSI 9823

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 17.5	UNIDADE	6
2	BATERIA 100	UNIDADE	1
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	2
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	2
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
9	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
10	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
11	ESTOPA	UNIDADE	5
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
14	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
16	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
17	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
18	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
19	VALVULA APU	UNIDADE	1
20	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
21	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
22	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
23	SILICONE	UNIDADE	3



24	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
25	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
26	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
27	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
28	FAROL	UNIDADE	2
29	LAMPADA H4	UNIDADE	2
30	LAMPADA 69	UNIDADE	10
31	LAMPADA 67	UNIDADE	10
32	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
33	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
34	SOQUETE H4	UNIDADE	4
35	SOQUETE	UNIDADE	15
36	FUSIVEL	UNIDADE	20
37	RETROVISOR	UNIDADE	2
38	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
39	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
40	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
41	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
42	TENSOR	UNIDADE	1
43	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
44	LONA FREIO	JOGO	2
45	RETENTOR	UNIDADE	4
46	COLA 3M	UNIDADE	4
47	TRAVA ROLETE	UNIDADE	6
48	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
49	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
50	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
51	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
52	PATIM FREIO	UNIDADE	4
53	ROLETE	UNIDADE	6
54	TAMBOR FREIO	UNIDADE	4
55	CUBO RODA	UNIDADE	4
56	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
58	MOLA PATIM	UNIDADE	12
59	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
60	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	4
61	MOLA 2º	UNIDADE	2
62	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	2



63	GRAXA	KILO	6
64	PALHETA	PAR	1
65	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	1
66	CRUZETA	UNIDADE	2
67	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
68	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
69	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
70	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1
71	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
72	PARABRISA	UNIDADE	1
73	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
74	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1
75	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
76	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1
77	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1
78	ALTERNADOR	UNIDADE	1
79	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	1
80	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	1
81	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
82	HORA TÉCNICA.	HORA	200

Vargem Grande - MA, 25 de Outubro de 2021.



Jose Sousa Barros Filho

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 26 de Outubro de 2021.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682					
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4		
3	BATEDOR	UNIDADE	4		
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4		
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4		
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3		
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3		
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3		
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3		
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3		
11	PIVO	UNIDADE	2		
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2		
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2		
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2		
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3		
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3		
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3		
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8		
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4		
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2		
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2		
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2		
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2		
25	FAROL	UNIDADE	2		
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2		
27	RADIADOR	UNIDADE	3		
28	SAPATA FREIO	JOGO	3		
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2		
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3		
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2		
32	CABO VELA	JOGO	3		
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2		
34	PALHETA	JOGO	2		
35	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2		
36	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2		



37	RETROVISOR	UNIDADE	3		
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2		
39	BIELETA	UNIDADE	2		
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4		
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2		
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2		
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2		
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2		
45	CABO MACHA	UNIDADE	2		
46	REZERVATORIO	UNIDADE	2		
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3		
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6		
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2		
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	2		
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16		
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2		
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2		
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2		
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3		
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2		
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2		
59	PARABRISA	UNIDADE	2		
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2		
61	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	12		
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22		
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7		
4	PARABRISA	UNIDADE	7		
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7		
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7		
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7		
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7		
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7		
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7		
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7		
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7		
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7		



14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210		
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7		
16	ESTOPA	UNIDADE	35		
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12		
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7		
19	LONA FREIO	JOGO	12		
20	COLA 3M	UNIDADE	22		
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22		
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22		
23	PATIM FREIO	UNIDADE	22		
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12		
25	RETENTOR	UNIDADE	22		
26	MOLA PATIM	UNIDADE	42		
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22		
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22		
29	GRAXA	UNIDADE	34		
30	CRUZETA	UNIDADE	12		
31	VALVULA APU	UNIDADE	7		
32	RETROVISOR	UNIDADE	12		
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7		
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7		
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7		
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7		
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7		
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7		
39	LUVA	UNIDADE	7		
40	FRIZADO	UNIDADE	7		
41	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7		
42	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7		
43	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7		
44	SIRENE DE RE	UNIDADE	7		
45	WHAIT LUB	UNIDADE	12		
46	FAROL	UNIDADE	22		
47	LAMPADA H1	UNIDADE	22		
48	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22		
49	FUSIVEL	UNIDADE	52		
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80		
51	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20		
52	LAMPADA 69	UNIDADE	42		
53	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55		
54	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55		
55	LAMPADA 67	UNIDADE	34		
56	RELE	UNIDADE	17		



57	SOQUETE	UNIDADE	34		
58	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12		
59	LANTERNALATERAL	UNIDADE	34		
60	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7		
61	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12		
62	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12		
63	PALHETA	PAR	7		
64	EMBUCHAMENTO	JOGO	7		
65	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7		
66	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20		
67	RODA 275	UNIDADE	22		
68	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22		
69	CRUZETA	UNIDADE	12		
70	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7		
71	TURBINA	UNIDADE	7		
72	KIT EMBREAGEM	KIT	7		
73	KIT COROA E PINHAO	KIT	7		
74	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
REPOSICAO MICRONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BATERA 150	UNIDADE	6		
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12		
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3		
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9		
5	FLTROCOMBUSTIVEL	UNIDADE	9		
6	FLTROLUBRFICANTE	UNIDADE	9		
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9		
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9		
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9		
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9		
11	OLEO140	LITRO	45		
12	OLEO90	LITRO	45		
13	ESTOPA	UNIDADE	30		
14	BOMBACOMBUSTIVEL	UNIDADE	6		
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6		
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6		
17	LONA FREO	JOGO	12		
18	COLA 3M	UNIDADE	24		
19	TAMBORFREO	UNIDADE	24		
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24		



21	CUBO DERODATRASERO	UNIDADE	12		
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24		
23	MOLAPAT M	UNIDADE	36		
24	CATRACADEFREIO	UNIDADE	12		
25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24		
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24		
27	GRAXA	KILO	30		
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12		
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12		
30	CRUZETA	UNIDADE	12		
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9		
32	SNCON	UNIDADE	15		
33	TRAVAARANHA	UNIDADE	24		
34	RODA17,S	UNIDADE	9		
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6		
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6		
37	CUCADEFRNO	UNIDADE	12		
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12		
39	MOLA3"	UNIDADE	12		
40	MOLA2"	UNIDADE	12		
41	NOLAMESTREDIANTNRA	UNIDADE	12		
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12		
43	EXTINTOR	UNIDADE	3		
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6		
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120		
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36		
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9		
48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12		
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6		
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9		
51	SENSOR	UNIDADE	6		
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6		
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24		
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18		
55	LAMPADAH1	UNIDADE	18		
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30		
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30		
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30		
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30		
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30		
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9		
62	RELE PISCA	UNIDADE	9		
63	FUSÍVEL	UNIDADE	60		



64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120		
65	SOQUETE	UNIDADE	30		
66	SUORTE RETROVISOR	UNIDADE	12		
67	RETROVISOR	UNIDADE	12		
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6		
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6		
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6		
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6		
72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6		
73	BUZINA	UNIDADE	6		
74	ARRUELA	UNIDADE	30		
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9		
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6		
77	PALHETA	PAR	9		
78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6		
79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12		
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6		
81	PARABRISA	UNIDADE	6		
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6		
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15		
84	RADIADOR	UNIDADE	3		
85	KIT EMBREGEM	KIT	6		
86	KIT MOTOR	KIT	3		
87	TURBINA	UNIDADE	3		
88	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	6		
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12		
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3		
4	PARABRISA	UNIDADE	6		
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6		
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6		
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6		
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9		
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9		
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9		
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9		
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9		
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9		



14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9		
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3		
16	ESTOPA	UNIDADE	30		
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6		
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3		
19	LONA FREIO	JOGO	18		
20	COLA 3M	UNIDADE	24		
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24		
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18		
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18		
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12		
25	RETENTOR	UNIDADE	24		
26	MOLA PATIM	UNIDADE	24		
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24		
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12		
29	GRAXA	KILO	30		
30	CRUZETA	UNIDADE	9		
31	VALVULA APU	UNIDADE	6		
32	RETROVISOR	UNIDADE	12		
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9		
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6		
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6		
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9		
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6		
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6		
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18		
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6		
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6		
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3		
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9		
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9		
45	FAROL	UNIDADE	24		
46	LAMPADA H1	UNIDADE	24		
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15		
48	FUSIVEL	UNIDADE	60		
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60		
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15		
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30		
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30		
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30		
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30		
55	RELE	UNIDADE	9		
56	SOQUETE	UNIDADE	30		



57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24		
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	30		
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6		
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9		
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9		
62	PALHETA	PAR	9		
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6		
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12		
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15		
66	RODA 275	UNIDADE	9		
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6		
68	TURBINA	UNIDADE	6		
69	RADIADOR	UNIDADE	6		
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12		
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6		
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6		
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3		
74	KIT MOTOR 904	KIT	3		
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					
PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA					
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8		
3	BATEDOR	UNIDADE	8		
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8		
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8		
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12		
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12		
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12		
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12		
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4		
11	PIVO	UNIDADE	12		
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12		
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4		
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12		
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4		
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6		
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6		
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6		



19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6		
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6		
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6		
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6		
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6		
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6		
25	FAROL	UNIDADE	8		
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8		
27	RADIADOR	UNIDADE	4		
28	SAPATA FREIO	JOGO	6		
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4		
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4		
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4		
32	CABO VELA	JOGO	4		
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4		
34	PALHETA	JOGO	6		
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2		
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4		
37	RETROVISOR	UNIDADE	8		
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2		
39	BIELETA	UNIDADE	8		
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8		
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	8		
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16		
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2		
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2		
45	CABO MACHA	UNIDADE	4		
46	RESERVATORIO	UNIDADE	4		
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4		
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4		
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8		
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12		
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4		
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4		
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4		
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32		
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8		
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8		
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6		
58	KIT MOTOR	UNIDADE	4		
59	PARABRISA	UNIDADE	4		
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4		
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA HILUX PLACA NNH 8583					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3		
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3		
5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3		
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3		
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3		
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3		
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3		
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3		
11	SAPATA FREIO	JOGO	2		
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2		
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2		
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2		
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2		
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2		
18	FILTRO OLEO	UNIDADE	2		
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2		
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2		
22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2		
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3		
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3		
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2		
28	TENSOR ALTENADOR	UNIDADE	2		
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2		
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2		
31	TURBINA	UNIDADE	2		
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3		
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2		
34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2		
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5		
36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5		
37*	BIELETA	UNIDADE	3		



38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2		
39	PALHETA	PAR	2		
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25		
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3		
42	FAROL	UNIDADE	3		
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3		
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5		
45	RADIADOR	UNIDADE	2		
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2		
47	KIT COROA PIAO	KIT	2		
48	BANDEJA	UNIDADE	5		
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2		
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2		
51	HORA TÉCNICA.	HORA	100		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3		
3	BATEDOR	UNIDADE	5		
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3		
6	FAROL	UNIDADE	3		
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3		
8	PIVO	UNIDADE	3		
9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3		
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3		
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3		
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3		
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3		
14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3		
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2		
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2		
17	SAPATA DE FREIO	jogo	2		
18	PASTILHA FREIO	jogo	2		
19	RADIADOR	UNIDADE	2		
20	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2		
21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2		
22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2		
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2		



24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2		
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2		
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2		
28	CABO VELA	JOGO	2		
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2		
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3		
31	BANDEJA	UNIDADE	3		
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5		
33	CABO MACHA	UNIDADE	2		
34	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2		
35	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2		
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2		
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2		
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2		
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2		
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2		
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3		
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3		
44	PARABRISA	UNIDADE	2		
45	PALHETA	JOGO	2		
46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2		
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2		
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2		
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3		
51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3		
52	PARAFUSU RODA	UNIDADE	16		
53	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	8		
54	HORA TÉCNICA.	HORA	100		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO AMBULANCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3		
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2		
5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2		
6	FAROL	UNIDADE	3		



7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3		
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3		
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3		
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3		
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2		
12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2		
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3		
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3		
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5		
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3		
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3		
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2		
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2		
20	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3		
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3		
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3		
25	COROA PIAO	KIT	2		
26	TURBINA	UNIDADE	2		
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2		
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2		
29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2		
30	BANDEJA	UNIDADE	3		
31	RADIADOR	UNIDADE	2		
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3		
33	BIELETA	UNIDADE	3		
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2		
35	SAPATA FREIO	JOGO	2		
36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2		
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2		
39	FILTRO AR	UNIDADE	2		
40	BICO INJETOR	UNIDADE	5		
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2		
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2		
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3		
45	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12		
46	PALHETA	PAR	2		
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2		
48	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	2		



49	PARABRISA	UNIDADE	2		
50	RETROVISOR	UNIDADE	3		
51	HORA TÉCNICA.	HORA	150		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12		
3	BATEDOR	UNIDADE	24		
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12		
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12		
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18		
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18		
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18		
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18		
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	6		
11	PIVO	UNIDADE	18		
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18		
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6		
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18		
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6		
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9		
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9		
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9		
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9		
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9		
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9		
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9		
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9		
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9		
25	FAROL	UNIDADE	12		
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12		
27	RADIADOR	UNIDADE	6		
28	SAPATA FREIO	JOGO	9		
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6		
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6		
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6		
32	CABO VELA	JOGO	6		
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6		
34	PALHETA	JOGO	9		



35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3		
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6		
37	RETROVISOR	UNIDADE	12		
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	3		
39	BIELETA	UNIDADE	12		
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12		
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12		
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24		
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3		
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3		
45	CABO MACHA	UNIDADE	6		
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	6		
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6		
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6		
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12		
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	18		
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6		
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6		
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6		
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48		
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12		
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12		
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9		
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6		
59	PARABRISA	UNIDADE	6		
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6		
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3		
3	BATEDOR	UNIDADE	5		
4	PIVO	UNIDADE	3		
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3		
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3		
7	SUORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3		
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2		
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2		
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3		



11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3		
12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3		
13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3		
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2		
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2		
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2		
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2		
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2		
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2		
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2		
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3		
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3		
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2		
26	FAROL	UNIDADE	3		
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3		
28	RADIADOR	UNIDADE	2		
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3		
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3		
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2		
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2		
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2		
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2		
36	CABO VELA	JOGO	2		
37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2		
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2		
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2		
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2		
41	CABO MACHA	UNIDADE	2		
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2		
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2		
44	SAPATA FREIO	JOGO	2		
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2		
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2		
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2		
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5		
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2		
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3		
51	PARABRISA	UNIDADE	2		
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2		



53	PALHETA	JOGO	2		
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2		
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
57	HORA TÉCNICA.	HORA	50		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
AMBULÂNCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8		
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12		
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8		
6	BATERIA 90 H	UND	2		
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12		
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4		
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12		
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12		
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12		
12	CILINDRO DE RODA	UND	8		
13	CILINDRO MESTRE	UND	4		
14	COIFA CÂMBIO	UND	8		
15	COIFA LADO RODA	UND	8		
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4		
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8		
18	DOT 4	UND	8		
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4		
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4		
21	FILTRO DE AR	UND	4		
22	FILTRO DE CABINE	UND	4		
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4		
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2		
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2		
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4		
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20		
28	LÂMPADAS H 7	UND	20		
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4		
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8		
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60		



32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8		
33	PARAFUSO DE RODA	UND	40		
34	PASTILHA FREIO	UND	6		
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12		
36	PNEUS 195/60/15	UND	16		
37	POLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4		
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2		
39	ROLAMENTO POLIA TENSOR	UND	8		
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8		
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8		
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8		
43	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					
PECAS REPOSICAO CAMINHAO CAÇAMBA IVECO PLACA OXR 1501					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6		
2	BATERIA 150	UNIDADE	2		
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4		
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2		
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2		
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3		
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2		
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2		
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2		
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4		
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4		
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2		
13	ESTOPA	UNIDADE	5		
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2		
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2		
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2		
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2		
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2		
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2		
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2		
21	VALVULA APU	UNIDADE	2		
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2		
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2		
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2		
25	SILICONE	UNIDADE	3		



26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2		
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6		
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2		
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2		
30	FAROL	UNIDADE	2		
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2		
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10		
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10		
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10		
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7		
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4		
37	SOQUETE	UNIDADE	15		
38	FUSIVEL	UNIDADE	20		
39	RETROVISOR	UNIDADE	2		
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2		
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3		
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2		
44	TENSOR	UNIDADE	2		
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2		
46	LONA FREIO	JOGO	3		
47	RETENTOR	UNIDADE	6		
48	COLA 3M	UNIDADE	6		
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8		
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30		
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	2		
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20		
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4		
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8		
55	ROLETE	UNIDADE	6		
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6		
57	CUBO RODA	UNIDADE	4		
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8		
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4		
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12		
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2		
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6		
63	MOLA 2º	UNIDADE	2		
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8		
65	GRAXA	KILO	6		
66	PALHETA	PAR	2		
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2		
68	CRUZETA	UNIDADE	3		



69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4		
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	2		
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2		
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	2		
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2		
74	PARABRISA	UNIDADE	2		
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	2		
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2		
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	2		
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	2		
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	2		
80	ALTERNADOR	UNIDADE	2		
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2		
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2		
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	2		
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	2		
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					
PECAS REPOSICAO CAMINHAO PIPA MERCEDES PLACA OXR 1741					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6		
2	BATERIA 150	UNIDADE	2		
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4		
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1		
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1		
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3		
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1		
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	1		
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	1		
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4		
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4		
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1		
13	ESTOPA	UNIDADE	5		
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1		
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1		
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	1		
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1		
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1		
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1		
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1		
21	VALVULA APU	UNIDADE	1		



22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2		
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1		
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2		
25	SILICONE	UNIDADE	3		
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1		
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6		
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1		
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1		
30	FAROL	UNIDADE	2		
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2		
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10		
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10		
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10		
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7		
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4		
37	SOQUETE	UNIDADE	15		
38	FUSIVEL	UNIDADE	20		
39	RETROVISOR	UNIDADE	2		
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2		
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3		
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8		
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1		
44	SENSOR	UNIDADE	1		
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1		
46	LONA FREIO	JOGO	3		
47	RETENTOR	UNIDADE	6		
48	COLA 3M	UNIDADE	6		
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8		
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30		
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1		
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20		
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4		
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8		
55	ROLETE	UNIDADE	6		
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6		
57	CUBO RODA	UNIDADE	4		
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8		
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4		
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12		
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2		
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6		
63	MOLA 2º	UNIDADE	2		
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8		



65	GRAXA	KILO	6		
66	PALHETA	PAR	1		
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2		
68	CRUZETA	UNIDADE	3		
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4		
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	1		
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1		
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1		
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2		
74	PARABRISA	UNIDADE	1		
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1		
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1		
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1		
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1		
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1		
80	ALTERNADOR	UNIDADE	1		
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2		
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2		
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	1		
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1		
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PECAS REPOSICAO CAMINHAO FORD BAÚ PLACA PSI 9823

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	RODA ARO 17.5	UNIDADE	6		
2	BATERIA 100	UNIDADE	1		
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	2		
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1		
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1		
6	WHAIT LUB	UNIDADE	2		
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1		
8	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4		
9	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4		
10	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1		
11	ESTOPA	UNIDADE	5		
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1		
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1		
14	FILTRO RACOR	UNIDADE	1		
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1		
16	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1		
17	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1		
18	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1		



19	VALVULA APU	UNIDADE	1		
20	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2		
21	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1		
22	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2		
23	SILICONE	UNIDADE	3		
24	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1		
25	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6		
26	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1		
27	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1		
28	FAROL	UNIDADE	2		
29	LAMPADA H4	UNIDADE	2		
30	LAMPADA 69	UNIDADE	10		
31	LAMPADA 67	UNIDADE	10		
32	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10		
33	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7		
34	SOQUETE H4	UNIDADE	4		
35	SOQUETE	UNIDADE	15		
36	FUSIVEL	UNIDADE	20		
37	RETROVISOR	UNIDADE	2		
38	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2		
39	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3		
40	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8		
41	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1		
42	SENSOR	UNIDADE	1		
43	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1		
44	LONA FREIO	JOGO	2		
45	RETENTOR	UNIDADE	4		
46	COLA 3M	UNIDADE	4		
47	TRAVA ROLETE	UNIDADE	6		
48	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30		
49	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1		
50	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20		
51	AMORTECEDOR	UNIDADE	4		
52	PATIM FREIO	UNIDADE	4		
53	ROLETE	UNIDADE	6		
54	TAMBOR FREIO	UNIDADE	4		
55	CUBO RODA	UNIDADE	4		
56	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4		
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4		
58	MOLA PATIM	UNIDADE	12		
59	MOLA MESTRE	UNIDADE	2		
60	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	4		
61	MOLA 2º	UNIDADE	2		



62	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	2		
63	GRAXA	KILO	6		
64	PALHETA	PAR	1		
65	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	1		
66	CRUZETA	UNIDADE	2		
67	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4		
68	EMBUCHAMENTO	JOGO	1		
69	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1		
70	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	1		
71	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2		
72	PARABRISA	UNIDADE	1		
73	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1		
74	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1		
75	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1		
76	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1		
77	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1		
78	ALTERNADOR	UNIDADE	1		
79	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	1		
80	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	1		
81	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1		
82	HORA TÉCNICA.	HORA	200		

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



Ao Senhor
Jose Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração.

Vargem Grande - MA, 03 de Novembro de 2021


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

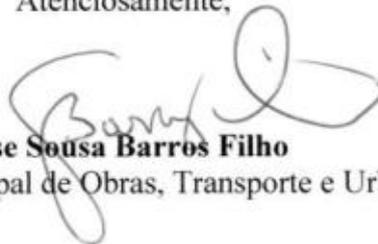
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 04 de Novembro de 2021

Atenciosamente,



Jose Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade da Aquisição de Peças bem como a manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Vargem Grande/MA, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, parte elétrica, soldas, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, alinhamento, balanceamento, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições constitucionais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682					
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 629,00	R\$ 1.887,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 560,88	R\$ 2.243,52
3	BATEDOR	UNIDADE	4	R\$ 124,77	R\$ 499,08
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 224,77	R\$ 899,08
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 224,77	R\$ 899,08
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3	R\$ 51,51	R\$ 154,53
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 315,33	R\$ 945,99
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3	R\$ 826,10	R\$ 2.478,30
11	PIVO	UNIDADE	2	R\$ 124,80	R\$ 249,60
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2	R\$ 157,80	R\$ 315,60
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 2.168,33	R\$ 4.336,66
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3	R\$ 1.961,67	R\$ 5.885,01
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3	R\$ 453,67	R\$ 1.361,01
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8	R\$ 254,67	R\$ 2.037,36
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 134,58	R\$ 538,32
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 137,70	R\$ 275,40
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 77,43	R\$ 154,86
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 55,93	R\$ 111,86



24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	R\$ 86,77	R\$ 173,54
25	FAROL	UNIDADE	2	R\$ 698,73	R\$ 1.397,46
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	R\$ 504,80	R\$ 1.009,60
27	RADIADOR	UNIDADE	3	R\$ 750,42	R\$ 2.251,26
28	SAPATA FREIO	JOGO	3	R\$ 351,83	R\$ 1.055,49
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	R\$ 507,50	R\$ 1.015,00
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 859,25	R\$ 2.577,75
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2	R\$ 188,20	R\$ 376,40
32	CABO VELA	JOGO	3	R\$ 288,77	R\$ 866,31
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2	R\$ 969,65	R\$ 1.939,30
34	PALHETA	JOGO	2	R\$ 178,51	R\$ 357,02
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 877,00	R\$ 1.754,00
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 646,58	R\$ 1.293,16
37	RETROVISOR	UNIDADE	3	R\$ 377,45	R\$ 1.132,35
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	R\$ 3.490,58	R\$ 6.981,16
39	BIELETA	UNIDADE	2	R\$ 162,80	R\$ 325,60
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4	R\$ 696,45	R\$ 2.785,80
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2	R\$ 428,80	R\$ 857,60
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2	R\$ 525,25	R\$ 1.050,50
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.370,08	R\$ 2.740,16
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	R\$ 1.455,58	R\$ 2.911,16
45	CABO MACHA	UNIDADE	2	R\$ 1.458,82	R\$ 2.917,64
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	2	R\$ 326,27	R\$ 652,54
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	R\$ 164,33	R\$ 492,99
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6	R\$ 361,93	R\$ 2.171,58
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2	R\$ 103,67	R\$ 207,34
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	2	R\$ 10,55	R\$ 21,10
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 469,27	R\$ 938,54
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16	R\$ 524,55	R\$ 8.392,80
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 459,07	R\$ 918,14
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2	R\$ 21,60	R\$ 43,20
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2	R\$ 214,23	R\$ 428,46
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3	R\$ 10,04	R\$ 30,12
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	R\$ 346,35	R\$ 692,70
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 14.613,33	R\$ 29.226,66
59	PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 1.355,28	R\$ 2.710,56
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2	R\$ 1.857,23	R\$ 3.714,46
61	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 153.946,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	12	R\$ 754,97	R\$ 9.059,64



2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22	R\$ 16,63	R\$ 365,86
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7	R\$ 533,23	R\$ 3.732,61
4	PARABRISA	UNIDADE	7	R\$ 4.428,87	R\$ 31.002,09
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7	R\$ 468,73	R\$ 3.281,11
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7	R\$ 5.677,67	R\$ 39.743,69
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7	R\$ 406,18	R\$ 2.843,26
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7	R\$ 212,63	R\$ 1.488,41
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7	R\$ 155,83	R\$ 1.090,81
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7	R\$ 147,52	R\$ 1.032,64
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7	R\$ 177,02	R\$ 1.239,14
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7	R\$ 250,75	R\$ 1.755,25
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7	R\$ 109,33	R\$ 765,31
14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210	R\$ 28,03	R\$ 5.886,30
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7	R\$ 435,55	R\$ 3.048,85
16	ESTOPA	UNIDADE	35	R\$ 4,17	R\$ 145,95
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12	R\$ 21,75	R\$ 261,00
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7	R\$ 1.188,13	R\$ 8.316,91
19	LONA FREIO	JOGO	12	R\$ 354,40	R\$ 4.252,80
20	COLA 3M	UNIDADE	22	R\$ 23,50	R\$ 517,00
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22	R\$ 743,83	R\$ 16.364,26
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22	R\$ 349,17	R\$ 7.681,74
23	PATIM FREIO	UNIDADE	22	R\$ 209,63	R\$ 4.611,86
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	R\$ 369,10	R\$ 4.429,20
25	RETENTOR	UNIDADE	22	R\$ 49,92	R\$ 1.098,24
26	MOLA PATIM	UNIDADE	42	R\$ 27,94	R\$ 1.173,48
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22	R\$ 624,57	R\$ 13.740,54
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22	R\$ 265,43	R\$ 5.839,46
29	GRAXA	UNIDADE	34	R\$ 28,05	R\$ 953,70
30	CRUZETA	UNIDADE	12	R\$ 373,40	R\$ 4.480,80
31	VALVULA APU	UNIDADE	7	R\$ 3.561,30	R\$ 24.929,10
32	RETROVISOR	UNIDADE	12	R\$ 304,63	R\$ 3.655,56
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7	R\$ 201,67	R\$ 1.411,69
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7	R\$ 673,38	R\$ 4.713,66
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7	R\$ 520,90	R\$ 3.646,30
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7	R\$ 120,08	R\$ 840,56
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7	R\$ 1.548,17	R\$ 10.837,19
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7	R\$ 103,00	R\$ 721,00
39	LUVA	UNIDADE	7	R\$ 515,00	R\$ 3.605,00
40	FRIZADO	UNIDADE	7	R\$ 515,00	R\$ 3.605,00
41	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7	R\$ 928,57	R\$ 6.499,99
42	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7	R\$ 2.108,33	R\$ 14.758,31
43	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7	R\$ 2.945,00	R\$ 20.615,00
44	SIRENE DE RE	UNIDADE	7	R\$ 117,93	R\$ 825,51
45	WHAIT LUB	UNIDADE	12	R\$ 27,23	R\$ 326,76



46	FAROL	UNIDADE	22	R\$ 342,00	R\$ 7.524,00
47	LAMPADA HI	UNIDADE	22	R\$ 44,18	R\$ 971,96
48	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22	R\$ 105,33	R\$ 2.317,26
49	FUSIVEL	UNIDADE	52	R\$ 1,35	R\$ 70,20
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80	R\$ 2,73	R\$ 218,40
51	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20	R\$ 8,01	R\$ 160,20
52	LAMPADA 69	UNIDADE	42	R\$ 5,52	R\$ 231,84
53	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55	R\$ 8,01	R\$ 440,55
54	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55	R\$ 8,01	R\$ 440,55
55	LAMPADA 67	UNIDADE	34	R\$ 5,52	R\$ 187,68
56	RELE	UNIDADE	17	R\$ 68,77	R\$ 1.169,09
57	SOQUETE	UNIDADE	34	R\$ 27,07	R\$ 920,38
58	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12	R\$ 106,98	R\$ 1.283,76
59	LANTERNALATERAL	UNIDADE	34	R\$ 106,98	R\$ 3.637,32
60	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7	R\$ 106,98	R\$ 748,86
61	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
62	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12	R\$ 534,27	R\$ 6.411,24
63	PALHETA	PAR	7	R\$ 230,33	R\$ 1.612,31
64	EMBUCHAMENTO	JOGO	7	R\$ 977,87	R\$ 6.845,09
65	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7	R\$ 252,75	R\$ 1.769,25
66	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20	R\$ 292,05	R\$ 5.841,00
67	RODA 275	UNIDADE	22	R\$ 736,40	R\$ 16.200,80
68	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22	R\$ 292,25	R\$ 6.429,50
69	CRUZETA	UNIDADE	12	R\$ 219,45	R\$ 2.633,40
70	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7	R\$ 693,50	R\$ 4.854,50
71	TURBINA	UNIDADE	7	R\$ 5.474,90	R\$ 38.324,30
72	KIT EMBREAGEM	KIT	7	R\$ 3.548,00	R\$ 24.836,00
73	KIT COROA E PINHAO	KIT	7	R\$ 5.451,70	R\$ 38.161,90
74	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 494.297,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
REPOSICAO MICRONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BATERA 150	UNIDADE	6	R\$ 1.111,27	R\$ 6.667,62
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12	R\$ 25,07	R\$ 300,84
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3	R\$ 7.576,67	R\$ 22.730,01
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9	R\$ 315,57	R\$ 2.840,13
5	FLTROCOMBUSTIVEL	UNIDADE	9	R\$ 524,60	R\$ 4.721,40
6	FLTROLUBRFICANTE	UNIDADE	9	R\$ 524,60	R\$ 4.721,40
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9	R\$ 284,57	R\$ 2.561,13
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9	R\$ 394,61	R\$ 3.551,49
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9	R\$ 174,93	R\$ 1.574,37
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9	R\$ 524,60	R\$ 4.721,40





11	OLEO140	LITRO	45	R\$ 74,97	R\$ 3.373,65
12	OLEO90	LITRO	45	R\$ 74,97	R\$ 3.373,65
13	ESTOPA	UNIDADE	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40
14	BOMBACOMBUSTIVEL	UNIDADE	6	R\$ 4.595,53	R\$ 27.573,18
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6	R\$ 151,40	R\$ 908,40
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6	R\$ 2.172,07	R\$ 13.032,42
17	LONA FREO	JOGO	12	R\$ 479,93	R\$ 5.759,16
18	COLA 3M	UNIDADE	24	R\$ 23,40	R\$ 561,60
19	TAMBORFREO	UNIDADE	24	R\$ 1.252,67	R\$ 30.064,08
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24	R\$ 354,27	R\$ 8.502,48
21	CUBO DERODATRASERO	UNIDADE	12	R\$ 1.742,60	R\$ 20.911,20
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24	R\$ 151,40	R\$ 3.633,60
23	MOLAPATM	UNIDADE	36	R\$ 45,45	R\$ 1.636,20
24	CATRACADEFREO	UNIDADE	12	R\$ 757,67	R\$ 9.092,04
25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24	R\$ 371,33	R\$ 8.911,92
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24	R\$ 333,33	R\$ 7.999,92
27	GRAXA	KILO	30	R\$ 70,33	R\$ 2.109,90
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12	R\$ 858,93	R\$ 10.307,16
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12	R\$ 858,93	R\$ 10.307,16
30	CRUZETA	UNIDADE	12	R\$ 454,67	R\$ 5.456,04
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9	R\$ 591,56	R\$ 5.324,04
32	SNCONO	UNIDADE	15	R\$ 68,50	R\$ 1.027,50
33	TRAVAARANHA	UNIDADE	24	R\$ 48,47	R\$ 1.163,28
34	RODA17,S	UNIDADE	9	R\$ 1.645,00	R\$ 14.805,00
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6	R\$ 1.795,62	R\$ 10.773,72
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6	R\$ 2.576,13	R\$ 15.456,78
37	CUCADEFRNO	UNIDADE	12	R\$ 1.159,73	R\$ 13.916,76
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12	R\$ 1.463,87	R\$ 17.566,44
39	MOLA3°	UNIDADE	12	R\$ 1.111,27	R\$ 13.335,24
40	MOLA2°	UNIDADE	12	R\$ 959,20	R\$ 11.510,40
41	NOLAMESTREDIANTNRA	UNIDADE	12	R\$ 1.358,60	R\$ 16.303,20
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12	R\$ 56,81	R\$ 681,72
43	EXTINTOR	UNIDADE	3	R\$ 529,73	R\$ 1.589,19
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6	R\$ 788,08	R\$ 4.728,48
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120	R\$ 52,13	R\$ 6.255,60
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36	R\$ 10,86	R\$ 390,96
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9	R\$ 659,73	R\$ 5.937,57
48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12	R\$ 72,50	R\$ 870,00
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6	R\$ 328,20	R\$ 1.969,20
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9	R\$ 378,67	R\$ 3.408,03
51	TENSOR	UNIDADE	6	R\$ 1.261,67	R\$ 7.570,02
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6	R\$ 4.597,13	R\$ 27.582,78
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24	R\$ 161,33	R\$ 3.871,92
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18	R\$ 85,89	R\$ 1.546,02



55	LAMPADAHI	UNIDADE	18	R\$ 85,89	R\$ 1.546,02
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9	R\$ 76,87	R\$ 691,83
62	RELE PISCA	UNIDADE	9	R\$ 133,33	R\$ 1.199,97
63	FUSÍVEL	UNIDADE	60	R\$ 5,93	R\$ 355,80
64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120	R\$ 5,93	R\$ 711,60
65	SOQUETE	UNIDADE	30	R\$ 46,63	R\$ 1.398,90
66	SUPORTE RETROVISOR	UNIDADE	12	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
67	RETROVISOR	UNIDADE	12	R\$ 379,17	R\$ 4.550,04
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6	R\$ 379,17	R\$ 2.275,02
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6	R\$ 535,87	R\$ 3.215,22
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6	R\$ 3.226,67	R\$ 19.360,02
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
73	BUZINA	UNIDADE	6	R\$ 354,27	R\$ 2.125,62
74	ARRUELA	UNIDADE	30	R\$ 6,07	R\$ 182,10
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9	R\$ 129,58	R\$ 1.166,22
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6	R\$ 848,93	R\$ 5.093,58
77	PALHETA	PAR	9	R\$ 447,87	R\$ 4.030,83
78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6	R\$ 153,73	R\$ 922,38
79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12	R\$ 376,37	R\$ 4.516,44
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6	R\$ 3.336,64	R\$ 20.019,84
81	PARABRISA	UNIDADE	6	R\$ 6.524,00	R\$ 39.144,00
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6	R\$ 627,28	R\$ 3.763,68
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15	R\$ 10,69	R\$ 160,35
84	RADIADOR	UNIDADE	3	R\$ 6.826,46	R\$ 20.479,38
85	KIT EMBREGEM	KIT	6	R\$ 4.248,57	R\$ 25.491,42
86	KIT MOTOR	KIT	3	R\$ 31.473,87	R\$ 94.421,61
87	TURBINA	UNIDADE	3	R\$ 5.452,67	R\$ 16.358,01
88	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 739.650,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	6	R\$ 1.111,27	R\$ 6.667,62
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12	R\$ 21,73	R\$ 260,76
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3	R\$ 1.446,22	R\$ 4.338,66
4	PARABRISA	UNIDADE	6	R\$ 7.550,00	R\$ 45.300,00
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6	R\$ 881,67	R\$ 5.290,02



6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6	R\$ 7.250,00	R\$ 43.500,00
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6	R\$ 758,33	R\$ 4.549,98
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9	R\$ 321,67	R\$ 2.895,03
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9	R\$ 238,33	R\$ 2.144,97
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9	R\$ 238,33	R\$ 2.144,97
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9	R\$ 169,67	R\$ 1.527,03
14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9	R\$ 530,00	R\$ 4.770,00
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3	R\$ 726,00	R\$ 2.178,00
16	ESTOPA	UNIDADE	30	R\$ 5,22	R\$ 156,60
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 6.276,67	R\$ 37.660,02
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3	R\$ 2.125,77	R\$ 6.377,31
19	LONA FREIO	JOGO	18	R\$ 555,07	R\$ 9.991,26
20	COLA 3M	UNIDADE	24	R\$ 25,44	R\$ 610,56
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24	R\$ 1.286,67	R\$ 30.880,08
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18	R\$ 656,31	R\$ 11.813,58
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18	R\$ 338,10	R\$ 6.085,80
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	R\$ 756,61	R\$ 9.079,32
25	RETENTOR	UNIDADE	24	R\$ 142,60	R\$ 3.422,40
26	MOLA PATIM	UNIDADE	24	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24	R\$ 1.094,67	R\$ 26.272,08
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12	R\$ 428,80	R\$ 5.145,60
29	GRAXA	KILO	30	R\$ 70,33	R\$ 2.109,90
30	CRUZETA	UNIDADE	9	R\$ 758,33	R\$ 6.824,97
31	VALVULA APU	UNIDADE	6	R\$ 5.560,00	R\$ 33.360,00
32	RETROVISOR	UNIDADE	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9	R\$ 428,80	R\$ 3.859,20
34	SENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6	R\$ 1.323,33	R\$ 7.939,98
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6	R\$ 713,00	R\$ 4.278,00
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9	R\$ 156,69	R\$ 1.410,21
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18	R\$ 104,67	R\$ 1.884,06
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6	R\$ 1.296,20	R\$ 7.777,20
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6	R\$ 3.238,67	R\$ 19.432,02
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3	R\$ 4.445,20	R\$ 13.335,60
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9	R\$ 151,57	R\$ 1.364,13
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9	R\$ 44,00	R\$ 396,00
45	FAROL	UNIDADE	24	R\$ 656,31	R\$ 15.751,44
46	LAMPADA HI	UNIDADE	24	R\$ 83,70	R\$ 2.008,80
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15	R\$ 147,67	R\$ 2.215,05
48	FUSIVEL	UNIDADE	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00





50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15	R\$ 10,17	R\$ 152,55
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30	R\$ 14,03	R\$ 420,90
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30	R\$ 14,03	R\$ 420,90
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30	R\$ 14,03	R\$ 420,90
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30	R\$ 14,03	R\$ 420,90
55	RELE	UNIDADE	9	R\$ 148,33	R\$ 1.334,97
56	SOQUETE	UNIDADE	30	R\$ 66,29	R\$ 1.988,70
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24	R\$ 238,70	R\$ 5.728,80
58	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	30	R\$ 154,01	R\$ 4.620,30
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6	R\$ 123,85	R\$ 743,10
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9	R\$ 260,48	R\$ 2.344,32
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9	R\$ 1.461,67	R\$ 13.155,03
62	PALHETA	PAR	9	R\$ 454,37	R\$ 4.089,33
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6	R\$ 2.219,60	R\$ 13.317,60
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12	R\$ 457,99	R\$ 5.495,88
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15	R\$ 356,21	R\$ 5.343,15
66	RODA 275	UNIDADE	9	R\$ 1.851,20	R\$ 16.660,80
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6	R\$ 1.454,54	R\$ 8.727,24
68	TURBINA	UNIDADE	6	R\$ 7.473,34	R\$ 44.840,04
69	RADIADOR	UNIDADE	6	R\$ 7.368,43	R\$ 44.210,58
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12	R\$ 1.377,67	R\$ 16.532,04
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6	R\$ 1.976,67	R\$ 11.860,02
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6	R\$ 7.870,00	R\$ 47.220,00
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3	R\$ 6.583,33	R\$ 19.749,99
74	KIT MOTOR 904	KIT	3	R\$ 35.516,67	R\$ 106.550,01
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 839.061,26

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					
PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA					
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	R\$ 626,33	R\$ 5.010,64
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	R\$ 547,67	R\$ 4.381,36
3	BATEDOR	UNIDADE	8	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	R\$ 222,43	R\$ 1.779,44
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	R\$ 222,43	R\$ 1.779,44
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12	R\$ 55,76	R\$ 669,12
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12	R\$ 48,42	R\$ 581,04
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12	R\$ 233,73	R\$ 2.804,76
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12	R\$ 318,86	R\$ 3.826,32
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
11	PIVO	UNIDADE	12	R\$ 126,04	R\$ 1.512,48
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12	R\$ 156,29	R\$ 1.875,48



13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4	R\$ 2.167,92	R\$ 8.671,68
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12	R\$ 156,29	R\$ 1.875,48
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 1.983,03	R\$ 7.932,12
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6	R\$ 327,71	R\$ 1.966,26
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6	R\$ 453,75	R\$ 2.722,50
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6	R\$ 252,08	R\$ 1.512,48
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 151,25	R\$ 907,50
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6	R\$ 136,13	R\$ 816,78
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6	R\$ 75,50	R\$ 453,00
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6	R\$ 47,63	R\$ 285,78
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6	R\$ 55,46	R\$ 332,76
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6	R\$ 82,90	R\$ 497,40
25	FAROL	UNIDADE	8	R\$ 691,23	R\$ 5.529,84
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 499,97	R\$ 3.999,76
27	RADIADOR	UNIDADE	4	R\$ 758,00	R\$ 3.032,00
28	SAPATA FREIO	JOGO	6	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4	R\$ 503,33	R\$ 2.013,32
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 850,67	R\$ 3.402,68
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4	R\$ 187,90	R\$ 751,60
32	CABO VELA	JOGO	4	R\$ 287,90	R\$ 1.151,60
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
34	PALHETA	JOGO	6	R\$ 176,83	R\$ 1.060,98
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 869,17	R\$ 1.738,34
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4	R\$ 644,42	R\$ 2.577,68
37	RETROVISOR	UNIDADE	8	R\$ 373,95	R\$ 2.991,60
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	R\$ 3.476,67	R\$ 6.953,34
39	BIELETA	UNIDADE	8	R\$ 161,00	R\$ 1.288,00
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8	R\$ 690,67	R\$ 5.525,36
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	8	R\$ 427,33	R\$ 3.418,64
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16	R\$ 513,33	R\$ 8.213,28
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.358,33	R\$ 2.716,66
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	R\$ 1.456,67	R\$ 2.913,34
45	CABO MACHA	UNIDADE	4	R\$ 1.439,00	R\$ 5.756,00
46	RESERVATORIO	UNIDADE	4	R\$ 322,33	R\$ 1.289,32
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4	R\$ 166,33	R\$ 665,32
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4	R\$ 360,67	R\$ 1.442,68
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	12	R\$ 9,85	R\$ 118,20
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 462,43	R\$ 1.849,72
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4	R\$ 524,20	R\$ 2.096,80
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4	R\$ 454,08	R\$ 1.816,32
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32	R\$ 20,37	R\$ 651,84
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8	R\$ 211,75	R\$ 1.694,00
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8	R\$ 10,18	R\$ 81,44



57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6	R\$ 345,33	R\$ 2.071,98
58	KIT MOTOR	UNIDADE	4	R\$ 14.523,33	R\$ 58.093,32
59	PARABRISA	UNIDADE	4	R\$ 1.355,00	R\$ 5.420,00
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 1.858,33	R\$ 7.433,32
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
					R\$ 222.546,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO AMBULANCIA HILUX PLACA NNH 8583					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 382,00	R\$ 1.146,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 435,33	R\$ 1.305,99
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3	R\$ 184,33	R\$ 552,99
5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3	R\$ 176,88	R\$ 530,64
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	R\$ 266,00	R\$ 798,00
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 552,33	R\$ 1.656,99
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 808,00	R\$ 2.424,00
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3	R\$ 306,67	R\$ 920,01
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3	R\$ 298,87	R\$ 896,61
11	SAPATA FREIO	JOGO	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 3.017,17	R\$ 6.034,34
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 2.966,00	R\$ 5.932,00
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2	R\$ 736,33	R\$ 1.472,66
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 1.236,83	R\$ 2.473,66
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 196,50	R\$ 393,00
18	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	R\$ 72,83	R\$ 145,66
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 122,83	R\$ 245,66
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2	R\$ 424,25	R\$ 848,50
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 277,00	R\$ 831,00
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 263,30	R\$ 789,90
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3	R\$ 137,58	R\$ 412,74
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 292,67	R\$ 585,34
28	TENSOR ALTENADOR	UNIDADE	2	R\$ 351,67	R\$ 703,34
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 952,67	R\$ 1.905,34
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.175,83	R\$ 2.351,66
31	TURBINA	UNIDADE	2	R\$ 3.586,67	R\$ 7.173,34
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3	R\$ 102,28	R\$ 306,84
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2	R\$ 245,48	R\$ 490,96



34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2	R\$ 240,37	R\$ 480,74
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5	R\$ 163,65	R\$ 818,25
36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5	R\$ 153,43	R\$ 767,15
37	BIELETA	UNIDADE	3	R\$ 148,31	R\$ 444,93
38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2	R\$ 663,20	R\$ 1.326,40
39	PALHETA	PAR	2	R\$ 122,74	R\$ 245,48
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25	R\$ 20,46	R\$ 511,50
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3	R\$ 623,93	R\$ 1.871,79
42	FAROL	UNIDADE	3	R\$ 310,83	R\$ 932,49
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	R\$ 242,20	R\$ 726,60
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5	R\$ 2.597,43	R\$ 12.987,15
45	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.620,17	R\$ 3.240,34
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
47	KIT COROA PIAO	KIT	2	R\$ 2.806,67	R\$ 5.613,34
48	BANDEJA	UNIDADE	5	R\$ 762,20	R\$ 3.811,00
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	R\$ 2.936,67	R\$ 5.873,34
51	HORA TÉCNICA.	HORA	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
					R\$ 116.225,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 377,83	R\$ 1.133,49
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 362,58	R\$ 1.087,74
3	BATEDOR	UNIDADE	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 196,88	R\$ 590,64
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 179,60	R\$ 538,80
6	FAROL	UNIDADE	3	R\$ 623,50	R\$ 1.870,50
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	R\$ 525,08	R\$ 1.575,24
8	PIVO	UNIDADE	3	R\$ 112,43	R\$ 337,29
9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	R\$ 142,95	R\$ 428,85
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 148,06	R\$ 444,18
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 151,12	R\$ 453,36
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 304,28	R\$ 912,84
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3	R\$ 178,69	R\$ 536,07
14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3	R\$ 142,95	R\$ 428,85
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.473,33	R\$ 2.946,66
17	SAPATA DE FREIO	JOGO	2	R\$ 260,92	R\$ 521,84
18	PASTILHA FREIO	JOGO	2	R\$ 154,16	R\$ 308,32
19	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 532,67	R\$ 1.065,34
20	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 2.283,33	R\$ 4.566,66



21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2	R\$ 285,90	R\$ 571,80
22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	R\$ 377,80	R\$ 755,60
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 316,54	R\$ 633,08
24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2	R\$ 245,06	R\$ 490,12
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2	R\$ 355,34	R\$ 710,68
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 296,11	R\$ 592,22
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 541,17	R\$ 1.082,34
28	CABO VELA	JOGO	2	R\$ 224,64	R\$ 449,28
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 127,64	R\$ 255,28
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3	R\$ 357,38	R\$ 1.072,14
31	BANDEJA	UNIDADE	3	R\$ 357,38	R\$ 1.072,14
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5	R\$ 326,75	R\$ 1.633,75
33	CABO MACHA	UNIDADE	2	R\$ 530,96	R\$ 1.061,92
34	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 474,80	R\$ 949,60
35	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 530,96	R\$ 1.061,92
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 7.607,07	R\$ 15.214,14
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2	R\$ 939,40	R\$ 1.878,80
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	R\$ 816,87	R\$ 1.633,74
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 296,11	R\$ 592,22
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 385,97	R\$ 771,94
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	R\$ 582,02	R\$ 1.164,04
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3	R\$ 163,37	R\$ 490,11
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3	R\$ 122,53	R\$ 367,59
44	PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 730,07	R\$ 1.460,14
45	PALHETA	JOGO	2	R\$ 112,32	R\$ 224,64
46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2	R\$ 355,34	R\$ 710,68
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 643,28	R\$ 1.286,56
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 188,90	R\$ 377,80
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 163,37	R\$ 326,74
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3	R\$ 45,95	R\$ 137,85
51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3	R\$ 362,48	R\$ 1.087,44
52	PARAFUSO RODA	UNIDADE	16	R\$ 12,25	R\$ 196,00
53	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	8	R\$ 5,63	R\$ 45,04
54	HORA TÉCNICA.	HORA	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
					R\$ 82.346,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 748,67	R\$ 2.246,01
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 686,33	R\$ 2.058,99
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 332,00	R\$ 996,00
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 369,25	R\$ 738,50



5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 572,67	R\$ 1.145,34
6	FAROL	UNIDADE	3	R\$ 643,83	R\$ 1.931,49
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	R\$ 296,50	R\$ 889,50
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3	R\$ 357,83	R\$ 1.073,49
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3	R\$ 363,08	R\$ 1.089,24
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 181,50	R\$ 544,50
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.352,25	R\$ 2.704,50
12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.131,88	R\$ 2.263,76
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	R\$ 215,48	R\$ 646,44
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 190,08	R\$ 570,24
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5	R\$ 68,57	R\$ 342,85
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3	R\$ 262,17	R\$ 786,51
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3	R\$ 239,17	R\$ 717,51
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 2.453,33	R\$ 4.906,66
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 2.292,00	R\$ 4.584,00
20	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 746,08	R\$ 1.492,16
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 198,67	R\$ 397,34
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3	R\$ 124,67	R\$ 374,01
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 757,06	R\$ 2.271,18
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 1.147,33	R\$ 3.441,99
25	COROA PIAO	KIT	2	R\$ 2.946,67	R\$ 5.893,34
26	TURBINA	UNIDADE	2	R\$ 3.148,83	R\$ 6.297,66
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	R\$ 1.340,08	R\$ 2.680,16
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	R\$ 1.050,17	R\$ 2.100,34
29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 3.131,50	R\$ 6.263,00
30	BANDEJA	UNIDADE	3	R\$ 655,50	R\$ 1.966,50
31	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.773,77	R\$ 3.547,54
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	R\$ 283,53	R\$ 850,59
33	BIELETA	UNIDADE	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2	R\$ 305,37	R\$ 610,74
35	SAPATA FREIO	JOGO	2	R\$ 407,21	R\$ 814,42
36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2	R\$ 655,51	R\$ 1.311,02
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 288,03	R\$ 576,06
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2	R\$ 124,15	R\$ 248,30
39	FILTRO AR	UNIDADE	2	R\$ 133,09	R\$ 266,18
40	BICO INJETOR	UNIDADE	5	R\$ 1.984,67	R\$ 9.923,35
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 1.185,67	R\$ 2.371,34
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2	R\$ 3.036,67	R\$ 6.073,34
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2	R\$ 478,33	R\$ 956,66
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3	R\$ 46,82	R\$ 140,46
45	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
46	PALHETA	PAR	2	R\$ 150,85	R\$ 301,70
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 416,13	R\$ 832,26



48	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	2	R\$ 1.114,00	R\$ 2.228,00
49	PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 1.453,00	R\$ 2.906,00
50	RETROVISOR	UNIDADE	3	R\$ 369,13	R\$ 1.107,39
51	HORA TÉCNICA.	HORA	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
					R\$ 127.562,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12	R\$ 632,73	R\$ 7.592,76
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12	R\$ 566,18	R\$ 6.794,16
3	BATEDOR	UNIDADE	24	R\$ 118,91	R\$ 2.853,84
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12	R\$ 207,67	R\$ 2.492,04
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12	R\$ 207,67	R\$ 2.492,04
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18	R\$ 58,63	R\$ 1.055,34
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18	R\$ 52,67	R\$ 948,06
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18	R\$ 236,67	R\$ 4.260,06
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18	R\$ 317,33	R\$ 5.711,94
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	6	R\$ 810,33	R\$ 4.861,98
11	PIVO	UNIDADE	18	R\$ 124,17	R\$ 2.235,06
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18	R\$ 154,37	R\$ 2.778,66
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6	R\$ 2.140,00	R\$ 12.840,00
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18	R\$ 155,00	R\$ 2.790,00
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 1.973,03	R\$ 11.838,18
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9	R\$ 327,00	R\$ 2.943,00
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9	R\$ 454,00	R\$ 4.086,00
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9	R\$ 255,33	R\$ 2.297,97
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9	R\$ 147,91	R\$ 1.331,19
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9	R\$ 132,66	R\$ 1.193,94
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9	R\$ 73,50	R\$ 661,50
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9	R\$ 44,00	R\$ 396,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9	R\$ 84,83	R\$ 763,47
25	FAROL	UNIDADE	12	R\$ 685,67	R\$ 8.228,04
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
27	RADIADOR	UNIDADE	6	R\$ 750,50	R\$ 4.503,00
28	SAPATA FREIO	JOGO	9	R\$ 345,00	R\$ 3.105,00
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6	R\$ 500,50	R\$ 3.003,00
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 869,27	R\$ 5.215,62
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6	R\$ 189,08	R\$ 1.134,48
32	CABO VELA	JOGO	6	R\$ 288,57	R\$ 1.731,42
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6	R\$ 962,03	R\$ 5.772,18
34	PALHETA	JOGO	9	R\$ 177,22	R\$ 1.594,98
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3	R\$ 870,73	R\$ 2.612,19





36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6	R\$ 657,67	R\$ 3.946,02
37	RETROVISOR	UNIDADE	12	R\$ 375,70	R\$ 4.508,40
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	3	R\$ 3.446,67	R\$ 10.340,01
39	BIELETA	UNIDADE	12	R\$ 162,60	R\$ 1.951,20
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12	R\$ 700,90	R\$ 8.410,80
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12	R\$ 431,58	R\$ 5.178,96
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24	R\$ 513,00	R\$ 12.312,00
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3	R\$ 1.376,67	R\$ 4.130,01
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3	R\$ 1.481,67	R\$ 4.445,01
45	CABO MACHA	UNIDADE	6	R\$ 1.461,67	R\$ 8.770,02
46	RESERVATORIO	UNIDADE	6	R\$ 327,00	R\$ 1.962,00
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6	R\$ 167,33	R\$ 1.003,98
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12	R\$ 102,33	R\$ 1.227,96
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	18	R\$ 10,17	R\$ 183,06
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 467,33	R\$ 2.803,98
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6	R\$ 532,00	R\$ 3.192,00
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6	R\$ 457,37	R\$ 2.744,22
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48	R\$ 20,60	R\$ 988,80
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12	R\$ 207,67	R\$ 2.492,04
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12	R\$ 9,93	R\$ 119,16
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9	R\$ 590,00	R\$ 5.310,00
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6	R\$ 14.553,33	R\$ 87.319,98
59	PARABRISA	UNIDADE	6	R\$ 1.380,83	R\$ 8.284,98
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6	R\$ 1.863,33	R\$ 11.179,98
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
					R\$ 333.016,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 298,00	R\$ 894,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 228,46	R\$ 685,38
3	BATEDOR	UNIDADE	5	R\$ 26,47	R\$ 132,35
4	PIVO	UNIDADE	3	R\$ 132,47	R\$ 397,41
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	R\$ 84,43	R\$ 253,29
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 94,37	R\$ 283,11
7	SUPORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3	R\$ 132,33	R\$ 396,99
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2	R\$ 203,33	R\$ 406,66
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 80,53	R\$ 241,59
11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	R\$ 62,26	R\$ 186,78
12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	R\$ 98,67	R\$ 296,01



13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3	R\$ 68,35	R\$ 205,05
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.218,33	R\$ 2.436,66
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 1.145,80	R\$ 2.291,60
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 453,33	R\$ 906,66
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	R\$ 20,20	R\$ 40,40
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 20,20	R\$ 40,40
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	R\$ 35,82	R\$ 71,64
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 97,22	R\$ 194,44
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 77,92	R\$ 155,84
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3	R\$ 97,30	R\$ 291,90
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2	R\$ 91,93	R\$ 183,86
26	FAROL	UNIDADE	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	R\$ 194,43	R\$ 583,29
28	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 465,62	R\$ 931,24
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3	R\$ 200,57	R\$ 601,71
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3	R\$ 261,97	R\$ 785,91
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	R\$ 381,33	R\$ 762,66
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2	R\$ 209,78	R\$ 419,56
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 296,77	R\$ 593,54
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2	R\$ 388,87	R\$ 777,74
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
36	CABO VELA	JOGO	2	R\$ 181,63	R\$ 363,26
37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2	R\$ 112,50	R\$ 225,00
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2	R\$ 71,63	R\$ 143,26
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 2.383,33	R\$ 4.766,66
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 5.283,33	R\$ 10.566,66
41	CABO MACHA	UNIDADE	2	R\$ 670,67	R\$ 1.341,34
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 94,91	R\$ 189,82
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2	R\$ 81,87	R\$ 163,74
44	SAPATA FREIO	JOGO	2	R\$ 212,13	R\$ 424,26
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2	R\$ 818,67	R\$ 1.637,34
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	R\$ 939,33	R\$ 1.878,66
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	R\$ 762,38	R\$ 1.524,76
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2	R\$ 133,83	R\$ 267,66
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	R\$ 184,00	R\$ 552,00
51	PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 542,17	R\$ 1.084,34
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 220,25	R\$ 440,50
53	PALHETA	JOGO	2	R\$ 102,33	R\$ 204,66
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 296,60	R\$ 593,20
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 376,00	R\$ 752,00
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 94,67	R\$ 189,34

57	HORA TÉCNICA.	HORA	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
					R\$ 57.459,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
AMBULÂNCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20	R\$ 35,69	R\$ 713,80
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 1.031,02	R\$ 8.248,16
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 534,91	R\$ 4.279,28
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12	R\$ 318,75	R\$ 3.825,00
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8	R\$ 1.027,02	R\$ 8.216,16
6	BATERIA 90 H	UND	2	R\$ 1.032,55	R\$ 2.065,10
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12	R\$ 261,29	R\$ 3.135,48
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4	R\$ 452,41	R\$ 1.809,64
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12	R\$ 83,27	R\$ 999,24
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12	R\$ 95,04	R\$ 1.140,48
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12	R\$ 95,04	R\$ 1.140,48
12	CILINDRO DE RODA	UND	8	R\$ 207,84	R\$ 1.662,72
13	CILINDRO MESTRE	UND	4	R\$ 916,41	R\$ 3.665,64
14	COIFA CÂMBIO	UND	8	R\$ 141,07	R\$ 1.128,56
15	COIFA LADO RODA	UND	8	R\$ 176,26	R\$ 1.410,08
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 235,12	R\$ 940,48
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 470,35	R\$ 3.762,80
18	DOT 4	UND	8	R\$ 40,85	R\$ 326,80
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4	R\$ 2.114,10	R\$ 8.456,40
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4	R\$ 681,31	R\$ 2.725,24
21	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 261,62	R\$ 1.046,48
22	FILTRO DE CABINE	UND	4	R\$ 95,56	R\$ 382,24
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 142,67	R\$ 570,68
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2	R\$ 1.545,35	R\$ 3.090,70
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	R\$ 416,08	R\$ 832,16
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 4.522,72	R\$ 18.090,88
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20	R\$ 11,92	R\$ 238,40
28	LÂMPADAS H 7	UND	20	R\$ 67,04	R\$ 1.340,80
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	R\$ 406,83	R\$ 1.627,32
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8	R\$ 41,18	R\$ 329,44
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60	R\$ 47,31	R\$ 2.838,60
32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8	R\$ 207,84	R\$ 1.662,72
33	PARAFUSO DE RODA	UND	40	R\$ 40,85	R\$ 1.634,00
34	PASTILHA FREIO	UND	6	R\$ 455,61	R\$ 2.733,66
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12	R\$ 233,15	R\$ 2.797,80
36	PNEUS 195/60/15	UND	16	R\$ 646,02	R\$ 10.336,32



37	POLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4	R\$ 3.524,78	R\$ 14.099,12
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	R\$ 1.926,58	R\$ 3.853,16
39	ROLAMENTO POLIA TENSOR	UND	8	R\$ 210,24	R\$ 1.681,92
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	R\$ 453,27	R\$ 3.626,16
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8	R\$ 508,78	R\$ 4.070,24
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8	R\$ 248,96	R\$ 1.991,68
43	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 176.526,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					
PECAS REPOSICAO CAMINHAO CAÇAMBA IVECO PLACA OXR 1501					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6	R\$ 827,73	R\$ 4.966,38
2	BATERIA 150	UNIDADE	2	R\$ 932,38	R\$ 1.864,76
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2	R\$ 674,12	R\$ 1.348,24
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 7.541,25	R\$ 15.082,50
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3	R\$ 15,54	R\$ 46,62
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2	R\$ 2.785,63	R\$ 5.571,26
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2	R\$ 5.962,04	R\$ 11.924,08
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2	R\$ 1.916,55	R\$ 3.833,10
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 333,02	R\$ 1.332,08
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 778,54	R\$ 3.114,16
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2	R\$ 596,88	R\$ 1.193,76
13	ESTOPA	UNIDADE	5	R\$ 5,41	R\$ 27,05
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2	R\$ 229,69	R\$ 459,38
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	R\$ 178,65	R\$ 357,30
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2	R\$ 224,58	R\$ 449,16
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2	R\$ 239,90	R\$ 479,80
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2	R\$ 117,40	R\$ 234,80
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2	R\$ 434,46	R\$ 868,92
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2	R\$ 331,68	R\$ 663,36
21	VALVULA APU	UNIDADE	2	R\$ 4.644,67	R\$ 9.289,34
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2	R\$ 253,58	R\$ 507,16
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2	R\$ 557,78	R\$ 1.115,56
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2	R\$ 158,88	R\$ 317,76
25	SILICONE	UNIDADE	3	R\$ 26,71	R\$ 80,13
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2	R\$ 3.397,48	R\$ 6.794,96
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6	R\$ 60,70	R\$ 364,20
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2	R\$ 137,81	R\$ 275,62
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2	R\$ 178,65	R\$ 357,30
30	FAROL	UNIDADE	2	R\$ 650,94	R\$ 1.301,88
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2	R\$ 78,11	R\$ 156,22



32	LAMPADA 69	UNIDADE	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10	R\$ 10,41	R\$ 104,10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7	R\$ 10,41	R\$ 72,87
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4	R\$ 36,46	R\$ 145,84
37	SOQUETE	UNIDADE	15	R\$ 36,46	R\$ 546,90
38	FUSIVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,08	R\$ 41,60
39	RETROVISOR	UNIDADE	2	R\$ 335,56	R\$ 671,12
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	R\$ 263,29	R\$ 526,58
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3	R\$ 10,32	R\$ 30,96
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8	R\$ 10,32	R\$ 82,56
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 294,26	R\$ 588,52
44	TENSOR	UNIDADE	2	R\$ 1.058,29	R\$ 2.116,58
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 671,11	R\$ 1.342,22
46	LONA FREIO	JOGO	3	R\$ 366,54	R\$ 1.099,62
47	RETENTOR	UNIDADE	6	R\$ 67,12	R\$ 402,72
48	COLA 3M	UNIDADE	6	R\$ 25,81	R\$ 154,86
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8	R\$ 25,81	R\$ 206,48
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	2	R\$ 733,74	R\$ 1.467,48
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4	R\$ 759,38	R\$ 3.037,52
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8	R\$ 253,02	R\$ 2.024,16
55	ROLETE	UNIDADE	6	R\$ 75,90	R\$ 455,40
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	R\$ 832,98	R\$ 4.997,88
57	CUBO RODA	UNIDADE	4	R\$ 866,49	R\$ 3.465,96
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8	R\$ 340,22	R\$ 2.721,76
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 269,73	R\$ 1.078,92
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12	R\$ 35,43	R\$ 425,16
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2	R\$ 1.373,96	R\$ 2.747,92
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6	R\$ 55,65	R\$ 333,90
63	MOLA 2°	UNIDADE	2	R\$ 1.390,85	R\$ 2.781,70
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8	R\$ 789,16	R\$ 6.313,28
65	GRAXA	KILO	6	R\$ 35,43	R\$ 212,58
66	PALHETA	PAR	2	R\$ 323,86	R\$ 647,72
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2	R\$ 460,49	R\$ 920,98
68	CRUZETA	UNIDADE	3	R\$ 480,73	R\$ 1.442,19
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4	R\$ 187,24	R\$ 748,96
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	2	R\$ 1.491,42	R\$ 2.982,84
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2	R\$ 1.893,68	R\$ 3.787,36
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	2	R\$ 1.598,82	R\$ 3.197,64
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2	R\$ 440,69	R\$ 881,38
74	PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 3.987,14	R\$ 7.974,28
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 492,05	R\$ 984,10



76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	R\$ 2.537,91	R\$ 5.075,82
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	2	R\$ 129,49	R\$ 258,98
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	2	R\$ 1.268,46	R\$ 2.536,92
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	2	R\$ 154,83	R\$ 309,66
80	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 5.955,89	R\$ 11.911,78
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2	R\$ 12.716,25	R\$ 25.432,50
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2	R\$ 11.665,70	R\$ 23.331,40
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	2	R\$ 3.555,87	R\$ 7.111,74
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 2.875,43	R\$ 5.750,86
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 258.304,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					
PECAS REPOSICAO CAMINHAO PIPA MERCEDES PLACA OXR 1741					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6	R\$ 825,57	R\$ 4.953,42
2	BATERIA 150	UNIDADE	2	R\$ 928,67	R\$ 1.857,34
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4	R\$ 25,68	R\$ 102,72
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1	R\$ 660,98	R\$ 660,98
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 7.504,58	R\$ 7.504,58
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3	R\$ 15,49	R\$ 46,47
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1	R\$ 2.843,16	R\$ 2.843,16
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	1	R\$ 5.936,34	R\$ 5.936,34
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	1	R\$ 1.909,48	R\$ 1.909,48
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 330,49	R\$ 1.321,96
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 774,95	R\$ 3.099,80
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1	R\$ 594,79	R\$ 594,79
13	ESTOPA	UNIDADE	5	R\$ 5,18	R\$ 25,90
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1	R\$ 231,88	R\$ 231,88
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1	R\$ 172,79	R\$ 172,79
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$ 225,17	R\$ 225,17
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1	R\$ 241,63	R\$ 241,63
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1	R\$ 119,09	R\$ 119,09
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1	R\$ 433,54	R\$ 433,54
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1	R\$ 330,49	R\$ 330,49
21	VALVULA APU	UNIDADE	1	R\$ 4.693,38	R\$ 4.693,38
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2	R\$ 258,32	R\$ 516,64
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1	R\$ 546,83	R\$ 546,83
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2	R\$ 154,82	R\$ 309,64
25	SILICONE	UNIDADE	3	R\$ 25,77	R\$ 77,31
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1	R\$ 3.304,92	R\$ 3.304,92
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6	R\$ 52,04	R\$ 312,24
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$ 131,25	R\$ 131,25
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1	R\$ 169,52	R\$ 169,52



30	FAROL	UNIDADE	2	R\$ 645,39	R\$ 1.290,78
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2	R\$ 77,36	R\$ 154,72
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10	R\$ 7,18	R\$ 71,80
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10	R\$ 7,18	R\$ 71,80
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10	R\$ 9,86	R\$ 98,60
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7	R\$ 9,86	R\$ 69,02
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4	R\$ 36,13	R\$ 144,52
37	SOQUETE	UNIDADE	15	R\$ 36,13	R\$ 541,95
38	FUSIVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2	R\$ 335,48	R\$ 670,96
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	R\$ 263,15	R\$ 526,30
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3	R\$ 9,86	R\$ 29,58
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8	R\$ 9,86	R\$ 78,88
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1	R\$ 292,89	R\$ 292,89
44	TENSOR	UNIDADE	1	R\$ 1.057,77	R\$ 1.057,77
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1	R\$ 670,96	R\$ 670,96
46	LONA FREIO	JOGO	3	R\$ 366,42	R\$ 1.099,26
47	RETENTOR	UNIDADE	6	R\$ 67,10	R\$ 402,60
48	COLA 3M	UNIDADE	6	R\$ 25,81	R\$ 154,86
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8	R\$ 25,81	R\$ 206,48
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1	R\$ 748,32	R\$ 748,32
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4	R\$ 779,28	R\$ 3.117,12
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8	R\$ 258,04	R\$ 2.064,32
55	ROLETE	UNIDADE	6	R\$ 77,42	R\$ 464,52
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	R\$ 850,45	R\$ 5.102,70
57	CUBO RODA	UNIDADE	4	R\$ 883,98	R\$ 3.535,92
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8	R\$ 338,29	R\$ 2.706,32
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 262,69	R\$ 1.050,76
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12	R\$ 35,89	R\$ 430,68
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2	R\$ 1.362,05	R\$ 2.724,10
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6	R\$ 56,69	R\$ 340,14
63	MOLA 2°	UNIDADE	2	R\$ 1.392,25	R\$ 2.784,50
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8	R\$ 776,66	R\$ 6.213,28
65	GRAXA	KILO	6	R\$ 33,23	R\$ 199,38
66	PALHETA	PAR	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2	R\$ 468,01	R\$ 936,02
68	CRUZETA	UNIDADE	3	R\$ 489,96	R\$ 1.469,88
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4	R\$ 179,54	R\$ 718,16
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	1	R\$ 1.492,92	R\$ 1.492,92
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1	R\$ 1.908,88	R\$ 1.908,88
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1	R\$ 1.620,37	R\$ 1.620,37
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2	R\$ 437,81	R\$ 875,62



74	PARABRISA	UNIDADE	1	R\$ 3.975,41	R\$ 3.975,41
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1	R\$ 490,27	R\$ 490,27
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1	R\$ 2.528,75	R\$ 2.528,75
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1	R\$ 129,03	R\$ 129,03
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$ 1.262,21	R\$ 1.262,21
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1	R\$ 154,25	R\$ 154,25
80	ALTERNADOR	UNIDADE	1	R\$ 5.934,58	R\$ 5.934,58
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2	R\$ 12.731,58	R\$ 25.463,16
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2	R\$ 11.650,21	R\$ 23.300,42
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	1	R\$ 3.519,42	R\$ 3.519,42
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1	R\$ 2.864,83	R\$ 2.864,83
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 198.999,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PECAS REPOSICAO CAMINHAO FORD BAÚ PLACA PSI 9823

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	RODA ARO 17.5	UNIDADE	6	R\$ 752,54	R\$ 4.515,24
2	BATERIA 100	UNIDADE	1	R\$ 778,49	R\$ 778,49
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1	R\$ 674,69	R\$ 674,69
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 4.473,61	R\$ 4.473,61
6	WHAIT LUB	UNIDADE	2	R\$ 15,35	R\$ 30,70
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1	R\$ 2.832,86	R\$ 2.832,86
8	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 334,09	R\$ 1.336,36
9	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 770,45	R\$ 3.081,80
10	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1	R\$ 452,93	R\$ 452,93
11	ESTOPA	UNIDADE	5	R\$ 5,15	R\$ 25,75
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1	R\$ 235,14	R\$ 235,14
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1	R\$ 126,66	R\$ 126,66
14	FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$ 228,35	R\$ 228,35
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1	R\$ 187,56	R\$ 187,56
16	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1	R\$ 119,29	R\$ 119,29
17	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1	R\$ 439,70	R\$ 439,70
18	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1	R\$ 336,09	R\$ 336,09
19	VALVULA APU	UNIDADE	1	R\$ 4.703,82	R\$ 4.703,82
20	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2	R\$ 258,37	R\$ 516,74
21	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1	R\$ 496,59	R\$ 496,59
22	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2	R\$ 155,19	R\$ 310,38
23	SILICONE	UNIDADE	3	R\$ 26,24	R\$ 78,72
24	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1	R\$ 3.364,15	R\$ 3.364,15
25	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6	R\$ 56,91	R\$ 341,46
26	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$ 139,75	R\$ 139,75
27	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
28	FAROL	UNIDADE	2	R\$ 760,11	R\$ 1.520,22



29	LAMPADA H4	UNIDADE	2	R\$ 75,71	R\$ 151,42
30	LAMPADA 69	UNIDADE	10	R\$ 7,25	R\$ 72,50
31	LAMPADA 67	UNIDADE	10	R\$ 7,25	R\$ 72,50
32	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
33	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7	R\$ 10,34	R\$ 72,38
34	SOQUETE H4	UNIDADE	4	R\$ 36,22	R\$ 144,88
35	SOQUETE	UNIDADE	15	R\$ 36,22	R\$ 543,30
36	FUSIVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,07	R\$ 41,40
37	RETROVISOR	UNIDADE	2	R\$ 336,24	R\$ 672,48
38	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	R\$ 263,82	R\$ 527,64
39	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3	R\$ 10,34	R\$ 31,02
40	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8	R\$ 10,34	R\$ 82,72
41	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1	R\$ 294,86	R\$ 294,86
42	TENSOR	UNIDADE	1	R\$ 1.060,44	R\$ 1.060,44
43	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1	R\$ 672,47	R\$ 672,47
44	LONA FREIO	JOGO	2	R\$ 367,28	R\$ 734,56
45	RETENTOR	UNIDADE	4	R\$ 67,25	R\$ 269,00
46	COLA 3M	UNIDADE	4	R\$ 25,87	R\$ 103,48
47	TRAVA ROLETE	UNIDADE	6	R\$ 25,87	R\$ 155,22
48	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
49	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1	R\$ 543,15	R\$ 543,15
50	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20	R\$ 5,18	R\$ 103,60
51	AMORTECEDOR	UNIDADE	4	R\$ 543,15	R\$ 2.172,60
52	PATIM FREIO	UNIDADE	4	R\$ 258,64	R\$ 1.034,56
53	ROLETE	UNIDADE	6	R\$ 77,60	R\$ 465,60
54	TAMBOR FREIO	UNIDADE	4	R\$ 646,61	R\$ 2.586,44
55	CUBO RODA	UNIDADE	4	R\$ 760,41	R\$ 3.041,64
56	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 325,89	R\$ 1.303,56
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 263,79	R\$ 1.055,16
58	MOLA PATIM	UNIDADE	12	R\$ 35,71	R\$ 428,52
59	MOLA MESTRE	UNIDADE	2	R\$ 955,25	R\$ 1.910,50
60	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	4	R\$ 56,77	R\$ 227,08
61	MOLA 2°	UNIDADE	2	R\$ 967,11	R\$ 1.934,22
62	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	2	R\$ 778,50	R\$ 1.557,00
63	GRAXA	KILO	6	R\$ 36,21	R\$ 217,26
64	PALHETA	PAR	1	R\$ 331,06	R\$ 331,06
65	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	1	R\$ 470,47	R\$ 470,47
66	CRUZETA	UNIDADE	2	R\$ 343,40	R\$ 686,80
67	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4	R\$ 191,39	R\$ 765,56
68	EMBUCHAMENTO	JOGO	1	R\$ 1.500,12	R\$ 1.500,12
69	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1	R\$ 1.913,95	R\$ 1.913,95
70	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	1	R\$ 1.417,36	R\$ 1.417,36
71	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2	R\$ 438,54	R\$ 877,08
72	PARABRISA	UNIDADE	1	R\$ 3.954,51	R\$ 3.954,51

73	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1	R\$ 490,84	R\$ 490,84
74	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1	R\$ 2.327,77	R\$ 2.327,77
75	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1	R\$ 129,32	R\$ 129,32
76	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$ 1.267,21	R\$ 1.267,21
77	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1	R\$ 155,16	R\$ 155,16
78	ALTERNADOR	UNIDADE	1	R\$ 4.452,92	R\$ 4.452,92
79	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	1	R\$ 5.742,21	R\$ 5.742,21
80	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	1	R\$ 5.017,33	R\$ 5.017,33
81	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1	R\$ 2.366,27	R\$ 2.366,27
82	HORA TÉCNICA.	HORA	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
					R\$ 127.923,75

3.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

3.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os serviços de manutenção com reposição de peças a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Serviços, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
 - 7.1.1.1** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~11.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



- 11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira

devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.1.5 cometer fraude fiscal;
- 15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
 - 15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
 - 15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

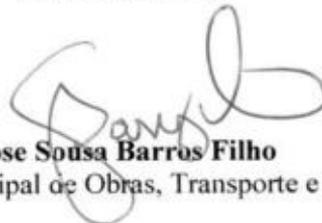
- 15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, 04 de Novembro de 2021

Atenciosamente,



Jose Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo





TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, sob a responsabilidade do Sr. José Sousa Barros Filho, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2021

Carla Nicolly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, sob a responsabilidade do Sr. José Sousa Barros Filho, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2021



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, sob a responsabilidade do Sr. José Sousa Barros Filho, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Grande - MA, 08 de Novembro de 2021.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, sob a responsabilidade do Sr. Jose Sousa Barros Filho, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Agricultura.

Vargem Grande - MA, 08 de Novembro de 2021



Antonio Gomes Lima
Secretário Municipal de Agricultura

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, 09 de Novembro de 2021



Jose Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Ricardo Pereira Barros
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por lote, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA. Conforme Termo de Referência, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 09 de Novembro de 2021



José Sousa Barros Filho
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.05789.2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA 023/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Vargem Grande - MA, em 10 de novembro de 2021.



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº023/2021
Pregoeiro Municipal

PORTARIA de nº 023/2021

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **SELENY BARROS SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

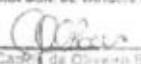
Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE



José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 11

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 023/2021

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º- Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **SELENY BARROS SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento das interessadas;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO – CEP: 65430-000 – VARGEM GRANDE/MA – CNPJ: 05.648.738,

PUBLIQUE-SE
CUMRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 024/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME SERVIDOR	DO	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	Ricardo Pereira	Barros	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	Ludiane Fonseca	Sousa	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	Maria Cleiciane Costa Conceição		04661	Agente Administrativo	2º membro
04	Ednael Gomes Filho	Viana	05537	Chefe de Sessão de Controle	1º Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMRA-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Ma



Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-
CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e
- III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - aviso do edital - documento que contém:
 - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
 - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
 - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
 - d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexistência promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso de edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
 - II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
 - III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
 - IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
 - V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
 - VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
 - VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
- Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no SicaF e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-
CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de preço presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARRROS - Prefeito Municipal.**

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0031-74





2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM, LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL. ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL, SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA, CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO. INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUÍOS OU CARTEIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.05789.2021**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): José Sousa Barros Filho - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; (Órgãos Participantes): Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação; Carla Nicolay Mesquita de Mesquita - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Antonio Gomes Lima - Secretário Municipal de Agricultura; Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menos preço, visando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de R\$ 3.927.867,67 (três Milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Vargem Grande - MA, em 10 de Novembro de 2021.



Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 024/2021
Pregoeiro Municipal

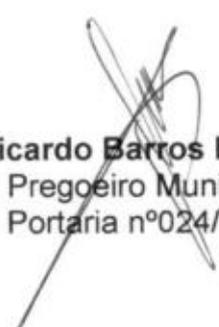
DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA
Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.05789.2021, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 10 de Novembro de 2021.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº024/2021



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **023/2021, de 04 de Janeiro de 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que no **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por Lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento de Proposta de Preços:

Data da sessão:

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

- 4 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 5.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

5.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável;
- 7.1.2 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.
- 7.1.3 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:
- 7.1.4 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.
- 7.1.5 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL do lote OU VALOR UNITÁRIO.
- 7.1.6 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "FICHA TÉCNICA" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE.** Acompanhado da "FICHA TECNICA", anexar a Planilha de Composição de Custos, demonstrando composição detalhada dos custos unitários ou seja, a Composição de Custos deverá discriminar as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas com detalhamento da composição salarial dos funcionários e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, **sob pena de desclassificação.**
- 7.1.7 Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
- 7.1.7.1. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
- 7.1.8. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;
- 7.1.9. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;
- 7.1.10. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3 Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 Declarar expressamente que a empresa (pessoa jurídica), dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os produtos ofertados na proposta e que, disponibiliza para amostra nas suas devidas características técnicas, conforme Anexo X;
- 7.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1 - Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.2.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.3.1 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.3.2 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.3.3 - Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

8.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Dou-lhe uma**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "**Dou-lhe duas**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Dou-lhe três - Fechado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.4.1 - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explicado acima.

8.4.2 - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

8.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, ficha técnica na proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados por meio eletrônico indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.10 Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9 e sub-itens, através dos documentos originais ou cópias autenticadas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, via sedex. Os documentos deverão estar dentro de envelope lacrado, contendo em sua parte externa:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

9.11 Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

9.12 **A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.**

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.5 Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

10.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.1.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

10.1.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.1.10. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante, deverão ser relacionados e apresentados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – CEP 65.430-000, das 08h às 12 h, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

10.1.11. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados em cartórios, membros da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 Habilitação jurídica:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e certidão simplificada e específica, datada com até trinta dias da abertura da sessão;
- c) **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11 Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

- 11.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 11.1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 11.1.5 **prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.1.6 **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
 - 11.1.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - 11.1.6.2 Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
 - 11.1.6.3 Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante, (facultativo).



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

11.1.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

11.1.7.1 Certidão Negativa de Débitos;

11.1.7.2 Certidão Negativa da Dívida Ativa;

11.1.7.3 caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.2 Qualificação Econômico-Financeira:

11.2.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.2.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.2.2.1 Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, que deverá conter a identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente;

11.2.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.2.4 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário.

11.2.5 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **emitida até 60 (SESSENTA) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação**, quando não vier expresse o prazo de validade;

11.2.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

11.3 Qualificação Técnica

11.4 Declaração que possui em suas instalações, no mínimo, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, listados abaixo:

11.5 01 (um) elevador elétrico para autos com capacidade de carga acima de 4 toneladas;

11.6 01 (um) kit de aparelhos de medição, contendo, no mínimo, relógio comparador, paquímetro, micrômetro e torquímetro;

11.7 02 (dois) kits de ferramentas, cada qual contendo, no mínimo, um jogo de chaves fixas, chave estrela, um jogo de chaves soquetes, saca polia, extratores, alicates, furadeira e bomba de lubrificação;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

- 11.8 Equipamentos para regulagem e diagnóstico eletrônico de motores diesel e gasolina e limpeza de bicos injetores;
- 11.9 Equipamentos e ferramental para execução de serviços elétricos em alternadores e motores de partida;
- 11.10 01 (um) carregador de bateria;
- 11.11 01 (um) kit de material de lubrificação para as linhas leve e pesada;
- 11.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.11.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 11.11.1.1.1 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VIIA da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 11.11.1.1.1.1 Caso solicitado pelo pregoeiro, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.;
- 11.11.1.1.1.2 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.
- 11.11.1.1.1.3 O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 11.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

13 DOS RECURSOS

13.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

13.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

17.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

19 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

- 19.4 O prazo de vigência da contratação é ematé 31 de Dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 19.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 19.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 19.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 19.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 19.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

20 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 20.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23 DO PAGAMENTO

- 23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 24.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 24.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 24.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 24.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 24.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 24.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 24.1.6 não manter a proposta;
 - 24.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 24.1.8 comportar-se de modo inidôneo;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

24.1.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.1.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

24.1.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

24.1.12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.1.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.1.14. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

24.1.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.1.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.1.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.1.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.1.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.1.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.1.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.1.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.1.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.1.24. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

26 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail www.bbmnetlicitacoes.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, www.bbmnetlicitacoes.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1. ANEXO I - Termo de Referência

28.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

28.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

28.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

28.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.

28.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

28.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.

28.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

28.9. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

Vargem Grande/MA, __ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade da Aquisição de Peças bem como a manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Vargem Grande/MA, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, parte elétrica, soldas, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, alinhamento, balanceamento, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições constitucionais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE 1 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUAT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
3	BATEDOR	UNIDADE	4
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3
11	PIVO	UNIDADE	2
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
25	FAROL	UNIDADE	2
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
27	RADIADOR	UNIDADE	3
28	SAPATA FREIO	JOGO	3
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
32	CABO VELA	JOGO	3
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2
34	PALHETA	JOGO	2
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
37	RETROVISOR	UNIDADE	3
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	2
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
45	CABO MACHA	UNIDADE	2
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	2
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	2
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2
59	PARABRISA	UNIDADE	2
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 2 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	12
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7
4	PARABRISA	UNIDADE	7
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7
14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7
16	ESTOPA	UNIDADE	35
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7
19	LONA FREIO	JOGO	12
20	COLA 3M	UNIDADE	22
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22
23	PATIM FREIO	UNIDADE	22
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	22
26	MOLA PATIM	UNIDADE	42
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22
29	GRAXA	UNIDADE	34
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	VALVULA APU	UNIDADE	7
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7
34	SENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7
39	LUVA	UNIDADE	7
	FRIZADO	UNIDADE	7
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7

20



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	7
44	WHAIT LUB	UNIDADE	12
45	FAROL	UNIDADE	22
46	LAMPADA H1	UNIDADE	22
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22
48	FUSIVEL	UNIDADE	52
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20
51	LAMPADA 69	UNIDADE	42
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55
54	LAMPADA 67	UNIDADE	34
55	RELE	UNIDADE	17
56	SOQUETE	UNIDADE	34
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	34
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12
62	PALHETA	PAR	7
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	7
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20
66	RODA 275	UNIDADE	22
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22
68	CRUZETA	UNIDADE	12
69	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7
70	TURBINA	UNIDADE	7
71	KIT EMBREAGEM	KIT	7
72	KIT COROA E PINHAO	KIT	7
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE 3 - PECAS REPOSICAO MICRONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERA 150	UNIDADE	6
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9
5	FLTROCOMBUSTIVEL	UNIDADE	9



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

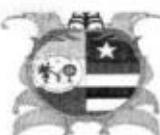
6	FLTROLUBRFICANTE	UNIDADE	9
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9
11	OLEO140	LITRO	45
12	OLEO90	LITRO	45
13	ESTOPA	UNIDADE	30
14	BOMBACOMBUSTIVEL	UNIDADE	6
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6
17	LONA FREO	JOGO	12
18	COLA 3M	UNIDADE	24
19	TAMBORFREO	UNIDADE	24
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24
21	CUBO DERODATRASERO	UNIDADE	12
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24
23	MOLAPATJM	UNIDADE	36
24	CATRACADEFREO	UNIDADE	12
25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24
27	GRAXA	KILO	30
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9
32	SNCONE	UNIDADE	15
33	TRAVAARANHA	UNIDADE	24
34	RODA17,S	UNIDADE	9
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6
37	CUCADEFRNO	UNIDADE	12
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12
39	MOLA3°	UNIDADE	12
40	MOLA2°	UNIDADE	12
41	NOLAMESTREDIANTNRA	UNIDADE	12
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12
43	EXTINTOR	UNIDADE	3
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9

22



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9
51	TENSOR	UNIDADE	6
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18
55	LAMPADAH1	UNIDADE	18
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9
62	RELE PISCA	UNIDADE	9
63	FUSÍVEL	UNIDADE	60
64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120
65	SOQUETE	UNIDADE	30
66	SUPORTE RETROVISOR	UNIOADE	12
67	RETROVISOR	UNIDADE	12
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6
72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6
73	BUZINA	UNIDADE	6
74	ARRUELA	UNIDADE	30
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6
77	PALHETA	PAR	9
78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6
79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6
81	PARABRISA	UNIDADE	6
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
84	RADIADOR	UNIDADE	3
85	KIT EMBREGEM	KIT	6
86	KIT MOTOR	KIT	3
87	TURBINA	UNIDADE	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE 4 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	6
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3
4	PARABRISA	UNIDADE	6
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9
14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3
16	ESTOPA	UNIDADE	30
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3
19	LONA FREIO	JOGO	18
20	COLA 3M	UNIDADE	24
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	24
26	MOLA PATIM	UNIDADE	24
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
29	GRAXA	KILO	30
30	CRUZETA	UNIDADE	9
31	VALVULA APU	UNIDADE	6
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18

24



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9
45	FAROL	UNIDADE	24
46	LAMPADA H1	UNIDADE	24
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15
48	FUSIVEL	UNIDADE	60
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30
55	RELE	UNIDADE	9
56	SOQUETE	UNIDADE	30
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	30
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9
62	PALHETA	PAR	9
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15
66	RODA 275	UNIDADE	9
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6
68	TURBINA	UNIDADE	6
69	RADIADOR	UNIDADE	6
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3
74	KIT MOTOR 904	KIT	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

25

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
LOTE 5 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

3	BATEDOR	UNIDADE	8
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4
11	PIVO	UNIDADE	12
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6
25	FAROL	UNIDADE	8
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8
27	RADIADOR	UNIDADE	4
28	SAPATA FREIO	JOGO	6
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4
32	CABO VELA	JOGO	4
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4
34	PALHETA	JOGO	6
35	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4
37	RETROVISOR	UNIDADE	8
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	8
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	8
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2

26



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

45	CABO MACHA	UNIDADE	4
06	RE3ERVATORIO	UNIDADE	4
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8
SO	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6
58	KIT MOTOR	UNIDADE	4
59	PARABRISA	UNIDADE	4
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4
75	HORA TÉCNICA.	HORA	50

27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 6 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA HILUX PLACA NNH 8583			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
11	SAPATA FREIO	JOGO	2
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
18	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
28	TENSOR ALTERNADOR	UNIDADE	2
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
31	TURBINA	UNIDADE	2
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2
34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5
36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5
37	BIELETA	UNIDADE	3
38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2
39	PALHETA	PAR	2
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
42	FAROL	UNIDADE	3
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5
45	RADIADOR	UNIDADE	2
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2
47	KIT COROA PIAO	KIT	2
48	BANDEJA	UNIDADE	5
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA	HORA	100

28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 7 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	PIVO	UNIDADE	3



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3
14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2
17	SAPATA DE FREIO	jogo	2
18	PASTILHA FREIO	jogo	2
19	RADIADOR	UNIDADE	2
20	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
28	CABO VELA	JOGO	2
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3
31	BANDEJA	UNIDADE	3
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5
33	CABO MACHA	UNIDADE	2
34	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
35	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3
44	PARABRISA	UNIDADE	2
45	PALHETA	JOGO	2
46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
52	PARAFUSU RODA	UNIDADE	16
53	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	8
75	HORA TÉCNICA.	HORA	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 8 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
20	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	COROA PIAO	KIT	2
26	TURBINA	UNIDADE	2
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
30	BANDEJA	UNIDADE	3
31	RADIADOR	UNIDADE	2
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
33	BIELETA	UNIDADE	3
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

35	SAPATA FREIO	JOGO	2
36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
39	FILTRO AR	UNIDADE	2
40	BICO INJETOR	UNIDADE	5
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3
45	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12
46	PALHETA	PAR	2
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2
48	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	2
49	PARABRISA	UNIDADE	2
50	RETROVISOR	UNIDADE	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LOTE 9 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
3	BATEDOR	UNIDADE	24
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	6
11	PIVO	UNIDADE	18
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9
25	FAROL	UNIDADE	12
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12
27	RADIADOR	UNIDADE	6
28	SAPATA FREIO	JOGO	9
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6
32	CABO VELA	JOGO	6
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6
34	PALHETA	JOGO	9
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6
37	RETROVISOR	UNIDADE	12
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	3
39	BIELETA	UNIDADE	12
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3
45	CABO MACHA	UNIDADE	6
06	RE3ERVATORIO	UNIDADE	6
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	18
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6
59	PARABRISA	UNIDADE	6
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6
75	HORA TÉCNICA.	HORA	50

32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

LOTE 10 - PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	PIVO	UNIDADE	3
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
7	SUPORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2
26	FAROL	UNIDADE	3
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
28	RADIADOR	UNIDADE	2
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
36	CABO VELA	JOGO	2
37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2

33



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

41	CABO MACHA	UNIDADE	2
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2
44	SAPATA FREIO	JOGO	2
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
51	PARABRISA	UNIDADE	2
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2
53	PALHETA	JOGO	2
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	50

34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 11 - AMBULÂNCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8
6	BATERIA 90 H	UND	2
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12
12	CILINDRO DE RODA	UND	8
13	CILINDRO MESTRE	UND	4
14	COIFA CÂMBIO	UND	8
15	COIFA LADO RODA	UND	8
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
18	DOT 4	UND	8
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

21	FILTRO DE AR	UND	4
22	FILTRO DE CABINE	UND	4
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LÂMPADAS H 7	UND	20
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60
32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8
33	PARAFUSO DE RODA	UND	40
34	PASTILHA FREIO	UND	6
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12
36	PNEUS 195/60/15	UND	16
37	POLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2
39	ROLAMENTO POLIA TENSOR	UND	8
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

35

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
LOTE 12 - PEGAS REPOSICAO CAMINHAO CAÇAMBA IVECO PLACA OXR 1501			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2
21	VALVULA APU	UNIDADE	2
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
44	TENSOR	UNIDADE	2
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6
48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	2
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4

36



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2°	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	2
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	2
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	2
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	2
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	2
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	2
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	2
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	2
80	ALTERNADOR	UNIDADE	2
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	2
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

37

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
LOTE 13 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO PIPA MERCEDES PLACA OXR 1741			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	1
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	1
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
21	VALVULA APU	UNIDADE	1
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
44	TENSOR	UNIDADE	1
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6
48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20

38



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2º	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	1
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	1
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1
80	ALTERNADOR	UNIDADE	1
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	1
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
LOTE 14 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO FORD BAÚ PLACA PSI 9823			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 17.5	UNIDADE	6
2	BATERIA 100	UNIDADE	1
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	2
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	2



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
9	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
10	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
11	ESTOPA	UNIDADE	5
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
14	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
16	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
17	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
18	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
19	VALVULA APU	UNIDADE	1
20	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
21	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
22	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
23	SILICONE	UNIDADE	3
24	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
25	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
26	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
27	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
28	FAROL	UNIDADE	2
29	LAMPADA H4	UNIDADE	2
30	LAMPADA 69	UNIDADE	10
31	LAMPADA 67	UNIDADE	10
32	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
33	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
34	SOQUETE H4	UNIDADE	4
35	SOQUETE	UNIDADE	15
36	FUSIVEL	UNIDADE	20
37	RETROVISOR	UNIDADE	2
38	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
39	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
40	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
41	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
42	SENSOR	UNIDADE	1
43	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
44	LONA FREIO	JOGO	2
45	RETENTOR	UNIDADE	4
46	COLA 3M	UNIDADE	4
47	TRAVA ROLETE	UNIDADE	6
48	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30

40



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

49	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
50	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
51	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
52	PATIM FREIO	UNIDADE	4
53	ROLETE	UNIDADE	6
54	TAMBOR FREIO	UNIDADE	4
55	CUBO RODA	UNIDADE	4
56	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
58	MOLA PATIM	UNIDADE	12
59	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
60	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	4
61	MOLA 2º	UNIDADE	2
62	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	2
63	GRAXA	KILO	6
64	PALHETA	PAR	1
65	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	1
66	CRUZETA	UNIDADE	2
67	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
68	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
69	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
70	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1
71	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
72	PARABRISA	UNIDADE	1
73	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
74	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1
75	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
76	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1
77	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1
78	ALTERNADOR	UNIDADE	1
79	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	1
80	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	1
81	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

41

27.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

27.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

27.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

27.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

28 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

28.1 Os serviços de manutenção com reposição de peças a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

29 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

29.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Serviços, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

29.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

29.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

29.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

29.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

29.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

30 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

30.1 São obrigações da Contratante:

30.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

30.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

30.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

30.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

30.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

30.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)**

31 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

31.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

31.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

31.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

31.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

31.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

31.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

31.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

31.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

43

32 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

33 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

33.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

34 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

34.1 Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

34.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

34.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

34.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

35 DO PAGAMENTO



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

- 35.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 35.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 35.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 35.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 35.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 35.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 35.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 35.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 35.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 35.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 35.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 35.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 35.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 35.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 35.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

35.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad i = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

36 DO REAJUSTE

36.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

36.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

36.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

36.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

36.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

36.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

36.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

36.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

37 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

38 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

38.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

38.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

39 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

39.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 39.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 39.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 39.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 39.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 39.1.5 cometer fraude fiscal;

39.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 39.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 39.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
- 39.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 39.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 39.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 39.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 39.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 39.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

39.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

39.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 39.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 39.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 39.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

- 39.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 39.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 39.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 39.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 39.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 39.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 39.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 39.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 39.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

40 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 40.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

49

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

50

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de Vargem Grande/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n°/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

52

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)**

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

54

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

 Nome da empresa + Carimbo
 Nome do responsável legal da empresa
 RG do responsável
 CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

56



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

57

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_/_-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

58

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ n° _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

61

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05789.2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.
APROVAÇÃO.

PARECER JURÍDICO Nº 0170/2021 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.05789.2021, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços, do tipo menor preços, visando a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário Municipal Obras, Transporte e Urbanismo;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.



- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**
- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela



contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo **Jacoby**³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretanto, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão nº 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**
- II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**
- III – apresentação de justificativa da necessidade da contratação;**
- IV – elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;**
- V – definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;**
- VI – designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.**

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.(grifo nosso)

www



Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.440/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "**...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.**

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**



- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).



De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:**
- 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**
 - 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**
 - 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;**
- b) o critério de aceitação do objeto;**
c) os deveres do contratado e do contratante;
d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
f) o prazo para execução do contrato; e
g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).



Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;

II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;

III - pesquisa junto a fornecedores;

IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual



se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.



3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

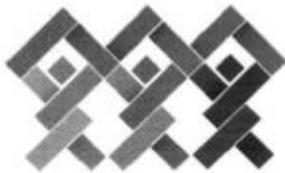
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I



do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

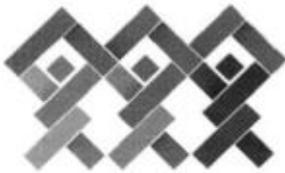
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;



IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ N° 22.938.757/0001-63

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

Handwritten signature or mark.



X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁵ indica que ela se destina a:

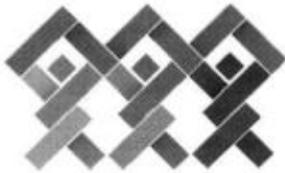
- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (**art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93**)

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede



da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

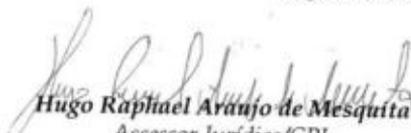
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 17 de novembro de 2021.


Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria n°. 023/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 06 de Dezembro de 2021, horário: 14:30**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por Lote, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento de Proposta de Preços: Até as 12:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2021.

Data da sessão: às 14:30 horas, do Dia 06 de Dezembro de 2021 (horário de Brasília-DF).

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

4 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2

5.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993;

5.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).

5.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

5.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n° 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.6 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável;
- 7.1.2 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.
- 7.1.3 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:
- 7.1.4 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.
- 7.1.5 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL do lote OU VALOR UNITÁRIO.
- 7.1.6 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. Acompanhado da "**FICHA TECNICA**", anexar a Planilha de Composição de Custos, demonstrando composição detalhada dos custos unitários ou seja, a Composição de Custos deverá discriminar as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas com detalhamento da composição salarial dos funcionários e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, **sob pena de desclassificação**.
- 7.1.7 Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
- 7.1.7.1. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
- 7.1.8. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;
- 7.1.9. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;
- 7.1.10. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 Declarar expressamente que a empresa (pessoa jurídica), dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os produtos ofertados na proposta e que, disponibiliza para amostra nas suas devidas características técnicas, conforme Anexo X;
- 7.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

- 7.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1 – Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.3.2 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.3.3 – Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

8.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

8.4.1 - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.4.2 - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

8.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

8.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, ficha técnica na proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados por meio eletrônico indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

- 9.10 Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9 e sub-itens, através dos documentos originais ou cópias autenticadas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, via sedex. Os documentos deverão estar dentro de envelope lacrado, contendo em sua parte externa:
- 9.11 Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.
- 9.12 **A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.**

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.5 Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc",



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

"xls","png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

10.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.1.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.1.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.1.10. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante, deverão ser relacionados e apresentados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - CEP 65.430-000, das 08h às 12 h, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

8

10.1.11. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados em cartórios, membros da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 Habilitação jurídica:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e certidão simplificada e específica, datada com até trinta dias da abertura da sessão;
- c) **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11 Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

- 11.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 11.1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

- 11.1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 11.1.5 **prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.1.6 **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
- 11.1.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 11.1.6.2 Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 11.1.6.3 Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante, (facultativo).
- 11.1.7 **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**
- 11.1.7.1 Certidão Negativa de Débitos;
- 11.1.7.2 Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 11.1.7.3 caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.2 Qualificação Econômico-Financeira:

- 11.2.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 11.2.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 11.2.2.1 Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, que deverá conter a Identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente;
- 11.2.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 11.2.4 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário.
- 11.2.5 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **emitida até 60 (SESSENTA) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação**, quando não vier expresso o prazo de validade;

9



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

- 11.2.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).
- 11.3 **Qualificação Técnica**
- 11.4 Declaração que possui em suas instalações, no mínimo, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, listados abaixo:
- 11.5 01 (um) elevador elétrico para autos com capacidade de carga acima de 4 toneladas;
- 11.6 01 (um) kit de aparelhos de medição, contendo, no mínimo, relógio comparador, paquímetro, micrômetro e torquímetro;
- 11.7 02 (dois) kits de ferramentas, cada qual contendo, no mínimo, um jogo de chaves fixas, chave estrela, um jogo de chaves soquetes, saca polia, extratores, alicates, furadeira e bomba de lubrificação;
- 11.8 Equipamentos para regulagem e diagnóstico eletrônico de motores diesel e gasolina e limpeza de bicos injetores;
- 11.9 Equipamentos e ferramental para execução de serviços elétricos em alternadores e motores de partida;
- 11.10 01 (um) carregador de bateria;
- 11.11 01 (um) kit de material de lubrificação para as linhas leve e pesada;
- 11.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.11.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 11.11.1.1.1 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VIIA da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 11.11.1.1.1.1 Caso solicitado pelo pregoeiro, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.;
- 11.11.1.1.1.2 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.
- 11.11.1.1.1.3 O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 11.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

- 12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 DOS RECURSOS

13.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

13.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 17 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**
- 17.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.
- 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 18.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 18.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 19.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

19.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;

19.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14

19.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2020, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

19.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

20 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23 DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 24.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 24.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 24.1.3 apresentar documentação falsa;
- 24.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 24.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 24.1.6 não mantiver a proposta;
- 24.1.7 cometer fraude fiscal;
- 24.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

24.1.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.1.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

24.1.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

24.1.12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.1.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.1.14. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

24.1.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.1.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.1.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

24.1.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.1.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.1.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.1.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.1.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.1.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.1.24. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

26 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail www.bbmnetlicitacoes.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, www.bbmnetlicitacoes.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1. ANEXO I - Termo de Referência

28.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

28.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

28.4. ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

28.5. ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

- 28.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 28.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 28.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 28.9. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

Vargem Grande/MA, 18 de Novembro de 2021.

JOSÉ SOUSA BARROS FILHO

Secretario Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade da Aquisição de Peças bem como a manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Vargem Grande/MA, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, parte elétrica, soldas, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, alinhamento, balanceamento, retifica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições constitucionais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE 1 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUAT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
3	BATEDOR	UNIDADE	4
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3
11	PIVO	UNIDADE	2
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
25	FAROL	UNIDADE	2
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
27	RADIADOR	UNIDADE	3
28	SAPATA FREIO	JOGO	3
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
32	CABO VELA	JOGO	3
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2
34	PALHETA	JOGO	2
35	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
37	RETROVISOR	UNIDADE	3
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	2
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
45	CABO MACHA	UNIDADE	2
o6	RE3ERVATORIO	UNIDADE	2
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3

19



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	2
51	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
52	SENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2
59	PARABRISA	UNIDADE	2
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE 2 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	12
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7
4	PARABRISA	UNIDADE	7
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7
14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7
16	ESTOPA	UNIDADE	35
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7
19	LONA FREIO	JOGO	12
20	COLA 3M	UNIDADE	22
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22

20



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

23	PATIM FREIO	UNIDADE	22
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	22
26	MOLA PATIM	UNIDADE	42
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22
29	GRAXA	UNIDADE	34
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	VALVULA APU	UNIDADE	7
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7
34	SENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7
39	LUVA	UNIDADE	7
	FRIZADO	UNIDADE	7
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	7
44	WHAIT LUB	UNIDADE	12
45	FAROL	UNIDADE	22
46	LAMPADA H1	UNIDADE	22
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22
48	FUSIVEL	UNIDADE	52
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20
51	LAMPADA 69	UNIDADE	42
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55
54	LAMPADA 67	UNIDADE	34
55	RELE	UNIDADE	17
56	SOQUETE	UNIDADE	34
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	34
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12

21



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

62	PALHETA	PAR	7
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	7
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20
66	RODA 275	UNIDADE	22
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22
68	CRUZETA	UNIDADE	12
69	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7
70	TURBINA	UNIDADE	7
71	KIT EMBREAGEM	KIT	7
72	KIT COROA E PINHAO	KIT	7
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE 3 - PECAS REPOSICAO MICROONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERA 150	UNIDADE	6
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9
5	FLTROCOMBUSTIVEL	UNIDADE	9
6	FLTROLUBRFICANTE	UNIDADE	9
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9
11	OLEO140	LITRO	45
12	OLEO90	LITRO	45
13	ESTOPA	UNIDADE	30
14	BOMBACOMBUSTIVEL	UNIDADE	6
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6
17	LONA FREO	JOGO	12
18	COLA 3M	UNIDADE	24
19	TAMBORFREO	UNIDADE	24
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24
21	CUBO DERODATRASERO	UNIDADE	12
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24
23	MOLAPATJM	UNIDADE	36
24	CATRACADEFREO	UNIDADE	12

22



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24
27	GRAXA	KILO	30
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12
30	CRUZETA	UNIDADE	12
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9
32	SNCONE	UNIDADE	15
33	TRAVAARANHA	UNIDADE	24
34	RODA17,S	UNIDADE	9
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6
37	CUCADEFRNO	UNIDADE	12
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12
39	MOLA3°	UNIDADE	12
40	MOLA2°	UNIDADE	12
41	NOLAMESTREDIANTNRA	UNIDADE	12
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12
43	EXTINTOR	UNIDADE	3
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9
48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9
51	TENSOR	UNIDADE	6
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18
55	LAMPADAH1	UNIDADE	18
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9
62	RELE PISCA	UNIDADE	9
63	FUSÍVEL	UNIDADE	60
64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120

23



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

65	SOQUETE	UNIDADE	30
66	SUORTE RETROVISOR	UNIDADE	12
67	RETROVISOR	UNIDADE	12
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6
72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6
73	BUZINA	UNIDADE	6
74	ARRUELA	UNIDADE	30
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6
77	PALHETA	PAR	9
78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6
79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6
81	PARABRISA	UNIDADE	6
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
84	RADIADOR	UNIDADE	3
85	KIT EMBREGEM	KIT	6
86	KIT MOTOR	KIT	3
87	TURBINA	UNIDADE	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOTE 4 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BATERIA 150	UNIDADE	6
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3
4	PARABRISA	UNIDADE	6
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9
14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3
16	ESTOPA	UNIDADE	30
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3
19	LONA FREIO	JOGO	18
20	COLA 3M	UNIDADE	24
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12
25	RETENTOR	UNIDADE	24
26	MOLA PATIM	UNIDADE	24
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
29	GRAXA	KILO	30
30	CRUZETA	UNIDADE	9
31	VALVULA APU	UNIDADE	6
32	RETROVISOR	UNIDADE	12
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9
45	FAROL	UNIDADE	24
46	LAMPADA H1	UNIDADE	24
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15
48	FUSIVEL	UNIDADE	60
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30

25



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30
55	RELE	UNIDADE	9
56	SOQUETE	UNIDADE	30
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	30
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9
62	PALHETA	PAR	9
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15
66	RODA 275	UNIDADE	9
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6
68	TURBINA	UNIDADE	6
69	RADIADOR	UNIDADE	6
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3
74	KIT MOTOR 904	KIT	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

26

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
LOTE 5 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA			
ITEM	DESCRIMINÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8
3	BATEDOR	UNIDADE	8
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4
11	PIVO	UNIDADE	12
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6
25	FAROL	UNIDADE	8
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8
27	RADIADOR	UNIDADE	4
28	SAPATA FREIO	JOGO	6
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4
32	CABO VELA	JOGO	4
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4
34	PALHETA	JOGO	6
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4
37	RETROVISOR	UNIDADE	8
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
39	BIELETA	UNIDADE	8
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	8
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
45	CABO MACHA	UNIDADE	4
46	RESERVATORIO	UNIDADE	4
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12
51	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4
52	SENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4

27



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6
58	KIT MOTOR	UNIDADE	4
59	PARABRISA	UNIDADE	4
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4
75	HORA TÉCNICA.	HORA	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 6 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA HILUX PLACA NNH 8583			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
11	SAPATA FREIO	JOGO	2
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
18	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
28	SENSOR ALTERNADOR	UNIDADE	2



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
31	TURBINA	UNIDADE	2
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2
34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5
36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5
37	BIELETA	UNIDADE	3
38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2
39	PALHETA	PAR	2
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
42	FAROL	UNIDADE	3
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5
45	RADIADOR	UNIDADE	2
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2
47	KIT COROA PIAO	KIT	2
48	BANDEJA	UNIDADE	5
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	100

29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 7 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	PIVO	UNIDADE	3
9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2
17	SAPATA DE FREIO	jogo	2
18	PASTILHA FREIO	jogo	2
19	RADIADOR	UNIDADE	2
20	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
28	CABO VELA	JOGO	2
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3
31	BANDEJA	UNIDADE	3
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5
33	CABO MACHA	UNIDADE	2
34	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
35	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3
44	PARABRISA	UNIDADE	2
45	PALHETA	JOGO	2
46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3
51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3
52	PARAFUSU RODA	UNIDADE	16
53	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	8

30



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

75	HORA TÉCNICA.	HORA	100
----	---------------	------	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 8 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2
5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2
6	FAROL	UNIDADE	3
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
20	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
25	COROA PIAO	KIT	2
26	TURBINA	UNIDADE	2
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2
30	BANDEJA	UNIDADE	3
31	RADIADOR	UNIDADE	2
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
33	BIELETA	UNIDADE	3
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2
35	SAPATA FREIO	JOGO	2

31



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
39	FILTRO AR	UNIDADE	2
40	BICO INJETOR	UNIDADE	5
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3
45	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12
46	PALHETA	PAR	2
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2
48	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	2
49	PARABRISA	UNIDADE	2
50	RETROVISOR	UNIDADE	3
75	HORA TÉCNICA.	HORA	150

32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LOTE 9 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
3	BATEDOR	UNIDADE	24
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	6
11	PIVO	UNIDADE	18
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9
25	FAROL	UNIDADE	12
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12
27	RADIADOR	UNIDADE	6
28	SAPATA FREIO	JOGO	9
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6
32	CABO VELA	JOGO	6
33	ELETOVENTILADOR	UNIDADE	6
34	PALHETA	JOGO	9
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6
37	RETROVISOR	UNIDADE	12
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	3
39	BIELETA	UNIDADE	12
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3
45	CABO MACHA	UNIDADE	6
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	6
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	18
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6
59	PARABRISA	UNIDADE	6
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6

33



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

75	HORA TÉCNICA.	HORA	50
----	---------------	------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 10 - PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
3	BATEDOR	UNIDADE	5
4	PIVO	UNIDADE	3
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3
7	SUORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3
11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3
12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3
13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2
26	FAROL	UNIDADE	3
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3
28	RADIADOR	UNIDADE	2
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2

34



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

36	CABO VELA	JOGO	2
37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2
41	CABO MACHA	UNIDADE	2
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2
44	SAPATA FREIO	JOGO	2
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3
51	PARABRISA	UNIDADE	2
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2
53	PALHETA	JOGO	2
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	50

35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
LOTE 11 - AMBULANCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8
6	BATERIA 90 H	UND	2
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12
12	CILINDRO DE RODA	UND	8
13	CILINDRO MESTRE	UND	4
14	COIFA CÂMBIO	UND	8



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

15	COIFA LADO RODA	UND	8
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
18	DOT 4	UND	8
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4
21	FILTRO DE AR	UND	4
22	FILTRO DE CABINE	UND	4
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LÂMPADAS H 7	UND	20
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60
32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8
33	PARAFUSO DE RODA	UND	40
34	PASTILHA FREIO	UND	6
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12
36	PNEUS 195/60/15	UND	16
37	POLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2
39	ROLAMENTO POLIA TENSOR	UND	8
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
LOTE 12 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO CAÇAMBA IVECO PLACA OXR 1501			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2
10	CATRAÇA DE FREIO	UNIDADE	4
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2
21	VALVULA APU	UNIDADE	2
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2
44	TENSOR	UNIDADE	2
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6

37



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	2
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2º	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	2
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	2
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	2
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	2
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	2
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	2
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	2
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	2
80	ALTERNADOR	UNIDADE	2
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	2
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	2
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

38

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

LOTE 13 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO PIPA MERCEDES PLACA OXR 1741			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6
2	BATERIA 150	UNIDADE	2
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	1
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	1
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
13	ESTOPA	UNIDADE	5
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
21	VALVULA APU	UNIDADE	1
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
25	SILICONE	UNIDADE	3
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
30	FAROL	UNIDADE	2
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4
37	SOQUETE	UNIDADE	15
38	FUSIVEL	UNIDADE	20

39



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

39	RETROVISOR	UNIDADE	2
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
44	TENSOR	UNIDADE	1
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
46	LONA FREIO	JOGO	3
47	RETENTOR	UNIDADE	6
48	COLA 3M	UNIDADE	6
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8
55	ROLETE	UNIDADE	6
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6
57	CUBO RODA	UNIDADE	4
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6
63	MOLA 2º	UNIDADE	2
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8
65	GRAXA	KILO	6
66	PALHETA	PAR	1
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2
68	CRUZETA	UNIDADE	3
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
74	PARABRISA	UNIDADE	1
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1

40



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1
80	ALTERNADOR	UNIDADE	1
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	1
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LOTE 14 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO FORD BAÚ PLACA PSI 9823

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	RODA ARO 17.5	UNIDADE	6
2	BATERIA 100	UNIDADE	1
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	2
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1
6	WHAIT LUB	UNIDADE	2
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1
8	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4
9	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4
10	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1
11	ESTOPA	UNIDADE	5
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
14	FILTRO RACOR	UNIDADE	1
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1
16	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1
17	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1
18	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1
19	VALVULA APU	UNIDADE	1
20	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2
21	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1
22	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2
23	SILICONE	UNIDADE	3
24	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1
25	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6
26	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1
27	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1
28	FAROL	UNIDADE	2
29	LAMPADA H4	UNIDADE	2
30	LAMPADA 69	UNIDADE	10

41



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

31	LAMPADA 67	UNIDADE	10
32	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10
33	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7
34	SOQUETE H4	UNIDADE	4
35	SOQUETE	UNIDADE	15
36	FUSIVEL	UNIDADE	20
37	RETROVISOR	UNIDADE	2
38	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2
39	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3
40	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8
41	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1
42	TENSOR	UNIDADE	1
43	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1
44	LONA FREIO	JOGO	2
45	RETENTOR	UNIDADE	4
46	COLA 3M	UNIDADE	4
47	TRAVA ROLETE	UNIDADE	6
48	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30
49	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1
50	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20
51	AMORTECEDOR	UNIDADE	4
52	PATIM FREIO	UNIDADE	4
53	ROLETE	UNIDADE	6
54	TAMBOR FREIO	UNIDADE	4
55	CUBO RODA	UNIDADE	4
56	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4
58	MOLA PATIM	UNIDADE	12
59	MOLA MESTRE	UNIDADE	2
60	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	4
61	MOLA 2º	UNIDADE	2
62	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	2
63	GRAXA	KILO	6
64	PALHETA	PAR	1
65	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	1
66	CRUZETA	UNIDADE	2
67	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4
68	EMBUCHAMENTO	JOGO	1
69	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1
70	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1

42



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

71	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2
72	PARABRISA	UNIDADE	1
73	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1
74	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1
75	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1
76	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1
77	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1
78	ALTERNADOR	UNIDADE	1
79	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	1
80	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	1
81	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200

27.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

27.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

27.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

27.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

28 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

28.1 Os serviços de manutenção com reposição de peças a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

29 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

29.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Serviços, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

29.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

29.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

29.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

29.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

29.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

30 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

30.1 São obrigações da Contratante:

30.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

30.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

30.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

30.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

30.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

30.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

44

31 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

31.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

31.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

31.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

31.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

31.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

31.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

31.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

31.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

32 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)**

33 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

33.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

34 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

34.1 Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

34.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

34.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

34.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

45

35 DO PAGAMENTO

35.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

35.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n° 8.666, de 1993.

35.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

35.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.

35.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

35.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

35.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

35.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

35.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

35.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

35.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

35.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

35.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

46

35.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

35.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

35.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

36 DO REAJUSTE

36.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

36.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.448.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

36.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

36.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

36.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

36.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

36.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

36.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

37 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

38 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

38.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

38.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

47

39 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

39.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

39.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

39.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

39.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

39.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

39.1.5 cometer fraude fiscal;

39.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

39.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

39.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

39.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

39.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

39.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

39.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

39.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

39.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

39.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

39.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

39.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

39.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

39.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

39.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

39.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

39.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

39.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

39.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

39.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

39.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

- 39.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 39.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

40 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 40.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05789.2021)

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o n°portador(a) da Carteira de Identidade n°, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão n°/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

50

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

51

5. VALIDADE DA ATA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

52

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de Vargem Grande/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n°/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

54

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

55

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)**

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

57

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

58

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° **/20 - PROCESSO N° **/20		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxxxx – MA.

60

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ
n° _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

61

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ n°: _____, com sede na
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n°
_____ e do CPF/MF n° _____, para fins do presente processo licitatório,
DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por
consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que
impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico n° **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

62

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05789.2021)

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

63

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05789.2021)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

64

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05789.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 06/12/2021. HORÁRIO: 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

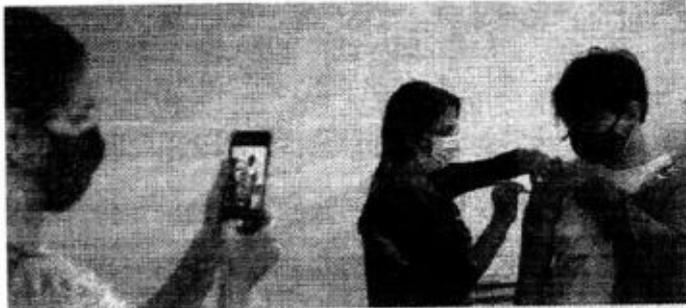
Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021.

RICARDO BARROS PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Brasil chega a 300 milhões de vacinas aplicadas e queda de 91,7% nos óbitos desde o pico da pandemia

Desde janeiro, quando a imunização contra a Covid-19 começou, o Brasil aplicou mais de 300 milhões de doses de vacina. E os resultados do avanço na vacinação refletem no cenário epidemiológico da doença. Desde o pico da pandemia, registrado em abril, a média móvel de óbitos caiu 91,7%.

"O Brasil tem vacina! São mais de 350 milhões de doses distribuídas para todos os estes federados. Com mais esse marco, a gente chega a um patamar em que podemos considerar que a Campanha de Vacinação contra a Covid-19 é a maior campanha da história que esse país já viu. Temos um cenário epidemiológico bem mais equilibrado em relação à pandemia da Covid-19, e isso se deve à força do nosso Sistema Único de Saúde (SUS), eficiência das políticas públicas lideradas pelo Ministério da Saúde e, na ponta, pelos estados e municípios", contou Queiroga. Adianta esta semana, o Ministério da Saúde fez um chamado importante aos brasileiros aptos



O avanço na vacinação reflete-se no cenário epidemiológico da Covid-19: a média móvel de óbitos continua em queda

a completarem o esquema vacinal, mas que não visitaram ao posto de vacinação para receber a segunda dose. Até o momento, dados da Pasta apontam que mais de 21 milhões de pessoas se encontram nessa situação. "Proteção pela metade não é proteção". Por isso, o Ministério da Saúde lançou a campanha Mega Vacinação para ampliar

o número de brasileiros completamente vacinados e com a dose de reforço no braço. Hoje (20), pontos de imunização estarão abertos em todo país para o dia "T" da força-tarefa. Até o momento, 157,6 milhões de brasileiros receberam a primeira dose e 129,8 milhões tomaram as duas doses ou dose única da vacina. Com

isso, 73,3% da população-alvo completaram o ciclo vacinal. Se todos os 21 milhões de brasileiros voltarem aos postos para a dose 2, o número de pessoas com o esquema completo será de quase 85%. O Ministério da Saúde ampliou a dose de reforço para toda a população adulta acima de 18 anos. **(COM INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Comissão da crise hidroenergética quer informações de ministro e fará visita à Aneel

GL, MARANHÃO

A recém-instalada Comissão Temporária Externa do Senado para averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que atingiu o país, aprovou o plano de trabalho do colegiado, que inclui seis audiências públicas e três visitas técnicas, além de 13 reuniões técnicas. A primeira audiência pública desamada à análise do atual cenário do setor elétrico, em virtude da crise hidroenergética, acontecerá na próxima semana, com a presença de representantes da Aneel, do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e da Empresa de Pesquisa

Energética. Também foram deliberados pedidos de informação ao ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, referentes à atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (Creg) e ao processo decisório que antecedeu a edição da medida provisória que instituiu a Creg, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica tratada na Medida Provisória (MP) 1.055/2021. As três visitas técnicas serão feitas por uma comitiva parlamentar à Aneel, à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e ao ONS. O presidente da comissão temporária, senador Jean Paul Prates (PT-RN), afirmou

que o colegiado também vai avaliar os impactos das decisões do governo federal em curto, médio e longo prazo e as mudanças no planejamento do sistema elétrico brasileiro, além de discutir quais alterações legislativas são necessárias para afastar ou mitigar o risco de crises energéticas. O relator da comissão, senador José Aníbal (PSDB-SP), lembrou que há cerca de duas semanas, o ministro Bento Albuquerque afirmou no Senado que a atual crise energética decorre da pior conjuntura hídrica em 91 anos e que não há falta de gestão por parte do governo. "É verdade que os reservatórios do SIN (Sistema Integrado Nacional) não atingem sua capacidade máxima desde 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.965/93 e suas alterações posteriores, fará realizar as 19h30min (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, e Maior desconto percentual tendo por objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração Pública de Grajaú - MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.lctnet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Parocho Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-fera à sexta-fera das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente no site <http://www.lctnet.com.br>, no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br>, no mural de licitações do Saco-Ma, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 96201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.965/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 10 de novembro de 2021. Thomas Edison de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.965/93 e suas alterações posteriores, fará realizar as 19h30min (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor desconto percentual tendo por objeto: Futura e eventual contratação de empresa para serviço de reserva, emissão, marcação/remoção, cancelamento, sob demanda, de passagens terrestres entre Grajaú e São Luís e São Luís a Grajaú, para os passageiros do programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, bem como de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.lctnet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Parocho Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-fera à sexta-fera das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente no site <http://www.lctnet.com.br>, no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br>, no mural de licitações do Saco-Ma, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 96201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.965/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 19 de novembro de 2021. Thomas Edison de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

LIVRO 21 FOLHA 77 EDITAL Nº 007
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
SERVENTE CÍVIL, 04 de 2021
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
ESTADO DE PROCLAMAS
O Edital nº 17 Zona de Registro Civil de São Luís/MA, faz saber que poderão participar e concorrerem as licitantes que se apresentarem ao cartório até às 14h 15min, todas as 14h 15, do Colégio Civil de São Luís.
JOÃO NELSON SOUSA DA CONCEIÇÃO E
GRELENE DOS SANTOS BARRIOS
Procurador: Rômulo dos Santos Sousa da Conceição - BRASÍLIA, natural de RAGABAL/MA, inscrito no dia 2º 164.997, 303.760, RACIÓNI: BRASÍLIA - EXERCÍCIO DA CONCEIÇÃO E SANDRA REGINA DE SOUSA REGINA DA SILVA SANTO TERESINA, 190, JOSEF DE RIBAMARÁ.
Procurador: GILBERTO DOS SANTOS SÁNCOS BRASÍLIA - natural de NATALIZAR (residência) na do INCÍDIBIL, SOTERIA AUTONOMA, BRASÍLIA, SÁNCOS DE JACQUES BARRIOS e ALLENEI SILVA DOS SANTOS, natural e com o nome RUIZARDI CAMILO, n. 1.014.191 SANTA TERESINA, SÃO JOSÉ DE RIBAMARÁ.
Se algum ponto de dúvida, favor entrar em contato com o cartório, pelo telefone (99) 313-3131.
São Luís/MA, 19 de Novembro de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DA 1ª ZONA DE REGISTRO CIVIL
DE SÃO LUÍS
SERVENTE CÍVIL, 04 de 2021
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
ESTADO DE PROCLAMAS
O Edital nº 17 Zona de Registro Civil de São Luís/MA, faz saber que poderão participar e concorrerem as licitantes que se apresentarem ao cartório até às 14h 15min, todas as 14h 15, do Colégio Civil de São Luís.
JOÃO NELSON SOUSA DA CONCEIÇÃO E
GRELENE DOS SANTOS BARRIOS
Procurador: Rômulo dos Santos Sousa da Conceição - BRASÍLIA, natural de RAGABAL/MA, inscrito no dia 2º 164.997, 303.760, RACIÓNI: BRASÍLIA - EXERCÍCIO DA CONCEIÇÃO E SANDRA REGINA DE SOUSA REGINA DA SILVA SANTO TERESINA, 190, JOSEF DE RIBAMARÁ.
Procurador: GILBERTO DOS SANTOS SÁNCOS BRASÍLIA - natural de NATALIZAR (residência) na do INCÍDIBIL, SOTERIA AUTONOMA, BRASÍLIA, SÁNCOS DE JACQUES BARRIOS e ALLENEI SILVA DOS SANTOS, natural e com o nome RUIZARDI CAMILO, n. 1.014.191 SANTA TERESINA, SÃO JOSÉ DE RIBAMARÁ.
Se algum ponto de dúvida, favor entrar em contato com o cartório, pelo telefone (99) 313-3131.
São Luís/MA, 19 de Novembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.965/93 e suas alterações posteriores, fará realizar as 19h30min (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, e Maior desconto percentual tendo por objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú - MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.lctnet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Parocho Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-fera à sexta-fera das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente no site <http://www.lctnet.com.br>, no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br>, no mural de licitações do Saco-Ma, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 96201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.965/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 19 de novembro de 2021. Thomas Edison de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05789.2021. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 913/2020, Lei nº 123-06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.965/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <http://www.bonnetlicitacoes.com.br>, DATA: 06/12/2021. HORARIO: 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponível em: <https://www.bonnetlicitacoes.com.br>, <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel. (99) 3461-1103 / (99) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08:00horas (pelo horário) às 12:00horas (das horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

Formetro Quadrado
PENSAMOS POR METRO QUADRADO
PEDAÇA O SEU ORÇAMENTO

É MAIS AUTOESTIMA. **É FLORENCE.**
LUTIELLEN LAYANNA
ALUNA FLORENCE



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1154 de 22 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-069/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-069/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05787.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática, para informatização das Equipes Saúde da Família e de Atenção Primária em atendimento das Portarias nº 3.393/2020 e 3.688/2020, por meio da Implementação de Prontuário Eletrônico junto ao Ministério da Saúde, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 06/12/2021. **HORÁRIO:** 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. **Quaisquer informações através do Tel.:** (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / **email:** vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-070/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05788.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de Empresa Especializada em Reforma dos Assentos e Estofados de Ônibus e Micro-ônibus utilizados no Transporte Escolar do Município de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 06/12/2021. **HORÁRIO:** 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. **Quaisquer informações através do Tel.:** (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / **email:** vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-071/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05789.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 06/12/2021. **HORÁRIO:** 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. **Quaisquer informações através do Tel.:** (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / **email:** vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: RDC-003/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº RDC-003/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05790.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Municipal nº 18/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, NA FORMA ELETRÔNICA - Nº RDC-003/2021-CPL/PMVG, disputa ABERTO, Critério de Julgamento TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO I NO BAIRRO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO BÁSICO/PLANILHAS - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 14/12/2021. **HORÁRIO:** 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. **Quaisquer informações através do Tel.:** (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / **email:** vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes em 23/11/2021 18:16:54 - IP com n°: 192.168.100.8
CPF: ***.705.933-**
www.vargemgrande.assesi.com/diariooficial/?id=858





355 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá – MA. 11 de novembro de 2021. João Pinheiro de Melo – Presidente da CPL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, torna público que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços nº 010/2021, Proc. Adm. nº 102/2021, para a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra: Conclusão de Quadra Coberta com Vestuário Padrão FNDE/MEC – CE Raimundo Carvalho Ramos, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: 16 de dezembro de 2021, às 09h30min. horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá – MA. 15 de novembro de 2021. João Pinheiro de Melo – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-069/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05787.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática, para informatização das Equipes Saúde da Família e de Atenção Primária em atendimento das Portarias nº 3.393/2020 e 3.688/2020, por meio da Implementação de Prontuário Eletrônico junto ao Ministério da Saúde, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 06/12/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05788.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de Empresa Especializada em Reforma dos Assentos e Estofados de Ônibus e Micro-ônibus utilizados no Transporte Escolar do Município de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 06/12/2021. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05789.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 06/12/2021. HORÁRIO: 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

RDC ELETRÔNICO Nº RDC-003/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05790.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Decreto Municipal nº 18/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC, NA FORMA ELETRÔNICA - Nº RDC-003/2021-CPL/PMVG, disputa ABERTO, Critério de Julgamento TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRA-



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÍDAS DIGNAS CONTRIBUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05789.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 071/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

JUNTADA DE FICHAS TÉCNICAS:

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 1 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	644,73	1.934,19
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	COFAP	574,90	2.299,60
3	BATEDOR	UNIDADE	4	AXION	127,89	511,56
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	AXION	230,39	921,56
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	AXION	230,39	921,56
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3	SABÓ	55,35	166,05
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3	SABÓ	52,80	158,40
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	240,88	722,64
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	INA	323,21	969,63
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3	LUK	846,75	2.540,25
11	PIVO	UNIDADE	2	TRW	127,92	255,84
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2	TRW	161,75	323,50
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	2.222,54	4.445,08
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2	TRW	161,95	323,90
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3	BOSCH	2.010,71	6.032,13
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3	URBA	338,25	1.014,75
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3	BOSCH	465,01	1.395,03
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8	TRW	261,04	2.088,32
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	DAYCO	137,94	551,76
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	DAYCO	141,14	282,28
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	MANN	79,37	158,74
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	MANN	47,05	94,10

23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	57,33	114,66
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	MANN	88,94	177,88
25	FAROL	UNIDADE	2	ARTEB	716,20	1.432,40
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	ARTEB	517,42	1.034,84
27	RADIADOR	UNIDADE	3	VISCONDE	769,18	2.307,54
28	SAPATA FREIO	JOGO	3	FRASLE	360,63	1.081,89
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	HELIAR	520,19	1.040,38
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3	BOSCH	880,73	2.642,19
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2	BOSCH	192,91	385,82
32	CABO VELA	JOGO	3	BOSCH	295,99	887,97
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2	BOSCH	993,89	1.987,78
34	PALHETA	JOGO	2	BOSCH	182,97	365,94
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	898,93	1.797,86
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2	TRW	662,74	1.325,48
37	RETROVISOR	UNIDADE	3	GENUINA	386,89	1.160,67
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	TRW	3.577,84	7.155,68
39	BIELETA	UNIDADE	2	AXION	166,87	333,74
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4	BOSCH	713,86	2.855,44
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2	NAKATA	439,52	879,04
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2	BOSCH	538,38	1.076,76
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	1.404,33	2.808,66
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	1.491,97	2.983,94
45	CABO MACHA	UNIDADE	2	CABOVEL	1.495,29	2.990,58
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	2	GENUINA	334,43	668,86
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	JAMAICA	168,44	505,32
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6	M T E	370,98	2.225,88
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2	PHILIPS	106,26	212,52



50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	2	PHILIPS	10,81	21,62
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	COBRA	481,00	962,00
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16	COBRA	537,66	8.602,56
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2	GENUINA	470,55	941,10
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2	ZM	22,14	44,28
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2	DAYCO	219,59	439,18
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3	PHILIPS	10,29	30,87
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	355,01	710,02
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2	METAL LEVE	14.978,66	29.957,32
59	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	1.389,16	2.778,32
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2	VIDRO FORT	1.903,66	3.807,32
61	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 157.795,18** (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezoito Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 2 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	12	HELIAR	773,84	9.286,08
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22	MARILIA	17,05	375,10
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7	MARILIA	546,56	3.825,92
4	PARABRISA	UNIDADE	7	VIDRO FORT	4.539,59	31.777,13
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7	GENUINA	480,45	3.363,15
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7	BOSCH	5.819,61	40.737,27
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7	BOSCH	416,33	2.914,31
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7	PARKER	217,95	1.525,65
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7	MANN	159,73	1.118,11
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7	MANN	151,21	1.058,47
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7	MANN	181,45	1.270,15
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7	MANN	257,02	1.799,14
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7	PARKER	112,06	784,42
14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210	ZM	28,73	6.033,30
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7	RESERPLASTIC	446,44	3.125,08
16	ESTOPA	UNIDADE	35	TECFIL	4,27	149,45
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12	VEDA FLON	22,29	267,48
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7	GENUINA	1.217,83	8.524,81
19	LONA FREIO	JOGO	12	COBREQ	363,26	4.359,12
20	COLA 3M	UNIDADE	22	3M	24,09	529,98
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22	DURAMETAL	762,43	16.773,46
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22	MASTER	357,90	7.873,80
23	PATIM FREIO	UNIDADE	22	MASTER	214,87	4.727,14
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	MASTER	378,33	4.539,96
25	RETENTOR	UNIDADE	22	SABÓ	51,17	1.125,74

26	MOLA PATIM	UNIDADE	42	MASTER	28,64	1.202,88
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22	COFAP	640,18	14.083,96
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22	TIMKEM	272,07	5.985,54
29	GRAXA	UNIDADE	34	PETRONAS	28,75	977,50
30	CRUZETA	UNIDADE	12	STHAL	382,74	4.592,88
31	VALVULA APU	UNIDADE	7	WABCO	3.650,33	25.552,31
32	RETROVISOR	UNIDADE	12	BEPO	312,25	3.747,00
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7	DAYCO	206,71	1.446,97
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7	ROLT	690,21	4.831,47
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7	RESERPLASTIC	533,92	3.737,44
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7	CLICK	123,08	861,56
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7	BOSCH	1.586,87	11.108,09
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7	MANN	105,58	739,06
39	LUVA	UNIDADE	7	STHAL	527,88	3.695,16
40	FRIZADO	UNIDADE	7	STHAL	527,88	3.695,16
41	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7	MIRADOR	951,78	6.662,46
42	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7	ZL	2.161,04	15.127,28
43	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7	ZL	3.018,63	21.130,41
44	SIRENE DE RE	UNIDADE	7	DNI	120,88	846,16
45	WHAIT LUB	UNIDADE	12	CAR 80	27,91	334,92
46	FAROL	UNIDADE	22	ARTEB	350,55	7.712,10
47	LAMPADA H1	UNIDADE	22	PHILIPS	45,28	996,16
48	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22	PRADOLUX	107,96	2.375,12
49	FUSIVEL	UNIDADE	52	DNI	1,38	71,76
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80	DNI	2,80	224,00
51	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20	MARILIA	8,21	164,20
52	LAMPADA 69	UNIDADE	42	PHILIPS	5,66	237,72
53	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55	PHILIPS	8,21	451,55
54	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55	PHILIPS	8,21	451,55
55	LAMPADA 67	UNIDADE	34	PHILIPS	5,66	192,44
56	RELE	UNIDADE	17	DNI	70,49	1.198,33
57	SOQUETE	UNIDADE	34	MARILIA	27,75	943,50
58	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12	PRADOLUX	109,65	1.315,80



59	LANTERNALATERAL	UNIDADE	34	PRADOLUX	109,65	3.728,10
60	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7	PRADOLUX	109,65	767,55
61	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12	MARILIA	73,80	885,60
62	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12	BOSCH	547,63	6.571,56
63	PALHETA	PAR	7	BOSCH	236,09	1.652,63
64	EMBUCHAMENTO	JOGO	7	BUTUEM	1.002,32	7.016,24
65	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7	REI	259,07	1.813,49
66	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20	ROCHESTER	299,35	5.987,00
67	RODA 275	UNIDADE	22	MAXXION	754,81	16.605,82
68	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22	VIDRO FORT	299,56	6.590,32
69	CRUZETA	UNIDADE	12	STHAL	224,94	2.699,28
70	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7	VIDRO FORT	710,84	4.975,88
71	TURBINA	UNIDADE	7	METAL LEVE	5.611,77	39.282,39
72	KIT EMBREAGEM	KIT	7	LUK	3.636,70	25.456,90
73	KIT COROA E PINHAO	KIT	7	KL	5.587,99	39.115,93
74	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 506.655,35** (Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 3 - PECAS REPOSICAO MICRONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BATERA 150	UNIDADE	6	HELIAR	1.139,05	6.834,30
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12	MARILIA	25,70	308,40
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3	BOSCH	7.766,09	23.298,27
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	323,46	2.911,14
5	FLTROCOMBUSTIVEL	UNIDADE	9	MANN	537,72	4.839,48
6	FLTROLUBRFICANTE	UNIDADE	9	MANN	537,72	4.839,48
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9	MANN	291,68	2.625,12
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9	MANN	404,48	3.640,32
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	179,30	1.613,70
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9	PETRONAS	537,72	4.839,48
11	OLEO140	LITRO	45	PETRONAS	76,84	3.457,80
12	OLEO90	LITRO	45	PETRONAS	76,84	3.457,80
13	ESTOPA	UNIDADE	30	TECFIL	5,41	162,30
14	BOMBACOMBUSTIVEL	UNIDADE	6	BOSCH	4.710,42	28.262,52
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6	CLICK	155,19	931,14
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6	GENUINA	2.226,37	13.358,22
17	LONA FREO	JOGO	12	COBREQ	491,93	5.903,16
18	COLA 3M	UNIDADE	24	3M	23,99	575,76
19	TAMBORFREO	UNIDADE	24	DURAMETAL	1.283,99	30.815,76
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24	MASTER	363,13	8.715,12
21	CUBO DERODATRASERO	UNIDADE	12	BATISTA	1.786,17	21.434,04
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24	SABÓ	155,19	3.724,56
23	MOLAPATM	UNIDADE	36	MASTER	46,59	1.677,24
24	CATRACADEFREO	UNIDADE	12	MASTER	776,61	9.319,32
25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24	TIMKEM	380,61	9.134,64
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24	TIMKEM	341,66	8.199,84
27	GRAXA	KILO	30	PETRONAS	72,09	2.162,70
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12	COFAP	880,40	10.564,80
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12	COFAP	880,40	10.564,80
30	CRUZETA	UNIDADE	12	STHAL	466,04	5.592,48
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9	REI	606,35	5.457,15
32	SNONE	UNIDADE	15	ORBI	70,21	1.053,15
33	TRAVARANHA	UNIDADE	24	ROCHESTER	49,68	1.192,32

34	RODA17.S	UNIDADE	9	MAXXION	1.686,13	15.175,17
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6	ZL	1.840,51	11.043,06
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6	ZL	2.640,53	15.843,18
37	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	MASTER	1.188,72	14.264,64
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12	AESA	1.500,47	18.005,64
39	MOLA3°	UNIDADE	12	AESA	1.139,05	13.668,60
40	MOLA2°	UNIDADE	12	AESA	983,18	11.798,16
41	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNIDADE	12	AESA	1.392,57	16.710,84
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12	AESA	58,23	698,76
43	EXTINTOR	UNIDADE	3	APOLO	542,97	1.628,91
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6	REI	807,78	4.846,68
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120	ZM	53,43	6.411,60
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36	ZM	11,13	400,68
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9	SABÓ	676,22	6.085,98
48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12	PHILIPS	74,31	891,72
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6	GENUINA	336,41	2.018,46
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9	DAYCO	388,14	3.493,26
51	SENSOR	UNIDADE	6	ROLT	1.293,21	7.759,26
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6	KNORR	4.712,06	28.272,36
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24	PRADOLUX	165,36	3.968,64
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18	PHILIPS	88,04	1.584,72
55	LAMPADAH1	UNIDADE	18	PHILIPS	88,04	1.584,72
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30	PHILIPS	14,66	439,80
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9	DNI	78,79	709,11
62	RELE PISCA	UNIDADE	9	DNI	136,66	1.229,94
63	FUSÍVEL	UNIDADE	60	DNI	6,08	364,80
64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120	DNI	6,08	729,60
65	SOQUETE	UNIDADE	30	MARILIA	47,80	1.434,00
66	SUPORTE RETROVISOR	UNIOADE	12	BEPO	466,38	5.596,56
67	RETROVISOR	UNIDADE	12	BEPO	388,65	4.663,80
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6	BEPO	388,65	2.331,90
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6	GENUINA	549,27	3.295,62
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6	GENUINA	3.307,34	19.844,04
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6	DNI	466,38	2.798,28
72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6	DNI	466,38	2.798,28
73	BUZINA	UNIDADE	6	DNI	363,13	2.178,78
74	ARRUELA	UNIDADE	30	ROCHESTER	6,22	186,60
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9	DNI	132,82	1.195,38
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6	BOSCH	870,15	5.220,90
77	PALHETA	PAR	9	BOSCH	459,07	4.131,63
78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6	BOSCH	157,57	945,42



79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12	PRADOLUX	385,78	4.629,36
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6	KNORR	3.420,06	20.520,36
81	PARABRISA	UNIDADE	6	VIDRO FORT	6.687,10	40.122,60
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6	GENUINA	642,96	3.857,76
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15	MARILIA	10,96	164,40
84	RADIADOR	UNIDADE	3	VISCONDE	6.997,12	20.991,36
85	KIT EMBREGEM	KIT	6	LUK	4.354,78	26.128,68
86	KIT MOTOR	KIT	3	METAL LEVE	32.260,72	96.782,16
87	TURBINA	UNIDADE	3	METAL LEVE	5.588,99	16.766,97
88	HORA TÉCNICA.	HORA	200		194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 758.142,64** (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 4 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	6	HELIAR	1.139,05	6.834,30
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12	MARILIA	22,27	267,24
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3	MARILIA	1.482,38	4.447,14
4	PARABRISA	UNIDADE	6	VIDRO FORT	7.738,75	46.432,50
5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6	GENUINA	903,71	5.422,26
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6	BOSCH	7.431,25	44.587,50
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6	BOSCH	777,29	4.663,74
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	329,71	2.967,39
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9	MANN	244,29	2.198,61
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9	MANN	244,29	2.198,61
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9	MANN	235,75	2.121,75
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9	MANN	312,63	2.813,67
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	173,91	1.565,19
14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9	PETRONAS	543,25	4.889,25
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3	RESERPLASTIC	744,15	2.232,45
16	ESTOPA	UNIDADE	30	TECFIL	5,35	160,50
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6	BOSCH	6.433,59	38.601,54
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3	GENUINA	2.178,91	6.536,73
19	LONA FREIO	JOGO	18	COBREQ	568,95	10.241,10
20	COLA 3M	UNIDADE	24	3M	26,08	625,92
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24	DURAMETAL	1.318,84	31.652,16
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18	MASTER	672,72	12.108,96
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18	MASTER	346,55	6.237,90
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	MASTER	775,53	9.306,36
25	RETENTOR	UNIDADE	24	SABÓ	146,17	3.508,08

26	MOLA PATIM	UNIDADE	24	MASTER	49,20	1.180,80
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24	CAFAP	1.122,04	26.928,96
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12	TIMKEM	439,52	5.274,24
29	GRAXA	KILO	30	PETRONAS	72,09	2.162,70
30	CRUZETA	UNIDADE	9	STHAL	777,29	6.995,61
31	VALVULA APU	UNIDADE	6	KNORR	5.699,00	34.194,00
32	RETROVISOR	UNIDADE	12	BEPO	379,25	4.551,00
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9	DAYCO	439,52	3.955,68
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6	ROLT	1.356,41	8.138,46
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6	RESERPLSTIC	730,83	4.384,98
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9	CLICK	160,61	1.445,49
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6	BOSCH	2.716,25	16.297,50
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6	MANN	132,23	793,38
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18	TEXACO	107,29	1.931,22
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6	MIRADOR	1.328,61	7.971,66
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6	ZL	3.319,64	19.917,84
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3	ZL	4.556,33	13.668,99
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9	DNI	155,36	1.398,24
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9	CAR 80	45,10	405,90
45	FAROL	UNIDADE	24	ARTEB	672,72	16.145,28
46	LAMPADA HI	UNIDADE	24	PHILIPS	85,79	2.058,96
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15	PRADOLUX	151,36	2.270,40
48	FUSIVEL	UNIDADE	60	DNI	5,33	319,80
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60	DNI	5,33	319,80
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15	MARILIA	10,42	156,30
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40
53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40
55	RELE	UNIDADE	9	DNI	152,04	1.368,36
56	SOQUETE	UNIDADE	30	MARILIA	67,95	2.038,50
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24	PRADOLUX	244,67	5.872,08
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	30	PRADOLUX	157,86	4.735,80



59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6	PRADOLUX	126,95	761,70
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9	BOSCH	266,99	2.402,91
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9	BOSCH	1.498,21	13.483,89
62	PALHETA	PAR	9	BOSCH	465,73	4.191,57
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6	BUTUEM	2.275,09	13.650,54
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12	REI	469,44	5.633,28
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15	ROCHESTER	365,12	5.476,80
66	RODA 275	UNIDADE	9	MAXXION	1.897,48	17.077,32
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6	VIDRO FORT	1.490,90	8.945,40
68	TURBINA	UNIDADE	6	METAL LEVE	7.660,17	45.961,02
69	RADIADOR	UNIDADE	6	VISCONDE	7.552,64	45.315,84
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12	AESA	1.412,11	16.945,32
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6	EUROTECNIC	2.026,09	12.156,54
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6	KL	8.066,75	48.400,50
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3	KL	6.747,91	20.243,73
74	KIT MOTOR 904	KIT	3	METAL LEVE	36.404,59	109.213,77
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 860.038,51** (Oitocentos e Sessenta Mil e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						
LOTE 5 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	COFAP	641,99	5.135,92
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	COFAP	561,36	4.490,88
3	BATEDOR	UNIDADE	8	AXION	129,15	1.033,20
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	AXION	227,99	1.823,92
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	AXION	227,99	1.823,92
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12	SABÓ	57,15	685,80
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12	SABÓ	49,63	595,56
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12	SKF	239,57	2.874,84
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12	INA	326,83	3.921,96
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4	LUK	850,75	3.403,00
11	PIVO	UNIDADE	12	TRW	129,19	1.550,28
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12	TRW	160,20	1.922,40
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4	BOSCH	2.222,12	8.888,48
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12	TRW	160,20	1.922,40
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4	BOSCH	2.032,61	8.130,44
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6	URBA	335,90	2.015,40
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6	BOSCH	465,09	2.790,54
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6	TRW	258,38	1.550,28
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	DAYCO	155,03	930,18
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6	DAYCO	139,53	837,18
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6	MANN	77,39	464,34
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6	MANN	48,82	292,92
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6	MANN	56,85	341,10
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6	MANN	84,97	509,82
25	FAROL	UNIDADE	8	ARTEB	708,51	5.668,08



26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8	PRADOLUX	512,47	4.099,76
27	RADIADOR	UNIDADE	4	VISCONDE	776,95	3.107,80
28	SAPATA FREIO	JOGO	6	FRASLE	357,73	2.146,38
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4	HELIAR	515,91	2.063,64
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4	BOSCH	871,94	3.487,76
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4	BOSCH	192,60	770,40
32	CABO VELA	JOGO	4	BOSCH	295,10	1.180,40
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4	BOSCH	984,00	3.936,00
34	PALHETA	JOGO	6	BOSCH	181,25	1.087,50
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	890,90	1.781,80
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4	TRW	660,53	2.642,12
37	RETROVISOR	UNIDADE	8	GENUINA	383,30	3.066,40
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	TRW	3.563,59	7.127,18
39	BIELETA	UNIDADE	8	AXION	165,03	1.320,24
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8	BOSCH	707,94	5.663,52
41	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	8	NAKATA	438,01	3.504,08
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16	BOSCH	526,16	8.418,56
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	1.392,29	2.784,58
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	1.493,09	2.986,18
45	CABO MACHA	UNIDADE	4	CABOVEL	1.474,98	5.899,92
46	RESERVATORIO	UNIDADE	4	RESERPLASTIC	330,39	1.321,56
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4	JAMAICA	170,49	681,96
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4	M T E	369,69	1.478,76
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8	PHILIPS	106,60	852,80
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	12	PHILIPS	10,10	121,20
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	ROLT	473,99	1.895,96
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4	ROLT	537,31	2.149,24
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4	GENUINA	465,43	1.861,72
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32	ZM	20,88	668,16
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8	ROLT	217,04	1.736,32
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8	PHILIPS	10,43	83,44
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6	KOSTAL	353,96	2.123,76



58	KIT MOTOR	UNIDADE	4	METAL LEVE	14.886,41	59.545,64
59	PARABRISA	UNIDADE	4	VIDRO FORT	1.388,88	5.555,52
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4	VIDRO FORT	1.904,79	7.619,16
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50	PRÓPRIA	194,75	9.737,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em RS): **RS 228.109,76** (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 6 - PECAS REPOSICAO AMBULÂNCIA HILUX PLACA NNH 8583						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5	SABÓ	72,78	363,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	391,55	1.174,65
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	446,21	1.338,63
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3	TRW	188,94	566,82
5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3	TRW	181,30	543,90
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	272,65	817,95
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	SKF	566,14	1.698,42
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	828,20	2.484,60
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3	TRW	314,34	943,02
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3	TRW	306,34	919,02
11	SAPATA FREIO	JOGO	2	FRASLE	377,20	754,40
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	3.092,60	6.185,20
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	3.040,15	6.080,30
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2	URBA	754,74	1.509,48
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	1.267,75	2.535,50
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2	FRASLE	335,18	670,36
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	MANN	201,41	402,82
18	FILTRO ÓLEO	UNIDADE	2	MANN	74,65	149,30
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	125,90	251,80
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	MANN	63,96	127,92
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	1.968,00	3.936,00
22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2	REI	434,86	869,72
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	283,93	851,79
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	269,88	809,64
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3	DAYCO	141,02	423,06
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	147,60	295,20



27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	FAG	299,99	599,98
28	TENSOR ALTENADOR	UNIDADE	2	ROLT	360,46	720,92
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	976,49	1.952,98
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2	TRW	1.205,23	2.410,46
31	TURBINA	UNIDADE	2	METAL LEVE	3.676,34	7.352,68
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3	STHAL	104,84	314,52
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2	STHAL	251,62	503,24
34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2	STHAL	246,38	492,76
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5	REI	167,74	838,70
36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5	REI	157,27	786,35
37	BIELETA	UNIDADE	3	COFAP	152,02	456,06
38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2	HELIAR	679,78	1.359,56
39	PALHETA	PAR	2	BOSCH	125,81	251,62
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25	ZM	20,97	524,25
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3	NAKATA	639,53	1.918,59
42	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	318,60	955,80
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	248,26	744,78
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	2.662,37	13.311,85
45	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	1.660,67	3.321,34
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2	RESERPLSTIC	230,63	461,26
47	KIT COROA PIAO	KIT	2	KL	2.876,84	5.753,68
48	BANDEJA	UNIDADE	5	COFAP	781,26	3.906,30
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2	BOSCH	3.997,50	7.995,00
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	TRW	3.010,09	6.020,18
51	HORA TÉCNICA.	HORA	100	PRÓPRIA	194,75	19.475,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 119.131,26** (Cento e Dezenove Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 7 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	387,28	1.161,84
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	371,64	1.114,92
3	BATEDOR	UNIDADE	5	COFAP	53,81	269,05
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	AXION	201,80	605,40
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	AXION	184,09	552,27
6	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	639,09	1.917,27
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	538,21	1.614,63
8	PIVO	UNIDADE	3	TRW	115,24	345,72
9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	146,52	439,56
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	151,76	455,28
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	154,90	464,70
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	SKF	311,89	935,67
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3	TRW	183,16	549,48
14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	146,52	439,56
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	1.527,25	3.054,50
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	1.510,16	3.020,32
17	SAPATA DE FREIO	jogo	2	FRASLE	267,44	534,88
18	PASTILHA FREIO	jogo	2	FRASLE	158,01	316,02
19	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	545,99	1.091,98
20	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	TRW	2.340,41	4.680,82
21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2	RESERPLASTIC	293,05	586,10
22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	HELIAR	387,25	774,50
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2	AXION	324,45	648,90
24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2	AXION	251,19	502,38
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2	URBA	364,22	728,44
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	303,51	607,02
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	BOSCH	554,70	1.109,40



28	CABO VELA	JOGO	2	BOSCH	230,26	460,52
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	BOSCH	130,83	261,66
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3	BOSCH	366,31	1.098,93
31	BANDEJA	UNIDADE	3	COFAP	366,31	1.098,93
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	334,92	1.674,60
33	CABO MACHA	UNIDADE	2	CABOVEL	544,23	1.088,46
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	486,67	973,34
35	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	544,23	1.088,46
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2	METAL LEVE	7.797,25	15.594,50
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	962,89	1.925,78
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	837,29	1.674,58
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	ROLT	303,51	607,02
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	395,62	791,24
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	596,57	1.193,14
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3	JAMAICA	167,45	502,35
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3	ROLT	125,59	376,77
44	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	748,32	1.496,64
45	PALHETA	JOGO	2	BOSCH	115,13	230,26
46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2	M T E	364,22	728,44
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	659,36	1.318,72
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	DAYCO	193,62	387,24
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	167,45	334,90
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3	PHILIPS	47,10	141,30
51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3	NAKATA	371,54	1.114,62
52	PARAFUSO RODA	UNIDADE	16	ZM	12,56	200,96
53	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	8	PHILIPS	5,77	46,16
54	HORA TÉCNICA.	HORA	100	PRÓPRIA	194,75	19.475,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 84.405,13** (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Treze Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LOTE 8 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	767,39	2.302,17
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	703,49	2.110,47
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	AXION	340,30	1.020,90
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2	TRW	378,48	756,96
5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	586,99	1.173,98
6	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	659,93	1.979,79
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	303,91	911,73
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	366,78	1.100,34
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3	TRW	372,16	1.116,48
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3	TRW	186,04	558,12
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	1.386,06	2.772,12
12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	1.160,18	2.320,36
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	220,87	662,61
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	194,83	584,49
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5	AXION	70,28	351,40
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3	TRW	268,72	806,16
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3	TRW	245,15	735,45
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	2.514,66	5.029,32
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	2.349,30	4.698,60
20	SENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	764,73	1.529,46
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	203,64	407,28
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3	STHAL	127,79	383,37
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	SKF	775,99	2.327,97
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	1.176,01	3.528,03
25	COROA PLAO	KIT	2	KL	3.020,34	6.040,68
26	TURBINA	UNIDADE	2	METAL LEVE	3.227,55	6.455,10
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	1.373,58	2.747,16
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	1.076,42	2.152,84



29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	TRW	3.209,79	6.419,58
30	BANDEJA	UNIDADE	3	COFAP	671,89	2.015,67
31	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	1.818,11	3.636,22
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	JAMAICA	290,62	871,86
33	BIELETA	UNIDADE	3	AXION	178,35	535,05
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2	FRASLE	313,00	626,00
35	SAPATA FREIO	JOGO	2	FRASLE	417,39	834,78
36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2	HELIAR	671,90	1.343,80
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	295,23	590,46
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2	MANN	127,25	254,50
39	FILTRO AR	UNIDADE	2	MANN	136,42	272,84
40	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	2.034,29	10.171,45
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	1.215,31	2.430,62
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2	BOSCH	3.112,59	6.225,18
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2	URBA	490,29	980,58
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3	PHILIPS	47,99	143,97
45	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12	PHILIPS	5,33	63,96
46	PALHETA	PAR	2	BOSCH	154,62	309,24
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2	MODEFER	426,53	853,06
48	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	2	MODEFER	1.141,85	2.283,70
49	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	1.489,33	2.978,66
50	RETROVISOR	UNIDADE	3	GENUINA	378,36	1.135,08
51	HORA TÉCNICA.	HORA	150	PRÓPRIA	194,75	29.212,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 130.752,10** (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 9 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12	COFAP	648,55	7.782,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12	COFAP	580,33	6.963,96
3	BATEDOR	UNIDADE	24	AXION	121,88	2.925,12
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12	AXION	212,86	2.554,32
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12	AXION	212,86	2.554,32
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18	SABÓ	60,10	1.081,80
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18	SABÓ	53,99	971,82
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18	SKF	242,59	4.366,62
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18	SKF	325,26	5.854,68
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	6	LUK	830,59	4.983,54
11	PIVO	UNIDADE	18	TRW	127,27	2.290,86
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18	TRW	158,23	2.848,14
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6	BOSCH	2.193,50	13.161,00
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18	TRW	158,88	2.859,84
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6	BOSCH	2.022,36	12.134,16
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9	URBA	335,18	3.016,62
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9	BOSCH	465,35	4.188,15
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9	FRASLE	261,71	2.355,39
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9	DAYCO	151,61	1.364,49
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9	DAYCO	135,98	1.223,82
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9	MANN	75,34	678,06
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9	MANN	45,10	405,90
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9	MANN	56,38	507,42
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9	MANN	86,95	782,55
25	FAROL	UNIDADE	12	ARTEB	702,81	8.433,72
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12	PRADOLUX	507,38	6.088,56
27	RADIADOR	UNIDADE	6	VISCONDE	769,26	4.615,56
28	SAPATA FREIO	JOGO	9	FRASLE	353,63	3.182,67
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6	HELIAR	513,01	3.078,06
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6	BOSCH	891,00	5.346,00
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6	BOSCH	193,81	1.162,86
32	CABO VELA	JOGO	6	BOSCH	295,78	1.774,68
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6	BOSCH	986,08	5.916,48
34	PALHETA	JOGO	9	BOSCH	181,65	1.634,85



35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3	TRW	892,50	2.677,50
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6	TRW	674,11	4.044,66
37	RETROVISOR	UNIDADE	12	GENUINA	385,09	4.621,08
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	3.532,84	10.598,52
39	BIELETA	UNIDADE	12	AXION	166,67	2.000,04
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12	BOSCH	718,42	8.621,04
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12	NAKATA	442,37	5.308,44
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24	BOSCH	525,83	12.619,92
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3	MASTRA	1.411,09	4.233,27
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3	MASTRA	1.518,71	4.556,13
45	CABO MACHA	UNIDADE	6	CABOVEL	1.498,21	8.989,26
46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	6	RESERPLASTIC	335,18	2.011,08
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6	JAMAICA	171,51	1.029,06
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6	M T E	369,00	2.214,00
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12	PHILIPS	104,89	1.258,68
50	LAMPADA IPOLO	UNIDADE	18	PHILIPS	10,42	187,56
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	ROLT	479,01	2.874,06
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6	ROLT	545,30	3.271,80
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6	GENUIUNA	468,80	2.812,80
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48	ZM	21,12	1.013,76
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12	ROLT	212,86	2.554,32
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12	PHILIPS	10,18	122,16
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9	KOSTAL	604,75	5.442,75
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6	METAL LEVE	14.917,16	89.502,96
59	PARABRISA	UNIDADE	6	VIDRO FORT	1.415,35	8.492,10
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6	VIDRO FORT	1.909,91	11.459,46
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50	PRÓPRIA	194,75	9.737,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 341.342,53** (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 10 - PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	305,45	916,35
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	234,17	702,51
3	BATEDOR	UNIDADE	5	AXION	27,13	135,65
4	PIVO	UNIDADE	3	TRW	135,78	407,34
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	86,54	259,62
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	96,73	290,19
7	SUPORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3	COFAP	135,64	406,92
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2	AXION	186,55	373,10
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2	AXION	208,41	416,82
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	AXION	82,54	247,62
11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	AXION	63,82	191,46
12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	101,14	303,42
13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3	SKF	70,06	210,18
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	1.248,79	2.497,58
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	1.174,45	2.348,90
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	464,66	929,32
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	MANN	20,71	41,42
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	MANN	20,71	41,42
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	MANN	36,72	73,44
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	21,53	43,06
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	99,65	199,30
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	DAYCO	79,87	159,74
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	144,53	433,59
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	99,73	299,19
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2	FRASLE	94,23	188,46
26	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	292,13	876,39
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	199,29	597,87
28	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	477,26	954,52
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3	NAKATA	205,58	616,74
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3	NAKATA	268,52	805,56
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	HELIAR	390,86	781,72
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2	URBA	215,02	430,04
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	304,19	608,38
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2	BOSCH	398,59	797,18
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	BOSCH	535,05	1.070,10



36	CABO VELA	JOGO	2	BOSCH	186,17	372,34
37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2	BOSCH	115,31	230,62
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2	M T E	73,42	146,84
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2	GENUINA	2.442,91	4.885,82
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2	METAL LEVE	5.415,41	10.830,82
41	CABO MACHA	UNIDADE	2	CABOVEL	687,44	1.374,88
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2	CABOVEL	97,28	194,56
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2	CABOVEL	83,92	167,84
44	SAPATA FREIO	JOGO	2	FRASLE	217,43	434,86
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	839,14	1.678,28
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	962,81	1.925,62
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	781,44	1.562,88
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	302,38	1.511,90
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2	RESERPLASTIC	137,18	274,36
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	JAMAICA	188,60	565,80
51	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	555,72	1.111,44
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2	GENUINA	225,76	451,52
53	PALHETA	JOGO	2	BOSCH	104,89	209,78
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	ROLT	304,02	608,04
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	385,40	770,80
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	97,04	194,08
57	HORA TÉCNICA.	HORA	50	PRÓPRIA	194,75	9.737,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **RS 58.895,68** (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 11 - AMBULÂNCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20	KOPUBE	36,58	731,60
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	COFAP	1.056,80	8.454,40
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	COFAP	548,28	4.386,24
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12	TRW	326,72	3.920,64
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8	COFAP	1.052,70	8.421,60
6	BATERIA 90 H	UND	2	HELIAR	1.058,36	2.116,72
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12	AXION	267,82	3.213,84
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4	URBA	463,72	1.854,88
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12	AXION	85,35	1.024,20
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12	AXION	97,42	1.169,04
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12	AXION	97,42	1.169,04
12	CILINDRO DE RODA	UND	8	TRW	213,04	1.704,32
13	CILINDRO MESTRE	UND	4	TRW	939,32	3.757,28
14	COIFA CÂMBIO	UND	8	COFAP	144,60	1.156,80
15	COIFA LADO RODA	UND	8	COFAP	180,67	1.445,36
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	DAYCO	241,00	964,00
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	TRW	482,11	3.856,88
18	DOT 4	UND	8	BOSCH	41,87	334,96
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4	ARTEB	2.166,95	8.667,80
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4	MANN	698,34	2.793,36
21	FILTRO DE AR	UND	4	MANN	268,16	1.072,64
22	FILTRO DE CABINE	UND	4	MANN	97,95	391,80
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	MANN	146,24	584,96
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2	MODEFER	1.583,98	3.167,96
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	426,48	852,96
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	LUK	4.635,79	18.543,16
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20	PHILIPS	12,22	244,40
28	LÂMPADAS H 7	UND	20	PHILIPS	68,72	1.374,40
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	PRADOLUX	417,00	1.668,00
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8	TEXACO	42,21	337,68
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60	PETRONAS	48,49	2.909,40
32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8	BOSCH	213,04	1.704,32



33	PARAFUSO DE RODA	UND	40	ZM	41,87	1.674,80
34	PASTILHA FREIO	UND	6	FRASLE	467,00	2.802,00
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12	TRW	238,98	2.867,76
36	PNEUS 195/60/15	UND	16	FIRESTONE	662,17	10.594,72
37	PÓLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4	DAYCO	3.612,90	14.451,60
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	VISCONDE	1.974,74	3.949,48
39	ROLAMENTO PÓLIA TENSOR	UND	8	ROLT	215,50	1.724,00
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	SKF	464,60	3.716,80
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8	SKF	521,50	4.172,00
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8	TRW	255,18	2.041,44
43	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em RS): **RS 180.939,24** (Cento e Oitenta Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES						
LOTE 12 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO CACAMBA IVECO PLACA OXR 1501						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6	MAXXION	848,42	5.090,52
2	BATERIA 150	UNIDADE	2	HELIAR	955,69	1.911,38
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4	MARILIA	26,55	106,20
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2	DNI	690,97	1.381,94
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	7.729,78	15.459,56
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3	CAR 80	15,93	47,79
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2	KNORR	2.855,27	5.710,54
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2	GENUINA	6.111,09	12.222,18
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2	GENUINA	1.964,46	3.928,92
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	341,35	1.365,40
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	798,00	3.192,00
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	611,80	1.223,60
13	ESTOPA	UNIDADE	5	TECFIL	5,55	27,75
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2	MANN	235,43	470,86
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	183,12	366,24
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2	PARKER	230,19	460,38
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2	MANN	245,90	491,80
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2	MANN	120,34	240,68
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2	SABÓ	445,32	890,64
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2	SABÓ	339,97	679,94
21	VALVULA APU	UNIDADE	2	KNORR	4.760,79	9.521,58
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2	GENUINA	259,92	519,84
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2	RESERPLASTIC	571,72	1.143,44
24	COLA LOC TTTE 598	UNIDADE	2	LOCTITE	162,85	325,70
25	SILICONE	UNIDADE	3	ORBI	27,38	82,14
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2	GENUINA	3.482,42	6.964,84
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6	SABÓ	62,22	373,32
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2	MIRADOR	141,26	282,52
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2	PARKER	183,12	366,24
30	FAROL	UNIDADE	2	ARTEB	667,21	1.334,42
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2	PHILIPS	80,06	160,12
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10	PHILIPS	7,48	74,80
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10	PHILIPS	7,48	74,80
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10	PHILIPS	10,67	106,70
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7	PHILIPS	10,67	74,69

36	SOQUETE H4	UNIDADE	4	MARILIA	37,37	149,48
37	SOQUETE	UNIDADE	15	MARILIA	37,37	560,55
38	FUSIVEL	UNIDADE	20	DNI	2,13	42,60
39	RETROVISOR	UNIDADE	2	BEPO	343,95	687,90
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	PRADOLUX	269,87	539,74
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3	3M	10,58	31,74
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8	PHILIPS	10,58	84,64
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	301,62	603,24
44	TENSOR	UNIDADE	2	ROLT	1.084,75	2.169,50
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2	RESERPLSTIC	687,89	1.375,78
46	LONA FREIO	JOGO	3	COBREQ	375,70	1.127,10
47	RETENTOR	UNIDADE	6	SABÓ	68,80	412,80
48	COLA 3M	UNIDADE	6	3M	26,46	158,76
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8	ROCHESTER	26,46	211,68
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30	DNI	3,18	95,40
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	2	BOSCH	752,08	1.504,16
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20	DNI	5,19	103,80
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4	COFAP	778,36	3.113,44
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8	MASTER	259,35	2.074,80
55	ROLETE	UNIDADE	6	MASTER	77,80	466,80
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	DURAMETAL	853,80	5.122,80
57	CUBO RODA	UNIDADE	4	BATISTA	888,15	3.552,60
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8	TIMKEM	348,73	2.789,84
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	TIMKEM	276,47	1.105,88
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12	MASTER	36,32	435,84
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2	AESA	1.408,31	2.816,62
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6	AESA	57,04	342,24
63	MOLA 2°	UNIDADE	2	AESA	1.425,62	2.851,24
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8	AESA	808,89	6.471,12
65	GRAXA	KILO	6	PETRONAS	36,32	217,92
66	PALHETA	PAR	2	BOSCH	331,96	663,92
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2	REI	472,00	944,00
68	CRUZETA	UNIDADE	3	STHAL	492,75	1.478,25
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4	AESA	191,92	767,68
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	2	BUTUEM	1.528,71	3.057,42
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	2	ZM	1.941,02	3.882,04
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	2	ZM	1.638,79	3.277,58
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2	REI	451,71	903,42
74	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	4.086,82	8.173,64
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	2	GENUINA	504,35	1.008,70
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	BOSCH	2.601,36	5.202,72
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	2	MANN	132,73	265,46
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	2	MIRADOR	1.300,17	2.600,34
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	2	CLICK	158,70	317,40
80	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	6.104,79	12.209,58



81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2	KL	13.034,16	26.068,32
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2	KL	11.957,34	23.914,68
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	2	REI	3.644,77	7.289,54
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	2	WABCO	2.947,32	5.894,64
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **RS 264.762,81** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
LOTE 13 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO PIPA MERCEDES PLACA OXR 1741						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6	MAXXION	846,21	5.077,26
2	BATERIA 150	UNIDADE	2	HELIAR	951,89	1.903,78
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4	MARILIA	26,32	105,28
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1	DNI	677,50	677,50
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	BOSCH	7.692,19	7.692,19
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3	CAR 80	15,88	47,64
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1	KNORR	2.914,24	2.914,24
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	1	GENUINA	6.084,75	6.084,75
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	1	GENUINA	1.957,22	1.957,22
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	338,75	1.355,00
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	794,32	3.177,28
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1	KOSTAL	609,66	609,66
13	ESTOPA	UNIDADE	5	TECFIL	5,31	26,55
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1	MANN	237,68	237,68
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1	MANN	177,11	177,11
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	1	PARKER	230,80	230,80
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1	MANN	247,67	247,67
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1	MANN	122,07	122,07
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1	SABÓ	444,38	444,38
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	1	SABÓ	338,75	338,75
21	VALVULA APU	UNIDADE	1	KNORR	4.810,71	4.810,71
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2	ROCHESTER	264,78	529,56
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1	RESERPLASTIC	560,50	560,50
24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2	LOCTITE	158,69	317,38
25	SILICONE	UNIDADE	3	ORBI	26,41	79,23
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1	GENUINA	3.387,54	3.387,54
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6	SABÓ	53,34	320,04
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1	MIRADOR	134,53	134,53
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1	PARKER	173,76	173,76
30	FAROL	UNIDADE	2	ARTEB	661,52	1.323,04
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2	PHILIPS	79,29	158,58
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10	PHILIPS	7,36	73,60
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10	PHILIPS	7,36	73,60
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10	PHILIPS	10,11	101,10
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7	PHILIPS	10,11	70,77

36	SOQUETE H4	UNIDADE	4	MARILIA	37,03	148,12
37	SOQUETE	UNIDADE	15	MARILIA	37,03	555,45
38	FUSIVEL	UNIDADE	20	DNI	2,06	41,20
39	RETROVISOR	UNIDADE	2	BEPO	343,87	687,74
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	PRADOLUX	269,73	539,46
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3	3M	10,11	30,33
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8	PHILIPS	10,11	80,88
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1	DAYCO	300,21	300,21
44	TENSOR	UNIDADE	1	ROLT	1.084,21	1.084,21
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1	RESERPLASTIC	687,73	687,73
46	LONA FREIO	JOGO	3	COBREQ	375,58	1.126,74
47	RETENTOR	UNIDADE	6	SABÓ	68,78	412,68
48	COLA 3M	UNIDADE	6	3M	26,46	158,76
49	TRAVA ROLETE	UNIDADE	8	ROCHESTER	26,46	211,68
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30	DNI	3,18	95,40
51	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1	BOSCH	767,03	767,03
52	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20	MARILIA	5,30	106,00
53	AMORTECEDOR	UNIDADE	4	COFAP	798,76	3.195,04
54	PATIM FREIO	UNIDADE	8	MASTER	264,49	2.115,92
55	ROLETE	UNIDADE	6	MASTER	79,36	476,16
56	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	DURAMETAL	871,71	5.230,26
57	CUBO RODA	UNIDADE	4	BATISTA	906,08	3.624,32
58	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	8	TIMKEM	346,75	2.774,00
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	TIMKEM	269,26	1.077,04
60	MOLA PATIM	UNIDADE	12	MASTER	36,79	441,48
61	MOLA MESTRE	UNIDADE	2	AESA	1.396,10	2.792,20
62	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	6	AESA	58,11	348,66
63	MOLA 2º	UNIDADE	2	AESA	1.427,06	2.854,12
64	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	8	AESA	796,08	6.368,64
65	GRAXA	KILO	6	PRETRONAS	34,06	204,36
66	PALHETA	PAR	1	BOSCH	338,25	338,25
67	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2	REI	479,71	959,42
68	CRUZETA	UNIDADE	3	STHAL	502,21	1.506,63
69	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4	AESA	184,03	736,12
70	EMBUCHAMENTO	JOGO	1	BUTUEM	1.530,24	1.530,24
71	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1	ZM	1.956,60	1.956,60
72	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1	ZM	1.660,88	1.660,88
73	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2	REI	448,76	897,52
74	PARABRISA	UNIDADE	1	VIDRO FORT	4.074,80	4.074,80
75	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1	GENUINA	502,53	502,53
76	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1	BOSCH	2.591,97	2.591,97
77	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1	MANN	132,26	132,26
78	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1	MIRADOR	1.293,77	1.293,77
79	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1	CLICK	158,11	158,11



80	ALTERNADOR	UNIDADE	1	BOSCH	6.082,94	6.082,94
81	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	2	KL	13.049,87	26.099,74
82	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	2	KL	11.941,47	23.882,94
83	CARDAN TRACAO	UNIDADE	1	REI	3.607,41	3.607,41
84	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1	WABCO	2.936,45	2.936,45
85	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 203.975,15** (Duzentos e Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG						
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
LOTE 14 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO FORD BAÚ PLACA PSI 9823						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	RODA ARO 17.5	UNIDADE	6	MAXXION	771,35	4.628,10
2	BATERIA 100	UNIDADE	1	HELIAR	797,95	797,95
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	2	MARILIA	26,60	53,20
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	1	DNI	691,56	691,56
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	BOSCH	4.585,45	4.585,45
6	WHAIT LUB	UNIDADE	2	CAR 80	15,73	31,46
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	1	KNORR	2.903,68	2.903,68
8	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	342,44	1.369,76
9	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	789,71	3.158,84
10	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	1	KOSTAL	464,25	464,25
11	ESTOPA	UNIDADE	5	TECFIL	5,28	26,40
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1	MANN	241,02	241,02
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1	MANN	129,83	129,83
14	FILTRO RACOR	UNIDADE	1	PARKER	234,06	234,06
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	1	MANN	192,25	192,25
16	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	1	MANN	122,27	122,27
17	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	1	SABÓ	450,69	450,69
18	JUNTA DA TAMP A VALVULA	UNIDADE	1	SABÓ	344,49	344,49
19	VALVULA APU	UNIDADE	1	KNORR	4.821,42	4.821,42
20	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2	ROCHESTER	264,83	529,66
21	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	1	RESERPLASTIC	509,00	509,00
22	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2	LOCTITE	159,07	318,14
23	SILICONE	UNIDADE	3	ORBI	26,90	80,70
24	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	1	GENUINA	3.448,25	3.448,25
25	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6	SABÓ	58,33	349,98



26	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	1	MIRADOR	143,24	143,24
27	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	1	PARKER	183,48	183,48
28	FAROL	UNIDADE	2	ARTEB	779,11	1.558,22
29	LAMPADA H4	UNIDADE	2	PHILIPS	77,60	155,20
30	LAMPADA 69	UNIDADE	10	PHILIPS	7,43	74,30
31	LAMPADA 67	UNIDADE	10	PHILIPS	7,43	74,30
32	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10	PHILIPS	10,60	106,00
33	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7	PHILIPS	10,60	74,20
34	SOQUETE H4	UNIDADE	4	MARILIA	37,13	148,52
35	SOQUETE	UNIDADE	15	MARILIA	37,13	556,95
36	FUSIVEL	UNIDADE	20	DNI	2,12	42,40
37	RETROVISOR	UNIDADE	2	BETO	344,65	689,30
38	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	PRADOLUX	270,42	540,84
39	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3	3M	10,60	31,80
40	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8	PHILIPS	10,60	84,80
41	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	1	DAYCO	302,23	302,23
42	SENSOR	UNIDADE	1	ROLT	1.086,95	1.086,95
43	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	1	RESERPLSTIC	689,28	689,28
44	LONA FREIO	JOGO	2	COBREQ	376,46	752,92
45	RETENTOR	UNIDADE	4	SABÓ	68,93	275,72
46	COLA 3M	UNIDADE	4	3M	26,52	106,08
47	TRAVA ROLETE	UNIDADE	6	ROCHESTER	26,52	159,12
48	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	30	DNI	3,19	95,70
49	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	1	BOSCH	556,73	556,73
50	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	20	DNI	5,31	106,20
51	AMORTECEDOR	UNIDADE	4	COFAP	556,73	2.226,92
52	PATIM FREIO	UNIDADE	4	MASTER	265,11	1.060,44
53	ROLETE	UNIDADE	6	MASTER	79,54	477,24
54	TAMBOR FREIO	UNIDADE	4	DURAMETAL	662,78	2.651,12
55	CUBO RODA	UNIDADE	4	BATISTA	779,42	3.117,68
56	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4	TIMKEM	334,04	1.336,16
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	TIMKEM	270,38	1.081,52
58	MOLA PATIM	UNIDADE	12	MASTER	36,60	439,20



59	MOLA MESTRE	UNIDADE	2	AESA	979,13	1.958,26
60	PARAFUSO CENTRO	UNIDADE	4	AESA	58,19	232,76
61	MOLA 2"	UNIDADE	2	AESA	991,29	1.982,58
62	MOLA MESTRE TRAS	UNIDADE	2	AESA	797,96	1.595,92
63	GRAXA	KILO	6	PETRONAS	37,12	222,72
64	PALHETA	PAR	1	BOSCH	339,34	339,34
65	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	1	AESA	482,23	482,23
66	CRUZETA	UNIDADE	2	STHAL	351,99	703,98
67	GRAMPO FEIXE DE MOLA	UNIDADE	4	AESA	196,17	784,68
68	EMBUCHAMENTO	JOGO	1	BUTUEM	1.537,62	1.537,62
69	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	1	ZM	1.961,80	1.961,80
70	BARRA DE DIRECAOCURTA	UNIDADE	1	ZM	1.452,79	1.452,79
71	BÚCHA ESTABILIZADOR	JOGO	2	REI	449,50	899,00
72	PARABRISA	UNIDADE	1	VIDROFORT	4.053,37	4.053,37
73	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	1	GENUINA	503,11	503,11
74	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	1	BOSCH	2.385,96	2.385,96
75	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	1	MANN	132,55	132,55
76	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	1	MIRADOR	1.298,89	1.298,89
77	TAMPA TANQUE	UNIDADE	1	CLICK	159,04	159,04
78	ALTERNADOR	UNIDADE	1	BOSCH	4.564,24	4.564,24
79	KIT COROA E PINHAO	UNIDADE	1	KL	5.885,77	5.885,77
80	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNIDADE	1	KL	5.142,76	5.142,76
81	SERVO EMBREAGEM	UNIDADE	1	WABCO	2.425,43	2.425,43
82	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **R\$ 131.121,97** (Cento e Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/12/2021



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MINAS GERAIS CONTRIBUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05789.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 071/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 0101.05789.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 071/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Juntada de Documentos de Habilitação:
AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO
ARAGAO LTDA - EPP
CNPJ: 01.781.381/0001-56



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.781.381/0001-56**
Razão Social: **AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

BR 135 KM 95, 02 - ENTROCAMENTO - Itapecuru Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **158.208.153-00**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1638368737438**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **158.208.153-00**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **01/12/2021**

Válida até: **31/12/2021**



Número controle: **1638368737438** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br



MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **606.180.173-48**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1638368602596**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **606.180.173-48**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **01/12/2021**

Válida até: **31/12/2021**



Número controle: **1638368602596** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO TINOCO ARAGAO**

CPF/CNPJ: **158.208.153-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:13 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M0VG011221111913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO**

CPF/CNPJ: **606.180.173-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:54 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VFJN011221112054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO TINOCO ARAGAO**

CPF: **158.208.153-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:02 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6Q2O011221110302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO**

CPF: **606.180.173-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:05 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **11XX011221111605**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 11:55:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA**
CNPJ: **01.781.381/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanções ao Licitante

Ente



CPF/CNPJ

01781381000156



Filtrar



Exportar para planilha

COD.	UNIDADE	SANÇÕES	Nº PROC. SANÇÃO	LICITAÇÃO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	RESUMO	DATA NOTIFICAÇÃO	DATA DEFESA	DATA PUBLICAÇÃO
------	---------	---------	-----------------	-----------	------------	----------	--------	------------------	-------------	-----------------

Nenhum resultado encontrado



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA"**



Raimundo Tinoco Aragão, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 08/06/1956, natural de Itapecuru Mirim (MA), portador da CI nº 460758 SSP (MA) e do CPF N° 158.208.153-00, residente e domiciliado na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000;

Raisse Tuane Nascimento Aragão, empresária, solteira, nascida em 03/02/1994 natural de Itapecuru Mirim (MA), portadora da CI nº 0398824320109 SSP (MA) e do CPF 606.180.173-48, residente e domiciliada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento - Itapecuru Mirim – MA Cep: 65.485-000

Únicos sócios da empresa "**AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA**", com sede na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21200942929 e no CNPJ nº 01.781.381/0001-56 resolvem de comum acordo alterar e consolidar, seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada sendo integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país assim distribuídos:

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$
Raimundo Tinoco Aragão	250.000	250.000,00
Raisse Tuane Nascimento Aragão	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **Raimundo Tinoco Aragão**, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

“CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA”

Raimundo Tinoco Aragão, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 08/06/1956, natural de Itapecuru Mirim (MA), portador da CI nº 460758 SSP (MA) e do CPF N° 158.208.153-00, residente e domiciliado na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000;

Raisse Tuane Nascimento Aragão, empresária, solteira, nascida em 03/02/1994 natural de Itapecuru Mirim (MA), portadora da CI nº 0398824320109 SSP (MA) e do CPF 606.180.173-48, residente e domiciliada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento - Itapecuru Mirim – MA Cep: 65.485-000

Únicos sócios da empresa “**AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA**, com sede na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21200942929 e no CNPJ nº 01.781.381/0001-56 resolvem de comum acordo consolidar, seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem seu nome empresarial **AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA**, com sede na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo, principal e secundário:

45.30-7-03 – Comercio a varejo de Peças e acessórios novos para veículos automotores

46.81-8-05- Comercio atacadista de lubrificantes

45.20-0-02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social permanece R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), estando assim distribuído:

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$
Raimundo Tinoco Aragão	250.000	250.000,00
Raisse Tuane Nascimento Aragão	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

§ 2º A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.



CLÁUSULA QUARTA – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **Raimundo Tinoco Aragão**, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Página 4 de 5



CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2021.

Raimundo Tinoco Aragão

Raisse Tuane Nascimento Aragão



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15820815300	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO
60618017348	RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 10:56 SOB N° 20211442380.
PROTOCOLO: 211442380 DE 01/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108810168. CNPJ DA SEDE: 01781381000156.
NIRE: 21200942929. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA			Protocolo: MAC2101605762		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200942929		CNPJ 01.781.381/0001-56		Data de Ato Constitutivo 17/04/1997	Início de Atividade 14/04/1997
Endereço Completo Estrada BR 135, Nº 02, KM 95, ENTROCAMENTO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 64850-000					
Objeto Social 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO TINOCO ARAGAO		CPF/CNPJ 158.208.153-00	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO		CPF/CNPJ 606.180.173-48	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome RAIMUNDO TINOCO ARAGAO		CPF 158.208.153-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 19/11/2019	Número 20191224928	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 15:06:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OD5MASUN**.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101605791	
NIRE 21200942929 CNPJ 01.781.381/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135, Nº 02, KM 95, ENTROCAMENTO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 64850-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20191224928	19/11/2019	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
901	20190961449	11/07/2019	PROCURACAO
901	20190961120	11/07/2019	PROCURACAO
223	20190839821	10/07/2019	BALANCO
002	20180426281	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180438999	10/07/2018	BALANCO
901	20180203142	22/01/2018	PROCURACAO
223	20170491153	13/03/2017	BALANCO
315	20160373913	14/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200942929	14/09/2016	TRANSFORMACAO
002	20160373875	14/09/2016	TRANSFORMACAO
002	20160313015	27/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130296007	19/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110657845	17/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030330122	13/10/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020386389	02/01/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	67024	17/04/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100998621	17/04/1997	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 16:49:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKC7GMRY**.



MAC2101605791

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 01/12/2021 10:47:21



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.781.381/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA	
IDENTIFICADORA: 039882432010-8	DATA DE EMISSÃO: 07/01/2013
RAISSA TUANE NASCIMENTO ARAGÃO	
FILIAÇÃO: RAIMUNDO TINOCO ARAGÃO E LUIZA FONSECA NASCIMENTO	
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: MIRANDA DO NORTE - MA	DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1994
NASC. N. 18905 FLS. 52 LIV. 60	
CPF: 506180173-48	<i>[Signature]</i>
SEXO: F	ASSINATURA DO EMPREGADO: VIA-02
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 346
Rubrica



VALOR EM TUDO OITENTA E DOIS REAIS

IDENTIFIC. 049878492013-3 Data de Emissão: 25/06/2013

NOME RAIMUNDO TINOCO ARAGÃO

PAI RAIMUNDO TINOCO ARAGÃO

MÃE TEOTÔNIO ARAGÃO E MARIA DA NATIVIDADE TINOCO ARAGÃO

MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM - MA DATA DE EMISSÃO 08/06/1956

CASAM. N. 227 FLG. 114 LIV. 1-5

158208153-00 RG ANTERIOR 0000000460758

VIA-G2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.781.381/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAILU AUTO PECAS TINOCO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO BR 135 KM 95	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO ENTROCAMENTO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 09:25:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA
CNPJ: 01.781.381/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:52 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **54EB.6EC7.0ED6.944D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.781.381/0001-56

Razão Social: RAIMUNDO TINOCO ARAGAO

Endereço: ROD ESTRADA BR 135 KM 95 SN / ENTROCAMENTO / ITAPECURU MIRIM /
MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111902574903683785

Informação obtida em 04/12/2021 10:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Certidão n°: 55886676/2021

Expedição: 04/12/2021, às 10:12:24

Validade: 01/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.781.381/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.781.381/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.155758-8

Razão Social: AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135, KM 95

Número: 02 **Complemento:**

Bairro: ENTROCAMENTO

Município: ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 16/08/2011 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/03/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



INSC. ESTADUAL: 12.155.758-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/12/2021
 RAZÃO SOCIAL: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS: 49 NÃO REGULARIZAÇÃO DO PGDASD, CONFORME PORTARIAS 318 E 547 DE 2015.

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.781.381/0001-56 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200942929 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/04/1997 UFRE: 49 - Ufr/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: raimundo@gnre.com.br ÁREA UTILIZADA: 30

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 00000-000
 ENDEREÇO: ROD BR 135, KM 95 NÚMERO: 02
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ENTROCAMENTO
 CIDADE: ITAPECURU MIRIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (0)-- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: ETR BR 135 NÚMERO: 02
 COMPLEMENTO: KM 95
 PONTO DE REFERENC.: PROX AO POSTO MAGNOLIA BAIRRO: ENTROCAMENTO
 CIDADE: ITAPECURU MIRIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3463-7035 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR
5	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7306222349	MARCIO ANTONIO SANTOS BOGEA	3 - CONTADOR
15820815300	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO	101 - SÓCIO
15820815300	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO	205 - ADMINISTRADOR
60618017348	RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO	205 - ADMINISTRADOR
60618017348	RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/04/2009	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/03/2013	--	Ativo



OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NFC-e	02/01/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 011013587
 Nome: AUTOPEÇAS TINOCO ARAGAO - LTDA ME CNPJ: 01781381000156
 Nome Fant.: RAILU AUTO PEÇAS TINOCO PIS/NIT:
 Endereço: BR 135 KM 95 Nº: 00002 CEP: 65485000
 Bairro: ENTRONCAMENTO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA



ESTABELECIMENTO

Cadastro: 11013587-40 CAD. IMOBILIARIO 02023000008001
 Endereço: BR 135 KM 95 Nº: 00002 CEP: 65485000
 Bairro: ENTRONCAMENTO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: 121557588 Insc Municipal: 11013587-40 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 14/04/1997 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: 21200942929 Data: 14/09/2016 Nº Reg Pessoal Juridica: 160373905
 Escritório: CONTRIBUINTE AVULSO Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: ME - MICRO EMPRESA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio atacadista de lubrificantes, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100003	000003	02 - Licença	COMERCIO	0		

COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

000014 14.00 01 - Prestação de Serviços relativos a bens de terceiros

Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte,

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
011021416	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO	15820815300	10/03/2017		SOCIO
011023699	RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO	60618017348	10/03/2017		SOCIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
345	2011	DEFINITIVO	03/08/2011	31/12/2011
418	2011	DEFINITIVO	20/09/2011	31/12/2011
261	2012	FUNCIONAMENTO	15/02/2012	31/12/2012
77	2013	DEFINITIVO	15/01/2013	31/12/2013
843	2013	DEFINITIVO	11/09/2013	31/12/2013
493	2014	DEFINITIVO	08/05/2014	31/12/2014
698	2015	DEFINITIVO	14/05/2015	31/12/2015
221	2017	DEFINITIVO	10/03/2017	31/12/2017
501	2017	DEFINITIVO	19/07/2017	31/12/2017



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
345	2018	DEFINITIVO	23/04/2018	31/12/2018
346	2018	DEFINITIVO	23/04/2018	31/12/2018
235	2019	DEFINITIVO	03/04/2019	31/12/2019
271	2019	DEFINITIVO	23/04/2019	31/12/2019
122	2020	DEFINITIVO	14/02/2020	31/12/2020
478	2021	DEFINITIVO	03/12/2021	31/12/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
 PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
 CNPJ: 05648606000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada **AUTOPEÇAS TINOCO ARAGAO - LTDA ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 16/01/2022, reservado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias, ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 11013587-40 Matrícula: 11013587-40
 CPF/CNPJ: 01781381000156
 Contribuinte: **AUTOPEÇAS TINOCO ARAGAO - LTDA ME**
 Endereço: BR 135 KM 95, 00002 Complemento
 Bairro: ENTRONCAMENTO CEP: 65485000
 Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECIFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: 14/04/1997 Inscr. Municipal: 11013587-40 Inscr. Estadual: 121657988 Data Encerramento:
 Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos, para veículos; Comércio atacadista de lubrificantes; Serviços de manutenção ou fundição e pintura de veículos a

Data de Emissão: 17/11/2021

Valida Até: 16/01/2022

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Numero:
 0FA2.B26C.F853.A092





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2021

Nº do Cadastro 11013587-40	Nº da Inscrição 11013587-40	Nº do Alvara 478/2021	Validade 31/12/2021
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: **AUTOPEÇAS TINOÇO ARAGAO - LTDA ME**
CPF/CNPJ: **01781381000156**
Nome Fantasia: **RAILU AUTO PEÇAS TINOÇO**

Endereço
Logradouro: **135 KM 95** Número **00002**
Complemento: CEP: **65485000**
Bairro: **ENTRONCAMENTO**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** Estado: **MA**

Atividades
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio atacadista de lubrificantes, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos a

Tipo de Empresa ME - MICRO EMPRESA	Cadastro Imobiliário 02023000008001
--	---

Observações
DE ACORDO COM CC A - 1081521-1188M COM VALIDADE ATÉ 03/12/2022.

Validador
94BDABA1373E27BC

Este Alvara é válido até 31/12/2021. Somente para a localização e atividade acima discriminada.
Emissão: 03/12/2021.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 242895/21

Data da

30/11/2021 08:45:34

Inscrição Estadual: 121557588

CPF/CNPJ:01781381000156

Razão Social: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA

Endereço: ROD BR 135, KM 95, 02 CEP: 00000000 - ENTROCAMENTO

Telefone: (0)20

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066511/21

Data da

17/09/2021 10:40:54

Inscrição Estadual: 121557588

CPF/CNPJ: 01781381000156

Razão Social: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA

Endereço: ROD BR 135, KM 95, 02 CEP: 00000000 - ENTROCAMENTO

Telefone: (0)20

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2021 10:58:59



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

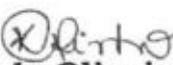
Comarca de Itapecuru-Mirim
Diretoria Judicial de Distribuição



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 02 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA**, microempresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **01.781.381/0001-56**, com sede localizada na BR 135, KM 95, nº. 02, Entroncamento, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 02 de dezembro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Basílio Simão, s/n.º, Centro


Kellen de Oliveira Pinho
Secretária Judicial



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA – ME CNPJ: 01.781.381/0001-56

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

NIRE: 21200942929 - Data: 14/04/1997

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	1.089.855,47D
Ativo Circulante	1.089.855,47D
Disponibilidades	310.424,76D
Numerários em Espécie	181.231,29D
Caixa Geral	181.231,29D
Caixa	181.231,29D
Bancos	129.193,47D
Contas Correntes	129.193,47D
Banco do Brasil - 10.824-3	129.193,47D
Clientes	250.356,39D
Clientes Nacionais	250.356,39D
Duplicatas a Receber	250.356,39D
Clientes Diversos	250.356,39D
Estoques	529.074,32D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	529.074,32D
Estoque de Mercadorias	529.074,32D
Mercadorias Para Revenda	529.074,32D
*** Passivo ***	1.089.855,47C
Passivo Circulante	239.997,79C
Obrigações de Curto Prazo	239.997,79C
Fornecedores	219.820,43C
Fornecedores Nacionais	219.820,43C
Fornecedores Diversos	219.820,43C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.177,36C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.949,16C
INSS a Recolher	3.362,44C
FGTS a Recolher	2.586,72C
Obrigações Fiscais	14.228,20C
IRRF a Recolher	288,03C
Simplex a Recolher	13.917,57C
Outros Impostos e Taxas a Recolher	22,60C
Patrimônio Líquido	849.857,68C
Capital Realizado	10.000,00C
Capital Social	10.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
Outras Contas	839.857,68C
Outras Contas	839.857,68C
Lucros Acumulados	839.857,68C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	839.857,68C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.089.855,47 (Hum Milhão Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Itapecuru Mirim-MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrador
CPF: 158.208.153-00Marcio Antonio Santos Boguea
Contador
CRC : 8793 / O-5



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA – ME CNPJ: 01.781.381/0001-56

NIRE: 21200942929 - Data: 14/04/1997

Estabelecimentos: 0001 - AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	4.424.582,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.424.582,74
Vendas de Mercadorias	4.424.582,74
(-) Deduções da Receita	201.892,58
Impostos Faturados	201.892,58
ICM	30.706,90
IS	908,80
Simple	170.276,88
(=) Receita Líquida	4.222.690,16
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.299.809,73
Custo dos Produtos Vendidos	5.764,28
Custo das Mercadorias Revendidas	3.292.446,67
Custo dos Serviços Prestados	1.598,78
(=) Lucro Bruto	922.880,43
(-) Despesas Operacionais	83.022,75
Despesas Administrativas	73.117,52
Despesas com Vendas	4.670,44
Despesas Tributárias	4.114,96
Resultado Financeiro	1.119,83
Despesas Financeiras	1.119,83
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	839.857,68
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	839.857,68
(=) Resultado Líquido do Exercício	839.857,68

Itapecuru Mirim-MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrador
CPF: 158.208.153-00Marcio Antonio Santos Bogea
Contador
CRC : 8793 / O-5

**Análise pelos Índices do Balanço – ANO 2020**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA – ME CNPJ: 01.781.381/0001-56

NIRE: : 21200942929

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 4.222.690,16 / 1.089.855,47	d030/c1	3,87
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.089.855,47 / 239.997,79	c101/c201	4,54
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 310.424,76 / 239.997,79	c10101/c201	1,29
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (839.857,68 / 4.222.690,16) *100	(d200/d030)*100	19,89
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (839.857,68 / 1.089.855,47) *100	(d200/c1)*100	77,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Itapecuru Mirim-MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrador
CPF: 158.208.153-00Marcio Antonio Santos Bogea
Contador
CRC : 8793 / O-5



AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA ME

CNPJ: 01.781.381/00001-56 NIRE: 21200942929

ESTRADA BR 135;KM 95; Nº 02; ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM - MA; CEP: 65.015-615

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2020

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO tem como finalidade principal a Atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, bem como também as seguintes atividades secundárias: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de lubrificantes. estando em plena atividade desde o dia 23/12/2003.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA ME, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 14/04/1997 NIRE: 21200942929 (Sociedade Empresaria Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 14/04/1997 - CNPJ 01.781.381/0001-56

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresade porte de nomeclatura ME, é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL



NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente do Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, vendidos diretamente para pessoas jurídicas de direito público, privado e pessoa física todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui uma disponibilidade no valor de R\$ 310.424,76 (trezentos e dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 239.997,79 (duzentos e trinta e nove mil, novicentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 849.857,68 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e R\$ 839.857,68 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) é referente à Lucros Acumulados.

**NOTA 12. RESULTADO**

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 4.424.582,74 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 3.584.725,06 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 839.857,68 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo este o Resultado do Exercício.

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrdor

Marcio Antonio Santos Bogea
Contador CRC MA 8793/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15820815300	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO
73066222349	MARCIO ANTONIO SANTOS BOGEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 10:08 SOB N° 20211442348.
PROTOCOLO: 211442348 DE 01/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108806381. CNPJ DA SEDE: 01781381000156.
NIRE: 21200942929. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 141 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA, estabelecida no(a) ESTRADA BR 135 KM 95, nº 02, ENTROCAMENTO, CEP 65485-000, cidade Itapecuru Mirim, estado inscrita no C.N.P.J. 01.781.381/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200942929 por despacho de 17/04/1997.

Itapecuru Mirim-MA, 1 de Janeiro de 2020

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrador
CPF: 158.208.153-00

Marcio Antonio Santos Boguea
Contador
CRC : 8793 / O-5



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2020	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2020	0001	001	372767	1.376,82	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2020	0001	001	372767		1.376,82
31/01/2020	3.01.01.07.03.0012	IRRF					
		Vr.IRRF ref. 01/2020	0001	001	372916	24,08	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Vr.IRRF ref. 01/2020	0001	001	372916		24,08
31/01/2020	3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota					
		Vr.ICMS diferencial de alíquota 01/2020	0001	001	372918	1.462,50	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher					
		Vr.ICMS diferencial de alíquota 01/2020	0001	001	372918		1.462,50
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	372920	19.238,40	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	372920		19.238,40
31/01/2020	3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. 01/2020	0001	001	372925	1.825,90	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 01/2020	0001	001	372925		1.825,90
Totais do dia 31:						23.927,70	23.927,70
Totais do mês de Janeiro:						23.927,70	23.927,70
01/02/2020	1.01.15.01.01.0015	FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA					
		PAG. REF. N 131849	0001	001	372226	210,00	
01/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 131849	0001	001	372226		210,00
01/02/2020	1.01.15.01.01.0015	FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA					
		PAG. REF. N 131848	0001	001	372229	1.636,00	
01/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 131848	0001	001	372229		1.636,00
01/02/2020	2.01.01.01.01.0380	UNIVEL AUTOMOTIVEL LTDA					
		PAG. REF. N 4238942	0001	001	372231	1.036,71	
01/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 4238942	0001	001	372231		1.036,71
01/02/2020	2.01.01.01.01.0057	HC PNEUS S/A					
		PAG. REF. N 0053248	0001	001	372757	13.971,00	
01/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 0053248	0001	001	372757		13.971,00
01/02/2020	2.01.01.01.01.0013	CINDUMEL CIA INDUSTRIA DE METAIS E LAMIN					
		PAG. REF. N 4466101	0001	001	372758	2.752,69	
01/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 4466101	0001	001	372758		2.752,69
Totais do dia 01:						19.606,40	19.606,40
02/02/2020	1.01.03.01.01.0094	PACAEMBU AUTO PECAS LTDA					
		PAG. REF. N 08223888	0001	001	372233	823,75	
02/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 08223888	0001	001	372233		823,75
02/02/2020	2.01.01.01.01.0353	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA					
		PAG. REF. N 375	0001	001	372236	2.605,00	
02/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 375	0001	001	372236		2.605,00
Totais do dia 02:						3.428,75	3.428,75
05/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 352652	0001	001	372238	1.581,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 352652	0001	001	372238		1.581,00
05/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 100604	0001	001	372241	1.208,51	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 100604	0001	001	372241		1.208,51
05/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 100718	0001	001	372243	1.397,86	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 100718	0001	001	372243		1.397,86
05/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 352409	0001	001	372245	4.402,00	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 352409	0001	001	372245		4.402,00
05/02/2020	2.01.01.01.01.0257	GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. N 01905655	0001	001	372247	495,88	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 01905655	0001	001	372247		495,88
05/02/2020	2.01.01.01.01.0149	SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA. PAG. REF. N 263479	0001	001	372249	4.185,35	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 263479	0001	001	372249		4.185,35
05/02/2020	2.01.01.01.01.0201	PLATOLANDIA IND COM E EXP LTDA EPP PAG. REF. N 35293	0001	001	372254	380,46	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 35293	0001	001	372254		380,46
05/02/2020	2.01.01.01.01.0329	PEDRO DE OLIVEIRA COM. ATACADISTA EIRELI PAG. REF. N 1395334	0001	001	372257	422,10	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 1395334	0001	001	372257		422,10
05/02/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. N 2573382	0001	001	372258	290,96	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 2573382	0001	001	372258		290,96
05/02/2020	2.01.01.01.01.0232	SUSPENTECH IND.COMP. AUTOMOTIVOS LTDA PAG. REF. N 056724	0001	001	372260	1.591,87	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 056724	0001	001	372260		1.591,87
05/02/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. N 2542434	0001	001	372270	959,66	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 2542434	0001	001	372270		959,66
05/02/2020	1.01.15.01.01.0018	ODAPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA PAG. REF. N 093315	0001	001	372369	1.071,50	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 093315	0001	001	372369		1.071,50
Totais do dia 05:						17.987,15	17.987,15
06/02/2020	3.01.01.01.03.0002	ICMS PAG. REF. TVI	0001	001	372370	1.305,70	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. TVI	0001	001	372370		1.305,70
06/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 353162	0001	001	372376	1.631,00	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/02/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 353162	0001	001	372376		1.631,00
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2543319	0001	001	372377	429,99	
06/02/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 2543319	0001	001	372377		429,99
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01917254	0001	001	372379	421,23	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01917254	0001	001	372379		421,23
06/02/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 100836	0001	001	372380	1.461,68	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 100836	0001	001	372380		1.461,68
06/02/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. N 18642556	0001	001	372381	1.219,73	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 18642556	0001	001	372381		1.219,73
06/02/2020	2.01.01.01.01.0377 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	PAG. REF. N 1013516301	0001	001	372385	485,26	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 1013516301	0001	001	372385		485,26
06/02/2020	2.01.01.01.01.0328 - ROXO AUTO PECAS LTDA	PAG. REF. N 162786	0001	001	372388	270,00	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 162786	0001	001	372388		270,00
06/02/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2576953	0001	001	372390	278,43	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2576953	0001	001	372390		278,43
Totais do dia 06:						7.503,02	7.503,02
07/02/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2577475	0001	001	372395	416,67	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2577475	0001	001	372395		416,67
07/02/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 92784	0001	001	372398	337,97	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 92784	0001	001	372398		337,97
07/02/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 92778	0001	001	372399	2.119,51	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 92778	0001	001	372399		2.119,51
07/02/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01927861	0001	001	372400	381,10	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01927861	0001	001	372400		381,10
07/02/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2544936	0001	001	372401	495,34	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2544936	0001	001	372401		495,34
07/02/2020	1.01.15.01.01.0004 - POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	PAG. REF. N 6831801	0001	001	372402	902,11	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 6831801	0001	001	372402		902,11

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 5

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/02/2020	2.01.01.01.01.0199	- SO PICK UP INDUSTRIAL AUTOMOTIVE LTDA					
		PAG. REF. N 101900107	0001	001	372403	854,91	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 101900107	0001	001	372403		854,91
07/02/2020	1.01.03.01.01.0073	- RNX FIDC MULTISSETORIAL LP					
		PAG. REF. N 79091	0001	001	372405	1.395,00	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 79091	0001	001	372405		1.395,00
07/02/2020	1.01.03.01.01.0075	- RS MAX COMPONENTES LTDA					
		PAG. REF. N 7391	0001	001	372407	1.497,00	
07/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. REF. N 7391	0001	001	372407		1.497,00
07/02/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 01/2020	0001	001	372768	1.376,82	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pg.FGTS ref. 01/2020	0001	001	372768		1.376,82
					Totais do dia 07:	9.776,43	9.776,43
08/02/2020	1.01.03.01.01.0076	- METALURGICA RS LTDA.					
		PAG. REF. N 780	0001	001	372411	423,21	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 780	0001	001	372411		423,21
08/02/2020	2.01.01.01.01.0013	- CINDUMEL CIA INDUSTRIA DE METAIS E LAMIN					
		PAG. REF. N 4472801	0001	001	372412	1.912,05	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 4472801	0001	001	372412		1.912,05
08/02/2020	2.01.01.01.01.0188	- UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A					
		PAG. REF. N 015041571	0001	001	372416	1.145,32	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 015041571	0001	001	372416		1.145,32
08/02/2020	2.01.01.01.01.0125	- IABV - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACH					
		PAG. REF. N 97352	0001	001	372418	1.582,58	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 97352	0001	001	372418		1.582,58
08/02/2020	1.01.03.01.01.0095	- STARKE DO BRASIL IMP E DIST DE AP					
		PAG. REF. N 87479	0001	001	372421	304,49	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 87479	0001	001	372421		304,49
08/02/2020	1.01.03.01.01.0095	- STARKE DO BRASIL IMP E DIST DE AP					
		PAG. REF. N 15612	0001	001	372427	113,68	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 15612	0001	001	372427		113,68
08/02/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS					
		PAG. REF. N 2578754	0001	001	372429	150,00	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 2578754	0001	001	372429		150,00
08/02/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA					
		PAG. REF. N 01931373	0001	001	372430	426,26	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 01931373	0001	001	372430		426,26
08/02/2020	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		PAG. REF. N 246059	0001	001	372760	250,73	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 246059	0001	001	372760		250,73
					Totais do dia 08:	6.308,32	6.308,32

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 6

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/02/2020	2.01.01.01.01.0243	- MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA					
		PAG. REF. N 7700603	0001	001	372433	511,76	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 7700603	0001	001	372433		511,76
09/02/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA					
		PAG. REF. N 01910297	0001	001	372435	439,35	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 01910297	0001	001	372435		439,35
09/02/2020	2.01.01.01.01.0170	- AUTO PECAS PE CICERO LT-F4					
		PAG. REF. N 17631161	0001	001	372439	1.636,31	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 17631161	0001	001	372439		1.636,31
09/02/2020	2.01.01.01.01.0318	- PARAMAR COMERCIO DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA					
		PAG. REF. N 068506	0001	001	372442	1.514,00	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 068506	0001	001	372442		1.514,00
09/02/2020	2.01.01.01.01.0353	- DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA					
		V390	0001	001	372444	520,00	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		V390	0001	001	372444		520,00
09/02/2020	1.01.03.01.01.0078	- HBF DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA					
		PAG. REF. N 1242802	0001	001	372445	1.008,47	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 1242802	0001	001	372445		1.008,47
09/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 353909	0001	001	372450	2.716,00	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 353909	0001	001	372450		2.716,00
09/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 100882	0001	001	372451	1.361,00	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 100882	0001	001	372451		1.361,00
09/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 100909	0001	001	372453	565,56	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 100909	0001	001	372453		565,56
09/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 353640	0001	001	372455	1.379,58	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 353640	0001	001	372455		1.379,58
09/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 354456	0001	001	372456	1.757,67	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 354456	0001	001	372456		1.757,67
09/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 354152	0001	001	372457	2.785,74	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 354152	0001	001	372457		2.785,74
09/02/2020	1.01.15.01.01.0005	- SO FILTROS LTDA_					
		PAG. REF. N 121322	0001	001	372459	358,50	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 121322	0001	001	372459		358,50
09/02/2020	2.01.01.01.01.0384	- OLIVO S/A INDUSTRIA DE IMP. RODOV.					
		PAG. REF. N 7845	0001	001	372464	1.126,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 7

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 7845	0001	001	372464		1.126,00
09/02/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. N 2580248	0001	001	372465	400,00	
09/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 2580248	0001	001	372465		400,00
Totais do dia 09:						18.079,94	18.079,94
14/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 100979	0001	001	372448	1.571,14	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 100979	0001	001	372448		1.571,14
14/02/2020	2.01.01.01.01.0329	- PEDRO DE OLIVEIRA COM. ATACADISTA EIRELI PAG. REF. N 1395335	0001	001	372467	422,10	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 1395335	0001	001	372467		422,10
14/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 101176	0001	001	372469	554,12	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 101176	0001	001	372469		554,12
14/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 354725	0001	001	372471	2.312,00	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 354725	0001	001	372471		2.312,00
14/02/2020	1.01.03.01.01.0081	- ELETRUS CONEXOES E A LTDA EPP PAG. REF. N 3005	0001	001	372472	3.522,02	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 3005	0001	001	372472		3.522,02
14/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 350174	0001	001	372473	792,45	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 350174	0001	001	372473		792,45
14/02/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. N 2580863	0001	001	372474	566,67	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 2580863	0001	001	372474		566,67
14/02/2020	2.01.01.01.01.0310	- MECÂNICA INDUSTRIAL CENTRO PAG. REF. N 069534	0001	001	372475	539,90	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 069534	0001	001	372475		539,90
Totais do dia 14:						10.280,40	10.280,40
15/02/2020	1.01.03.01.01.0094	- PACAEMBU AUTO PECAS LTDA PAG. REF. N 08223888	0001	001	372477	823,75	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 08223888	0001	001	372477		823,75
15/02/2020	1.01.03.01.01.0070	- RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. PAG. REF. N 6945001	0001	001	372478	746,83	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 6945001	0001	001	372478		746,83
15/02/2020	2.01.01.01.01.0341	- D MARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES PAG. REF. N 30003962020	0001	001	372479	319,34	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 30003962020	0001	001	372479		319,34
15/02/2020	2.01.01.01.01.0193	- ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA PAG. REF. N 793062	0001	001	372480	855,00	

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 793062	0001	001	372480		855,00
15/02/2020	2.01.01.01.01.0353 - DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA	PAG. REF. N 375	0001	001	372481	2.605,00	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 375	0001	001	372481		2.605,00
15/02/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	2565832	0001	001	372483	332,00	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	2565832	0001	001	372483		332,00
Totais do dia 15:						5.681,92	5.681,92
16/02/2020	2.01.01.01.01.0193 - ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA	PAG. REF. N 809551	0001	001	372482	3.966,23	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 809551	0001	001	372482		3.966,23
16/02/2020	2.01.01.01.01.0045 - MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. N 4345917	0001	001	372484	347,75	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 4345917	0001	001	372484		347,75
16/02/2020	1.01.15.01.01.0029 - LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA	PAG. REF. N 208935	0001	001	372485	758,47	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 208935	0001	001	372485		758,47
16/02/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01937536	0001	001	372489	488,24	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01937536	0001	001	372489		488,24
16/02/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 354829	0001	001	372490	2.148,00	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 354829	0001	001	372490		2.148,00
16/02/2020	1.01.15.01.01.0036 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E	PAG. REF. N 001054	0001	001	372492	4.750,00	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 001054	0001	001	372492		4.750,00
16/02/2020	2.01.01.01.01.0129 - PATRAL PECAS LTDA	PAG. REF. N 132046	0001	001	372493	1.176,14	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 132046	0001	001	372493		1.176,14
16/02/2020	2.01.01.01.01.0069 - METALURGICA RIVERTEC LTDA	PAG. REF. N 0005231901	0001	001	372494	1.310,48	
16/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 0005231901	0001	001	372494		1.310,48
Totais do dia 16:						14.945,31	14.945,31
19/02/2020	2.01.01.01.01.0186 - EUROTECNICA AUTO PECAS LTDA	PAG. REF. N 0054245	0001	001	372495	2.487,15	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 0054245	0001	001	372495		2.487,15
19/02/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 101230	0001	001	372496	537,00	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 101230	0001	001	372496		537,00
19/02/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 354903	0001	001	372497	2.952,20	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 354903	0001	001	372497		2.952,20
19/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 101239	0001	001	372498	553,88	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 101239	0001	001	372498		553,88
19/02/2020	1.01.03.01.01.0070	- RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. PAG. REF. N 6954101	0001	001	372499	692,90	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 6954101	0001	001	372499		692,90
19/02/2020	2.01.01.01.01.0232	- SUSPENTECH IND.COMP. AUTOMOTIVOS LTDA PAG. REF. N 056724	0001	001	372500	1.591,87	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 056724	0001	001	372500		1.591,87
19/02/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. N 01905656	0001	001	372501	495,88	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 01905656	0001	001	372501		495,88
19/02/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PAG. REF. N 14960656000155930	0001	001	372759	2.951,55	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 14960656000155930	0001	001	372759		2.951,55
19/02/2020	3.01.01.07.01.0062	- Softwares PAG. REF. N 0500598	0001	001	372761	54,76	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 0500598	0001	001	372761		54,76
19/02/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher PAG. REF. IRRF 01/2020	0001	001	372917	24,08	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. IRRF 01/2020	0001	001	372917		24,08
19/02/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher Pg.ICMS ref. 01/2020	0001	001	372919	1.462,50	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Pg.ICMS ref. 01/2020	0001	001	372919		1.462,50
19/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	372921	19.238,40	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	372921		19.238,40
19/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 01/2020	0001	001	372926	1.825,90	
19/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Pg.INSS ref. 01/2020	0001	001	372926		1.825,90
Totais do dia 19:						34.868,07	34.868,07
20/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 355322	0001	001	372502	2.688,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 355322	0001	001	372502		2.688,00
20/02/2020	2.01.01.01.01.0170	- AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. N 17618957	0001	001	372503	988,50	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 17618957	0001	001	372503		988,50
20/02/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. N 01917255	0001	001	372504	421,23	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 10

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2020	2.01.01.01.01.0243	PAG. REF. N 01917255 MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	0001	001	372504		421,23
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 7811801 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372505	592,00	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0009	PAG. REF. N 7811801 JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	0001	001	372505		592,00
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 2585235 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372506	2.140,00	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0170	PAG. REF. N 2585235 AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	0001	001	372506		2.140,00
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 18651594 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372512	1.168,93	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0353	PAG. REF. N 18651594 DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA	0001	001	372512		1.168,93
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 390 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372515	520,00	
20/02/2020	1.01.03.01.01.0090	PAG. REF. N 390 AES A AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	0001	001	372515		520,00
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 086028 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372525	23.418,24	
20/02/2020		PAG. REF. N 086028	0001	001	372525		23.418,24
Totais do dia 20:						31.936,90	31.936,90
21/02/2020	2.01.01.01.01.0049	PAG. REF. N 0136716 QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO	0001	001	372528	4.788,04	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 0136716 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372528		4.788,04
21/02/2020	2.01.01.01.01.0125	PAG. REF. N 97352 IABV - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACH	0001	001	372530	2.034,32	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 97352 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372530		2.034,32
21/02/2020	2.01.01.01.01.0380	PAG. REF. N 0423894 UNIVEL AUTOMOTIVEL LTDA	0001	001	372532	151,70	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 0423894 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372532		151,70
21/02/2020	2.01.01.01.01.0009	PAG. REF. N 255360 JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	0001	001	372534	250,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 255360 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372534		250,00
21/02/2020	2.01.01.01.01.0286	PAG. REF. N 8973 GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA	0001	001	372537	487,75	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 8973 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372537		487,75
21/02/2020	2.01.01.01.01.0308	PAG. REF. N 0024346 GLOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	0001	001	372539	1.353,50	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 0024346 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372539		1.353,50
21/02/2020	2.01.01.01.01.0199	PAG. REF. N 101900107 SO PICK UP INDUSTRIAL AUTOMOTIVE LTDA	0001	001	372541	854,90	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 101900107 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372541		854,90
21/02/2020	2.01.01.01.01.0340	PAG. REF. N 49330001 MARDISA VEICULOS S.A	0001	001	372574	355,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 49330001 Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372574		355,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/02/2020	1.01.03.01.01.0074	- PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA PAG. REF. N 001242241	0001	001	372576	2.310,75	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 001242241	0001	001	372576		2.310,75
21/02/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. N 01927862	0001	001	372578	381,08	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 01927862	0001	001	372578		381,08
21/02/2020	1.01.15.01.01.0005	- SO FILTROS LTDA_ PAG. REF. N 122872	0001	001	372581	286,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 122872	0001	001	372581		286,00
21/02/2020	2.01.01.01.01.0357	- DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇA PAG. REF. N 16445	0001	001	372582	200,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 16445	0001	001	372582		200,00
					Totais do dia 21:	13.453,04	13.453,04
22/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 0035291900	0001	001	372583	2.920,65	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 0035291900	0001	001	372583		2.920,65
22/02/2020	2.01.01.01.01.0374	- CORCERAMA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA PAG. REF. N 148651	0001	001	372584	3.443,63	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 148651	0001	001	372584		3.443,63
22/02/2020	2.01.01.01.01.0310	- MECÂNICA INDUSTRIAL CENTRO PAG. REF. N 069534	0001	001	372585	1.150,01	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 069534	0001	001	372585		1.150,01
22/02/2020	1.01.03.01.01.0093	- BTS-MA PAG. REF. N 125570	0001	001	372586	1.595,00	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 125570	0001	001	372586		1.595,00
22/02/2020	2.01.01.01.01.0352	- CANADA VEICULOS LTDA PAG. REF. N 43997	0001	001	372587	328,84	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 43997	0001	001	372587		328,84
22/02/2020	1.01.03.01.01.0074	- PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA PAG. REF. N 1236041	0001	001	372588	1.270,81	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 1236041	0001	001	372588		1.270,81
22/02/2020	2.01.01.01.01.0328	- ROXO AUTO PECAS LTDA PAG. REF. N 163239	0001	001	372589	765,62	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 163239	0001	001	372589		765,62
22/02/2020	3.01.01.07.01.0062	- Softwares PAG. REF. N 3417	0001	001	372762	265,63	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 3417	0001	001	372762		265,63
					Totais do dia 22:	11.740,19	11.740,19
23/02/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 101382	0001	001	372590	594,64	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 101382	0001	001	372590		594,64

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 101354	0001	001	372591	1.364,56	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 101354	0001	001	372591		1.364,56
23/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 355583	0001	001	372592	3.836,00	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 355583	0001	001	372592		3.836,00
23/02/2020	2.01.01.01.01.0328	ROXO AUTO PECAS LTDA PAG. REF. N 164003	0001	001	372593	185,47	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 164003	0001	001	372593		185,47
23/02/2020	1.01.15.01.01.0009	NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC. PAG. REF. N 006244	0001	001	372594	370,71	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 006244	0001	001	372594		370,71
23/02/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. N 2587783	0001	001	372595	367,18	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 2587783	0001	001	372595		367,18
Totais do dia 23:						6.718,56	6.718,56
26/02/2020	2.01.01.01.01.0201	PLATOLANDIA IND COM E EXP LTDA EPP PAG. REF. N 526465	0001	001	372596	420,00	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 526465	0001	001	372596		420,00
26/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 101502	0001	001	372597	1.089,55	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 101502	0001	001	372597		1.089,55
26/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 356287	0001	001	372598	1.486,06	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 356287	0001	001	372598		1.486,06
26/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 101569	0001	001	372599	426,00	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 101569	0001	001	372599		426,00
26/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 356048	0001	001	372600	2.426,72	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 356048	0001	001	372600		2.426,72
26/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 101438	0001	001	372601	406,83	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 101438	0001	001	372601		406,83
26/02/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 355815	0001	001	372602	1.936,10	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 355815	0001	001	372602		1.936,10
26/02/2020	2.01.01.01.01.0257	GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. N 01910298	0001	001	372603	439,36	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 01910298	0001	001	372603		439,36
26/02/2020	1.01.15.01.01.0036	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E					

Continua..



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 001850	0001	001	372604	1.200,00	
26/02/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	PAG. REF. N 001850	0001	001	372604		1.200,00
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 6971801	0001	001	372605	1.025,39	
26/02/2020	2.01.01.01.01.0377 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	PAG. REF. N 6971801	0001	001	372605		1.025,39
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 1013516302	0001	001	372606	485,26	
26/02/2020	2.01.01.01.01.0351 - DAMPECAS SAO LUIS	PAG. REF. N 1013516302	0001	001	372606		485,26
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 026985	0001	001	372607	803,28	
26/02/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. N 026985	0001	001	372607		803,28
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 17622840	0001	001	372608	1.372,82	
26/02/2020	1.01.15.01.01.0029 - LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA	PAG. REF. N 17622840	0001	001	372608		1.372,82
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 206947	0001	001	372609	1.854,43	
26/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. REF. N 206947	0001	001	372609		1.854,43
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. ENERGIA ELETTRICA	0001	001	372763	809,16	
26/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. REF. ENERGIA ELETTRICA	0001	001	372763		809,16
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. AGUA	0001	001	372764	108,27	
26/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. REF. AGUA	0001	001	372764		108,27
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. AGUA	0001	001	372765	108,27	
26/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. REF. AGUA	0001	001	372765		108,27
Totais do dia 26:						16.397,50	16.397,50
27/02/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 356533	0001	001	372610	3.682,24	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 356533	0001	001	372610		3.682,24
27/02/2020	1.01.03.01.01.0096 - C M CHELLO PECAS	PAG. REF. N 291	0001	001	372611	650,00	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 291	0001	001	372611		650,00
27/02/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01946545	0001	001	372612	484,80	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01946545	0001	001	372612		484,80
27/02/2020	2.01.01.01.01.0311 - FALSI E FALSI COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA	PAG. REF. N 000337818	0001	001	372613	219,10	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 000337818	0001	001	372613		219,10
27/02/2020	1.01.15.01.01.0026 - ROCHESTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS SA	PAG. REF. N 303009	0001	001	372614	1.898,47	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 14

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 303009	0001	001	372614		1.898,47
27/02/2020	2.01.01.01.01.0187 - EURO COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA						
		PAG. REF. N 018211	0001	001	372615	5.097,00	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 018211	0001	001	372615		5.097,00
27/02/2020	2.01.01.01.01.0014 - MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS						
		PAG. REF. N 070581	0001	001	372616	2.482,81	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 070581	0001	001	372616		2.482,81
					Totais do dia 27:	14.514,42	14.514,42
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES PROVISAO	0001	001	372169	22.594,61	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES PROVISAO	0001	001	372169		22.594,61
28/02/2020	3.01.01.03.06.0011 - INSS - Previdência Social						
		INSS PROVISAO	0001	001	372170	1.598,78	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS PROVISAO	0001	001	372170		1.598,78
28/02/2020	3.01.01.07.03.0012 - IRRF						
		IRRF PROVISAO	0001	001	372175	56,36	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF PROVISAO	0001	001	372175		56,36
28/02/2020	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		ICMS DIF. ALIQUOTA	0001	001	372179	1.440,00	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		ICMS DIF. ALIQUOTA	0001	001	372179		1.440,00
28/02/2020	2.01.01.01.01.0045 - MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA						
		PAG. REF. N 4345936	0001	001	372617	634,13	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 4345936	0001	001	372617		634,13
28/02/2020	2.01.01.01.01.0311 - FALSI E FALSI COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA						
		PAG. REF. N 337818	0001	001	372618	895,93	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 337818	0001	001	372618		895,93
28/02/2020	2.01.01.01.01.0353 - DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA						
		PAG. REF. N 375	0001	001	372749	2.605,00	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 375	0001	001	372749		2.605,00
28/02/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. N 2573382	0001	001	372750	290,96	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 2573382	0001	001	372750		290,96
28/02/2020	2.01.01.01.01.0328 - ROXO AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF. N 163589	0001	001	372751	657,42	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 163589	0001	001	372751		657,42
28/02/2020	1.01.03.01.01.0094 - PACAEMBU AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF. N 08223888	0001	001	372752	823,75	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 08223888	0001	001	372752		823,75
28/02/2020	2.01.01.01.01.0333 - AGROSTAHL SA INDUSTRIA E COMERCIO						
		PAG. REF. N 075021	0001	001	372753	3.467,34	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. N 075021	0001	001	372753		3.467,34
					Totais do dia 28:	35.064,28	35.064,28
					Totais do mês de Fevereiro:	278.290,60	278.290,60
01/03/2020	1.01.15.01.01.0021 -	CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA					
		PAG. REF. DOC.	0001	001	371366	1.038,17	
01/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC.	0001	001	371366		1.038,17
					Totais do dia 01:	1.038,17	1.038,17
02/03/2020	1.01.03.01.01.0036 -	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. DOC. 101751	0001	001	371374	1.354,04	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC. 101751	0001	001	371374		1.354,04
02/03/2020	1.01.03.01.01.0036 -	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. DOC. 101803	0001	001	371376	529,88	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC. 101803	0001	001	371376		529,88
02/03/2020	1.01.03.01.01.0036 -	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. DOC. 356756	0001	001	371378	6.089,00	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC. 356756	0001	001	371378		6.089,00
02/03/2020	1.01.03.01.01.0036 -	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. DOC. 263479	0001	001	371380	4.185,35	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC. 263479	0001	001	371380		4.185,35
02/03/2020	2.01.01.01.01.0257 -	GHELLER & BRUM LTDA					
		PAG. REF. DOC. 01937537	0001	001	371383	488,22	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC. 01937537	0001	001	371383		488,22
02/03/2020	2.01.01.01.01.0069 -	METALURGICA RIVERTEC LTDA					
		PAG. REF. DOC. 5231902	0001	001	371384	1.049,69	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC. 5231902	0001	001	371384		1.049,69
02/03/2020	1.01.03.01.01.0070 -	RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.					
		PAG. REF. N	0001	001	371386	1.654,55	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N	0001	001	371386		1.654,55
02/03/2020	2.01.01.01.01.0186 -	EUROTECNICA AUTO PECAS LTDA					
		PAG. REF. N 54245	0001	001	371397	1.124,44	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 54245	0001	001	371397		1.124,44
02/03/2020	2.01.01.01.01.0170 -	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4					
		PAG. REF. N 18659776	0001	001	371399	904,19	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 18659776	0001	001	371399		904,19
02/03/2020	1.01.15.01.01.0020 -	SILC INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA					
		PAG. REF. N 27018	0001	001	371401	3.135,10	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 27018	0001	001	371401		3.135,10
					Totais do dia 02:	20.514,46	20.514,46
05/03/2020	1.01.03.01.01.0036 -	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. DOC. 357234	0001	001	371369	2.258,00	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. DOC. 357234	0001	001	371369		2.258,00
05/03/2020	1.01.03.01.01.0036 -	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. DOC. 356990	0001	001	371371	1.572,50	
05/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. DOC. 356990	0001	001	371371		1.572,50
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 101907	0001	001	371402	871,25	
05/03/2020	2.01.01.01.01.0333 - AGROSTAHL SA INDUSTRIA E COMERCIO	PAG. REF. N 101907	0001	001	371402		871,25
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 075021	0001	001	371404	1.323,66	
05/03/2020	2.01.01.01.01.0232 - SUSPENTECH IND.COMP. AUTOMOTIVOS LTDA	PAG. REF. N 075021	0001	001	371404		1.323,66
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 056724	0001	001	371405	1.591,87	
05/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 056724	0001	001	371405		1.591,87
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01951603	0001	001	371407	397,28	
05/03/2020	1.01.15.01.01.0005 - SO FILTROS LTDA_	PAG. REF. N 01951603	0001	001	371407		397,28
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 123589	0001	001	371408	538,80	
05/03/2020	2.01.01.01.01.0013 - CINDUMEL CIA INDUSTRIA DE METAIS E LAMIN	PAG. REF. N 123589	0001	001	371408		538,80
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 10453691	0001	001	371410	2.260,00	
05/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. REF. N 10453691	0001	001	371410		2.260,00
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. FGTS 02/2020	0001	001	372160	1.220,95	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. FGTS 02/2020	0001	001	372160		1.220,95
Totais do dia 05:						12.034,31	12.034,31
06/03/2020	1.01.03.01.01.0071 - PIRABOR COMERCIO DE AUTO PECAS	PAG. REF. N 2140	0001	001	371411	4.072,09	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2140	0001	001	371411		4.072,09
06/03/2020	1.01.15.01.01.0021 - CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	PAG. REF. N 28044	0001	001	371413	1.914,77	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 28044	0001	001	371413		1.914,77
06/03/2020	2.01.01.01.01.0014 - MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS	PAG. REF. N 0705782	0001	001	371414	972,89	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 0705782	0001	001	371414		972,89
06/03/2020	1.01.15.01.01.0026 - ROCHESTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS SA	PAG. REF. N 303009	0001	001	371416	7.753,22	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 303009	0001	001	371416		7.753,22
06/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01917256	0001	001	371419	421,23	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01917256	0001	001	371419		421,23
06/03/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	PAG. REF. N 6990301	0001	001	371421	1.455,91	

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 6990301	0001	001	371421		1.455,91
06/03/2020	2.01.01.01.01.0049 - QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO	PAG. REF. N 0136716	0001	001	371424	2.292,87	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 0136716	0001	001	371424		2.292,87
06/03/2020	1.01.03.01.01.0072 - SOAR COM DE PECAS	PAG. REF. N 5112	0001	001	371427	840,50	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 5112	0001	001	371427		840,50
06/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2594640	0001	001	371430	787,50	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2594640	0001	001	371430		787,50
					Totais do dia 06:	20.510,98	20.510,98
07/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 357750	0001	001	371431	2.264,18	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 357750	0001	001	371431		2.264,18
07/03/2020	2.01.01.01.01.0331 - LAMINAÇÃO VALE DO JAGUARIBE LTDA	PAG. REF. N 50199	0001	001	371435	4.333,31	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 50199	0001	001	371435		4.333,31
07/03/2020	1.01.03.01.01.0073 - RNX FIDC MULTISSETORIAL LP	PAG. REF. N 79091	0001	001	371439	1.395,00	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 79091	0001	001	371439		1.395,00
07/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2577475	0001	001	371445	416,67	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2577475	0001	001	371445		416,67
07/03/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. N 642556	0001	001	371447	1.219,73	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 642556	0001	001	371447		1.219,73
07/03/2020	2.01.01.01.01.0286 - GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA	PAG. REF. N 8973	0001	001	371449	487,76	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 8973	0001	001	371449		487,76
07/03/2020	2.01.01.01.01.0028 - BUTUEM INDUSTRIA AUTO PECAS LTDA	PAG. REF. N 019768	0001	001	371450	2.132,19	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 019768	0001	001	371450		2.132,19
07/03/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	372190	250,73	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	372190		250,73
					Totais do dia 07:	12.499,57	12.499,57
08/03/2020	2.01.01.01.01.0025 - REI AUTO PARTS INDUSTRIA COMERCIO S/A	PAG. REF. N 56920	0001	001	371453	4.338,52	
08/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 56920	0001	001	371453		4.338,52
08/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01927863	0001	001	371455	381,08	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01927863	0001	001	371455		381,08
08/03/2020	1.01.03.01.01.0074 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. N 1242241	0001	001	371456	1.005,05	
08/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 1242241	0001	001	371456		1.005,05
08/03/2020	2.01.01.01.01.0243 - MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	PAG. REF. N 7861401	0001	001	371458	190,00	
08/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 7861401	0001	001	371458		190,00
Totais do dia 08:						5.914,65	5.914,65
09/03/2020	2.01.01.01.01.0353 - DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA	PAG. REF. N 1100419	0001	001	371460	520,00	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 1100419	0001	001	371460		520,00
09/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 102054	0001	001	371462	96,92	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 102054	0001	001	371462		96,92
09/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 102053	0001	001	371463	1.311,09	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 102053	0001	001	371463		1.311,09
09/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 358271	0001	001	371464	3.222,00	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 358271	0001	001	371464		3.222,00
09/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 358026	0001	001	371465	1.880,00	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 358026	0001	001	371465		1.880,00
09/03/2020	2.01.01.01.01.0188 - UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	PAG. REF. N 015041572	0001	001	371466	733,53	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 015041572	0001	001	371466		733,53
09/03/2020	2.01.01.01.01.0310 - MECÂNICA INDUSTRIAL CENTRO	PAG. REF. N 069534	0001	001	371467	1.150,01	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 069534	0001	001	371467		1.150,01
09/03/2020	1.01.03.01.01.0075 - RS MAX COMPONENTES LTDA	PAG. REF. N 7392	0001	001	371468	1.497,00	
09/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 7392	0001	001	371468		1.497,00
Totais do dia 09:						10.410,55	10.410,55
12/03/2020	2.01.01.01.01.0334 - GRANERO LIMPADORES DE PARABRISAS LTDA	PAG. REF. N 0353570001	0001	001	371469	9.976,13	
12/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 0353570001	0001	001	371469		9.976,13
Totais do dia 12:						9.976,13	9.976,13
13/03/2020	1.01.03.01.01.0076 - METALURGICA RS LTDA.	PAG. REF. N 7810	0001	001	371470	423,21	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 7810	0001	001	371470		423,21
13/03/2020	1.01.03.01.01.0077 - IND COM DE AUTO PECAS LTDA						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. N 0167883	0001	001	371471	14.827,55	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 0167883	0001	001	371471		14.827,55
13/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. N 102157	0001	001	371472	5.196,04	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 102157	0001	001	371472		5.196,04
13/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. N 102156	0001	001	371473	87,10	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 102156	0001	001	371473		87,10
13/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. N 359079	0001	001	371474	4.140,00	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 359079	0001	001	371474		4.140,00
13/03/2020	2.01.01.01.01.0333 - AGROSTAHL SA INDUSTRIA E COMERCIO						
		PAG. REF. N 075021	0001	001	371475	1.323,66	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 075021	0001	001	371475		1.323,66
13/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. N 2580248	0001	001	371476	400,00	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 2580248	0001	001	371476		400,00
13/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. N 358795	0001	001	371477	4.694,94	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 358795	0001	001	371477		4.694,94
					Totais do dia 13:	31.092,50	31.092,50
14/03/2020	2.01.01.01.01.0014 - MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS						
		PAG. REF. N 0705783	0001	001	371480	972,89	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 0705783	0001	001	371480		972,89
14/03/2020	1.01.03.01.01.0078 - HBF DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF. N 1242803	0001	001	371481	1.008,46	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 1242803	0001	001	371481		1.008,46
14/03/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4						
		PAG. REF. N 17631161	0001	001	371482	1.636,31	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 17631161	0001	001	371482		1.636,31
14/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. N 2565832	0001	001	371483	332,00	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 2565832	0001	001	371483		332,00
14/03/2020	2.01.01.01.01.0318 - PARAMAR COMERCIO DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA						
		PAG. REF. N 068506	0001	001	371484	1.514,00	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 068506	0001	001	371484		1.514,00
14/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. N 2580863	0001	001	371485	566,67	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 2580863	0001	001	371485		566,67
14/03/2020	2.01.01.01.01.0357 - DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇA						
		PAG. REF. N 16754	0001	001	371486	480,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 20

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 16754	0001	001	371486		480,00
14/03/2020	1.01.03.01.01.0079 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL SA	PAG. REF. N 92155001	0001	001	371487	715,94	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 92155001	0001	001	371487		715,94
14/03/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	372188	54,76	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	372188		54,76
Totais do dia 14:						7.281,03	7.281,03
15/03/2020	1.01.03.01.01.0090 - AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	PAG. REF. N 086228	0001	001	371489	3.728,84	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 086228	0001	001	371489		3.728,84
15/03/2020	2.01.01.01.01.0163 - ZUCOLLO AUTO PARTS IND.COM.EXP.IMPORTACA	PAG. REF. N 047961	0001	001	371490	5.135,92	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 047961	0001	001	371490		5.135,92
15/03/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	PAG. REF. N 7016901	0001	001	371492	1.213,12	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 7016901	0001	001	371492		1.213,12
15/03/2020	2.01.01.01.01.0341 - D MARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES	PAG. REF. N 30004148918	0001	001	371495	1.749,20	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 30004148918	0001	001	371495		1.749,20
15/03/2020	1.01.03.01.01.0081 - ELETRUS CONEXOES E A LTDA EPP	PAG. REF. N 3005	0001	001	371499	3.522,01	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 3005	0001	001	371499		3.522,01
Totais do dia 15:						15.349,09	15.349,09
16/03/2020	2.01.01.01.01.0054 - COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA	PAG. REF. N 205391001	0001	001	371478	522,32	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 205391001	0001	001	371478		522,32
16/03/2020	2.01.01.01.01.0054 - COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA	PAG. REF. N 2058590001	0001	001	371479	892,20	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2058590001	0001	001	371479		892,20
Totais do dia 16:						1.414,52	1.414,52
19/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 102312	0001	001	371501	239,68	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 102312	0001	001	371501		239,68
19/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 102316	0001	001	371502	1.409,55	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 102316	0001	001	371502		1.409,55
19/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 359579	0001	001	371503	1.846,44	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 359579	0001	001	371503		1.846,44
19/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 21

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.781.361/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. N 359307	0001	001	371504	3.255,48	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 359307	0001	001	371504		3.255,48
19/03/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.						
		PAG. REF. N 7026001	0001	001	371505	1.167,05	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 7026001	0001	001	371505		1.167,05
19/03/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.						
		PAG. REF. N 7019201	0001	001	371506	844,04	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 7019201	0001	001	371506		844,04
19/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. N 350174	0001	001	371507	792,44	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 350174	0001	001	371507		792,44
19/03/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4						
		PAG. REF. N 666643	0001	001	371508	650,65	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 666643	0001	001	371508		650,65
19/03/2020	2.01.01.01.01.0186 - EUROTECNICA AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF. N 0054245	0001	001	371509	1.124,44	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 0054245	0001	001	371509		1.124,44
19/03/2020	2.01.01.01.01.0193 - ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA						
		PAG. REF. N 809552	0001	001	371510	3.964,00	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 809552	0001	001	371510		3.964,00
19/03/2020	2.01.01.01.01.0007 - SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA						
		PAG. REF. N 270142	0001	001	371663	1.771,70	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 270142	0001	001	371663		1.771,70
19/03/2020	2.01.01.01.01.0193 - ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA						
		PAG. REF. N 79303	0001	001	371664	855,00	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 79303	0001	001	371664		855,00
19/03/2020	2.01.01.01.01.0007 - SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA						
		PAG. REF. N 270141	0001	001	371665	684,43	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 270141	0001	001	371665		684,43
19/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA						
		PAG. REF. N 01946546	0001	001	371666	484,79	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 01946546	0001	001	371666		484,79
19/03/2020	1.01.03.01.01.0079 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A						
		PAG. REF. N 9215101	0001	001	371667	311,38	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 9215101	0001	001	371667		311,38
19/03/2020	2.01.01.01.01.0328 - ROXO AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF. N 16445	0001	001	371668	695,19	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. N 16445	0001	001	371668		695,19
					Totais do dia 19:	20.096,26	20.096,26
20/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. N 360082	0001	001	371669	3.215,35	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.391/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 360082	0001	001	371669		3.215,35
20/03/2020	2.01.01.01.01.0341 - D MARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES	PAG. REF. N 300044163318	0001	001	371670	370,53	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 300044163318	0001	001	371670		370,53
20/03/2020	2.01.01.01.01.0328 - ROXO AUTO PECAS LTDA	PAG. REF. N 165221	0001	001	371671	270,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 165221	0001	001	371671		270,00
20/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01937538	0001	001	371672	488,22	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01937538	0001	001	371672		488,22
20/03/2020	2.01.01.01.01.0377 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	PAG. REF. N 1013516303	0001	001	371674	485,40	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 1013516303	0001	001	371674		485,40
20/03/2020	2.01.01.01.01.0129 - PATRAL PECAS LTDA	PAG. REF. N 132046	0001	001	371676	1.176,14	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 132046	0001	001	371676		1.176,14
20/03/2020	1.01.15.01.01.0005 - SO FILTROS LTDA_	PAG. REF. N 123991	0001	001	371677	634,99	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 123991	0001	001	371677		634,99
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS COMP. 02/2020	0001	001	372173	1.598,78	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	INSS COMP. 02/2020	0001	001	372173		1.598,78
20/03/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	IRRF COMP. 02/2020	0001	001	372177	56,36	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	IRRF COMP. 02/2020	0001	001	372177		56,36
20/03/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	ICSM DIF ALIQUOTA COMP. 02/2020	0001	001	372181	1.440,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	ICSM DIF ALIQUOTA COMP. 02/2020	0001	001	372181		1.440,00
20/03/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	372186	222,65	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	372186		222,65
20/03/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAG. REF. CONTABILIDADE	0001	001	372187	2.951,55	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. CONTABILIDADE	0001	001	372187		2.951,55
					Totais do dia 20:	12.909,97	12.909,97
21/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2585235	0001	001	371678	2.140,00	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2585235	0001	001	371678		2.140,00
21/03/2020	1.01.03.01.01.0091 - VANNUCCI EXPORTACAO E COM. PECAS LTDA	PAG. REF. N 496110	0001	001	371679	2.103,37	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 496110	0001	001	371679		2.103,37
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 360366	0001	001	371722	491,78	
21/03/2020	2.01.01.01.01.0333 - AGROSTAHL SA INDUSTRIA E COMERCIO	PAG. REF. N 360366	0001	001	371722		491,78
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 075021	0001	001	371724	1.323,66	
21/03/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. N 075021	0001	001	371724		1.323,66
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 102510	0001	001	371725	1.434,26	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 102510	0001	001	371725		1.434,26
Totais do dia 21:						7.493,07	7.493,07
22/03/2020	2.01.01.01.01.0045 - MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. N 4345936	0001	001	371726	452,66	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 4345936	0001	001	371726		452,66
22/03/2020	1.01.03.01.01.0092 - PAVEL SAO LUIS LTDA	PAG. REF. N 39063	0001	001	371727	501,67	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 39063	0001	001	371727		501,67
22/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2601939	0001	001	371730	337,50	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2601939	0001	001	371730		337,50
22/03/2020	2.01.01.01.01.0014 - MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS	PAG. REF. N 0705784	0001	001	371731	972,89	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 0705784	0001	001	371731		972,89
22/03/2020	2.01.01.01.01.0232 - SUSPENTECH IND.COMP. AUTOMOTIVOS LTDA	PAG. REF. N 056724	0001	001	371733	1.591,88	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 056724	0001	001	371733		1.591,88
22/03/2020	2.01.01.01.01.0312 - INSTALARODA SÃO MARCOS LTDA	PAG. REF. N 38949503	0001	001	371735	2.323,54	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 38949503	0001	001	371735		2.323,54
22/03/2020	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	PAG. REF. TAXA	0001	001	372182	135,00	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. TAXA	0001	001	372182		135,00
Totais do dia 22:						6.315,14	6.315,14
23/03/2020	2.01.01.01.01.0359 - FBR FABRICA BRASILEIRA DE RODAS LTDA	PAG. REF. N 2748	0001	001	371737	5.378,95	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 2748	0001	001	371737		5.378,95
23/03/2020	2.01.01.01.01.0028 - BUTUEM INDUSTRIA AUTO PECAS LTDA	PAG. REF. N 019768	0001	001	371739	1.042,82	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 019768	0001	001	371739		1.042,82
23/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01963331	0001	001	371741	472,80	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 24

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.781.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01963331	0001	001	371741		472,80
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01963541	0001	001	371742	440,95	
23/03/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. N 01963541	0001	001	371742		440,95
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 618957	0001	001	371744	988,53	
23/03/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. N 618957	0001	001	371744		988,53
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 18651594	0001	001	371780	1.168,93	
23/03/2020	2.01.01.01.01.0049 - QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO	PAG. REF. N 18651594	0001	001	371780		1.168,93
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 0136716	0001	001	371782	2.292,87	
23/03/2020	1.01.03.01.01.0072 - SOAR COM DE PECAS	PAG. REF. N 0136716	0001	001	371782		2.292,87
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 005176	0001	001	372094	475,00	
23/03/2020	2.01.01.01.01.0378 - MARDISA VEICULOS S/A	PAG. REF. N 005176	0001	001	372094		475,00
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 49330002	0001	001	372097	355,00	
23/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 49330002	0001	001	372097		355,00
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01951604	0001	001	372098	397,25	
23/03/2020	2.01.01.01.01.0125 - IABV - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACH	PAG. REF. N 01951604	0001	001	372098		397,25
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 97352	0001	001	372099	1.768,97	
23/03/2020	1.01.03.01.01.0074 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. N 97352	0001	001	372099		1.768,97
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 124242241	0001	001	372100	1.005,05	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 124242241	0001	001	372100		1.005,05
Totais do dia 23:						15.787,12	15.787,12
24/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.aquisição de mercadorias	0001	001	372196	4.690,83	
24/03/2020	2.01.01.01.01.0008 - LUBNORTE	Vr.aquisição de mercadorias	0001	001	372196		4.690,83
Totais do dia 24:						4.690,83	4.690,83
26/03/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. N 01927864	0001	001	372102	381,08	
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 01927864	0001	001	372102		381,08
26/03/2020	1.01.15.01.01.0021 - CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	PAG. REF. N 28044	0001	001	372103	1.740,70	
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. N 28044	0001	001	372103		1.740,70
26/03/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. N 2587783	0001	001	372105	367,18	
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/03/2020	1.01.03.01.01.0070	PAG. REF. N 2587783 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	0001	001	372105		367,18
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 7033401 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372107	745,65	
26/03/2020	2.01.01.01.01.0170	PAG. REF. N 7033401 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	0001	001	372107		745,65
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 18670965 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372109	1.002,70	
26/03/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. N 18670965 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	372109		1.002,70
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 360624 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372110	2.148,67	
26/03/2020	1.01.03.01.01.0075	PAG. REF. N 360624 - RS MAX COMPONENTES LTDA	0001	001	372110		2.148,67
26/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 783 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372113	2.090,00	
26/03/2020	1.01.03.01.01.0075	PAG. REF. N 783	0001	001	372113		2.090,00
Totais do dia 26:						8.475,98	8.475,98
27/03/2020	2.01.01.01.01.0379	PAG. REF. N 000798 - UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	0001	001	372116	527,62	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 000798 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372116		527,62
27/03/2020	1.01.03.01.01.0079	PAG. REF. N 9215102 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A	0001	001	372124	305,92	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 9215102 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372124		305,92
27/03/2020	1.01.03.01.01.0079	PAG. REF. N 9215002 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A	0001	001	372126	713,80	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 9215002 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372126		713,80
27/03/2020	2.01.01.01.01.0009	PAG. REF. N 2604433 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	0001	001	372128	682,67	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 2604433 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372128		682,67
27/03/2020	1.01.03.01.01.0093	PAG. REF. N 12570 - BTS-MA	0001	001	372130	1.595,00	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 12570 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372130		1.595,00
27/03/2020	2.01.01.01.01.0352	PAG. REF. N 43997 - CANADA VEICULOS LTDA	0001	001	372133	328,84	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 43997 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372133		328,84
27/03/2020	1.01.03.01.01.0074	PAG. REF. N 1236041 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0001	001	372134	1.270,82	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 1236041 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372134		1.270,82
27/03/2020	2.01.01.01.01.0374	PAG. REF. N 148651 - CORCERAMA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	0001	001	372135	1.866,72	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 148651 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372135		1.866,72
27/03/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. N 361305 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	372136	1.870,00	
27/03/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. N 361305 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	372136		1.870,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 26

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.701.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 27:						9.161,39	9.161,39
28/03/2020	2.01.01.01.01.0231	MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
		PAG. REF. N 21741	0001	001	372137	1.696,85	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 21741	0001	001	372137		1.696,85
28/03/2020	2.01.01.01.01.0231	MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
		PAG. REF. N 27018	0001	001	372138	1.835,94	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 27018	0001	001	372138		1.835,94
28/03/2020	2.01.01.01.01.0333	AGROSTAHL SA INDUSTRIA E COMERCIO					
		PAG. REF. N 075021	0001	001	372139	1.323,66	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 075021	0001	001	372139		1.323,66
28/03/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. N 361567	0001	001	372140	3.051,00	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 361567	0001	001	372140		3.051,00
28/03/2020	2.01.01.01.01.0025	REI AUTO PARTS INDUSTRIA COMERCIO S/A					
		PAG. REF. N 57313	0001	001	372141	2.322,66	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 57313	0001	001	372141		2.322,66
28/03/2020	3.01.01.07.01.0049	Água					
		PAG. REF. AGUA	0001	001	372183	108,27	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. AGUA	0001	001	372183		108,27
28/03/2020	3.01.01.07.01.0049	Água					
		PAG. REF. AGUA	0001	001	372184	108,27	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. AGUA	0001	001	372184		108,27
Totais do dia 28:						10.446,65	10.446,65
29/03/2020	2.01.01.01.01.0187	EURO COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA					
		PAG. REF. N 018211	0001	001	372142	5.097,00	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 018211	0001	001	372142		5.097,00
29/03/2020	2.01.01.01.01.0163	ZUCOLLO AUTO PARTS IND.COM.EXP. IMPORTACA					
		PAG. REF. N 047961	0001	001	372143	1.921,02	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 047961	0001	001	372143		1.921,02
29/03/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4					
		PAG. REF. N 622840	0001	001	372144	1.372,84	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 622840	0001	001	372144		1.372,84
29/03/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4					
		PAG. REF. N 672976	0001	001	372145	534,94	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 672976	0001	001	372145		534,94
29/03/2020	1.01.15.01.01.0036	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E					
		PAG. REF. N 1850	0001	001	372146	1.200,00	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 1850	0001	001	372146		1.200,00
29/03/2020	2.01.01.01.01.0014	MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS					
		PAG. REF. N 0705785	0001	001	372149	972,88	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. N 0705785	0001	001	372149		972,88

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. N 360869	0001	001	372151	1.787,00	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 360869	0001	001	372151		1.787,00
29/03/2020	2.01.01.01.01.0379	UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA PAG. REF. N 827	0001	001	372152	542,18	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. N 827	0001	001	372152		542,18
29/03/2020	3.01.01.01.03.0002	ICMS ICMS TVI REF 03/2020	0001	001	372159	388,49	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 ICMS TVI REF 03/2020	0001	001	372159		388,49
29/03/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher SIMPLES COMP.02/2020	0001	001	372162	22.594,61	
29/03/2020	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos SIMPLES COMP.02/2020	0001	001	372162	671,06	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 SIMPLES COMP.02/2020	0001	001	372162		23.265,67
29/03/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAG. REF. ANERGIA ELETRICA	0001	001	372185	1.050,33	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. ANERGIA ELETRICA	0001	001	372185		1.050,33
Totais do dia 29:						38.132,35	38.132,35
31/03/2020	3.01.01.01.03.0002	ICMS Vr.ICMS s/ vendas 03/2020	0001	001	376278	310,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher Vr.ICMS s/ vendas 03/2020	0001	001	376278		310,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0012	FGTS Vr.prov.FGTS ref. 03/2020	0001	001	376280	1.255,83	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 03/2020	0001	001	376280		1.255,83
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex Vr.simplex ref. 03/2020	0001	001	376283	24.721,24	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Vr.simplex ref. 03/2020	0001	001	376283		24.721,24
31/03/2020	3.01.01.07.02.0010	INSS - Previdência Social Vr.prov.INSS ref. 03/2020	0001	001	376285	1.653,41	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. 03/2020	0001	001	376285		1.653,41
31/03/2020	3.01.01.07.03.0012	IRRF Vr.IRRF ref. 03/2020	0001	001	376287	44,06	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher Vr.IRRF ref. 03/2020	0001	001	376287		44,06
Totais do dia 31:						27.984,54	27.984,54
Totais do mês de Março:						309.529,26	309.529,26
02/04/2020	2.01.01.01.01.0286	GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA PAG. REF.925701-5	0001	001	376088	437,31	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF.925701-5	0001	001	376088		437,31
02/04/2020	2.01.01.01.01.0045	MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA PAG. REF. 4345963	0001	001	376089	323,65	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 4345963	0001	001	376089		323,65
02/04/2020	1.01.03.01.01.0096	C M CHELLO PECAS					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estáb	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF.292	0001	001	376090	650,00	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.292	0001	001	376090		650,00
02/04/2020	2.01.01.01.01.0286 - GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA						
		9257	0001	001	376091	437,31	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		9257	0001	001	376091		437,31
02/04/2020	1.01.15.01.01.0029 - LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF.214749	0001	001	376093	3.192,42	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.214749	0001	001	376093		3.192,42
02/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF.362059	0001	001	376095	3.424,00	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.362059	0001	001	376095		3.424,00
02/04/2020	2.01.01.01.01.0379 - UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA						
		PAG. REF.863/18	0001	001	376098	308,46	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.863/18	0001	001	376098		308,46
02/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA						
		PAG. REF. 630828	0001	001	376099	484,79	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 630828	0001	001	376099		484,79
02/04/2020	2.01.01.01.01.0186 - EUROTECNICA AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF.54245-4	0001	001	376100	1.124,44	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.54245-4	0001	001	376100		1.124,44
02/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA						
		PAG. REF.1968500	0001	001	376101	705,87	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.1968500	0001	001	376101		705,87
02/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF.361810	0001	001	376102	3.009,00	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.361810	0001	001	376102		3.009,00
02/04/2020	1.01.03.01.01.0098 - FILTOMANN						
		PAG. REF.276	0001	001	376103	1.529,50	
02/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.276	0001	001	376103		1.529,50
Totais do dia 02:						15.626,75	15.626,75
03/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF.362461	0001	001	376104	1.632,00	
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF.362461	0001	001	376104		1.632,00
03/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. 316311	0001	001	376105	3.050,09	
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 316311	0001	001	376105		3.050,09
03/04/2020	2.01.01.01.01.0007 - SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA						
		PAG. REF. 263479	0001	001	376106	4.185,35	
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 263479	0001	001	376106		4.185,35
03/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA						
		PAG. REF. 01937539	0001	001	376107	488,22	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 01937539	0001	001	376107		488,22
Totais do dia 03:						9.355,66	9.355,66
04/04/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. 659776	0001	001	376108	904,19	
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 659776	0001	001	376108		904,19
04/04/2020	1.01.15.01.01.0009	NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC. PAG. REF. 14751	0001	001	376109	375,90	
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 14751	0001	001	376109		375,90
04/04/2020	1.01.03.01.01.0094	PACAEMBU AUTO PECAS LTDA PAG. REF. 08229699	0001	001	376110	1.998,41	
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 08229699	0001	001	376110		1.998,41
04/04/2020	1.01.15.01.01.0003	RR PNEUS LTDA PAG. REF. 104934	0001	001	376111	314,00	
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 104934	0001	001	376111		314,00
04/04/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. 2594640-2	0001	001	376112	787,50	
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 2594640-2	0001	001	376112		787,50
Totais do dia 04:						4.380,00	4.380,00
06/04/2020	2.01.01.01.01.0028	BUTUEM INDUSTRIA AUTO PECAS LTDA PAG. REF. 019768	0001	001	376113	1.042,82	
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 019768	0001	001	376113		1.042,82
06/04/2020	1.01.03.01.01.0072	SOAR COM DE PECAS PAG. REF. 5112-B	0001	001	376114	840,50	
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 5112-B	0001	001	376114		840,50
06/04/2020	2.01.01.01.01.0054	COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA PAG. REF. 205391002	0001	001	376115	512,05	
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 205391002	0001	001	376115		512,05
06/04/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 03/2020	0001	001	376281	1.255,83	
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Pg.FGTS ref. 03/2020	0001	001	376281		1.255,83
Totais do dia 06:						3.651,20	3.651,20
08/04/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. 642556	0001	001	376137	1.219,73	
08/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 642556	0001	001	376137		1.219,73
Totais do dia 08:						1.219,73	1.219,73
09/04/2020	2.01.01.01.01.0066	WORKGROUP SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PAG. REF. 24661	0001	001	376116	250,73	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 24661	0001	001	376116		250,73
09/04/2020	2.01.01.01.01.0045	MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA PAG. REF. 4345957	0001	001	376117	598,02	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 4345957	0001	001	376117		598,02

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/04/2020	1.01.03.01.01.0099	- CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA PAG. REF. 9239-1	0001	001	376118	128,85	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 9239-1	0001	001	376118		128,85
09/04/2020	2.01.01.01.01.0043	- DURAMETAL S/A PAG. REF. 0798020	0001	001	376119	6.941,20	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 0798020	0001	001	376119		6.941,20
09/04/2020	2.01.01.01.01.0379	- UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA PAG. REF. 898	0001	001	376120	410,62	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 898	0001	001	376120		410,62
09/04/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 362756	0001	001	376121	1.872,00	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 362756	0001	001	376121		1.872,00
09/04/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. 01973674	0001	001	376122	552,42	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 01973674	0001	001	376122		552,42
09/04/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. 01951605	0001	001	376123	397,25	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 01951605	0001	001	376123		397,25
09/04/2020	2.01.01.01.01.0351	- DAMPECAS SAO LUIS PAG. REF. 133095-8	0001	001	376124	682,20	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 133095-8	0001	001	376124		682,20
09/04/2020	2.01.01.01.01.0049	- QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO PAG. REF. 0136716	0001	001	376126	2.292,87	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 0136716	0001	001	376126		2.292,87
09/04/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. 01963542	0001	001	376128	440,93	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 01963542	0001	001	376128		440,93
09/04/2020	1.01.03.01.01.0074	- PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA PAG. REF. 206-6	0001	001	376129	1.005,05	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 206-6	0001	001	376129		1.005,05
Totais do dia 09:						15.572,14	15.572,14
10/04/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 363506	0001	001	376131	2.275,00	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 363506	0001	001	376131		2.275,00
10/04/2020	1.01.03.01.01.0073	- RNX FIDC MULTISSETORIAL LP PAG. REF. 79091	0001	001	376132	1.395,00	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 79091	0001	001	376132		1.395,00
10/04/2020	2.01.01.01.01.0054	- COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA PAG. REF. 208153001	0001	001	376134	1.103,92	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 208153001	0001	001	376134		1.103,92
10/04/2020	1.01.03.01.01.0079	- PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL SA					



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.761.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. 9215103	0001	001	376135	315,18	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 9215103	0001	001	376135		315,18
10/04/2020	1.01.03.01.01.0079 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A						
		PAG. REF. 9215003	0001	001	376136	735,42	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 9215003	0001	001	376136		735,42
					Totais do dia 10:	5.824,52	5.824,52
11/04/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. 257747503	0001	001	376138	421,51	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 257747503	0001	001	376138		421,51
11/04/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. 2580863-3	0001	001	376139	566,66	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 2580863-3	0001	001	376139		566,66
11/04/2020	2.01.01.01.01.0358 - FEDERAL BUS LTDA						
		PAG. REF. 45837	0001	001	376140	989,75	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 45837	0001	001	376140		989,75
11/04/2020	2.01.01.01.01.0225 - AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA						
		PAG. REF. 087161	0001	001	376141	6.002,37	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 087161	0001	001	376141		6.002,37
11/04/2020	2.01.01.01.01.0013 - CINDUMEL CIA INDUSTRIA DE METAIS E LAMIN						
		PAG. REF. 4613101	0001	001	376142	5.419,94	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 4613101	0001	001	376142		5.419,94
					Totais do dia 11:	13.400,23	13.400,23
12/04/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. 0261085201	0001	001	376143	355,46	
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 0261085201	0001	001	376143		355,46
12/04/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS						
		PAG. REF. 0258024803	0001	001	376144	400,93	
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 0258024803	0001	001	376144		400,93
12/04/2020	2.01.01.01.01.0385 - FILTOMAM						
		PAG. REF. 276	0001	001	376146	1.529,50	
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 276	0001	001	376146		1.529,50
12/04/2020	1.01.03.01.01.0076 - METALURGICA RS LTDA.						
		PAG. REF. 7810-4	0001	001	376152	423,21	
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 7810-4	0001	001	376152		423,21
12/04/2020	2.01.01.01.01.0193 - ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA						
		PAG. REF. 861451	0001	001	376153	2.065,79	
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 861451	0001	001	376153		2.065,79
12/04/2020	1.01.03.01.01.0094 - PACAEMBU AUTO PECAS LTDA						
		PAG. REF. 8229599	0001	001	376155	1.184,00	
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 8229599	0001	001	376155		1.184,00
12/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.721.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 362990	0001	001	376156	2.075,75	
		PAG. REF. 362990	0001	001	376156		2.075,75
					Totais do dia 12:	8.034,64	8.034,64
13/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 363798	0001	001	376148	3.012,64	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 363798	0001	001	376148		3.012,64
13/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 103451	0001	001	376149	1.214,75	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 103451	0001	001	376149		1.214,75
13/04/2020	2.01.01.01.01.0231 - MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PAG. REF. 21741/2	0001	001	376150	860,60	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 21741/2	0001	001	376150		860,60
13/04/2020	2.01.01.01.01.0054 - COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA	PAG. REF. 205859002	0001	001	376151	895,13	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 205859002	0001	001	376151		895,13
					Totais do dia 13:	5.983,12	5.983,12
16/04/2020	2.01.01.01.01.0125 - IABV - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CORRACH	PAG. REF. 99036	0001	001	376157	2.179,25	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 99036	0001	001	376157		2.179,25
16/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. 01979801	0001	001	376158	382,37	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 01979801	0001	001	376158		382,37
16/04/2020	2.01.01.01.01.0286 - GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA	PAG. REF. 925702-3	0001	001	376159	437,31	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 925702-3	0001	001	376159		437,31
16/04/2020	2.01.01.01.01.0045 - MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. 4345963-02	0001	001	376160	323,64	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 4345963-02	0001	001	376160		323,64
16/04/2020	2.01.01.01.01.0163 - ZUCOLLO AUTO PARTS IND.COM.EXP.IMPORTACA	PAG. REF. 047961	0001	001	376161	1.921,02	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 047961	0001	001	376161		1.921,02
16/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. 01978674	0001	001	376162	494,14	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 01978674	0001	001	376162		494,14
16/04/2020	2.01.01.01.01.0286 - GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA	PAG. REF. 9257-02	0001	001	376163	437,31	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 9257-02	0001	001	376163		437,31
16/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 364074	0001	001	376164	2.209,00	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 364074	0001	001	376164		2.209,00
16/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 364312	0001	001	376165	2.152,37	
16/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 364312	0001	001	376165		2.152,37
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 103592	0001	001	376166	1.531,98	
16/04/2020	2.01.01.01.01.0341 - D MARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES	PAG. REF. 103592	0001	001	376166		1.531,98
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 88348	0001	001	376167	110,00	
16/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 88348	0001	001	376167		110,00
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 350174	0001	001	376172	792,44	
16/04/2020	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	PAG. REF. 350174	0001	001	376172		792,44
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. ICMS TVI	0001	001	376277	110,22	
16/04/2020	3.01.01.07.03.0007 - PIS S/Folha de Pagamento	PAG. REF. ICMS TVI	0001	001	376277		110,22
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. PIS	0001	001	376291	10,00	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. PIS	0001	001	376291		10,00
Totais do dia 16:						13.091,05	13.091,05
17/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 364792	0001	001	376175	2.568,00	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 364792	0001	001	376175		2.568,00
17/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 103719	0001	001	376176	765,47	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 103719	0001	001	376176		765,47
17/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 364562	0001	001	376177	2.717,04	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 364562	0001	001	376177		2.717,04
17/04/2020	2.01.01.01.01.0193 - ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA	PAG. REF. 809553	0001	001	376178	3.964,00	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 809553	0001	001	376178		3.964,00
17/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. 01946548	0001	001	376179	484,79	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 01946548	0001	001	376179		484,79
17/04/2020	2.01.01.01.01.0007 - SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	PAG. REF. 270141/2	0001	001	376180	684,43	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 270141/2	0001	001	376180		684,43
17/04/2020	2.01.01.01.01.0007 - SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	PAG. REF. 270142/2	0001	001	376181	1.771,70	
17/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 270142/2	0001	001	376181		1.771,70
Totais do dia 17:						12.955,43	12.955,43
18/04/2020	2.01.01.01.01.0125 - IABV - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA						



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. 99036	0001	001	376182	7.464,16	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 99036	0001	001	376182		7.464,16
18/04/2020	2.01.01.01.01.0170	- AUTO PECAS PE CICERO LT-F4					
		PAG. REF. 666643	0001	001	376183	650,65	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 666643	0001	001	376183		650,65
18/04/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS					
		PAG. REF. 2585235	0001	001	376184	2.140,00	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 2585235	0001	001	376184		2.140,00
18/04/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF. 365072	0001	001	376185	2.224,40	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 365072	0001	001	376185		2.224,40
					Totais do dia 18:	12.479,21	12.479,21
19/04/2020	1.01.15.01.01.0012	- BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS					
		PAG. REF. 678530	0001	001	376186	1.505,19	
19/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 678530	0001	001	376186		1.505,19
19/04/2020	1.01.15.01.01.0012	- BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS					
		PAG. REF. 18500453	0001	001	376187	2.111,92	
19/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 18500453	0001	001	376187		2.111,92
19/04/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS					
		PAG. REF. 2601939-2	0001	001	376189	337,50	
19/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 2601939-2	0001	001	376189		337,50
19/04/2020	2.01.01.01.01.0129	- PATRAL PECAS LTDA					
		PAG. REF. 132046	0001	001	376191	1.176,15	
19/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 132046	0001	001	376191		1.176,15
19/04/2020	2.01.01.01.01.0351	- DAMPECAS SAO LUIS					
		PAG. REF. 031657	0001	001	376194	488,00	
19/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 031657	0001	001	376194		488,00
					Totais do dia 19:	5.618,76	5.618,76
20/04/2020	2.01.01.01.01.0357	- DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇA					
		PAG. REF. 17209	0001	001	376197	196,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 17209	0001	001	376197		196,00
20/04/2020	1.01.15.01.01.0005	- SO FILTROS LTDA_					
		PAG. REF. 12399/2	0001	001	376198	634,99	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 12399/2	0001	001	376198		634,99
20/04/2020	1.01.03.01.01.0072	- SOAR COM DE PECAS					
		PAG. REF. 5176-B	0001	001	376199	475,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 5176-B	0001	001	376199		475,00
20/04/2020	2.01.01.01.01.0170	- AUTO PECAS PE CICERO LT-F4					
		PAG. REF. 685727	0001	001	376200	786,82	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 685727	0001	001	376200		786,82
20/04/2020	1.01.03.01.01.0091	- VANNUCCI EXPORTACAO E COM. PECAS LTDA					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.761.281/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. 496110-2	0001	001	376201	1.146,09	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 496110-2	0001	001	376201		1.146,09
20/04/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 03/2020	0001	001	376279	310,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pg.ICMS ref. 03/2020	0001	001	376279		310,00
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2020	0001	001	376284	24.721,24	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pg.simples ref. 03/2020	0001	001	376284		24.721,24
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 03/2020	0001	001	376286	1.653,41	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pg.INSS ref. 03/2020	0001	001	376286		1.653,41
20/04/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 03/2020	0001	001	376289	44,06	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pg.IRRF ref. 03/2020	0001	001	376289		44,06
20/04/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAG. REF. CONTABILIDADE	0001	001	376296	2.951,55	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. CONTABILIDADE	0001	001	376296		2.951,55
20/04/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	376299	157,45	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. SOFTWARES	0001	001	376299		157,45
20/04/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PAG. REF. INTERNET	0001	001	376300	54,76	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. INTERNET	0001	001	376300		54,76
					Totais do dia 20:	33.131,37	33.131,37
23/04/2020	2.01.01.01.01.0008 - LUBNORTE						
		PAGTO CONF DOC	0001	001	372204	1.172,71	
23/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO CONF DOC	0001	001	372204		1.172,71
23/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. 365306	0001	001	376202	2.201,00	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 365306	0001	001	376202		2.201,00
23/04/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.						
		PAG. REF. 7129101	0001	001	376203	2.516,51	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 7129101	0001	001	376203		2.516,51
23/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. 365534	0001	001	376204	2.358,00	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 365534	0001	001	376204		2.358,00
23/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. 365742	0001	001	376205	2.171,33	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 365742	0001	001	376205		2.171,33
23/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. 103966	0001	001	376206	1.638,23	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 103966	0001	001	376206		1.638,23
23/04/2020	1.01.03.01.01.0092 - PAVEL SAO LUIS LTDA	PAG. REF. 39063	0001	001	376207	500,00	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 39063	0001	001	376207		500,00
23/04/2020	2.01.01.01.01.0331 - LAMINAÇÃO VALE DO JAGUARIBE LTDA	PAG. REF. 53139	0001	001	376208	1.809,80	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 53139	0001	001	376208		1.809,80
23/04/2020	1.01.03.01.01.0074 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. 1255243	0001	001	376210	1.969,59	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 1255243	0001	001	376210		1.969,59
23/04/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. 651594	0001	001	376212	1.168,93	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 651594	0001	001	376212		1.168,93
23/04/2020	2.01.01.01.01.0049 - QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO	PAG. REF. 0136716	0001	001	376215	2.292,89	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 0136716	0001	001	376215		2.292,89
23/04/2020	2.01.01.01.01.0043 - DURAMETAL S/A	PAG. REF. 0798020	0001	001	376217	5.784,33	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 0798020	0001	001	376217		5.784,33
23/04/2020	2.01.01.01.01.0353 - DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA	PAG. REF. 536/1	0001	001	376220	3.316,50	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 536/1	0001	001	376220		3.316,50
23/04/2020	2.01.01.01.01.0125 - IABV - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA	PAG. REF. 97352	0001	001	376222	1.768,96	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 97352	0001	001	376222		1.768,96
23/04/2020	2.01.01.01.01.0385 - FILTOMAM	PAG. REF. 280	0001	001	376225	2.181,20	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 280	0001	001	376225		2.181,20
23/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. 01951606	0001	001	376226	397,25	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 01951606	0001	001	376226		397,25
23/04/2020	2.01.01.01.01.0166 - ZM S.A.	PAG. REF. 210797	0001	001	376228	14.854,81	
23/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 210797	0001	001	376228		14.854,81
					Totais do dia 23:	48.102,04	48.102,04
24/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 104011	0001	001	376229	1.472,38	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 104011	0001	001	376229		1.472,38
24/04/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. 2622988-1	0001	001	376230	368,00	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.741.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/04/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. 2622988-1	0001	001	376230		368,00
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 01963543	0001	001	376231	440,93	
24/04/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. 01963543	0001	001	376231		440,93
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 2604433-2	0001	001	376232	682,67	
24/04/2020	1.01.03.01.01.0074 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. 2604433-2	0001	001	376232		682,67
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 1242241	0001	001	376233	1.005,06	
24/04/2020	1.01.15.01.01.0031 - FW DISTRIBUIDORA LTDA	PAG. REF. 1242241	0001	001	376233		1.005,06
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 3308-A	0001	001	376234	1.017,32	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 3308-A	0001	001	376234		1.017,32
					Totais do dia 24:	4.986,36	4.986,36
25/04/2020	2.01.01.01.01.0340 - MARDISA VEICULOS S.A	PAG. REF. 49330003	0001	001	376235	355,00	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 49330003	0001	001	376235		355,00
25/04/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 104070	0001	001	376236	1.913,65	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 104070	0001	001	376236		1.913,65
25/04/2020	1.01.15.01.01.0031 - FW DISTRIBUIDORA LTDA	PAG. REF. 034536	0001	001	376237	450,68	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 034536	0001	001	376237		450,68
25/04/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. 670965	0001	001	376238	1.002,70	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 670965	0001	001	376238		1.002,70
25/04/2020	2.01.01.01.01.0231 - MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PAG. REF. 21741	0001	001	376239	860,60	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 21741	0001	001	376239		860,60
					Totais do dia 25:	4.582,63	4.582,63
26/04/2020	1.01.03.01.01.0079 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL SA	PAG. REF. 9321801	0001	001	376241	5.213,76	
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 9321801	0001	001	376241		5.213,76
26/04/2020	2.01.01.01.01.0374 - CORCERAMA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	PAG. REF. 148651	0001	001	376242	1.867,28	
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 148651	0001	001	376242		1.867,28
26/04/2020	2.01.01.01.01.0243 - MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	PAG. REF. 8007601	0001	001	376243	289,15	
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 8007601	0001	001	376243		289,15
26/04/2020	2.01.01.01.01.0352 - CANADA VEICULOS LTDA	PAG. REF. 43997/04	0001	001	376244	328,83	
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2020	2.01.01.01.01.0196	PAG. REF. 43997/04 - PRADOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	376244		328,83
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 33432 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376245	218,10	
		PAG. REF. 33432	0001	001	376245		218,10
					Totais do dia 26:	7.917,12	7.917,12
27/04/2020	2.01.01.01.01.0379	PAG. REF. 1157/18 - UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	0001	001	376246	496,54	
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 1157/18 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376246		496,54
27/04/2020	2.01.01.01.01.0045	PAG. REF. 4345957-02 - MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0001	001	376247	598,01	
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 4345957-02 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376247		598,01
27/04/2020	1.01.03.01.01.0070	PAG. REF. 7136001 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	0001	001	376248	2.457,74	
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 7136001 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376248		2.457,74
27/04/2020	1.01.03.01.01.0094	PAG. REF. 08229699 - PACAEMBU AUTO PECAS LTDA	0001	001	376250	1.184,00	
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 08229699 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376250		1.184,00
27/04/2020	1.01.03.01.01.0100	PAG. REF. 489 - BRP CEIPA AUTOMOTIVOS LTDA	0001	001	376251	6.381,37	
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 489 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376251		6.381,37
					Totais do dia 27:	11.117,66	11.117,66
30/04/2020	1.01.15.01.01.0036	PAG. REF. 1850 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E	0001	001	376252	1.200,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 1850 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376252		1.200,00
30/04/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. 104125 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	376253	1.606,99	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 104125 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376253		1.606,99
30/04/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. 366508 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	376254	5.253,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 366508 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376254		5.253,00
30/04/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. 366765 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	376255	4.863,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 366765 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376255		4.863,00
30/04/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. 104178 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	376256	898,63	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 104178 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376256		898,63
30/04/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. 104238 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	376258	2.512,62	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 104238 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376258		2.512,62
30/04/2020	1.01.03.01.01.0036	PAG. REF. 367027 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	376260	2.746,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	PAG. REF. 367027 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	376260		2.746,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAO LTDA - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. 367027	0001	001	376260		2.746,00
30/04/2020	2.01.01.01.01.0163	ZUCOLLO AUTO PARTS IND.COM.EXP.IMPORTACA					
		PAG. REF. 047961	0001	001	376261	1.921,02	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 047961	0001	001	376261		1.921,02
30/04/2020	2.01.01.01.01.0257	GHELLER & BRUM LTDA					
		PAG. REF. 01979802	0001	001	376263	383,37	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 01979802	0001	001	376263		383,37
30/04/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4					
		PAG. REF. 672976	0001	001	376266	534,94	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 672976	0001	001	376266		534,94
30/04/2020	2.01.01.01.01.0341	D MARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES					
		PAG. REF. 30004438918	0001	001	376267	531,78	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 30004438918	0001	001	376267		531,78
30/04/2020	1.01.03.01.01.0070	RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.					
		PAG. REF. 713201	0001	001	376268	1.296,54	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 713201	0001	001	376268		1.296,54
30/04/2020	1.01.03.01.01.0070	RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.					
		PAG. REF. 7148501	0001	001	376269	1.103,61	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 7148501	0001	001	376269		1.103,61
30/04/2020	2.01.01.01.01.0044	DINPAR DISTRIBUIDORA NAC PARA F E PECAS					
		PAG. REF. 217844	0001	001	376270	3.086,42	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 217844	0001	001	376270		3.086,42
30/04/2020	3.01.01.01.03.0002	ICMS					
		PAG. REF. ICMS TVI	0001	001	376276	167,64	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. ICMS TVI	0001	001	376276		167,64
30/04/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		PAG. REF. TAXAS	0001	001	376293	122,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. TAXAS	0001	001	376293		122,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0049	Água					
		PAG. REF. CONT. AGUA	0001	001	376301	108,27	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. CONT. AGUA	0001	001	376301		108,27
30/04/2020	3.01.01.07.01.0049	Água					
		PAG. REF. CONT. AGUA	0001	001	376302	108,27	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. CONT. AGUA	0001	001	376302		108,27
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		PAG. REF. CONT. ENERGIA	0001	001	376303	791,66	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. CONT. ENERGIA	0001	001	376303		791,66
30/04/2020	3.01.01.03.02.0012	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2020	0001	001	383394	1.215,84	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2020	0001	001	383394		1.215,84
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 40

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.781.361/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	383397	11.375,17	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	383397		11.375,17
30/04/2020	3.01.01.07.03.0012	- IRRF					
		Vr.IRRF ref. 04/2020	0001	001	383399	512,45	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr.IRRF ref. 04/2020	0001	001	383399		512,45
30/04/2020	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. 04/2020	0001	001	383401	1.594,52	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 04/2020	0001	001	383401		1.594,52
30/04/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Valor referente provisao de pro-labore	0001	001	388974	4.500,00	
		RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO					
30/04/2020	2.01.01.17.01.0008	- RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGÃO					
		Valor referente provisao de pro-labore	0001	001	388974		4.500,00
		RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO					
Totais do dia 30:						48.433,74	48.433,74
Totais do mês de Abril:						285.463,36	285.463,36
02/05/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA					
		PAG. REF.650080	0001	001	383146	533,74	
02/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF.650080	0001	001	383146		533,74
02/05/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF.367277	0001	001	383147	2.129,37	
02/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF.367277	0001	001	383147		2.129,37
02/05/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		PAG. REF.104291	0001	001	383148	497,49	
02/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF.104291	0001	001	383148		497,49
02/05/2020	1.01.03.01.01.0070	- RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.					
		PAG. REF.7148801	0001	001	383149	232,91	
02/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF.7148801	0001	001	383149		232,91
02/05/2020	1.01.15.01.01.0029	- LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA					
		PAG. REF. 216	0001	001	383150	1.781,32	
02/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. 216	0001	001	383150		1.781,32
02/05/2020	1.01.03.01.01.0096	- C M CHELLO PECAS					
		PAG. REF.293	0001	001	383151	650,00	
02/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF.293	0001	001	383151		650,00
02/05/2020	3.01.01.01.03.0002	- ICMS					
		PAG. REF. icms TVI	0001	001	383403	790,69	
02/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF. icms TVI	0001	001	383403		790,69
Totais do dia 02:						6.615,52	6.615,52
03/05/2020	1.01.03.01.01.0070	- RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.					
		PAG. REF.7173001	0001	001	383152	407,36	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		PAG. REF.7173001	0001	001	383152		407,36
03/05/2020	2.01.01.01.01.0329	- PEDRO DE OLIVEIRA COM. ATACADISTA EIRELI					
		PAG. REF. 1433267-1	0001	001	383153	286,92	

Continua...



Livro Diário N.º 4

Folha: 41

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 1433267-1	0001	001	383153		286,92
03/05/2020	1.01.03.01.01.0098 - FILTOMANN	PAG. REF. 280-1	0001	001	383154	2.181,19	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 280-1	0001	001	383154		2.181,19
03/05/2020	1.01.03.01.01.0090 - AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	PAG. REF. 087577	0001	001	383155	8.407,52	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 087577	0001	001	383155		8.407,52
03/05/2020	2.01.01.01.01.0013 - CINDUMEL CIA INDUSTRIA DE METAIS E LAMIN	PAG. REF. 4655701	0001	001	383160	2.158,16	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 4655701	0001	001	383160		2.158,16
03/05/2020	1.01.15.01.01.0005 - SO FILTROS LTDA_	PAG. REF. 126105	0001	001	383161	313,00	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 126105	0001	001	383161		313,00
03/05/2020	2.01.01.01.01.0054 - COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA	PAG. REF. 205391003	0001	001	383162	512,05	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 205391003	0001	001	383162		512,05
03/05/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	PAG. REF. 659776	0001	001	383163	904,22	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 659776	0001	001	383163		904,22
03/05/2020	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	PAG. REF. ICMS TVI	0001	001	383404	781,30	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. ICMS TVI	0001	001	383404		781,30
					Totais do dia 03:	15.951,72	15.951,72
04/05/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. 2629982	0001	001	383164	305,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 2629982	0001	001	383164		305,00
04/05/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. 2630013	0001	001	383165	285,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 2630013	0001	001	383165		285,00
04/05/2020	2.01.01.01.01.0043 - DURAMETAL S/A	PAG. REF. 17544790	0001	001	383166	5.784,33	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 17544790	0001	001	383166		5.784,33
04/05/2020	2.01.01.01.01.0353 - DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA	PAG. REF. 536/2	0001	001	383167	3.316,50	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 536/2	0001	001	383167		3.316,50
04/05/2020	1.01.03.01.01.0074 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PAG. REF. 1255243	0001	001	383169	752,96	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 1255243	0001	001	383169		752,96
04/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 367854	0001	001	383170	1.761,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.761.321/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 03, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. 367854	0001	001	383170		1.761,00
04/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. 368087	0001	001	383171	1.487,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 368087	0001	001	383171		1.487,00
04/05/2020	2.01.01.17.01.0008 - RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGÃO						
		Valor referente pagamento de pro-labore comp. 04/2020	0001	001	388987	4.500,00	
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Valor referente pagamento de pro-labore comp. 04/2020	0001	001	388987		4.500,00
Totais do dia 04:						18.191,79	18.191,79
07/05/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA						
		PAG. REF. 01973675	0001	001	383172	552,42	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 01973675	0001	001	383172		552,42
07/05/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4						
		PAG. REF. 642556	0001	001	383173	1.219,73	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 642556	0001	001	383173		1.219,73
07/05/2020	2.01.01.01.01.0054 - COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA						
		PAG. REF. 208153002	0001	001	383174	1.103,89	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 208153002	0001	001	383174		1.103,89
07/05/2020	2.01.01.01.01.0379 - UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA						
		PAG. REF. 1252	0001	001	383175	863,75	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 1252	0001	001	383175		863,75
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 04/2020	0001	001	383396	1.215,84	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pg.FGTS ref. 04/2020	0001	001	383396		1.215,84
Totais do dia 07:						4.955,63	4.955,63
08/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						
		PAG. REF. 368683	0001	001	383176	136,10	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 368683	0001	001	383176		136,10
08/05/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA						
		PAG. REF. 01963544	0001	001	383177	440,93	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 01963544	0001	001	383177		440,93
08/05/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.						
		PAG. REF. 7169801	0001	001	383178	904,19	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 7169801	0001	001	383178		904,19
08/05/2020	2.01.01.01.01.0054 - COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA						
		PAG. REF. 205859003	0001	001	383179	889,21	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 205859003	0001	001	383179		889,21
08/05/2020	1.01.15.01.01.0012 - BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS						
		PAG. REF. 683666	0001	001	383180	1.806,14	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 683666	0001	001	383180		1.806,14
08/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.						



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.751.391/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 368701	0001	001	383181	3.103,24	
08/05/2020	2.01.01.01.01.0379 - UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	PAG. REF. 368701	0001	001	383181		3.103,24
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. 1303	0001	001	383185	592,37	
08/05/2020	2.01.01.01.01.0066 - WORKGROUP SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS	PAG. 1303	0001	001	383185		592,37
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 246062	0001	001	383388	250,73	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 246062	0001	001	383388		250,73
Totais do dia 08:						8.122,91	8.122,91
09/05/2020	1.01.03.01.01.0079 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A	PAG. REF. 9321802	0001	001	383186	5.213,76	
09/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 9321802	0001	001	383186		5.213,76
09/05/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	PAG. REF. 7170501	0001	001	383187	863,72	
09/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 7170501	0001	001	383187		863,72
Totais do dia 09:						6.077,48	6.077,48
10/05/2020	2.01.01.01.01.0311 - FALSI E FALSI COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA	PAG. REF. 341790	0001	001	383188	325,51	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 341790	0001	001	383188		325,51
10/05/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. 2632549	0001	001	383189	596,59	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 2632549	0001	001	383189		596,59
10/05/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	PAG. REF. 7173002	0001	001	383190	407,36	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 7173002	0001	001	383190		407,36
10/05/2020	1.01.03.01.01.0101 - ASF IND. DE AUTO PEÇAS LTDA	PAG. REF. 034772	0001	001	383191	1.515,58	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 034772	0001	001	383191		1.515,58
10/05/2020	1.01.03.01.01.0101 - ASF IND. DE AUTO PEÇAS LTDA	PAG. REF. 034772	0001	001	383196	5.229,68	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 034772	0001	001	383196		5.229,68
Totais do dia 10:						8.074,72	8.074,72
11/05/2020	2.01.01.01.01.0193 - ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA	PAG. REF. 861452	0001	001	383197	2.063,00	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 861452	0001	001	383197		2.063,00
11/05/2020	2.01.01.01.01.0357 - DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇA	PAG. REF. 17534001	0001	001	383198	600,00	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 17534001	0001	001	383198		600,00
11/05/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA	PAG. REF. 817	0001	001	383199	521,76	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 817	0001	001	383199		521,76

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 44

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ. 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/05/2020	1.01.03.01.01.0102	F DE ASSIS MARINANTO COMERCIO E SER PAG.REF. 679	0001	001	383200	640,00	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 679	0001	001	383200		640,00
Totais do dia 11:						3.824,76	3.824,76
14/05/2020	1.01.03.01.01.0090	AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA PAG.REF. 088034	0001	001	383201	4.332,44	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 088034	0001	001	383201		4.332,44
14/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG.REF. 368938	0001	001	383202	3.904,82	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 368938	0001	001	383202		3.904,82
14/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG.REF. 104735	0001	001	383203	234,26	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 104735	0001	001	383203		234,26
14/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG.REF. 104722	0001	001	383204	1.395,98	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 104722	0001	001	383204		1.395,98
14/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG.REF. 369359	0001	001	383205	2.582,00	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 369359	0001	001	383205		2.582,00
14/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG.REF. 369445	0001	001	383206	1.635,67	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 369445	0001	001	383206		1.635,67
14/05/2020	2.01.01.01.01.0329	PEDRO DE OLIVEIRA COM. ATACADISTA EIRELI PAG.REF. 1433267	0001	001	383207	286,92	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 1433267	0001	001	383207		286,92
Totais do dia 14:						14.372,09	14.372,09
15/05/2020	2.01.01.01.01.0166	ZM S.A. PAG.REF. 210797	0001	001	383208	4.325,93	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 210797	0001	001	383208		4.325,93
15/05/2020	2.01.01.01.01.0257	GHELLER & BRUM LTDA PAG.REF. 01979803	0001	001	383211	382,37	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 01979803	0001	001	383211		382,37
15/05/2020	2.01.01.01.01.0163	ZUCOLLO AUTO PARTS IND.COM.EXP.IMPORTACA PAG.REF. 047961	0001	001	383214	1.921,02	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 047961	0001	001	383214		1.921,02
15/05/2020	2.01.01.01.01.0341	D MARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES PAG.REF. 4544618	0001	001	383215	828,92	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 4544618	0001	001	383215		828,92
15/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG.REF. 104843	0001	001	383216	388,96	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 104843	0001	001	383216		388,96

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381.0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 15:						7.847,20	7.847,20
16/05/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG.REF. 2635551	0001	001	383217	478,43	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 2635551	0001	001	383217		478,43
16/05/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG.REF. 104813	0001	001	383218	770,00	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG.REF. 104813	0001	001	383218		770,00
16/05/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 370031	0001	001	383219	1.695,75	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 370031	0001	001	383219		1.695,75
16/05/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. 02003077	0001	001	383220	362,52	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 02003077	0001	001	383220		362,52
16/05/2020	2.01.01.01.01.0007	- SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA PAG. REF. 270142	0001	001	383221	1.771,70	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 270142	0001	001	383221		1.771,70
16/05/2020	2.01.01.01.01.0007	- SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTD. PAG. REF. 270141	0001	001	383222	684,43	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 270141	0001	001	383222		684,43
16/05/2020	1.01.15.01.01.0009	- NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC. PAG. REF. 006569	0001	001	383223	642,37	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 006569	0001	001	383223		642,37
16/05/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 104838	0001	001	383224	1.643,83	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 104838	0001	001	383224		1.643,83
16/05/2020	1.01.15.01.01.0021	- CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA PAG. REF. 29206	0001	001	383225	678,97	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 29206	0001	001	383225		678,97
Totais do dia 16:						8.728,00	8.728,00
17/05/2020	2.01.01.01.01.0311	- FALSI E FALSI COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA PAG. REF. 341709	0001	001	383226	1.207,32	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 341709	0001	001	383226		1.207,32
17/05/2020	1.01.03.01.01.0098	- FILTOMANN PAG. REF. 284	0001	001	383227	1.088,00	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 284	0001	001	383227		1.088,00
17/05/2020	2.01.01.01.01.0170	- AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. 666643	0001	001	383228	650,66	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 666643	0001	001	383228		650,66
17/05/2020	1.01.03.01.01.0070	- RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. PAG. REF. 717303	0001	001	383229	407,38	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 717303	0001	001	383229		407,38

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.701.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/05/2020	2.01.01.01.01.0328	ROXO AUTO PECAS LTDA PAG. REF. 168921	0001	001	383230	274,99	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 168921	0001	001	383230		274,99
17/05/2020	2.01.01.01.01.0169	ARCO FORJADO EXP. IMP. IND. COM. LTDA PAG. REF. 022143	0001	001	383231	1.286,12	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 022143	0001	001	383231		1.286,12
17/05/2020	2.01.01.01.01.0243	MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA PAG. REF. 8068201	0001	001	383232	266,00	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 8068201	0001	001	383232		266,00
17/05/2020	2.01.01.01.01.0243	MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA PAG. REF. 8069401	0001	001	383233	193,98	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 8069401	0001	001	383233		193,98
Totais do dia 17:						5.374,45	5.374,45
18/05/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. 685727	0001	001	383235	786,82	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 685727	0001	001	383235		786,82
18/05/2020	1.01.03.01.01.0091	VANNUCCI EXPORTACAO E COM. FERRAS LTDA PAG. REF. 496110	0001	001	383237	1.146,09	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 496110	0001	001	383237		1.146,09
18/05/2020	2.01.01.01.01.0193	ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA PAG. REF. 895841	0001	001	383238	1.345,18	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 895841	0001	001	383238		1.345,18
18/05/2020	2.01.01.01.01.0038	JF TATUI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PAG. REF. 9403	0001	001	383239	1.490,98	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 9403	0001	001	383239		1.490,98
18/05/2020	2.01.01.01.01.0338	INCOPARTS IND COM PECAS PAG. REF. 73565	0001	001	383240	927,78	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 73565	0001	001	383240		927,78
18/05/2020	1.01.03.01.01.0098	FILTOMANN PAG. REF. 285	0001	001	383241	1.783,48	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 285	0001	001	383241		1.783,48
18/05/2020	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil PAG. REF. Contabilidade	0001	001	383370	2.951,55	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. Contabilidade	0001	001	383370		2.951,55
18/05/2020	3.01.01.07.01.0062	Softwares PAG. REF. TigerTecnologia	0001	001	383380	160,09	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. TigerTecnologia	0001	001	383380		160,09
Totais do dia 18:						10.591,97	10.591,97
21/05/2020	2.01.01.01.01.0043	DURAMETAL S/A PAG. REF. 0798020	0001	001	383243	5.784,31	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 0798020	0001	001	383243		5.784,31



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/05/2020	2.01.01.01.01.0353	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA PAG. REF. 536	0001	001	383245	3.316,50	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 536	0001	001	383245		3.316,50
21/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 370271	0001	001	383246	3.729,00	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 370271	0001	001	383246		3.729,00
21/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 104944	0001	001	383248	1.196,84	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 104944	0001	001	383248		1.196,84
21/05/2020	1.01.03.01.01.0094	PACAEMBU AUTO PECAS LTDA PAG. REF. 23062854	0001	001	383250	855,34	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 23062854	0001	001	383250		855,34
21/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 370755	0001	001	383251	1.651,00	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 370755	0001	001	383251		1.651,00
21/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 105047	0001	001	383252	2.404,59	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 105047	0001	001	383252		2.404,59
21/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 370525	0001	001	383253	4.391,71	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 370525	0001	001	383253		4.391,71
					Totais do dia 21:	23.329,29	23.329,29
22/05/2020	2.01.01.01.01.0079	RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS PAG. REF. 8095	0001	001	383254	2.794,00	
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 8095	0001	001	383254		2.794,00
22/05/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. 2638798	0001	001	383255	144,00	
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 2638798	0001	001	383255		144,00
22/05/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. 2639247	0001	001	383257	460,60	
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 2639247	0001	001	383257		460,60
22/05/2020	1.01.03.01.01.0074	PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA PAG. REF. 1255243	0001	001	383258	752,96	
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 1255243	0001	001	383258		752,96
22/05/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. 2604433	0001	001	383259	682,66	
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 2604433	0001	001	383259		682,66
22/05/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. 651594	0001	001	383260	1.168,94	
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 651594	0001	001	383260		1.168,94
22/05/2020	2.01.01.01.01.0009	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 2622988	0001	001	383261	368,00	
22/05/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	PAG. REF. 2622988	0001	001	383261		368,00
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 7202101	0001	001	383262	1.408,99	
22/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 7202101	0001	001	383262		1.408,99
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 105092	0001	001	383263	839,79	
22/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 105092	0001	001	383263		839,79
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 371053	0001	001	383266	2.311,00	
22/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 04/2020	0001	001	383266		2.311,00
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pg.simples ref. 04/2020	0001	001	383398	11.375,17	
					383398		11.375,17
					Totais do dia 22:	22.306,11	22.306,11
23/05/2020	2.01.01.01.01.0008 - LUBNORTE	PAGTO CONF DOC	0001	001	372206	1.171,71	
23/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO CONF DOC	0001	001	372206		1.171,71
23/05/2020	1.01.15.01.01.0021 - CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	PAG. REF. 29206	0001	001	383267	1.226,46	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 29206	0001	001	383267		1.226,46
23/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 105129	0001	001	383268	1.448,46	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 105129	0001	001	383268		1.448,46
23/05/2020	1.01.03.01.01.0036 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	PAG. REF. 371309	0001	001	383269	1.763,00	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 371309	0001	001	383269		1.763,00
23/05/2020	2.01.01.01.01.0379 - UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	PAG. REF. 1546	0001	001	383270	300,14	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 1546	0001	001	383270		300,14
23/05/2020	2.01.01.01.01.0199 - SO PICK UP INDUSTRIAL AUTOMOTIVE LTDA	PAG. REF. 41029	0001	001	383271	2.593,94	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 41029	0001	001	383271		2.593,94
					Totais do dia 23:	8.503,71	8.503,71
24/05/2020	1.01.03.01.01.0079 - PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A	PAG. REF. 9321803	0001	001	383272	5.371,76	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 9321803	0001	001	383272		5.371,76
24/05/2020	2.01.01.01.01.0009 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	PAG. REF. 2640458	0001	001	383273	345,00	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PAG. REF. 2640458	0001	001	383273		345,00
24/05/2020	1.01.15.01.01.0031 - FW DISTRIBUIDORA LTDA						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Contab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. REF. 3308	0001	001	383274	1.017,33	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 3308	0001	001	383274		1.017,33
24/05/2020	2.01.01.01.01.0329 - PEDRO DE OLIVEIRA COM. ATACADISTA EIRELI						
		PAG. REF. 1433267	0001	001	383277	286,92	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 1433267	0001	001	383277		286,92
24/05/2020	2.01.01.01.01.0357 - DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇA						
		PAG. REF. 17701	0001	001	383279	400,00	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 17701	0001	001	383279		400,00
24/05/2020	2.01.01.01.01.0049 - QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO						
		PAG. REF. 0141358	0001	001	383280	11.358,52	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 0141358	0001	001	383280		11.358,52
24/05/2020	1.01.03.01.01.0070 - RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.						
		PAG. REF. 7207301	0001	001	383281	1.058,91	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 7207301	0001	001	383281		1.058,91
24/05/2020	2.01.01.01.01.0323 - FAMA DO BRASIL INDUSTRIA DE MOLAS E AUTO						
		PAG. REF. 070254	0001	001	383292	3.555,04	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 070254	0001	001	383292		3.555,04
					Totais do dia 24:	23.393,48	23.393,48
25/05/2020	2.01.01.01.01.0257 - GHELLER & BRUM LTDA						
		PAG. REF. 02009100	0001	001	383285	546,67	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 02009100	0001	001	383285		546,67
25/05/2020	1.01.15.01.01.0031 - FW DISTRIBUIDORA LTDA						
		PAG. REF. 034536	0001	001	383286	450,68	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 034536	0001	001	383286		450,68
25/05/2020	2.01.01.01.01.0170 - AUTO PECAS PE CICERO LT-F4						
		PAG. REF. 670965	0001	001	383287	1.002,72	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 670965	0001	001	383297		1.002,72
25/05/2020	2.01.01.01.01.0013 - CINDUMEL CIA INDUSTRIA DE METAIS E LAMIN						
		PAG. REF. 4720201	0001	001	383288	938,02	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 4720201	0001	001	383288		938,02
25/05/2020	1.01.03.01.01.0103 - METALURGICA SCHADEK LTDA						
		PAG. REF. 14381301	0001	001	383289	1.240,28	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 14381301	0001	001	383289		1.240,28
25/05/2020	1.01.03.01.01.0076 - METALURGICA RS LTDA.						
		PAG. REF. 8169	0001	001	383290	856,92	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 8169	0001	001	383290		856,92
25/05/2020	2.01.01.01.01.0286 - GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA						
		PAG. REF. 9604	0001	001	383293	480,25	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PAG. REF. 9604	0001	001	383293		480,25
25/05/2020	2.01.01.01.01.0057 - HC PNEUS S/A						
		PAG. REF. 54783	0001	001	383294	12.455,60	

Continua...



Livro Diário N.º 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 54783	0001	001	383294		12.455,60
25/05/2020	3.01.01.07.01.0062	Softwares PAG. REF. Softwares	0001	001	383368	56,19	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. Softwares	0001	001	383368		56,19
Totais do dia 25:						18.027,33	18.027,33
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 372039	0001	001	383295	2.648,50	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 372039	0001	001	383295		2.648,50
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 105243	0001	001	383296	1.539,24	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 105243	0001	001	383296		1.539,24
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 371606	0001	001	383297	1.660,00	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 371606	0001	001	383297		1.660,00
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 372044	0001	001	383298	482,00	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 372044	0001	001	383298		482,00
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 105181	0001	001	383302	1.761,93	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 105181	0001	001	383302		1.761,93
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 105283	0001	001	383303	784,25	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 105283	0001	001	383303		784,25
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 372288	0001	001	383304	541,00	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 372288	0001	001	383304		541,00
28/05/2020	1.01.03.01.01.0036	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. PAG. REF. 372286	0001	001	383316	2.961,04	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 372286	0001	001	383316		2.961,04
28/05/2020	2.01.01.01.01.0373	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA PAG. REF. 091934	0001	001	383347	561,00	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 091934	0001	001	383347		561,00
28/05/2020	3.01.01.07.01.0049	Água PAG. REF. Conta de agua	0001	001	383365	108,27	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. Conta de agua	0001	001	383365		108,27
28/05/2020	3.01.01.07.01.0049	Água PAG. REF. Conta de agua	0001	001	383366	108,27	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. Conta de agua	0001	001	383366		108,27
Totais do dia 28:						13.155,50	13.155,50
29/05/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. 672976	0001	001	383327	534,97	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 672976	0001	001	383327		534,97
29/05/2020	1.01.03.01.01.0104	- MARCHETTI ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA PAG. REF. 2275	0001	001	383333	7.915,67	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 2275	0001	001	383333		7.915,67
Totais do dia 29:						8.450,64	8.450,64
30/05/2020	1.01.15.01.01.0029	- LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA PAG. REF. 214749	0001	001	383352	1.781,32	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 214749	0001	001	383352		1.781,32
30/05/2020	2.01.01.01.01.0170	- AUTO PECAS PE CICERO LT-F4 PAG. REF. 708491	0001	001	383360	999,87	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 708491	0001	001	383360		999,87
30/05/2020	1.01.03.01.01.0074	- PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA PAG. REF. 1263973	0001	001	383361	2.123,36	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 1263973	0001	001	383361		2.123,36
30/05/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS PAG. REF. 2643172	0001	001	383362	248,48	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 2643172	0001	001	383362		248,48
30/05/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA PAG. REF. 01979804	0001	001	383363	382,37	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. 01979804	0001	001	383363		382,37
Totais do dia 30:						5.535,40	5.535,40
31/05/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica PAG. REF. Conta de energia	0001	001	383364	1.247,64	
31/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 PAG. REF. Conta de energia	0001	001	383364		1.247,64
31/05/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. 04/2020	0001	001	383400	512,45	
31/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Pg.IRRF ref. 04/2020	0001	001	383400		512,45
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 04/2020	0001	001	383402	1.594,52	
31/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Pg.INSS ref. 04/2020	0001	001	383402		1.594,52
31/05/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Valor referente provisao de pro-labore RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO	0001	001	388976	4.500,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0008	- RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGÃO Valor referente provisao de pro-labore RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO	0001	001	388976		4.500,00
Totais do dia 31:						7.854,61	7.854,61
Totais do mês de Maio:						249.284,31	249.284,31
05/06/2020	2.01.01.17.01.0008	- RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGÃO Valor referente pagamento de pro-labore comp. 05/2020	0001	001	388984	4.500,00	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Valor referente pagamento de pro-labore comp. 05/2020	0001	001	388984		4.500,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.761.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						4.500,00	4.500,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Valor referente provisao de pro-labore RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO	0001	001	388977	4.500,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0008 - RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGÃO	Valor referente provisao de pro-labore RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGAO	0001	001	388977		4.500,00
Totais do dia 30:						4.500,00	4.500,00
Totais do mês de Junho:						9.000,00	9.000,00
05/07/2020	2.01.01.17.01.0008 - RAISSE TUANE NASCIMENTO ARAGÃO	Valor referente pagamento de pro-labore comp. 06/2020	0001	001	388986	4.500,00	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor referente pagamento de pro-labore comp. 06/2020	0001	001	388986		4.500,00
Totais do dia 05:						4.500,00	4.500,00
31/07/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Pag	0001	001	1654774713	51.210,67	
31/07/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pag	0001	001	1654774713		51.210,67
Totais do dia 31:						51.210,67	51.210,67
Totais do mês de Julho:						55.710,67	55.710,67
31/08/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 08/2020	0001	001	436669	1.133,66	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 08/2020	0001	001	436669		1.133,66
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES 08/2020	0001	001	436872	21.161,24	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES 08/2020	0001	001	436872		21.161,24
Totais do dia 31:						22.294,90	22.294,90
Totais do mês de Agosto:						22.294,90	22.294,90
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 390078 00	0001	001	436716	2.161,74	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 390078 00	0001	001	436716		2.161,74
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 390075 00	0001	001	436717	1.194,64	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 390075 00	0001	001	436717		1.194,64
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 109328	0001	001	436718	1.636,23	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 109328	0001	001	436718		1.636,23
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 133924	0001	001	436719	543,69	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 133924	0001	001	436719		543,69
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 133074	0001	001	436720	569,32	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 133074	0001	001	436720		569,32
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LYDIA - CNPJ: 01.781.381/0001-58

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGTO REF NF 270818	0001	001	436721	369,26	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 270818	0001	001	436721		369,26
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 389553	0001	001	436722	472,64	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 389553	0001	001	436722		472,64
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 109460	0001	001	436723	869,51	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 109460	0001	001	436723		869,51
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 134995	0001	001	436724	440,63	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 134995	0001	001	436724		440,63
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF TITULO Nº 41137201	0001	001	436725	365,32	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF TITULO Nº 41137201	0001	001	436725		365,32
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF TITULO Nº 30397.1/3	0001	001	436726	3.840,21	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF TITULO Nº 30397.1/3	0001	001	436726		3.840,21
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 389549	0001	001	436727	2.377,00	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 389549	0001	001	436727		2.377,00
03/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 303-1	0001	001	436728	3.348,60	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 303-1	0001	001	436728		3.348,60
					Totais do dia 03:	18.188,79	18.188,79
04/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 1053186	0001	001	436729	3.265,64	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 1053186	0001	001	436729		3.265,64
04/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 390370	0001	001	436730	2.183,00	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 390370	0001	001	436730		2.183,00
04/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 5255818	0001	001	436731	580,38	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 5255818	0001	001	436731		580,38
04/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 705141	0001	001	436732	942,69	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 705141	0001	001	436732		942,69
04/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 390270	0001	001	436733	1.715,24	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 390270	0001	001	436733		1.715,24
04/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.731.081/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Distrito: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF DOC 110410 - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436734	698,00	
		PGTO REF DOC 110410	0001	001	436734		698,00
					Totais do dia 04:	9.384,95	9.384,95
05/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF NF 131303	0001	001	436735	467,68	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436735		467,68
		PGTO REF NF 131303	0001	001	436735		467,68
05/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 390644	0001	001	436736	2.054,00	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436736		2.054,00
		PGTO REF DOC 390644	0001	001	436736		2.054,00
05/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 390657	0001	001	436737	256,97	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436737		256,97
		PGTO REF DOC 390657	0001	001	436737		256,97
05/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 109561	0001	001	436738	2.114,98	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436738		2.114,98
		PGTO REF DOC 109561	0001	001	436738		2.114,98
05/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 45642	0001	001	436739	1.638,07	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436739		1.638,07
		PGTO REF DOC 45642	0001	001	436739		1.638,07
					Totais do dia 05:	6.531,70	6.531,70
06/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 7484901	0001	001	436740	841,71	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436740		841,71
		PGTO REF DOC 7484901	0001	001	436740		841,71
06/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 5270018	0001	001	436741	357,37	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436741		357,37
		PGTO REF DOC 5270018	0001	001	436741		357,37
06/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 7483601	0001	001	436742	756,93	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436742		756,93
		PGTO REF DOC 7483601	0001	001	436742		756,93
06/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 131373	0001	001	436743	551,00	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436743		551,00
		PGTO REF DOC 131373	0001	001	436743		551,00
06/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 3564381	0001	001	436744	634,36	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436744		634,36
		PGTO REF DOC 3564381	0001	001	436744		634,36
06/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF NF 132377	0001	001	436745	376,27	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436745		376,27
		PGTO REF NF 132377	0001	001	436745		376,27
06/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		PGTO REF DOC 306	0001	001	436746	3.636,35	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	436746		3.636,35
		PGTO REF DOC 306	0001	001	436746		3.636,35
06/09/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LYDA - CNPJ: 01.781.301/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Caixa: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FGTS 08/2020	0001	001	436870	1.133,66	
		PGTO REF FGTS 08/2020	0001	001	436870		1.133,66
					Totais do dia 06:	8.287,65	8.287,65
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 390927	0001	001	436747	2.129,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 390927	0001	001	436747		2.129,00
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 391212	0001	001	436748	2.050,80	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 391212	0001	001	436748		2.050,80
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 109769	0001	001	436749	1.641,64	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 109769	0001	001	436749		1.641,64
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 391484	0001	001	436750	2.724,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 391484	0001	001	436750		2.724,00
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 271345	0001	001	436751	1.303,90	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 271345	0001	001	436751		1.303,90
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 271488	0001	001	436752	1.455,75	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 271488	0001	001	436752		1.455,75
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 10493851	0001	001	436753	1.424,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 10493851	0001	001	436753		1.424,00
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 2090386.03	0001	001	436754	461,24	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 2090386.03	0001	001	436754		461,24
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 271357	0001	001	436755	245,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 271357	0001	001	436755		245,00
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 134689	0001	001	436756	378,88	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 134689	0001	001	436756		378,88
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 109629	0001	001	436757	352,24	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 109629	0001	001	436757		352,24
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 6069	0001	001	436758	1.786,36	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 6069	0001	001	436758		1.786,36
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.701.331/0001-55

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGTO REF DOC 712-4	0001	001	436759	6.897,50	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 712-4	0001	001	436759		6.897,50
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 133471	0001	001	436760	394,95	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 133471	0001	001	436760		394,95
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 109712	0001	001	436761	640,33	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 109712	0001	001	436761		640,33
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 226091	0001	001	436762	443,27	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 226091	0001	001	436762		443,27
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 391232	0001	001	436763	329,85	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF NF 391232	0001	001	436763		329,85
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 10223-02	0001	001	436764	437,94	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 10223-02	0001	001	436764		437,94
10/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF DOC 390942	0001	001	436765	165,22	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF DOC 390942	0001	001	436765		165,22
10/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 03/2020	0001	001	436858	41,94	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 03/2020	0001	001	436858		41,94
10/09/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	PGTO REF TAXA DE ABERTURA E FECHM DE LIVRO	0001	001	436859	84,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF TAXA DE ABERTURA E FECHM DE LIVRO	0001	001	436859		84,00
10/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 02/2020	0001	001	436865	41,94	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 02/2020	0001	001	436865		41,94
10/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 06/2020	0001	001	436866	41,94	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 06/2020	0001	001	436866		41,94
10/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 04/2020	0001	001	436867	41,94	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 04/2020	0001	001	436867		41,94
					Totais do dia 10:	25.513,63	25.513,63
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF NF 271743	0001	001	436766	786,67	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.751.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF NF 271743	0001	001	436766		786,67
		Fornecedores Diversos					
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF NF 271653	0001	001	436767	214,00	
		Banco do Brasil - 10.824-3					
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF NF 271653	0001	001	436767		214,00
		Fornecedores Diversos					
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF NF 83148	0001	001	436768	2.635,87	
		Banco do Brasil - 10.824-3					
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF NF 83148	0001	001	436768		2.635,87
		Fornecedores Diversos					
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF NF 268783	0001	001	436769	372,75	
		Banco do Brasil - 10.824-3					
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF NF 268783	0001	001	436769		372,75
		Fornecedores Diversos					
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF NF 14307	0001	001	436770	3.462,72	
		Banco do Brasil - 10.824-3					
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF NF 14307	0001	001	436770		3.462,72
		Fornecedores Diversos					
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF DOC 109836	0001	001	436771	2.081,55	
		Banco do Brasil - 10.824-3					
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF DOC 109836	0001	001	436771		2.081,55
		Fornecedores Diversos					
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF DOC 391800	0001	001	436772	1.320,62	
		Banco do Brasil - 10.824-3					
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF DOC 391800	0001	001	436772		1.320,62
		Fornecedores Diversos					
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	PGTO REF DOC 3149/18	0001	001	436773	374,54	
		Banco do Brasil - 10.824-3					
11/09/2020	2.01.01.01.01.0001	PGTO REF DOC 3149/18	0001	001	436773		374,54
		Fornecedores Diversos					
					Totais do dia 11:	11.248,72	11.248,72
12/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 54263	0001	001	436775	455,12	
		Fornecedores Diversos					
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 84263	0001	001	436775		455,12
		Banco do Brasil - 10.824-3					
12/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 10357-1	0001	001	436776	492,09	
		Fornecedores Diversos					
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 10357-1	0001	001	436776		492,09
		Banco do Brasil - 10.824-3					
12/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 87823	0001	001	436777	3.800,00	
		Fornecedores Diversos					
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 87823	0001	001	436777		3.800,00
		Banco do Brasil - 10.824-3					
12/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647	0001	001	436778	1.189,51	
		Fornecedores Diversos					
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647	0001	001	436778		1.189,51
		Banco do Brasil - 10.824-3					
12/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436779	237,92	
		Fornecedores Diversos					
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436779		237,92
		Banco do Brasil - 10.824-3					
12/09/2020	2.01.01.01.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 1754	0001	001	436780	1.083,04	
		Fornecedores Diversos					
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 1754	0001	001	436780		1.083,04
		Banco do Brasil - 10.824-3					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Edival: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1754	0001	001	436780		1.083,04
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 125096	0001	001	436781	312,00	
12/09/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pagamento ref fornecedor nf nº 125056	0001	001	436781		312,00
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF MAT DE INFORMÁTICA	0001	001	436863	276,12	
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF MAT DE INFORMÁTICA	0001	001	436863		276,12
Totais do dia 12:						7.845,80	7.845,80
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 134995	0001	001	436782	440,63	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 134995	0001	001	436782		440,63
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 47954	0001	001	436783	864,00	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 47954	0001	001	436783		864,00
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 133924	0001	001	436785	543,68	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 133924	0001	001	436785		543,68
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	436786	391,51	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	436786		391,51
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 83346	0001	001	436787	417,83	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 83346	0001	001	436787		417,83
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	436788	383,13	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	436788		383,13
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 178067	0001	001	436789	67,73	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 178067	0001	001	436789		67,73
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10376	0001	001	436790	458,70	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10376	0001	001	436790		458,70
13/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 19202	0001	001	436791	315,00	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 19202	0001	001	436791		315,00
13/09/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PGTO REF SOFTWARES	0001	001	436868	56,66	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF SOFTWARES	0001	001	436868		56,66
Totais do dia 13:						3.938,87	3.938,87
14/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 4938501	0001	001	436792	1.961,03	
14/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINGCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.701.361/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref fornecedor nf nº 4938501	0001	001	436792		1.961,03
					Totais do dia 14:	1.961,03	1.961,03
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 391939	0001	001	436793	2.378,60	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 351939	0001	001	436793		2.378,60
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136025	0001	001	436794	398,24	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136025	0001	001	436794		398,24
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 109898	0001	001	436795	418,41	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 109898	0001	001	436795		418,41
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392180	0001	001	436796	2.234,00	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392180	0001	001	436796		2.234,00
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392032	0001	001	436797	1.927,00	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392032	0001	001	436797		1.927,00
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 109904	0001	001	436798	147,28	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 109904	0001	001	436798		147,28
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392297	0001	001	436799	2.644,00	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392297	0001	001	436799		2.644,00
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 109978	0001	001	436800	2.083,08	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 109978	0001	001	436800		2.083,08
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110065	0001	001	436801	678,44	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110065	0001	001	436801		678,44
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392552	0001	001	436802	2.106,00	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392552	0001	001	436802		2.106,00
17/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392548	0001	001	436803	110,20	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 392548	0001	001	436803		110,20
17/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PGTO REF FAT CEMAR 07/2020	0001	001	436857	1.398,11	
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF FAT CEMAR 07/2020	0001	001	436857		1.398,11
					Totais do dia 17:	16.523,36	16.523,36
18/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 133074	0001	001	436804	569,32	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAC LTDA - CNPJ: 01.721.391/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 133074	0001	001	436804		569,32
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 6604	0001	001	436805	414,19	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 6904	0001	001	436805		414,19
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 227001	0001	001	436806	411,02	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 227001	0001	001	436806		411,02
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 110140	0001	001	436807	1.100,11	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 110140	0001	001	436807		1.100,11
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 392530	0001	001	436808	2.405,71	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 392530	0001	001	436808		2.405,71
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 99020096-1	0001	001	436809	187,09	
18/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 99020096-1	0001	001	436809		187,09
					Totais do dia 18:	5.087,44	5.087,44
19/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 22412	0001	001	436810	884,52	
19/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 22412	0001	001	436810		884,52
19/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 272677	0001	001	436811	771,50	
19/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 272677	0001	001	436811		771,50
19/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 110222	0001	001	436812	461,41	
19/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 110222	0001	001	436812		461,41
19/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 393115	0001	001	436813	1.613,50	
19/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 393115	0001	001	436813		1.613,50
					Totais do dia 19:	3.730,93	3.730,93
20/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 272734	0001	001	436814	360,00	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 272734	0001	001	436814		360,00
20/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 269942	0001	001	436815	900,13	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 269942	0001	001	436815		900,13
20/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 131303	0001	001	436816	467,68	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 131303	0001	001	436816		467,68
20/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.751.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidades: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref fornecedor nf nº 132157	0001	001	436817	575,73	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 132137	0001	001	436817		575,73
20/09/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PGTO REF ASS CONTABIL	0001	001	436862	2.951,55	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF ASS CONTABIL	0001	001	436862		2.951,55
20/09/2020	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		PGTO REF TAXA DE ICMS	0001	001	436875	182,98	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF TAXA DE ICMS	0001	001	436875		182,98
					Totais do dia 20:	5.438,07	5.438,07
21/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 308	0001	001	436818	3.087,50	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 308	0001	001	436818		3.087,50
21/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 45642/3	0001	001	436819	1.648,89	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 45642/3	0001	001	436819		1.648,89
21/09/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		PGTO REF SOFTWARES	0001	001	436861	314,12	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF SOFTWARES	0001	001	436861		314,12
					Totais do dia 21:	5.050,51	5.050,51
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 393372	0001	001	436820	336,02	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 393372	0001	001	436820		336,02
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 393603	0001	001	436821	2.515,79	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 393603	0001	001	436821		2.515,79
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110416	0001	001	436822	2.066,59	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110416	0001	001	436822		2.066,59
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 393839	0001	001	436823	3.818,00	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 393839	0001	001	436823		3.818,00
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 135546	0001	001	436824	461,23	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 135546	0001	001	436824		461,23
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436825	237,88	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436825		237,88
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 3633837	0001	001	436826	1.074,32	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 3633837	0001	001	436826		1.074,32
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 62

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.501/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 110232	0001	001	436827	2.106,81	
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 110292	0001	001	436827		2.106,81
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 393333	0001	001	436828	2.547,00	
24/09/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 393358	0001	001	436828		2.547,00
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 177195	0001	001	436830	441,35	
24/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 177193	0001	001	436830		441,35
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 14625	0001	001	436840	216,82	
24/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 14625	0001	001	436840		216,82
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 3633803	0001	001	436841	201,93	
24/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 3633803	0001	001	436841		201,93
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 133471	0001	001	436842	394,95	
24/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 133471	0001	001	436842		394,95
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 3635488	0001	001	436843	672,79	
24/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 3635488	0001	001	436843		672,79
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 227403	0001	001	436844	1.251,07	
24/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 227403	0001	001	436844		1.251,07
24/09/2020	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	PGTO REF TAXA ICMS	0001	001	436876	333,69	
24/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF TAXA ICMS	0001	001	436876		333,69
Totais do dia 24:						18.676,24	18.676,24
25/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7416	0001	001	436831	1.802,74	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 7416	0001	001	436831		1.802,74
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 30502-2	0001	001	436832	3.636,35	
25/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 30602-2	0001	001	436832		3.636,35
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 394134	0001	001	436833	502,38	
25/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 394134	0001	001	436833		502,38
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 394138	0001	001	436834	1.782,00	
25/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 394138	0001	001	436834		1.782,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 06.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , H.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estado	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref fornecedor nf nº 30397.3/3	0001	001	436835	5.885,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 30397.3/3	0001	001	436835		5.885,00
25/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 36944	0001	001	436836	1.139,83	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 36944	0001	001	436836		1.139,83
25/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 134689	0001	001	436837	378,88	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 134689	0001	001	436837		378,88
25/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 83148	0001	001	436838	2.635,86	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 83148	0001	001	436838		2.635,86
					Totais do dia 25:	17.763,04	17.763,04
26/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 84081	0001	001	436845	254,12	
26/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 84681	0001	001	436845		254,12
26/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394374	0001	001	436846	2.169,06	
26/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394374	0001	001	436846		2.169,06
26/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394392	0001	001	436847	287,62	
26/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394392	0001	001	436847		287,62
26/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110570	0001	001	436848	1.709,18	
26/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110570	0001	001	436848		1.709,18
26/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394396	0001	001	436849	80,60	
26/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394396	0001	001	436849		80,60
26/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 177465	0001	001	436850	106,29	
26/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 177465	0001	001	436850		106,29
26/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 84677	0001	001	436851	1.754,91	
26/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 84677	0001	001	436851		1.754,91
					Totais do dia 26:	6.361,78	6.361,78
27/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 312	0001	001	436852	3.073,65	
27/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 312	0001	001	436852		3.073,65
27/09/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 22770	0001	001	436853	3.916,07	
27/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						



Livro Diário Nº. 4

Folha: 64

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.701.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , Nº: 02, Distrito: CENTROAGRESTINO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2020	2.03.01.01.01.0001	Pagamento ref fornecedor nf nº 22770	0001	001	436853		3.916,07
		Pagamento ref fornecedor nf nº 132141	0001	001	436854	427,50	
27/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 132141	0001	001	436854		427,50
27/09/2020	2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 14625	0001	001	436855	1.820,12	
27/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 14625	0001	001	436855		1.820,12
					Totais do dia 27:	9.237,34	9.237,34
28/09/2020	2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 10357	0001	001	436856	492,10	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 10357	0001	001	436856		492,10
					Totais do dia 28:	492,10	492,10
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		SIMPLES 09/2020	0001	001	437176	20.484,88	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		SIMPLES 09/2020	0001	001	437176		20.484,88
30/09/2020	3.01.01.07.03.0012	IRRF					
		IRRF 09/2020	0001	001	437181	57,52	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		IRRF 09/2020	0001	001	437181		57,52
30/09/2020	3.01.01.07.03.0012	IRRF					
		IRRF 09/2020	0001	001	437185	57,52	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		IRRF 09/2020	0001	001	437185		57,52
30/09/2020	3.01.01.07.02.0010	INSS - Previdência Social					
		INSS 09/2020	0001	001	437186	1.422,51	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		INSS 09/2020	0001	001	437186		1.422,51
30/09/2020	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		FGTS 09/2020	0001	001	437190	1.094,63	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		FGTS 09/2020	0001	001	437190		1.094,63
					Totais do dia 30:	23.117,06	23.117,06
					Totais do mês de Setembro:	204.379,01	204.379,01
01/10/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		PGTO REF SIMPLES 08/2020	0001	001	436874	21.161,24	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PGTO REF SIMPLES 08/2020	0001	001	436874		21.161,24
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 3690757	0001	001	436877	232,82	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 3690757	0001	001	436877		232,82
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	436878	383,10	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	436878		383,10
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 83811	0001	001	436879	352,50	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 83811	0001	001	436879		352,50
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 65

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.761.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647-C	0001	001	436880	1.189,51	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647-C	0001	001	436880		1.189,51
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	436881	391,50	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	436881		391,50
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 177714 1-3	0001	001	436882	561,68	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 177714 1-3	0001	001	436882		561,68
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 395067	0001	001	436883	3.100,01	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 395067	0001	001	436883		3.100,01
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110775	0001	001	436884	532,56	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110775	0001	001	436884		532,56
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 395086	0001	001	436885	528,40	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 395086	0001	001	436885		528,40
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394860	0001	001	436886	3.115,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394860	0001	001	436886		3.115,00
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394858	0001	001	436887	2.472,98	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394858	0001	001	436887		2.472,98
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110708	0001	001	436888	911,58	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110708	0001	001	436888		911,58
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394855	0001	001	436889	57,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394855	0001	001	436889		57,00
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394584	0001	001	436890	2.518,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394584	0001	001	436890		2.518,00
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110633	0001	001	436891	230,06	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 110633	0001	001	436891		230,06
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 394639	0001	001	436892	740,00	
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINGCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.701.221/0001-66

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 394639	0001	001	436892		740,00
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 273814	0001	001	436893	451,31	
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 273814	0001	001	436893		451,31
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 135025	0001	001	436894	398,23	
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 135025	0001	001	436894		398,23
01/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 134995	0001	001	436895	440,63	
01/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 134995	0001	001	436895		440,63
Totais do dia 01:						39.768,11	39.768,11
02/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436901	237,88	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436901		237,88
02/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 395307	0001	001	436904	316,00	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395307	0001	001	436904		316,00
02/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 395312	0001	001	436905	729,33	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395312	0001	001	436905		729,33
02/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 110824	0001	001	436906	2.095,19	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 110824	0001	001	436906		2.095,19
02/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 395261	0001	001	436907	4.042,36	
02/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395261	0001	001	436907		4.042,36
Totais do dia 02:						7.420,76	7.420,76
03/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 110877	0001	001	436909	768,49	
03/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 110877	0001	001	436909		768,49
03/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 395619	0001	001	436910	2.179,36	
03/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395619	0001	001	436910		2.179,36
03/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 395599	0001	001	436911	101,14	
03/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395599	0001	001	436911		101,14
03/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 4564214	0001	001	436912	1.638,07	
03/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 4564214	0001	001	436912		1.638,07
Totais do dia 03:						4.687,06	4.687,06
04/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAO LTDA - CNPJ: 06.701.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref fornecedor nf nº 10606	0001	001	436914	417,55	
04/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 10606	0001	001	436914		417,55
04/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7451	0001	001	436917	1.646,65	
04/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7451	0001	001	436917		1.646,65
					Totais do dia 04:	2.064,20	2.064,20
05/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 980	0001	001	436921	680,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 980	0001	001	436921		680,00
05/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 49260 1-4	0001	001	436922	2.258,97	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 49260 1-4	0001	001	436922		2.258,97
05/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 131303	0001	001	436924	467,68	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 131303	0001	001	436924		467,68
05/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 271345	0001	001	436925	1.303,90	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 271345	0001	001	436925		1.303,90
					Totais do dia 05:	4.710,55	4.710,55
07/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PGTO REF FGTS 09/2020	0001	001	437192	1.094,63	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF FGTS 09/2020	0001	001	437192		1.094,63
07/10/2020	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		PGTO REF MULTA ICMS	0001	001	437193	165,00	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF MULTA ICMS	0001	001	437193		165,00
					Totais do dia 07:	1.259,63	1.259,63
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 396300	0001	001	436926	2.636,00	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 396300	0001	001	436926		2.636,00
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 396308	0001	001	436927	214,00	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 396308	0001	001	436927		214,00
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 396089	0001	001	436928	2.628,00	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 396089	0001	001	436928		2.628,00
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 395859	0001	001	436929	355,00	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 395859	0001	001	436929		355,00
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.761.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estado	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 110941	0001	001	436930	331,98	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 110941	0001	001	436930		331,98
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 110905	0001	001	436931	2.543,05	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 110905	0001	001	436931		2.543,05
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395842	0001	001	436932	2.472,00	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 395842	0001	001	436932		2.472,00
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 271488	0001	001	436933	1.455,75	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 271488	0001	001	436933		1.455,75
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 274567 1-2	0001	001	436934	332,14	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 274567 1-2	0001	001	436934		332,14
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 228593	0001	001	436935	1.798,39	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 228593	0001	001	436935		1.798,39
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 7964	0001	001	436936	1.631,30	
08/10/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PGTO REF SOFTWARE	0001	001	437173	250,73	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7964	0001	001	436936		1.631,30
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 7964	0001	001	435936		1.631,30
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7964	0001	001	436936		1.631,30
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 7964	0001	001	435936		1.631,30
08/10/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PGTO REF SOFTWARE	0001	001	437173	250,73	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7964	0001	001	436936		1.631,30
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 7964	0001	001	435936		1.631,30
08/10/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PGTO REF SOFTWARE	0001	001	437173	250,73	
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7559501	0001	001	436937	510,37	
08/10/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7559501	0001	001	436937	4,08	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 7559501	0001	001	436937		514,45
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 271743 2-3	0001	001	436939	786,67	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 271743 2-3	0001	001	436939		786,67
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 11133	0001	001	436940	3.215,02	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 11133	0001	001	436940		3.215,02
08/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 395538	0001	001	436941	612,74	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395538	0001	001	436941		612,74

Totais do dia 08: 16.648,34 16.648,34

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCALMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 396538	0001	001	436941		612,74
		Pagamento ref fornecedor nf nº 135546	0001	001	436942	461,23	
09/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 135545	0001	001	436942		461,23
		3-4					
					Totais do dia 09:	5.590,11	5.590,11
10/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	436943	621,94	
		1-4					
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	436943		621,94
		1-4					
10/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 134689	0001	001	436944	378,88	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 134639	0001	001	436944		378,88
10/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 396754	0001	001	436949	2.192,00	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 396754	0001	001	436949		2.192,00
10/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 396801	0001	001	436950	2.410,04	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 396801	0001	001	436950		2.410,04
10/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111198	0001	001	436951	934,08	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111198	0001	001	436951		934,08
					Totais do dia 10:	6.536,94	6.536,94
11/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 84681	0001	001	436945	254,11	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 84661	0001	001	436945		254,11
11/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 275003	0001	001	436946	400,00	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 275003	0001	001	436946		400,00
11/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 228833	0001	001	436947	1.099,38	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 228833	0001	001	436947		1.099,38
11/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 228532	0001	001	436948	2.083,08	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 228832	0001	001	436948		2.083,08
					Totais do dia 11:	3.836,57	3.836,57
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1754	0001	001	436956	1.083,04	
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 1754	0001	001	436956		1.083,04
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO S.A. - CNPJ: 01.701.051/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Caixa: ENTROCAMENTO, Cidade: Itaocuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estado	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436957	237,88	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	436957		237,88
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 229043	0001	001	436958	626,34	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 229043	0001	001	436958		626,34
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10357	0001	001	436959	492,10	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10357	0001	001	436959		492,10
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 56722	0001	001	436960	9.166,00	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 56722	0001	001	436960		9.166,00
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 77111	0001	001	436961	426,67	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 77111	0001	001	436961		426,67
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647	0001	001	436962	1.189,51	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647	0001	001	436962		1.189,51
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	436963	391,50	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	436963		391,50
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	436964	439,82	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	436964		439,82
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 397021	0001	001	436965	2.653,75	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 397021	0001	001	436965		2.653,75
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111271	0001	001	436966	478,06	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111271	0001	001	436966		478,06
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 87823	0001	001	436967	3.800,00	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 87823	0001	001	436967		3.800,00
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 313	0001	001	436968	3.401,90	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 313	0001	001	436968		3.401,90
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	436969	383,10	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	436969		383,10
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 397488	0001	001	436970	4.676,00	
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 397488	0001	001	436970		4.676,00

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 71

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO AFAGAD LTDA. - CNPJ: 01.781.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, C. Povoamento: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 397433	0001	001	436970		4.676,00
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 49557	0001	001	436971	3.396,84	
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 49359	0001	001	436971		3.396,84
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	436972	2.988,63	
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	436972		2.988,63
15/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111333	0001	001	436973	2.984,49	
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111333	0001	001	436973		2.984,49
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111392	0001	001	436974	2.066,17	
15/10/2020	2.01.01.08.01.0000 - R T NASCIMENTO - C/C15182-3 - BANCO BRADESCO	Pagamento ref fornecedor nf nº 111392	0001	001	436974		2.066,17
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 397303	0001	001	436975	2.185,06	
15/10/2020	2.01.01.08.01.0000 - R T NASCIMENTO - C/C15182-3 - BANCO BRADESCO	Pagamento ref fornecedor nf nº 397303	0001	001	436975		2.185,06
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 397302	0001	001	436976	207,25	
15/10/2020	2.01.01.08.01.0000 - R T NASCIMENTO - C/C15182-3 - BANCO BRADESCO	Pagamento ref fornecedor nf nº 397302	0001	001	436976		207,25
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 357575	0001	001	436977	659,85	
15/10/2020	2.01.01.08.01.0000 - R T NASCIMENTO - C/C15182-3 - BANCO BRADESCO	Pagamento ref fornecedor nf nº 307575	0001	001	436977		659,85
					Totais do dia 15:	43.933,96	43.933,96
16/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111473	0001	001	436983	613,17	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111478	0001	001	436983		613,17
16/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 397858	0001	001	436990	1.776,13	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 397858	0001	001	436990		1.776,13
16/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 47954	0001	001	436995	864,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 47954	0001	001	436995		864,00
16/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 134955	0001	001	437001	440,63	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 134955	0001	001	437001		440,63
16/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 135025	0001	001	437002	398,23	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 135025	0001	001	437002		398,23
16/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 072496	0001	001	437003	167,75	
16/10/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 04.751.031/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref fornecedor nf nº 072496	0001	001	437003	3,36	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 072496	0001	001	437003		171,11
16/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 125096	0001	001	437006	312,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 125096	0001	001	437006		312,00
16/10/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		PGTO REF TAXAS	0001	001	437194	302,43	
16/10/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PGTO REF TAXAS	0001	001	437194	120,97	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF TAXAS	0001	001	437194		423,40
					Totais do dia 16:	4.998,67	4.998,67
17/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 312	0001	001	437046	3.073,65	
17/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 312	0001	001	437046		3.073,65
17/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 272677	0001	001	437056	771,50	
17/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 272677	0001	001	437056		771,50
17/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 145853	0001	001	437057	1.579,34	
17/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 145853	0001	001	437057		1.579,34
17/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 275868	0001	001	437058	255,00	
17/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 275868	0001	001	437058		255,00
17/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 45642	0001	001	437059	1.638,07	
17/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 45642	0001	001	437059		1.638,07
17/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 32778	0001	001	437060	6.107,15	
17/10/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 32778	0001	001	437060	170,74	
17/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 32778	0001	001	437060		6.277,89
17/10/2020	3.01.01.07.01.0072 - internet						
		PGTO REF INTERNET	0001	001	437174	56,66	
17/10/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PGTO REF INTERNET	0001	001	437174	0,22	
17/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		PGTO REF INTERNET	0001	001	437174		56,88
					Totais do dia 17:	13.652,33	13.652,33
18/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 24467	0001	001	437061	2.348,83	
18/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 24467	0001	001	437061		2.348,83
18/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7779	0001	001	437062	415,00	
18/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.749.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Fone: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7779	0001	001	437062		415,00
18/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 269942	0001	001	437063	900,14	
		Pagamento ref fornecedor nf nº 269942	0001	001	437063		900,14
					Totais do dia 18:	3.663,97	3.663,97
19/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 276175	0001	001	437072	566,37	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 276175	0001	001	437072		566,37
19/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 2415 1-2	0001	001	437073	259,00	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 2415 1-2	0001	001	437073		259,00
19/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 92004 2-3	0001	001	437074	884,52	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 92004 2-3	0001	001	437074		884,52
19/10/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PGTO REF IRRF 09/2020	0001	001	437183	57,52	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF IRRF 09/2020	0001	001	437183		57,52
19/10/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PGTO REF IRRF 09/2020	0001	001	437184	57,52	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF IRRF 09/2020	0001	001	437184		57,52
19/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PGTO REF INSS 09/2020	0001	001	437189	1.422,51	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF INSS 09/2020	0001	001	437189		1.422,51
					Totais do dia 19:	3.247,44	3.247,44
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 7416 3-3	0001	001	437075	1.792,00	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 7416 3-3	0001	001	437075		1.792,00
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	437076	237,88	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 1483377	0001	001	437076		237,88
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 8705	0001	001	437077	1.595,77	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 8705	0001	001	437077		1.595,77
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 49260	0001	001	437078	3.099,98	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 49260	0001	001	437078		3.099,98
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 398146	0001	001	437079	5.766,72	
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 398146	0001	001	437079		5.766,72
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 74

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.701.531/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ATROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 395135	0001	001	437080	186,11	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 396135	0001	001	437080		186,11
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111625	0001	001	437081	646,69	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111625	0001	001	437081		646,69
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 398371	0001	001	437082	2.643,00	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 398371	0001	001	437082		2.643,00
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 398632	0001	001	437083	3.111,00	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 398632	0001	001	437083		3.111,00
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111685	0001	001	437084	534,13	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111685	0001	001	437084		534,13
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 398640	0001	001	437085	510,00	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 398640	0001	001	437085		510,00
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10606	0001	001	437086	417,55	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10606	0001	001	437086		417,55
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 2395/002	0001	001	437087	4.800,00	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 2395/002	0001	001	437087		4.800,00
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 2395	0001	001	437088	1.200,00	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 2395	0001	001	437088		1.200,00
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF SOFTWARE	0001	001	437170	138,76	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF SOFTWARE	0001	001	437170		138,76
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF ASS CONTABIL	0001	001	437171	2.951,55	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF ASS CONTABIL	0001	001	437171		2.951,55
22/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF SIMPLES 09/2020	0001	001	437179	20.484,88	
22/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PGTO REF SIMPLES 09/2020	0001	001	437179		20.484,88
Totais do dia 22:						50.116,02	50.116,02
23/10/2020	2.01.01.08.01.0000 - R T NASCIMENTO - C/C15182-3 - BANCO BRADESCO	Pagamento ref fornecedor nf nº 18760781	0001	001	437070	1.074,32	
23/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 18760781	0001	001	437070		1.074,32

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 06.170.101/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: RETROCAMENTO, Cidade: Itapicuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 58477	0001	001	437071	6.336,18	
23/10/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagamento ref fornecedor nf nº 58477	0001	001	437071	19,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 58477	0001	001	437071		6.355,18
23/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	FAT CEMAR 10/2020	0001	001	437166	1.634,76	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	FAT CEMAR 10/2020	0001	001	437166		1.634,76
					Totais do dia 23:	9.064,26	9.064,26
24/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 2415	0001	001	437089	604,72	
24/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 2415	0001	001	437089		604,72
24/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111763	0001	001	437090	1.819,78	
24/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111763	0001	001	437090		1.819,78
24/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 358879	0001	001	437091	3.504,64	
24/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 358879	0001	001	437091		3.504,64
24/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 111740	0001	001	437092	1.430,04	
24/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 111740	0001	001	437092		1.430,04
24/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 3635468	0001	001	437093	672,80	
24/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 3635468	0001	001	437093		672,80
24/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 135546	0001	001	437094	461,23	
24/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 135546	0001	001	437094		461,23
24/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 317	0001	001	437095	3.448,20	
24/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 317	0001	001	437095		3.448,20
					Totais do dia 24:	11.941,41	11.941,41
25/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	437096	621,93	
25/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	437096		621,93
25/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 36944	0001	001	437104	1.139,84	
25/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 36944	0001	001	437104		1.139,84
					Totais do dia 25:	1.761,77	1.761,77
26/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 84677	0001	001	437105	1.754,91	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 84677	0001	001	437105		1.754,91
					Totais do dia 26:	1.754,91	1.754,91

Continua...



Livro Diário N.º 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGUAINHA - CNPJ: 01.795.321/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: TROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 133595	0001	001	437106	488,56	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 132595	0001	001	437106		488,56
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 132141	0001	001	437107	427,50	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 132141	0001	001	437107		427,50
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 93588	0001	001	437108	130,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 98588	0001	001	437108		130,00
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	437109	1.265,45	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	437109		1.265,45
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 111803	0001	001	437110	859,52	
29/10/2020	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 111803	0001	001	437110	10,75	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 111803	0001	001	437110		870,27
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 111932	0001	001	437111	2.010,20	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 111932	0001	001	437111		2.010,20
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399690	0001	001	437112	1.943,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399690	0001	001	437112		1.943,00
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399447	0001	001	437132	238,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399447	0001	001	437132		238,00
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399457	0001	001	437133	468,66	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399457	0001	001	437133		468,66
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 111872	0001	001	437134	489,60	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 111872	0001	001	437134		489,60
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399472	0001	001	437135	2.856,00	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399472	0001	001	437135		2.856,00
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647	0001	001	437136	1.189,51	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1286647	0001	001	437136		1.189,51
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	437137	391,50	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 135833	0001	001	437137		391,50

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 77

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.751.391/0001-55

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMÊNTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	437138	439,82	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	437138		439,82
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 237814	0001	001	437139	451,31	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 237814	0001	001	437139		451,31
29/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 177714	0001	001	437140	561,68	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 177714	0001	001	437140		561,68
29/10/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 10/2020	0001	001	437168	108,27	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 10/2020	0001	001	437168		108,27
29/10/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 10/2020	0001	001	437169	108,27	
29/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 10/2020	0001	001	437169		108,27
					Totais do dia 29:	14.437,60	14.437,60
30/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 3650757	0001	001	437143	232,82	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 3650757	0001	001	437143		232,82
30/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	437145	383,10	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	437145		383,10
30/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 760644	0001	001	437146	452,03	
30/10/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagamento ref fornecedor nf nº 760544	0001	001	437146	47,52	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 760644	0001	001	437146		499,55
					Totais do dia 30:	1.115,47	1.115,47
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 400260	0001	001	437152	1.375,50	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 400260	0001	001	437152		1.375,50
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 112049	0001	001	437153	1.928,54	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 112049	0001	001	437153		1.928,54
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 400098	0001	001	437154	8.668,52	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 400098	0001	001	437154		8.668,52
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 112052	0001	001	437155	289,74	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 112052	0001	001	437155		289,74
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 399967	0001	001	437156	1.774,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 78

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Distrito: INTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399967	0001	001	437156	4,44	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 399957	0001	001	437156		1.778,44
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 277480	0001	001	437157	660,00	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 277480	0001	001	437157		660,00
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 134995	0001	001	437158	440,63	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 134995	0001	001	437158		440,63
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136025	0001	001	437159	398,23	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136025	0001	001	437159		398,23
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 5041401	0001	001	437160	2.354,78	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 5041401	0001	001	437160		2.354,78
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 45542	0001	001	437161	1.638,07	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 45542	0001	001	437161		1.638,07
31/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7809301	0001	001	437162	879,23	
31/10/2020	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7809301	0001	001	437162	14,04	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7509301	0001	001	437162		893,27
31/10/2020	3.01.01.07.03.0012	IRRF					
		IRRF 10/2020	0001	001	437403	64,04	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		IRRF 10/2020	0001	001	437403		64,04
31/10/2020	3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social					
		INSS 10/2020	0001	001	437404	1.466,71	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		INSS 10/2020	0001	001	437404		1.466,71
					Totais do dia 31:	21.956,47	21.956,47
					Totais do mês de Outubro:	274.166,55	274.166,55
01/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 228868	0001	001	437195	4.376,22	
01/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 228868	0001	001	437195		4.376,22
					Totais do dia 01:	4.376,22	4.376,22
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112166	0001	001	437196	1.844,06	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112166	0001	001	437196		1.844,06
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 49217	0001	001	437197	455,22	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 49217	0001	001	437197		455,22
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					

Continua...



Livro Diário N.º 4

Empresa: AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.761.001/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7250	0001	001	437198	447,36	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 7250	0001	001	437198		447,36
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 15302	0001	001	437199	3.520,66	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 15302	0001	001	437199		3.520,66
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 400512	0001	001	437200	472,88	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 400512	0001	001	437200		472,88
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 980	0001	001	437201	680,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 980	0001	001	437201		680,00
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº S/NF	0001	001	437218	680,06	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº S/NF	0001	001	437218		680,06
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112102	0001	001	437219	1.927,28	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112102	0001	001	437219		1.927,28
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 271466	0001	001	437220	1.455,75	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 271466	0001	001	437220		1.455,75
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 139159	0001	001	437221	525,01	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 139159	0001	001	437221		525,01
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 777478	0001	001	437222	1.835,63	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 777478	0001	001	437222		1.835,63
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 90477	0001	001	437225	6.336,18	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 90477	0001	001	437225		6.336,18
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 400515	0001	001	437230	2.028,50	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 400515	0001	001	437230		2.028,50
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 401045	0001	001	437233	2.559,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 401045	0001	001	437233		2.559,00
05/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112186	0001	001	437234	2.208,50	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112186	0001	001	437234		2.208,50
					Totais do dia 05:	26.976,09	26.976,09
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento ref fornecedor nf nº 317	0001	001	437240	3.448,20	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 80

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.731.581/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, 1111 - ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 317	0001	001	437240		3.448,20
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 271743	0001	001	437243	786,66	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 271743	0001	001	437243		786,66
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 271345	0001	001	437256	1.303,90	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 271345	0001	001	437256		1.303,90
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 274567	0001	001	437257	332,13	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 274567	0001	001	437257		332,13
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 112255	0001	001	437258	3.177,91	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 112255	0001	001	437258		3.177,91
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 401310	0001	001	437259	43,80	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 401310	0001	001	437259		43,80
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 401315	0001	001	437260	2.361,00	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 401315	0001	001	437260		2.361,00
06/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº S/NF	0001	001	437397	4.433,30	
06/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº S/NF	0001	001	437397		4.433,30
					Totais do dia 05:	15.886,90	15.886,90
08/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 8610701	0001	001	437261	840,18	
08/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 8610701	0001	001	437261		840,18
					Totais do dia 08:	840,18	840,18
09/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 139379	0001	001	437262	615,58	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 139379	0001	001	437262		615,58
09/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10350	0001	001	437263	1.632,16	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10350	0001	001	437263		1.632,16
09/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10354	0001	001	437265	320,44	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10354	0001	001	437265		320,44
09/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	437267	621,93	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	437267		621,93
09/11/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PGTO REF SISTEMA	0001	001	437411	250,73	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 81

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO A/RAGAO S/A - CNPJ: 01.701.001/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: INTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estado	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/11/2020	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		PGTO REF SISTEMA	0001	001	437411	25,15	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PGTO REF SISTEMA	0001	001	437411		275,88
					Totais do dia 09:	3.465,99	3.465,99
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	437268	1.265,45	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	437268		1.265,45
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 278673	0001	001	437270	475,00	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 278673	0001	001	437270		475,00
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 401565	0001	001	437271	5.377,00	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 401565	0001	001	437271		5.377,00
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112305	0001	001	437272	2.063,78	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112305	0001	001	437272		2.063,78
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112310	0001	001	437278	360,06	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112310	0001	001	437278		360,06
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 401871	0001	001	437280	2.544,00	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 401871	0001	001	437280		2.544,00
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112444	0001	001	437282	1.976,09	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112444	0001	001	437282		1.976,09
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 402128	0001	001	437283	2.010,00	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 402128	0001	001	437283		2.010,00
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 138595	0001	001	437284	488,53	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 138595	0001	001	437284		488,53
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 2415	0001	001	437285	259,34	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 2415	0001	001	437285		259,34
12/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1754	0001	001	437286	1.083,04	
12/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1754	0001	001	437286		1.083,04
					Totais do dia 12:	17.902,29	17.902,29
13/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 402387	0001	001	437287	1.778,87	
13/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 402387	0001	001	437287		1.778,87

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 82

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAO LTDA - CNPJ: 01.711.361/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, D. U.º: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112516	0001	001	437288	182,50	
13/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112516	0001	001	437288		182,50
13/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 916	0001	001	437289	11.592,50	
13/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 916	0001	001	437289		11.592,50
13/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	437290	439,82	
13/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	437290		439,82
13/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 231681	0001	001	437291	1.846,22	
13/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 231681	0001	001	437291		1.846,22
					Totais do dia 13:	15.839,91	15.839,91
14/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	437292	383,10	
14/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 136931	0001	001	437292		383,10
14/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 272677	0001	001	437203	771,50	
14/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 272677	0001	001	437203		771,50
14/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 228963	0001	001	437294	734,04	
14/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 228868	0001	001	437294		734,04
14/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 214748	0001	001	437295	2.337,20	
14/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 214748	0001	001	437295		2.337,20
14/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112575	0001	001	437296	2.238,96	
14/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 112575	0001	001	437296		2.238,96
14/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 402667	0001	001	437297	2.209,00	
14/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 402667	0001	001	437297		2.209,00
14/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 12847601	0001	001	437298	476,21	
14/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 12847601	0001	001	437298		476,21
					Totais do dia 14:	9.150,01	9.150,01
16/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 145863	0001	001	437299	1.579,34	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 145863	0001	001	437299		1.579,34
16/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 1030	0001	001	437300	815,22	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 83

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.501/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Fone: 3370-1100, TIROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 1030	0001	001	437300		815,22
16/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 2415	0001	001	437301	604,73	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 2415	0001	001	437301		604,73
16/11/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PGTO REF SISTEMA	0001	001	437410	56,66	
16/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF SISTEMA	0001	001	437410		56,66
					Totais do dia 16:	3.055,95	3.055,95
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 403487	0001	001	437302	2.101,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 403487	0001	001	437302		2.101,00
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 403484	0001	001	437303	646,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 403484	0001	001	437303		646,00
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 98477	0001	001	437304	6.528,19	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 98477	0001	001	437304		6.528,19
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 49260	0001	001	437305	2.384,99	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 49260	0001	001	437305		2.384,99
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 139159	0001	001	437306	525,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 139159	0001	001	437306		525,00
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 140067	0001	001	437307	525,37	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 140067	0001	001	437307		525,37
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 402939	0001	001	437308	2.760,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 402939	0001	001	437308		2.760,00
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 403191	0001	001	437309	1.919,19	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 403191	0001	001	437309		1.919,19
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 112703	0001	001	437310	1.335,63	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 112703	0001	001	437310		1.335,63
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 403202	0001	001	437311	116,00	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 403202	0001	001	437311		116,00
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 40339	0001	001	437312	1.183,90	
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 84

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.781.591/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 03, ZONA DE ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Espec	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 40338	0001	001	437312		1.183,90
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 131151	0001	001	437313	117,07	
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 131152	0001	001	437313		117,07
19/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 02004	0001	001	437314	884,52	
19/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 02004	0001	001	437314		884,52
Totais do dia 19:						21.026,86	21.026,86
21/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 50844	0001	001	437319	10.072,07	
21/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 50844	0001	001	437319		10.072,07
21/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 403756	0001	001	437320	1.965,00	
21/11/2020	1.01.04.01.00.0000 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C: 15182-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 403756	0001	001	437320		1.965,00
21/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PGTO REF INSS 10/2020	0001	001	437402	1.466,71	
21/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF INSS 10/2020	0001	001	437402		1.466,71
21/11/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PGTO REF ASS CONTABIL	0001	001	437406	2.951,55	
21/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF ASS CONTABIL	0001	001	437406		2.951,55
21/11/2020	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PGTO REF SISTEMA	0001	001	437409	317,59	
21/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF SISTEMA	0001	001	437409		317,59
Totais do dia 21:						16.772,92	16.772,92
22/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 3633037	0001	001	437323	1.074,33	
22/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 3633037	0001	001	437323		1.074,33
22/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 41594	0001	001	437324	844,40	
22/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 41594	0001	001	437324		844,40
Totais do dia 22:						1.918,73	1.918,73
23/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	437325	621,93	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 10526	0001	001	437325		621,93
23/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 84077	0001	001	437326	1.760,18	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 84077	0001	001	437326		1.760,18
23/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 164733	0001	001	437328	2.112,41	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 164733	0001	001	437328		2.112,41
23/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 322	0001	001	437329	3.392,34	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 85

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAÇAO LTDA - CNPJ: 01.701.301/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 322	0001	001	437329		3.392,34
23/11/2020	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1056921	0001	001	437330	2.848,26	
23/11/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagamento ref fornecedor nf nº 1056921	0001	001	437330	28,50	
23/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 1056921	0001	001	437330		2.876,76
Totais do dia 23:						10.763,62	10.763,62
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 916	0001	001	437369	11.592,50	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 916	0001	001	437369		11.592,50
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 273814	0001	001	437370	451,31	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 273514	0001	001	437370		451,31
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 404576	0001	001	437371	3.532,00	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 404576	0001	001	437371		3.532,00
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 133595	0001	001	437372	488,53	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 138595	0001	001	437372		488,53
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 404131	0001	001	437373	3.361,00	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 404131	0001	001	437373		3.361,00
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 232749	0001	001	437374	1.625,83	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 232749	0001	001	437374		1.625,83
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 404037	0001	001	437375	3.658,00	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 404037	0001	001	437375		3.658,00
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 112859	0001	001	437376	691,94	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 112859	0001	001	437376		691,94
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 404362	0001	001	437377	1.057,90	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 404362	0001	001	437377		1.057,90
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 404372	0001	001	437378	783,00	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 404372	0001	001	437378		783,00
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 112926	0001	001	437380	1.756,67	
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 112926	0001	001	437380		1.756,67
26/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAO LTDA - CNPJ: 06.911.391/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 61, 2.º ANDAR, CENTRO, CIDADE: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 404361	0001	001	437381	2.069,00	
		Pagamento ref fornecedor nf nº 404361	0001	001	437381		2.069,00
					Totais do dia 25:	31.067,68	31.067,68
27/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	437393	1.265,45	
27/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 446214	0001	001	437393		1.265,45
27/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 112988	0001	001	437394	963,21	
27/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 112988	0001	001	437394		963,21
27/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 140625	0001	001	437395	369,78	
27/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 140625	0001	001	437395		369,78
27/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 2223419	0001	001	437396	1.519,16	
27/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 2223419	0001	001	437396		1.519,16
					Totais do dia 27:	4.117,60	4.117,60
28/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	437382	439,82	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 137738	0001	001	437382		439,82
28/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 404829	0001	001	437385	2.967,00	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 404829	0001	001	437385		2.967,00
28/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 232902	0001	001	437386	1.283,47	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 232902	0001	001	437386		1.283,47
28/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 113054	0001	001	437387	1.320,47	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 113054	0001	001	437387		1.320,47
28/11/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 11/2020	0001	001	437406	108,27	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 11/2020	0001	001	437406		108,27
28/11/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PGTO REF FAT CAEMA 11/2020	0001	001	437407	108,27	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	PGTO REF FAT CAEMA 11/2020	0001	001	437407		108,27
					Totais do dia 28:	6.227,30	6.227,30
29/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 177714	0001	001	437388	561,69	
29/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 177714	0001	001	437388		561,69
29/11/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagamento ref fornecedor nf nº 3690757	0001	001	437389	232,82	
29/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Pagamento ref fornecedor nf nº 3690757	0001	001	437389		232,82

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAO LTDA - CNPJ: 07.701.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, S.º: Ent: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 140707	0001	001	437390	388,76	
29/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 140707	0001	001	437390		388,76
29/11/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 040699-01	0001	001	437392	418,76	
29/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pagamento ref fornecedor nf nº 040699-01	0001	001	437392		418,76
29/11/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		PGTO REF FAT CEMAR 11/2020	0001	001	437405	1.412,98	
29/11/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		PGTO REF FAT CEMAR 11/2020	0001	001	437405		1.412,98
		Totais do dia 29:				3.015,01	3.015,01
		Totais do mês de Novembro:				192.403,26	192.403,26
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn robustec ind	0001	001	461828	5.757,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn robustec ind	0001	001	461828		5.757,00
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461829	449,10	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461829		449,10
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461830	1.303,89	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461830		1.303,89
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461831	1.455,75	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461831		1.455,75
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn nosso estoque escapamentos	0001	001	461832	447,36	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn nosso estoque escapamentos	0001	001	461832		447,36
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461833	525,33	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461833		525,33
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg J S distrib	0001	001	461834	276,18	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg J S distrib	0001	001	461834		276,18
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg J S distrib	0001	001	461835	430,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg J S distrib	0001	001	461835		430,00
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461837	808,29	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.731.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCALMUNDO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461837		808,29
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461838	1.842,11	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461838		1.842,11
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461839	282,50	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461839		282,50
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461840	572,48	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461840		572,48
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461841	5.324,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461841		5.324,00
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461842	2.905,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461842		2.905,00
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461843	2.306,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461843		2.306,00
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461844	2.306,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461844		2.306,00
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461845	1.097,91	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461845		1.097,91
03/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461846	1.326,04	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461846		1.326,04
03/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn BR C import e export	0001	001	462300	1.323,73	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn BR C import e export	0001	001	462300		1.323,73
03/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn mirador import e export	0001	001	462301	1.700,25	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn mirador import e export	0001	001	462301		1.700,25
					Tctais do dia 03:	32.438,92	32.438,92
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461047	2.247,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.701.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, BARRAGEM ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461847		2.247,00
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461848	3.453,99	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461848		3.453,99
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461849	245,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461849		245,00
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461850	525,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461850		525,00
04/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn dunax lubrificantes	0001	001	461851	250,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn dunax lubrificantes	0001	001	461851		250,00
Totais do dia 04:						6.720,99	6.720,99
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461852	304,50	
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461852		304,50
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461854	2.078,68	
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461854		2.078,68
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg for FBR fabrica	0001	001	461855	1.210,00	
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg for FBR fabrica	0001	001	461855		1.210,00
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461856	1.176,81	
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461856		1.176,81
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461857	1.493,30	
05/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461857		1.493,30
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
05/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn incorparts indust	0001	001	462302	5.545,03	
05/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15162-3					
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn incorparts indust	0001	001	462302		5.545,03
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
05/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn Fama Brasil indust	0001	001	462303	8.043,46	
05/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15162-3					
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn Fama Brasil indust	0001	001	462303		8.043,46
Totais do dia 05:						19.851,78	19.851,78

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.701.301/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, ZONA: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapacuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461858	618,33	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461858		618,33
06/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461859	3.790,58	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461859		3.790,58
06/12/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Valor ref pg FGTS comp: 11/2020	0001	001	461860	1.727,22	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg FGTS comp: 11/2020	0001	001	461860		1.727,22
06/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn Butuem indust	0001	001	461862	1.946,93	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn Butuem indust	0001	001	461862		1.946,93
06/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn monaco diesel	0001	001	461863	773,27	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn monaco diesel	0001	001	461863		773,27
06/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn casa dos rolamentos e retentores	0001	001	461864	132,00	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn casa dos rolamentos e retentores	0001	001	461864		132,00
06/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn cacique atacado	0001	001	461865	844,40	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn cacique atacado	0001	001	461865		844,40
06/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn monaco diesel	0001	001	461867	840,18	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn monaco diesel	0001	001	461867		840,18
06/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462304	2.492,68	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462304		2.492,68
06/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn Fama Brasil indust	0001	001	462305	3.056,74	
06/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn Fama Brasil indust	0001	001	462305		3.056,74
					Totais do dia 06:	16.222,33	16.222,33
07/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461868	992,55	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461868		992,55
07/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAJÓ S.A. - CNPJ: 04.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ forn IABV indust	0001	001	462306	577,95	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprést a RT Nascimento p/ forn IABV indust	0001	001	462306		577,95
					Totais do dia 07:	1.570,50	1.570,50
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461869	659,46	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461869		659,46
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461870	982,07	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461870		982,07
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461871	1.968,00	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461871		1.968,00
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461874	156,95	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461874		156,95
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461875	3.013,00	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461875		3.013,00
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461877	2.223,05	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461877		2.223,05
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461878	41,50	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461878		41,50
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg workgroup s comerc	0001	001	461879	250,73	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg workgroup s comerc	0001	001	461879		250,73
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461883	187,98	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461883		187,98
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib autcmotiva	0001	001	461884	572,66	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461884		572,66
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distribui automotiva	0001	001	461885	1.783,00	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distribui automotiva	0001	001	461885		1.783,00
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn HC pneus	0001	001	461886	4.445,68	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO S/A - C/PJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 00, E. S. S. CENTRO D'AMÊNTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn HC pneus	0001	001	461886		4.445,68
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn odapel distrib	0001	001	461887	557,97	
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn odapel distrib	0001	001	461887		557,97
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461889	1.146,02	
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn Ronne representações comerc	0001	001	461889		1.146,02
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg MA Comerc. e serv LTDA	0001	001	461954	3.392,33	
10/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg MA Comerc. e serv LTDA	0001	001	461954		3.392,33
10/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn IABV indust	0001	001	462307	1.985,39	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn IABV indust	0001	001	462307		1.985,39
10/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn chipi impl rodoviaros	0001	001	462308	2.942,50	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn chipi impl rodoviaros	0001	001	462308		2.942,50
					Totais do dia 10:	26.308,29	26.308,29
11/12/2020	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Valor ref pg recover assessoria	0001	001	461890	134,04	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg recover assessoria	0001	001	461890		134,04
11/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg dinpar distrib nac	0001	001	461893	2.491,98	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg dinpar distrib nac	0001	001	461893		2.491,98
11/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn dinpar distrib nacional	0001	001	461895	2.869,75	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn dinpar distrib nacional	0001	001	461895		2.869,75
11/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn distribuidora automotiva	0001	001	461896	1.049,37	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn distribuidora automotiva	0001	001	461896		1.049,37
11/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn distribuidora automotiva	0001	001	461898	1.827,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn distribuidora automotiva	0001	001	461898		1.827,00
11/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461901	488,53	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461901		488,53
11/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.731.061/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 03, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn dunax lubrificantes	0001	001	461902	11.592,50	
11/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn dunax lubrificantes	0001	001	461902		11.592,50
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461903	369,74	
11/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461903		369,74
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg despesa com cartorio	0001	001	462310	1.017,08	
11/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg despesa com cartorio	0001	001	462310		1.017,08
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn dinatec peças	0001	001	462312	286,53	
11/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn dinatec peças	0001	001	462312		286,53
Totais do dia 11:						22.126,52	22.126,52
12/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn ppl distribuidora	0001	001	461904	1.265,48	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn ppl distribuidora	0001	001	461904		1.265,48
12/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distribuidora automotiva	0001	001	461905	2.356,85	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distribuidora automotiva	0001	001	461905		2.356,85
12/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distribuidora automotiva	0001	001	461906	1.760,00	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distribuidora automotiva	0001	001	461906		1.760,00
12/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461907	771,51	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461907		771,51
12/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn so filtros	0001	001	461908	556,00	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn so filtros	0001	001	461908		556,00
12/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461909	314,00	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461909		314,00
12/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461910	1.020,00	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461910		1.020,00
12/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn Fama Brasil indust	0001	001	462309	2.909,78	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn Fama Brasil indust	0001	001	462309		2.909,78

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.731.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn alternativa diesel	0001	001	462311	294,70	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn alternativa diesel	0001	001	462311		294,70
Totais do dia 12:						11.248,32	11.248,32
13/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn tratorpeças	0001	001	461911	371,90	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn tratorpeças	0001	001	461911		371,90
13/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461912	4.222,30	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461912		4.222,30
13/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461913	439,82	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461913		439,82
13/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461914	388,73	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461914		388,73
13/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg J S distrib	0001	001	461915	669,24	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg J S distrib	0001	001	461915		669,24
13/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn monaco diesel	0001	001	462265	824,71	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn monaco diesel	0001	001	462265		824,71
13/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn silc indust	0001	001	462266	3.385,21	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn silc indust	0001	001	462266		3.385,21
13/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462267	1.225,45	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462267		1.225,45
13/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462268	1.019,52	
13/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprést a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462268		1.019,52
Totais do dia 13:						12.546,88	12.546,88
14/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn cinpal cia indust	0001	001	461916	14.664,54	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					

Continua...



Livro Diário N°. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCA ARAGACINS - CNPJ: 01.701.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Rodovia ITROCANE/ITOI, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estado	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn cinpal cia indust Fornecedores Diversos	0001	001	461916		14.664,54
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn roxo auto peças Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461917	383,57	
14/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn roxo auto peças Fornecedores Diversos	0001	001	461917		383,57
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn eletrogeral Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461918	489,17	
14/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn eletrogeral Fornecedores Diversos	0001	001	461918		489,17
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn casa dos rolamentos e retentores Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461919	145,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn casa dos rolamentos e retentores Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461919		145,00
14/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn cobra rolamentos e autopeças Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	0001	001	462269	851,75	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn cobra rolamentos e autopeças Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	462269		851,75
Totais do dia 14:						16.534,03	16.534,03
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn centex fomento Fornecedores Diversos	0001	001	461920	591,93	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn centex fomento Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461920		591,93
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn eletrogeral Fornecedores Diversos	0001	001	461921	449,08	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn eletrogeral Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461921		449,08
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn patrol peças Fornecedores Diversos	0001	001	461922	1.579,34	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn patrol peças Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461922		1.579,34
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva Fornecedores Diversos	0001	001	461923	1.846,46	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461923		1.846,46
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva Fornecedores Diversos	0001	001	461924	2.011,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg distrib automotiva Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461924		2.011,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva Fornecedores Diversos	0001	001	461925	3.009,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461925		3.009,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva Fornecedores Diversos	0001	001	461926	2.434,32	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461926		2.434,32
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva Fornecedores Diversos	0001	001	461927	143,94	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	461927		143,94

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.701.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Zona: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461927		143,94
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461928	1.476,99	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461928		1.476,99
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461929	2.055,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461929		2.055,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461930	1.276,77	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461930		1.276,77
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461931	3.125,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461931		3.125,00
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn pacaambu autopeças	0001	001	461932	982,07	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref pg forn pacaambu autopeças	0001	001	461932		982,07
17/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461933	2.173,28	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461933		2.173,28
17/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn coiflex comerc	0001	001	462270	798,70	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn coiflex comerc	0001	001	462270		798,70
17/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a Tinoco Aragão p/ pg BR C imp exp	0001	001	462272	1.323,73	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a Tinoco Aragão p/ pg BR C imp exp	0001	001	462272		1.323,73
17/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn mirador import e export	0001	001	462275	1.700,25	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn mirador import e export	0001	001	462275		1.700,25
17/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn PPL distrib	0001	001	462277	467,64	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn PPL distrib	0001	001	462277		467,64
17/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn PPL distrib	0001	001	462278	416,94	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn PPL distrib	0001	001	462278		416,94

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.721.351/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Ceniro	Chave	Débito	Crédito
17/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn universa automotive	0001	001	462279	2.989,38	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn universa automotive	0001	001	462279		2.989,38
Totais do dia 17:						30.850,82	30.850,82
18/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461785	525,33	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461785		525,33
18/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos valor ref pg forn Dunax Lubrificantes LTDA	0001	001	461786	250,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 valor ref pg forn Dunax Lubrificantes LTDA	0001	001	461786		250,00
18/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461934	2.177,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461934		2.177,00
18/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461936	3.144,28	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461936		3.144,28
18/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461937	814,94	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461937		814,94
18/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn vannucci import export	0001	001	462280	1.487,03	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn vannucci import export	0001	001	462280		1.487,03
18/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn globo indust	0001	001	462281	2.799,47	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn globo indust	0001	001	462281		2.799,47
18/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn falsi fal com	0001	001	462282	1.293,75	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn falsi fal com	0001	001	462282		1.293,75
18/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn falsi fal com	0001	001	462283	3.761,85	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn falsi fal com	0001	001	462283		3.761,85
Totais do dia 18:						16.253,65	16.253,65
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAJÓ LTDA - CNPJ: 04.761.501/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, BAIRRO: ENTROCALMANTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461787	450,29	
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461787		450,29
19/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461788	265,30	
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461788		265,30
19/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461789	1.920,70	
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	valor ref pg forn Distrib automotiva	0001	001	461789		1.920,70
19/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg forn Jamaica Ind de Artef borrracha LTDA	0001	001	461790	2.385,00	
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	valor ref pg forn Jamaica Ind de Artef borrracha LTDA	0001	001	461790		2.385,00
19/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461791	525,00	
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461791		525,00
19/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn monaco distrib	0001	001	462284	821,10	
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn monaco distrib	0001	001	462284		821,10
19/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn odapel distrib	0001	001	462285	2.055,06	
19/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn odapel distrib	0001	001	462285		2.055,06
Totais do dia 19:						8.422,45	8.422,45
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	valor ref pg simples comp: nov/2020	0001	001	461792	22.208,95	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg simples comp: nov/2020	0001	001	461792		22.208,95
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	valor ref pg INSS comp: 11/2020	0001	001	461793	1.455,67	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg INSS comp: 11/2020	0001	001	461793		1.455,67
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	valor ref pg INSS comp: 12/2020	0001	001	461794	1.455,67	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg INSS comp: 12/2020	0001	001	461794		1.455,67
20/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	valor ref pg honorarios contábeis	0001	001	461795	5.903,10	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	valor ref pg honorarios contábeis	0001	001	461795		5.903,10
20/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn tige tec inf e gestao	0001	001	461881	242,31	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 99

Empresa: AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Espl	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref pg forn tige tec inf e gestao	0001	001	461881		242,31
20/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg honorarios contabeis	0001	001	462286	1.926,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg honorarios contabeis	0001	001	462286		1.926,00
20/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn PPL distrib	0001	001	462288	3.479,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn PPL distrib	0001	001	462288		3.479,00
20/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg simples comp: 11/2020	0001	001	462316	10.090,81	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg simples comp: 11/2020	0001	001	462316		10.090,81
					Totais do dia 20:	46.761,51	46.761,51
21/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		valor ref pg forn isapa imp. e comerc LTDA	0001	001	461796	2.846,00	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		valor ref pg forn isapa imp. e comerc LTDA	0001	001	461796		2.846,00
21/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn RBB indust	0001	001	462292	3.059,97	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn RBB indust	0001	001	462292		3.059,97
					Totais do dia 21:	5.905,97	5.905,97
24/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		valor ref pg forn monaco diesel	0001	001	461797	432,44	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		valor ref pg forn monaco diesel	0001	001	461797		432,44
24/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		valor ref pg eletrogeral	0001	001	461798	503,72	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		valor ref pg eletrogeral	0001	001	461798		503,72
24/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461799	2.055,72	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461799		2.055,72
24/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		valor ref pg pacaembu autopeças	0001	001	461800	982,07	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		valor ref pg pacaembu autopeças	0001	001	461800		982,07
24/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		valor ref pg forn corcerama com de auto peças	0001	001	461801	1.146,72	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		valor ref pg forn corcerama com de auto peças	0001	001	461801		1.146,72

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAO ET AL - CNPJ: 01.711.321/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos valor ref pg forn dinepel distrib	0001	001	461802	400,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 valor ref pg forn dinepel distrib	0001	001	461802		400,00
24/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn Marchetti atacadista	0001	001	462289	5.599,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn Marchetti atacadista	0001	001	462289		5.599,00
24/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn F W distrib	0001	001	462290	1.467,08	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn F W distrib	0001	001	462290		1.467,08
24/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462291	2.492,68	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn suprir indust	0001	001	462291		2.492,68
					Totais do dia 24:	15.079,43	15.079,43
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos valor ref pg forn multinet tecnologia	0001	001	461803	57,87	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 valor ref pg forn multinet tecnologia	0001	001	461803		57,87
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos valor ref pg forn dunax lubrific	0001	001	461804	11.592,50	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 valor ref pg forn dunax lubrific	0001	001	461804		11.592,50
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461805	3.087,21	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461805		3.087,21
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461806	1.252,45	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 valor ref pg forn distrib automotiva	0001	001	461806		1.252,45
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461807	1.718,74	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461807		1.718,74
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461808	2.230,03	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461808		2.230,03
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461809	2.789,00	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3 Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461809		2.789,00
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461810	3.904,00	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 101

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: TRIOCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461810		3.904,00
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461811	2.394,00	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461811		2.394,00
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461812	2.527,00	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461812		2.527,00
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461813	2.078,50	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg distrib automotiva	0001	001	461813		2.078,50
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461814	369,74	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461814		369,74
26/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461815	570,50	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461815		570,50
26/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15162-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn chipi impl rodoviaris	0001	001	462293	1.587,31	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn chipi impl rodoviaris	0001	001	462293		1.587,31
26/12/2020	1.01.05.01.02.0001 - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15162-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn odapel distrib	0001	001	462294	557,97	
26/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref emprest a RT Nascimento p/ forn odapel distrib	0001	001	462294		557,97
Totals do dia 26:						36.716,82	36.716,82
27/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461816	1.127,79	
27/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg forn pacaembu autopeças	0001	001	461816		1.127,79
27/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg roxo auto peças	0001	001	461817	100,22	
27/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg roxo auto peças	0001	001	461817		100,22
27/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg I A Pontes distrib	0001	001	461818	689,70	
27/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg I A Pontes distrib	0001	001	461818		689,70
27/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg J S distrib	0001	001	461819	262,00	
27/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3	Valor ref pg J S distrib	0001	001	461819		262,00
27/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref pg MA Comerc. e serv LTDA	0001	001	461853	3.392,33	
27/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil - 10.824-3						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARACAOI, LTDA - CNPJ: 01.781.264/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 03, BARRAGEM ANTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000. Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref pg MA Comerc. e serv LTDA	0001	001	461953		3.392,33
					Totais do dia 27:	5.572,04	5.572,04
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461820	729,94	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461820		729,94
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461821	1.972,38	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461821		1.972,38
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461822	544,75	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg Bezerra & Oliveira comerc	0001	001	461822		544,75
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn G D A distrib de peças	0001	001	461823	456,19	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn G D A distrib de peças	0001	001	461823		456,19
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn Robustec indust	0001	001	461824	5.700,00	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn Robustec indust	0001	001	461824		5.700,00
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461825	1.161,32	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn J S distrib	0001	001	461825		1.161,32
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461826	388,73	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn eletrogeral	0001	001	461826		388,73
28/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref pg forn CLM FIDC multissetorial	0001	001	461827	13.017,67	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref pg forn CLM FIDC multissetorial	0001	001	461827		13.017,67
28/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn F W distrib	0001	001	462295	1.371,31	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn F W distrib	0001	001	462295		1.371,31
28/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn F W distrib	0001	001	462296	935,43	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn F W distrib	0001	001	462296		935,43
28/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn metalurgica rivertec	0001	001	462298	2.287,35	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg forn metalurgica rivertec	0001	001	462298		2.287,35
28/12/2020	1.01.05.01.02.0001	Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.761.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg despesa c/ cartório	0001	001	462299	2.233,04	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Valor ref emprest a RT Nascimento p/ pg despesa c/ cartório	0001	001	462299		2.233,04
Totais do dia 28:						30.798,11	30.798,11
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Valor ref prov simples comp: 12/2020	0001	001	462066	9.177,95	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Valor ref prov simples comp: 12/2020	0001	001	462066		9.177,95
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618510	120,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0014	- TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618510		120,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618516	780,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0028	- EMBRAC- EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTD					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618516		780,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618517	80,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0034	- GAS DO SERTAO LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618517		80,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618519	241.916,74	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0036	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618519		241.916,74
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618521	80,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0042	- CGB ENERGIA TDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618521		80,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618524	180,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0044	- DISTRIBUIDORA FILGUERA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618524		180,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618525	530,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0056	- CERAMICA BB MENDES LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618525		530,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618526	22.610,66	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0070	- RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618526		22.610,66
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618527	4.072,09	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0071	- PIRABOR COMERCIO DE AUTO PECAS					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618527		4.072,09
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618528	2.631,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0072	- SOAR COM DE FECAS					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618528		2.631,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618529	4.185,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0073	- RNX FIDC MUI.TISSETORIAL LP					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAÇAOZÓIS - CNPJ: 01.781.531-0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Data	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618529		4.185,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618530	14.471,46	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0074	PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0001	001	618530		14.471,46
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618532	5.084,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0075	RS MAX COMPONENTES LTDA	0001	001	618532		5.084,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618533	2.126,55	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0076	METALURGICA RS LTDA	0001	001	618533		2.126,55
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618534	14.827,55	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0077	IND COM DE AUTO PECAS LTDA	0001	001	618534		14.827,55
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618535	2.016,93	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0078	HBF DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	0001	001	618535		2.016,93
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618537	18.896,92	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0079	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A	0001	001	618537		18.896,92
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618538	7.044,03	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0081	ELETRUS CONEXOES E A LTDA EPP	0001	001	618538		7.044,03
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618539	39.887,04	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0090	AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	0001	001	618539		39.887,04
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618540	4.395,55	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0091	VANNUCCI EXPORTACAO E COM. PECAS LTDA	0001	001	618540		4.395,55
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618541	1.001,67	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0092	PAVEL SAO LUIS LTDA	0001	001	618541		1.001,67
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618543	3.190,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0093	BTS-MA	0001	001	618543		3.190,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618544	7.693,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0094	PACAEMBU AUTO PECAS LTDA	0001	001	618544		7.693,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	618545	418,17	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0095	STARKE DO BRASIL IMP E DIST DE AP	0001	001	618545		418,17
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 06.911.004/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02 - ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Emp	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.03.01.01.0096	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - C M CHELLO PECAS	0001	001	618546	1.950,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618546		1.950,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0098	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - FILTOMANN	0001	001	618547	6.582,17	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618547		6.582,17
31/12/2020	1.01.03.01.01.0099	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - CASA DOS ROLAMENTOS E RETENORES LTDA	0001	001	618548	128,85	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618548		128,85
31/12/2020	1.01.03.01.01.0100	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - BRP CEIPA AUTOMOTIVOS LTDA	0001	001	618549	6.381,37	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618549		6.381,37
31/12/2020	1.01.03.01.01.0101	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - ASF IND. DE AUTO PEÇAS LTDA	0001	001	618550	6.745,26	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618550		6.745,26
31/12/2020	1.01.03.01.01.0102	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - F DE ASSIS MARINANTO COMERCIO E SER	0001	001	618552	640,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618552		640,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0103	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - METALURGICA SCHADEK LTDA	0001	001	618553	1.240,28	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618553		1.240,28
31/12/2020	1.01.03.01.01.0104	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - MARCHETTI ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA	0001	001	618554	7.915,67	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Clientes Diversos	0001	001	618554		7.915,67
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618561	1.591,44	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0003	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVAS SLZ	0001	001	618561		1.591,44
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618562	135.628,95	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0004	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A	0001	001	618562		135.628,95
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618563	6.135,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0005	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - ODAPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	0001	001	618563		6.135,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618564	15.197,46	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0006	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - INDUSTRIA COM DE AUTO PECAS REI LTDA	0001	001	618564		15.197,46
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618565	37.382,14	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0007	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	0001	001	618565		37.382,14
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618566	13.236,82	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0008	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - LUBNORTE	0001	001	618566		

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 106

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estcb	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618566		13.236,82
31/12/2020	2.01.01.01.01.0009	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	0001	001	618567	24.899,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618567		24.899,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0010	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - V M MANOEL JACINTO C.JR	0001	001	618568	10.348,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618568		10.348,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0011	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - SO FILTROS LTDA	0001	001	618569	57.251,38	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618569		57.251,38
31/12/2020	2.01.01.01.01.0013	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - CINDUMEL CIA INDUSTRIA DE METAIS E LAMIN	0001	001	618570	15.440,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618570		15.440,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0014	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS	0001	001	618571	26.788,07	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618571		26.788,07
31/12/2020	2.01.01.01.01.0022	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO.PECAS LTDA	0001	001	618572	48.642,14	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618572		48.642,14
31/12/2020	2.01.01.01.01.0023	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - JORGE ALBERTOGAROZZI	0001	001	618574	835,47	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618574		835,47
31/12/2020	2.01.01.01.01.0024	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - F CONFUORTO IND COM DE PECAS ACESS LTDA	0001	001	618575	1.348,19	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618575		1.348,19
31/12/2020	2.01.01.01.01.0025	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - REI AUTO PARTS INDUSTRIA COMERCIO S/A	0001	001	618576	18.120,47	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618576		18.120,47
31/12/2020	2.01.01.01.01.0027	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - PSE COMERCIAL DE PECAS PARA VEICULOS	0001	001	618578	10.525,49	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618578		10.525,49
31/12/2020	2.01.01.01.01.0028	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - BUTUEM INDUSTRIA AUTO PECAS LTDA	0001	001	618579	6.018,08	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618579		6.018,08
31/12/2020	2.01.01.01.01.0029	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - TVM TRANSPORTES LTDA	0001	001	618580	9.416,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618580		9.416,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0030	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - ARMAZEM MATEUS	0001	001	618581	44.346,91	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618581		44.346,91

Continua...



Livro Diário N°. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARMAZEM LTDA - CNPJ: 08.908.001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02,
(98) 32569161

Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0032 - BREMSER WAYSER INDUSTRIA E COM	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618582	1.636,90	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618582		1.636,90
31/12/2020	2.01.01.01.01.0033 - TERCILIO MARCHETTI SA INDISTR	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618584	78.252,44	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618584		78.252,44
31/12/2020	2.01.01.01.01.0034 - INTER ROLL COMERCIAL IMPORTADO	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618585	1.870,10	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618585		1.870,10
31/12/2020	2.01.01.01.01.0035 - DIMAS MELO PIMENTA SIST.PTO	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618586	2.490,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618586		2.490,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0036 - ROCHESTER AUTO IMPORTADORA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618587	51.814,73	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618587		51.814,73
31/12/2020	2.01.01.01.01.0038 - JF TATUI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618590	29.029,69	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618590		29.029,69
31/12/2020	2.01.01.01.01.0039 - TABULEIRO ACO INDUSTRIA E COMERCIO	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618591	25.064,27	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618591		25.064,27
31/12/2020	2.01.01.01.01.0040 - F W DISTRIBUIDORA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618592	12.709,94	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618592		12.709,94
31/12/2020	2.01.01.01.01.0041 - ENGATSUL DISTRIBUIDORA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618593	3.580,30	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618593		3.580,30
31/12/2020	2.01.01.01.01.0042 - DISMEC DISTRIBUIDORA DE PECAS	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618595	1.557,34	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618595		1.557,34
31/12/2020	2.01.01.01.01.0043 - DURAMETAL S/A	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618596	52.802,24	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618596		52.802,24
31/12/2020	2.01.01.01.01.0044 - DINPAR DISTRIBUIDORA NAC PARA E PECAS	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618597	18.355,38	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618597		18.355,38
31/12/2020	2.01.01.01.01.0045 - MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618598	7.797,70	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618598		7.797,70
31/12/2020	2.01.01.01.01.0046 - FLEXYON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001 001 618599	21.963,51	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618599		21.963,51
31/12/2020	2.01.01.01.01.0047	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL	0001	001	618600	2.216,92	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618600		2.216,92
31/12/2020	2.01.01.01.01.0048	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste THAYANA G VASQUES DINIZ	0001	001	618601	3.778,44	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618601		3.778,44
31/12/2020	2.01.01.01.01.0049	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO	0001	001	618603	41.977,74	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618603		41.977,74
31/12/2020	2.01.01.01.01.0050	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste MULTGEAR I SERV USIN LTDA EPP	0001	001	618605	7.991,85	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618605		7.991,85
31/12/2020	2.01.01.01.01.0051	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste DECAR AUTOPECAS LTDA	0001	001	618606	8.711,88	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618606		8.711,88
31/12/2020	2.01.01.01.01.0052	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste SK AUTOMOVE S/A DISTRIB.AUTO PECAS	0001	001	618607	1.007,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618607		1.007,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0054	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste COBRA ROLAMENTOS E AUT PECAS LTFA	0001	001	618609	20.318,88	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618609		20.318,88
31/12/2020	2.01.01.01.01.0055	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste CIPEC INDUSTRIAL DE AUTOPECAS LTDA	0001	001	618611	3.513,63	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618611		3.513,63
31/12/2020	2.01.01.01.01.0056	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste CFH EMPREENDIMENTOS COM.REPRESENT LTDA	0001	001	618612	10.325,98	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618612		10.325,98
31/12/2020	2.01.01.01.01.0057	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste HC PNEUS S/A	0001	001	618613	98.123,70	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618613		98.123,70
31/12/2020	2.01.01.01.01.0058	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste TACO AR COM E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	0001	001	618615	16.274,53	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618615		16.274,53
31/12/2020	2.01.01.01.01.0059	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	0001	001	618616	30.693,75	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618616		30.693,75
31/12/2020	2.01.01.01.01.0060	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste REAL MOTO PECAS LTDA	0001	001	618617	38.593,72	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618617		38.593,72

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618618	867,89	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0061	- GREFIPLAN EMPRESARIAL SC LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618618		867,89
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618620	13.223,39	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0062	- SILC INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618620		13.223,39
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618621	23.167,45	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0063	- OBENAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618621		23.167,45
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618623	4.231,81	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0064	- CAR CENTRAL DE AUTO PECAS E ROLAMENTOS					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618623		4.231,81
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618626	2.068,36	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0066	- WORKGROUP SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618626		2.068,36
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618629	7.758,51	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0068	- ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618629		7.758,51
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618631	39.873,40	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0069	- METALURGICA RIVERTEC LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618631		39.873,40
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618635	4.659,09	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0071	- ARAUTHO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618635		4.659,09
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618637	3.672,22	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0073	- PELLEGRINO DISTR.DE AUTO PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618637		3.672,22
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618639	9.075,51	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0078	- LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618639		9.075,51
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618641	5.475,15	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0079	- RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618641		5.475,15
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618642	3.069,02	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0080	- NOSSO ESTOQUE DISTRIBUIDORA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618642		3.069,02
31/12/2020	2.01.01.01.01.0086	- COMERCIAL JAHU BORRACHAS E AUTO PECAS LT					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618643	14.887,90	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618643		14.887,90
31/12/2020	2.01.01.01.01.0087	- POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618644	58.438,36	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 110

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618644		58.438,36
31/12/2020	2.01.01.01.01.0088 - RR PNEUS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618648	23.458,17	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0089 - FLEXYON IND. COM. PRODUTOS DE BORRACHA L	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618648		23.458,17
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618649	9.226,42	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0090 - NOSSO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618649		9.226,42
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618651	5.679,23	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0091 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618651		5.679,23
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618652	156.777,56	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0092 - TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTO	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618652		156.777,56
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618653	51.803,91	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0093 - CFH EMPREENDIMENTOS COM. REPRES. LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618653		51.803,91
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618656	70.480,22	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0094 - NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618656		70.480,22
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618659	13.775,24	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0095 - LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618659		13.775,24
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618660	5.219,46	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0096 - BZ AUTOMOTIVE LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618660		5.219,46
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618662	46.698,13	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0097 - FW DISTRIBUIDORA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618662		46.698,13
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618664	32.440,58	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0098 - FW DISTRIBUIDORA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618664		32.440,58
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618666	8.885,17	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0099 - LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618666		8.885,17
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618667	11.131,17	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0100 - DALCAR VEICULOS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618667		11.131,17
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618668	3.165,61	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618668		3.165,61

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618672	5.172,68	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0101	- F.CONFUORTO IND. COM. PECAS ACES. LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618672		5.172,68
31/12/2020	2.01.01.01.01.0102	- ODAPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618674	63.111,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618674		63.111,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0103	- ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618676	12.383,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618676		12.383,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0104	- ROCHESTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS SA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618678	52.541,10	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618678		52.541,10
31/12/2020	2.01.01.01.01.0105	- BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618680	54.338,27	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618680		54.338,27
31/12/2020	2.01.01.01.01.0106	- CENTERPARTS DISTRIB. DE AUTO PARTES LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618682	2.595,32	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618682		2.595,32
31/12/2020	2.01.01.01.01.0107	- TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618683	33.651,21	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618683		33.651,21
31/12/2020	2.01.01.01.01.0108	- CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618685	24.259,92	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618685		24.259,92
31/12/2020	2.01.01.01.01.0109	- SILC INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618692	20.576,68	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618692		20.576,68
31/12/2020	2.01.01.01.01.0110	- FREIOS FARJ IND E COM LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618693	28.332,33	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618693		28.332,33
31/12/2020	2.01.01.01.01.0111	- REAL MOTO PECAS LTDA FILIAL GOIANIA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618694	183.698,39	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618694		183.698,39
31/12/2020	2.01.01.01.01.0112	- S. L. L. LEITE DE ABREU-ME					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618695	1.480,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618695		1.480,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0113	- TERCILIO MARCHETTI SA INDUSTRIA E					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618696	114.727,44	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618696		114.727,44
31/12/2020	2.01.01.01.01.0114	- FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618697	6.861,74	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

**Livro Diário N° 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0115	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DILUPA DISTRIBUIDORA LUSITANA PECAS LTDA	0001	001	618697		6.861,74
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618698	8.943,56	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618698		8.943,56
31/12/2020	2.01.01.01.01.0116	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - INDUSTRIA E COMERCIO LUSAR LTDA	0001	001	618699	1.071,14	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618699		1.071,14
31/12/2020	2.01.01.01.01.0117	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS	0001	001	618700	14.895,18	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618700		14.895,18
31/12/2020	2.01.01.01.01.0118	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - TABULEIRO ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	618701	58.769,63	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618701		58.769,63
31/12/2020	2.01.01.01.01.0119	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	618703	19.002,23	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618703		19.002,23
31/12/2020	2.01.01.01.01.0120	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DINPAR DIST.NAC.PARAF.PECAS LTDA.	0001	001	618704	16.019,93	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618704		16.019,93
31/12/2020	2.01.01.01.01.0121	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - FORTI & FORTI LTDA	0001	001	618705	13.606,69	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618705		13.606,69
31/12/2020	2.01.01.01.01.0122	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - CINPAL CIA INDL PECAS PARA AUTOMOVEIS	0001	001	618706	13.591,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618706		13.591,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0123	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	0001	001	618707	13.403,35	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618707		13.403,35
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618708	1.879,10	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0124	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - ENGATSUL DISTRIBUIDORA LTDA PR	0001	001	618708		1.879,10
31/12/2020	2.01.01.01.01.0125	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - IABV - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACH	0001	001	618709	9.052,30	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618709		9.052,30
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618710	41,52	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0126	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - PLATINUM LTDA	0001	001	618710		41,52
31/12/2020	2.01.01.01.01.0127	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	618711	7.879,37	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618711		7.879,37
31/12/2020	2.01.01.01.01.0128	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - MAX GEAR IND. E COM. DE AUTOPECAS LTDA.					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618712	16.611,19	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0129	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618712		16.611,19
		PATRAL PECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618713	404,02	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0130	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618713		404,02
		JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618714	59.719,09	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0131	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618714		59.719,09
		PELEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618715	11.389,94	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618715		11.389,94
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0132	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618716	1.128,96	
		K.G.M. INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0133	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618716		1.128,96
		DURAMETAL S/A					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618717	65.188,18	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0134	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618717		65.188,18
		MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618718	9.092,30	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0135	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618718		9.092,30
		DECAR AUTOPECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618719	18.940,39	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0136	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618719		18.940,39
		JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MA (SAO					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618721	11.172,04	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618721		11.172,04
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0137	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618723	631,50	
		RBB IND. E COM. DE AUTO PECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618723		631,50
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0138	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618724	18.197,48	
		REAL MOTO PECAS LTDA FILIAL BELEM					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618724		18.197,48
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0139	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618726	3.620,70	
		METALURGICA FEY LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0140	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618726		3.620,70
		COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618727	26.762,16	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618727		26.762,16
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0141	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618728	690.283,56	
		INDUSTRIA E COM DE AUTO PECAS REI LTDA					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0142	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - GLOBAL TIRE DO BRASIL COM PN E AFINS	0001	001	618728		690.283,56
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618729	6.185,13	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0143	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - MACEDO ANDRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO	0001	001	618729		6.185,13
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618730	254,63	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0144	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - THAYANA G. VASQUES DINIZ	0001	001	618730		254,63
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618731	13.025,80	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0145	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - HEBERFLEX IND E COM. DE CONEXOES EIRELI.	0001	001	618731		13.025,80
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618733	6.978,69	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0146	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - BUTUEM IND AUTO PECAS LTDA	0001	001	618733		6.978,69
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618735	8.343,59	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0147	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DIBIANCHI AUTO PECAS EXPRESSAS LTDA	0001	001	618735		8.343,59
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618737	5.329,38	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0148	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - LUMAGI INDUSTRIA METALURGICA LTDA.-EPP	0001	001	618737		5.329,38
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618738	1.715,84	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0149	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA.	0001	001	618738		1.715,84
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618740	22.123,59	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618740		22.123,59
31/12/2020	2.01.01.01.01.0150	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - BRAKEMATIC LTDA.	0001	001	618741	297,19	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0151	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DANI CONDUTORES ELETRICOS LTDA	0001	001	618741		297,19
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618754	517,08	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0152	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTD	0001	001	618754		517,08
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618755	1.250,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0153	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0001	001	618755		1.250,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618756	4.864,74	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618756		4.864,74
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618757	12,32	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0154	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - ARAUTHO	0001	001	618757		12,32
31/12/2020	2.01.01.01.01.0155	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - FENIX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	0001	001	618757		12,32

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618758	1.190,21	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618758		1.190,21
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0156	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618760	9.489,75	
		CIPEC INDUSTRIAL DE AUTOPECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0157	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618760		9.489,75
		FLAVIA COSTA NEVES CONEXOES METALICAS -E					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618761	689,76	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618761		689,76
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0158	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618765	0,02	
		BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA EPP					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0159	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618765		0,02
		PLATINUM LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618768	634,17	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0160	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618768		634,17
		PNEUS ESTRELA LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618769	9.600,00	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618769		9.600,00
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0161	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618770	4.267,85	
		FREIO FORTE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0162	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618770		4.267,85
		DUROLINE S.A. - SC					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618772	817,00	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618772		817,00
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0163	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618773	12.321,48	
		ZUCOLLO AUTO PARTS IND.COM.EXP.IMPORTACA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0164	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618773		12.321,48
		HDS MECPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618774	2.688,49	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0165	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618774		2.688,49
		ABR IND. E COM. DE AUTOPECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618776	13.234,54	
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618776		13.234,54
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0166	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618777	7.939,00	
		ZM S.A.					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618777		7.939,00
		Fornecedores Diversos					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0167	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618779	1.559,35	
		CINDUMEL CIA INDL DE METAIS E LAMINADOS					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0168	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618779		1.559,35
		SANTA RITA INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA					
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618781	10.051,73	
		Fornecedores Diversos					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 116

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0169	ARCO FORJADO EXP. IMP. IND. COM. LTDA	0001	001	618781		10.051,73
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618782	4.060,09	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618782		4.060,09
31/12/2020	2.01.01.01.01.0170	AUTO PECAS PE CICERO LT-F4	0001	001	618784	14.407,28	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0171	AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS	0001	001	618784		14.407,28
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618785	4.823,70	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0172	CONTEC IND. E COM. LTDA	0001	001	618785		4.823,70
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618786	841,18	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0173	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	618786		841,18
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618787	6.614,14	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0174	OBENAU IND E COM MOLAS LTDA	0001	001	618787		6.614,14
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618790	35.339,30	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618790		35.339,30
31/12/2020	2.01.01.01.01.0175	SIMONE APARECIDA ROCHA JUNIOR	0001	001	618791	693,08	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618791		693,08
31/12/2020	2.01.01.01.01.0176	FALCAO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0001	001	618793	758,62	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618793		758,62
31/12/2020	2.01.01.01.01.0177	NEW FREIOS COMERCIO ATACADISTA DE PECA	0001	001	618794	3.107,05	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618794		3.107,05
31/12/2020	2.01.01.01.01.0179	ODAPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	0001	001	618795	44.845,59	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0180	WALTEC IND. COM. PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	0001	001	618795		44.845,59
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618796	728,84	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0181	INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA	0001	001	618796		728,84
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618799	2.748,24	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0182	MARIA HENRIQUETA SILVA TROFINO	0001	001	618799		2.748,24
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	618803	8.801,80	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0183	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	0001	001	618803		8.801,80

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618804	2.039,50	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618804		2.039,50
31/12/2020	2.01.01.01.01.0184 - PINGUIM IND E COMERCIO DE RADIADORES LTD						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618805	4.906,50	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618805		4.906,50
31/12/2020	2.01.01.01.01.0185 - NEW FREIOS COM. ATACADISTA DE PCS P/ CAM						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618806	5.864,13	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618806		5.864,13
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618807	9.226,26	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0186 - EUROTECNICA AUTO PECAS LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618807		9.226,26
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618808	2.879,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0187 - EURO COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618808		2.879,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618810	1.598,73	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0188 - UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618810		1.598,73
31/12/2020	2.01.01.01.01.0189 - K PARTS INDUSTRIA E COM DE PECAS LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618811	4.851,37	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618811		4.851,37
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618814	3.666,74	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0190 - UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA.						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618814		3.666,74
31/12/2020	2.01.01.01.01.0191 - E. C. DE FIGUEIROA COMERCIO						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618817	16.200,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618817		16.200,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0192 - ARAME FORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA.						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618818	4.095,22	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618818		4.095,22
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618819	17.710,98	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0193 - ISAPA IMP. E COMERCIO LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618819		17.710,98
31/12/2020	2.01.01.01.01.0194 - REAL MOTO PECAS LTDA FILIAL FORTALEZA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618820	2.220,03	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618820		2.220,03
31/12/2020	2.01.01.01.01.0195 - PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618821	14.044,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618821		14.044,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0196 - PRADOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618822	5.191,22	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0197	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste RAYDIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS	0001	001	618822		5.191,22
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618823	961,05	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0198	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste PELEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	0001	001	618823		961,05
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618825	5.247,03	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618825		5.247,03
31/12/2020	2.01.01.01.01.0199	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste SO PICK UP INDUSTRIAL AUTOMOTIVE LTDA	0001	001	618830	1.818,71	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0200	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste TECNO GERAL INDÁ*STRIA E COMÁRCIO LTDA	0001	001	618830		1.818,71
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618831	1.825,72	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0201	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste PLATOLANDIA IND COM E EXP LTDA EPP	0001	001	618831		1.825,72
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618832	2.235,64	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0202	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste DUOTEC VEDACOES IND. E COM. IMP. E EXP.	0001	001	618832		2.235,64
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618833	4.170,36	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0203	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste M.A. DE O. SILVA REMANUFATURADO - ME	0001	001	618833		4.170,36
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618834	2.893,72	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618834		2.893,72
31/12/2020	2.01.01.01.01.0204	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste PELEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	0001	001	618835	89,64	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0205	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste DALCAR VEICULOS LTDA	0001	001	618835		89,64
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618838	60.782,47	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0206	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste BR COMPANY IMP E EXP DE PECAS LTDA-MARCI	0001	001	618838		60.782,47
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618839	1.221,15	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0207	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA	0001	001	618839		1.221,15
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618840	7.713,31	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0208	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste WAYSER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	0001	001	618840		7.713,31
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618841	12.276,40	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0209	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste VANAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECA	0001	001	618841		12.276,40
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste Fornecedores Diversos	0001	001	618842	5.084,77	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0210	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste TSA LOGISTICA LTDA	0001	001	618842		5.084,77

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 119

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618843	2.446,60	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0211 - COMERCIAL GRANT IMP EXP DE PECAS AUTOM.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618843		2.446,60
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618844	2.581,91	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0212 - RDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618844		2.581,91
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618845	3.558,16	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0213 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618845		3.558,16
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618846	1.096,57	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0214 - MULTGEAR INDÁSTRIA E COMÁRCIO E SERV. D	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618846		1.096,57
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618847	18.818,44	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0215 - MODEFER INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618847		18.818,44
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618848	25.724,56	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0216 - PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618848		25.724,56
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618850	1.086,01	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0217 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618850		1.086,01
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618851	2.892,55	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0218 - CAE USINAGEM LTDA ME	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618851		2.892,55
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618852	1.609,17	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0219 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618852		1.609,17
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618853	1.403,36	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0220 - METALURGICA RIVERTEC LTDA..	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618853		1.403,36
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618855	31.790,36	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0221 - ROLT DO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS AUT	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618855		31.790,36
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618856	1.034,17	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0222 - CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS ROLAMENTOS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618856		1.034,17
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618858	1.609,93	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0223 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618858		1.609,93
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618859	1.548,47	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 120

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0224	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - DIMAS MELO PIMENTA SIST.PTO.ACESS.01	0001	001	618859		1.548,47
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618860	1.650,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618860		1.650,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0225	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	0001	001	618861	972,93	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0226	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - C. DIESEL PARTS COMERCIO DE AUTO PECAS L	0001	001	618862	626,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618862		626,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0227	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	0001	001	618864	435,87	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618864		435,87
31/12/2020	2.01.01.01.01.0229	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - PNEU FORTE COM E RENOVACAO DE PNEUS LTDA	0001	001	618867	109.183,76	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618867		109.183,76
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618868	7.432,77	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0230	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - LAD INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	0001	001	618868		7.432,77
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618871	4.613,75	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0231	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0001	001	618871		4.613,75
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618872	5.130,88	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0232	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - SUSPENTECH IND.COMP. AUTOMOTIVOS LTDA	0001	001	618872		5.130,88
31/12/2020	2.01.01.01.01.0233	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0001	001	618873	7.137,90	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618873		7.137,90
31/12/2020	2.01.01.01.01.0234	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - MAXICLIMA INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LT	0001	001	618874	3.820,48	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618874		3.820,48
31/12/2020	2.01.01.01.01.0235	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - SO PECAS DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA	0001	001	618876	2.327,40	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618876		2.327,40
31/12/2020	2.01.01.01.01.0236	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - STU INDUSTRIA DE COMPONENTES E PECAS LTD	0001	001	618877	241,24	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618877		241,24
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	618879	5.220,62	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0237	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - ORGUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	618879		5.220,62
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste - Fornecedores Diversos					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618881	4.167,56	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0238	WDI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E E					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618881		4.167,56
31/12/2020	2.01.01.01.01.0240	ABS FREIOS EIRELI					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618883	401,30	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618883		401,30
31/12/2020	2.01.01.01.01.0241	ROLTBRAS INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIV					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618884	721,60	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618884		721,60
31/12/2020	2.01.01.01.01.0242	CURINGA DOS PNEUS LTDA - FILIAL 25					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618886	113.774,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618886		113.774,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618890	7.817,17	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0243	MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618890		7.817,17
31/12/2020	2.01.01.01.01.0244	BIRKSON INTERNATIONAL LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618892	1.782,44	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618892		1.782,44
31/12/2020	2.01.01.01.01.0245	THZ AUTOMOTIVE COM AUTO PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618893	5.447,88	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618893		5.447,88
31/12/2020	2.01.01.01.01.0246	V&B DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE AUTOP					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618895	1.772,64	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618895		1.772,64
31/12/2020	2.01.01.01.01.0247	MONARCA IND.COMP.AUTOMOTIVOS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618898	471,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618898		471,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0248	CRYSTAL NORTE IMPORTADORA EXPORTADORA CO					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618899	359,06	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618899		359,06
31/12/2020	2.01.01.01.01.0249	RESERPLASTIC INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTD					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618903	2.044,46	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618903		2.044,46
31/12/2020	2.01.01.01.01.0250	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618904	26.348,18	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618904		26.348,18
31/12/2020	2.01.01.01.01.0251	JAMAICA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRAC					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618906	6.124,26	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618906		6.124,26
31/12/2020	2.01.01.01.01.0252	ALTERNATIVA DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECA					
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618908	18.742,91	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0253 - J S REZENDE	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618908		18.742,91
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618909	1.100,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0254 - AUTOMOTRIZ COMERCIAL DE PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618909		1.100,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618911	87,30	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618911		87,30
31/12/2020	2.01.01.01.01.0255 - MEGA FIX DISTRIBUIDORA LTDA ME	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618912	947,24	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0256 - ARMAZEM MATEUS S A - CD87	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618912		947,24
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618914	3.231,39	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618914		3.231,39
31/12/2020	2.01.01.01.01.0037 - BEZERRA & OLIVEIRA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618916	10.682,47	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0259 - A.M-PARTS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA-ME	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618916		10.682,47
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618917	7.736,84	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0260 - CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS ROLAMENTOS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618917		7.736,84
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618920	2.165,45	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0261 - AUTO NORTE DIST. DE PECAS LTDA - CE	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618920		2.165,45
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618921	374,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0262 - FIXAR IND E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618921		374,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618923	1.209,94	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0263 - I A PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EI	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618923		1.209,94
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618924	45.802,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0264 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618924		45.802,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618926	148.113,18	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0265 - GUERRA S/A - CAXIAS	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618926		148.113,18
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618927	199.429,12	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0266 - XAVIER COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LT	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618927		199.429,12
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618928	1.450,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0267 - FUNDICAO BATISTA IND.COM.E TRANSP.LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618928		1.450,00

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618929	7.687,37	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618929		7.687,37
31/12/2020	2.01.01.01.01.0268 - CRM PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618931	3.719,93	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618931		3.719,93
31/12/2020	2.01.01.01.01.0269 - CORFAL INDUSTRIAL PECAS E EQUIP LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618933	3.246,03	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618933		3.246,03
31/12/2020	2.01.01.01.01.0270 - ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618934	2.120,47	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618934		2.120,47
31/12/2020	2.01.01.01.01.0271 - LUCIOS DISTRIB. DE PECAS P/AUTOS LTDA.						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618935	17.979,78	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618935		17.979,78
31/12/2020	2.01.01.01.01.0272 - COMERCIAL R B R LTDA-ME						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618936	281,11	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618936		281,11
31/12/2020	2.01.01.01.01.0273 - CÂCERO WEXDA ARAÁÚJO LIMA ME						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618937	13.235,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618937		13.235,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0274 - XAVIER COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVA LTD						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618939	1.100,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618939		1.100,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0275 - ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LT						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618940	327.188,50	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618940		327.188,50
31/12/2020	2.01.01.01.01.0276 - EDREAZA INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA.						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618942	1.879,22	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618942		1.879,22
31/12/2020	2.01.01.01.01.0277 - AUTO NORTE DIST. DE PECAS LTDA - MATRIZ						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618943	1.555,33	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618943		1.555,33
31/12/2020	2.01.01.01.01.0278 - Z.M.P DOS SANTOS E CIA.LTDA-ME						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618944	1.559,21	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618944		1.559,21
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618945	2.067,62	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0279 - RALIPECAS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618945		2.067,62
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618946	1.821,19	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0280 - GLOBAL INFORMAÇÕES CADASTRAIS						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618946		1.821,19
31/12/2020	2.01.01.01.01.0281 - MULTI-PROCESSADORA DE INFORMAÇÕES DE CREDITO	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618948	600,59	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618948		600,59
31/12/2020	2.01.01.01.01.0282 - FLOW CIA SECURITIZADORA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618950	1.136,26	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618950		1.136,26
31/12/2020	2.01.01.01.01.0283 - MULTINET TECNOLOGIA PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618951	137,49	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0284 - BREMSER WAYSER IND. E COM. LTDA.	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618951		137,49
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618952	4.149,76	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0285 - HC PNEUS	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618952		4.149,76
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618955	126.062,10	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ ajuste	0001	001	618955		126.062,10
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618962	567,60	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0286 - GDA DIST. DE PECAS ACES AUTOM. LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618962		567,60
31/12/2020	2.01.01.01.01.0287 - ARMAZEM MATEUS S A - CD100	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618963	64.088,42	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618963		64.088,42
31/12/2020	2.01.01.01.01.0288 - THERMOID SA - MATERIAIS DE FRICCAO	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618964	13.726,60	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618964		13.726,60
31/12/2020	2.01.01.01.01.0289 - A.E.CARVALHO IND DE AUTOPECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618965	708,37	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618965		708,37
31/12/2020	2.01.01.01.01.0290 - RAYTON INDUSTRIAL S/A	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618966	18.806,62	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618966		18.806,62
31/12/2020	2.01.01.01.01.0291 - ATILA PNEUS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618967	208.345,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618967		208.345,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0292 - MEGA FIX DISTRIBUIDORA LTDA,	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618968	4.260,56	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618968		4.260,56
31/12/2020	2.01.01.01.01.0293 - DMEC DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - ME	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618969	5.743,06	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618969		5.743,06
31/12/2020	2.01.01.01.01.0294 - DISTRIBUIDORA DE PNEUS MARANHAO LTDA						

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618970	208.345,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0295 - MULTINET TECNOLOGIA PROCESSAMENTO E SERV	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618970		208.345,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618971	438,10	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0296 - EDUCAR BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618971		438,10
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618972	1.674,81	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0297 - TC LOGISTICA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618972		1.674,81
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618973	180,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0298 - ARUMAR DIST. DE PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618973		180,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618974	641,35	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0299 - FLP INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618974		641,35
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618975	68.667,93	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0300 - AUTO NORTE PECAS AUTOMOTIVE LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618975		68.667,93
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618977	282,37	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0301 - MAGNETI MARELLI COFAP AUTOPECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618977		282,37
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618978	36,30	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0302 - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618978		36,30
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618980	1.736,27	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0303 - FORQUILHA MAT DE CONSTRUCAO LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618980		1.736,27
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618981	23.514,89	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0304 - FACCHINI S/A - SAO LUIZ	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618981		23.514,89
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618982	140,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0305 - M.Z.K. ROLAMENTOS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618982		140,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618983	3.528,93	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0306 - J. M. GURGEL - EIRELI	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618983		3.528,93
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618984	2.706,81	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0307 - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618984		2.706,81
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618986	2.271,10	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618986		2.271,10
31/12/2020	2.01.01.01.01.0308 - GLOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618987	12.080,72	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618987		12.080,72
31/12/2020	2.01.01.01.01.0309 - BRASRODA INDUTRIA E COMERCIO DE RODAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618989	4.024,32	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618989		4.024,32
31/12/2020	2.01.01.01.01.0311 - FALSI E FALSI COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618990	10.208,05	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618990		10.208,05
31/12/2020	2.01.01.01.01.0310 - MECÂNICA INDUSTRIAL CENTRO	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618992	9.749,18	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618992		9.749,18
31/12/2020	2.01.01.01.01.0312 - INSTALARODA SÃO MARCOS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618994	15.557,88	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618994		15.557,88
31/12/2020	2.01.01.01.01.0313 - ADF QUALITY AUTO PEÇAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618995	3.300,33	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618995		3.300,33
31/12/2020	2.01.01.01.01.0314 - ILHAMAR PNEUS LTDA - EPP	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618996	140,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618996		140,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0315 - DISMAL	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618997	37.290,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618997		37.290,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0316 - DISTR CUMMINS MINAS	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618999	2.885,69	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	618999		2.885,69
31/12/2020	2.01.01.01.01.0317 - BRSUL ESCAPAMENTOS IND AUT LTDA ME	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619000	10.048,78	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619000		10.048,78
31/12/2020	2.01.01.01.01.0318 - PARAMAR COMERCIO DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619001	6.066,52	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619001		6.066,52
31/12/2020	2.01.01.01.01.0319 - INGRAM MICRO BRASIL LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619002	1.500,11	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619002		1.500,11
31/12/2020	2.01.01.01.01.0320 - NORDESTE COMERCIO DE PNEUS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619003	14.920,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619003		14.920,00

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0321	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - SCANIA BANCO S/A	0001	001	619005	11.667,41	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619005		11.667,41
31/12/2020	2.01.01.01.01.0322	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - J C FACTORING FOMENTO MER	0001	001	619006	6.324,58	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619006		6.324,58
31/12/2020	2.01.01.01.01.0323	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - FAMA DO BRASIL INDUSTRIA DE MOLAS E AUTO	0001	001	619007	21.506,86	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619007		21.506,86
31/12/2020	2.01.01.01.01.0324	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - CANAPARTS COMERCIO P LTDA	0001	001	619008	4.416,25	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619008		4.416,25
31/12/2020	2.01.01.01.01.0325	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - CONQUISTA FOM MERCANTIL LTDA	0001	001	619009	2.749,29	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619009		2.749,29
31/12/2020	2.01.01.01.01.0326	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - NOSSO ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS PARA VEICULOS	0001	001	619010	676,67	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619010		676,67
31/12/2020	2.01.01.01.01.0328	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - ROXO AUTO PECAS LTDA	0001	001	619011	4.174,56	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619011		4.174,56
31/12/2020	2.01.01.01.01.0329	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - PEDRO DE OLIVEIRA COM. ATACADISTA EIRELI	0001	001	619012	7.028,40	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619012		7.028,40
31/12/2020	2.01.01.01.01.0330	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - F CONFUORTO IND COM DE PECAS ACESS LTDA	0001	001	619013	1.206,14	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619013		1.206,14
31/12/2020	2.01.01.01.01.0331	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - LAMINAÇÃO VALE DO JAGUARIBE LTDA	0001	001	619014	14.524,99	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619014		14.524,99
31/12/2020	2.01.01.01.01.0332	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - TECNOSISTEM TECNOLOGIA E	0001	001	619015	2.840,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619015		2.840,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0333	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - AGROSTAHL SA INDUSTRIA E COMERCIO	0001	001	619016	30.437,19	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619016		30.437,19
31/12/2020	2.01.01.01.01.0334	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - GRANERO LIMPADORES DE PARABRISAS LTDA	0001	001	619017	19.452,24	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - Fornecedores Diversos	0001	001	619017		19.452,24
31/12/2020	2.01.01.01.01.0335	Valor ref transferência de saldo p/ajuste - USINAGEM COLISEU LTDA	0001	001	619018	5.150,80	

Continua...



Livro Diário N.º 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619018		5.150,80
31/12/2020	2.01.01.01.01.0336 - DRIVEWAY IND BRASILEIRA DE AUTOPEÇAS	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619019	7.123,32	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619019		7.123,32
31/12/2020	2.01.01.01.01.0337 - V TRENTINI BORRACHAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619020	671,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619020		671,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0338 - INCOPARTS IND COM PECAS	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619021	3.029,85	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619021		3.029,85
31/12/2020	2.01.01.01.01.0339 - OLIMPIA IND E COMERCIO DE PECAS	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619032	6.209,20	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619032		6.209,20
31/12/2020	2.01.01.01.01.0340 - MARDISA VEICULOS S.A	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619033	1.501,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619033		1.501,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0341 - D MARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619034	6.170,95	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619034		6.170,95
31/12/2020	2.01.01.01.01.0342 - AFBRAS EDITORA DE REVISTAS FISCAIS E TRI	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619036	1.260,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619036		1.260,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0343 - ATIVA - COMERCIO DE PECAS	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619037	920,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619037		920,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0344 - IB ASSESSORIA MERCANTIL LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619038	1.748,23	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619038		1.748,23
31/12/2020	2.01.01.01.01.0345 - BREMEN VEÍCULOS S/A - AEROPORTO	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619039	702,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0346 - DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMU	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619039		702,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619042	92.702,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0347 - MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619042		92.702,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619048	4.228,46	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0348 - ROXO AUTO PECAS LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619048		4.228,46
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619062	1.678,85	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0349 - VÂMÁQUINOÁDAÁSILVA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619062		1.678,85

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619069	1.500,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619069		1.500,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0350 - TAGUATUR VEICULOS LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619070	587,23	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619070		587,23
31/12/2020	2.01.01.01.01.0351 - DAMPECAS SAO LUIS						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619071	644,76	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619071		644,76
31/12/2020	2.01.01.01.01.0352 - CANADA VEICULOS LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619072	12.102,34	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619072		12.102,34
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619073	756,50	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0353 - DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - MA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619073		756,50
31/12/2020	2.01.01.01.01.0354 - F J L LIMA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619074	26.790,01	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619074		26.790,01
31/12/2020	2.01.01.01.01.0355 - M C SOUSA MELLO - ME						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619076	1.874,38	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619076		1.874,38
31/12/2020	2.01.01.01.01.0356 - TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS LTDA - ME						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619077	272,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619077		272,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619078	1.226,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0357 - DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619078		1.226,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0358 - FEDERAL BUS LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619080	9.979,75	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619080		9.979,75
31/12/2020	2.01.01.01.01.0359 - FBR FABRICA BRASILEIRA DE RODAS LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619082	930,67	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619082		930,67
31/12/2020	2.01.01.01.01.0360 - LAMINACAO VALE JAGUARIBE LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619083	3.872,29	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619083		3.872,29
31/12/2020	2.01.01.01.01.0361 - MARDISA VEICULOS S/A						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619084	157,80	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619084		157,80
31/12/2020	2.01.01.01.01.0362 - QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619085	5.074,31	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º. 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619085		5.074,31
31/12/2020	2.01.01.01.01.0363	- ECKISIL FREIOS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619086	11.188,07	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619086		11.188,07
31/12/2020	2.01.01.01.01.0364	- MARCONORTE COMERCIO DE PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619087	970,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619087		970,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0365	- SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619088	150,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619088		150,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0366	- BL FIBRAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619089	1.086,44	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619089		1.086,44
31/12/2020	2.01.01.01.01.0367	- FALSI E FALSI COMERCIO DE PECAS DIESEL L					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619090	1.123,89	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619090		1.123,89
31/12/2020	2.01.01.01.01.0368	- INSTALADORA SAO MARCOS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619091	6.953,33	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619091		6.953,33
31/12/2020	2.01.01.01.01.0369	- PLATINUM LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619092	2.741,65	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619092		2.741,65
31/12/2020	2.01.01.01.01.0370	- TIETE VEICULOS S/A					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619093	1.262,17	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619093		1.262,17
31/12/2020	2.01.01.01.01.0371	- FAMA DO BRASIL IND DE MOLAS E AUTO PECAS					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619094	12.886,70	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619094		12.886,70
31/12/2020	2.01.01.01.01.0372	- PARA IMPLEMENTOS E COMERCIO DE PECAS LTD					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619095	870,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619095		870,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0373	- MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619096	84,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619096		84,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619097	1.103,53	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0374	- CORCERAMA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619097		1.103,53
31/12/2020	2.01.01.01.01.0375	- BREMEN VEICULOS S/A - AEROPORTO					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619098	850,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619098		850,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0376	- PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.701.391/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619099	1.104,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619099		1.104,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0377 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619100	1.455,92	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619100		1.455,92
31/12/2020	2.01.01.01.01.0378 - MARDISA VEICULOS S/A	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619101	355,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619101		355,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0379 - UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGA LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619103	4.041,68	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619103		4.041,68
31/12/2020	2.01.01.01.01.0380 - UNIVEL AUTOMOTIVEL LTDA	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619104	1.188,41	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619104		1.188,41
31/12/2020	2.01.01.01.01.0384 - OLIVO S/A INDUSTRIA DE IMP. RODOV.	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619105	1.126,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619105		1.126,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0385 - FILTOMAM	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619106	3.710,70	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619106		3.710,70
31/12/2020	2.01.01.01.01.0386 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619107	1.382,75	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619107		1.382,75
31/12/2020	2.01.01.01.01.0387 - C M CHEMELLO PECAS ME	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619108	2.640,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619108		2.640,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0388 - ELB COMERCIAL EIRELI - EPP	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619109	2.150,55	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619109		2.150,55
31/12/2020	2.01.01.01.01.0389 - RR INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619110	12.390,20	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619110		12.390,20
31/12/2020	2.01.01.01.01.0390 - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619111	1.750,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619111		1.750,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619114	43.563,64	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0075 - DUROLINE S/A	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619114		43.563,64
31/12/2020	2.01.01.01.01.0258 - JF TATUI COM. E IMP. DE PECAS E ACE	Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619123	26.792,02	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - CNPJ: 01.711.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619123		26.792,02
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619126	15.256,32	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0257	- GHELLER & BRUM LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619126		15.256,32
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619128	314,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0003	- RR PNEUS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619128		314,00
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619129	902,11	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0004	- POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619129		902,11
31/12/2020	1.01.15.01.01.0005	- SO FILTROS LTDA_					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619130	69.823,66	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619130		69.823,66
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619131	813,50	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0007	- DALCAR VEICULOS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619131		813,50
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619132	3.841,68	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0008	- LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619132		3.841,68
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619133	1.388,98	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0009	- NOSSO ESTOQUE COM.DISTR.PECAS PARA VEIC.					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619133		1.388,98
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619134	25.800,81	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0010	- CFH EMPREENDIMENTOS COM. REPRES. LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619134		25.800,81
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619135	5.423,25	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0012	- BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619135		5.423,25
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619136	2.137,96	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0013	- INDUSTRIA E COMERCIO LUSAR LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619136		2.137,96
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619137	492,11	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0014	- DILUPA DISTRIBUIDORA LUSITANA PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619137		492,11
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619138	1.846,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0015	- FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619138		1.846,00
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619139	9.574,07	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0017	- REAL MOTO PECAS LTDA FILIAL GOIANIA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619139		9.574,07
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.331/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619140	4.004,11	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0018	- ODAPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619140		4.004,11
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619141	3.238,78	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0019	- FREIOS FARJ IND E COM LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619141		3.238,78
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619143	3.135,10	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0020	- SILC INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619143		3.135,10
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619144	6.599,07	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0021	- CHIPI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619144		6.599,07
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619145	8.358,82	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0024	- TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619145		8.358,82
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619146	9.651,69	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0026	- ROCHESTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS SA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619146		9.651,69
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619147	11.045,82	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0029	- LNG IMP.EXP.DE AUTO PECAS LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619147		11.045,82
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619148	3.521,70	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0030	- COMERCIAL JAHU BORRACHAS E AUTO PECAS LT					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619148		3.521,70
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619149	10.944,69	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0031	- FW DISTRIBUIDORA LTDA					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619149		10.944,69
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619150	8.350,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0036	- AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E					
		Valor ref transferência de saldo p/ajuste	0001	001	619150		8.350,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Receita	0001	001	1654774704	4.424.582,74	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita	0001	001	1654774704		4.424.582,74
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento	0001	001	1654774706	2.785.364,14	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento	0001	001	1654774706		2.785.364,14
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Recebimento	0001	001	1654774707	3.241.236,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Recebimento	0001	001	1654774707		3.241.236,00
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Recebimento	0001	001	1654774709	1.496.484,49	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.731.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento	0001	001	1654774709		1.496.484,49
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pag	0001	001	1654774712	523.145,36	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag	0001	001	1654774712		523.145,36
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774714	94.484,31	
31/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Pag	0001	001	1654774714		94.484,31
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774716	2.000,00	
31/12/2020	1.01.05.01.02.0001	- Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C 15182-3					
		Pag	0001	001	1654774716		2.000,00
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774717	1.517,12	
31/12/2020	1.01.05.01.05.0001	- ICMS a Recuperar					
		Pag	0001	001	1654774717		1.517,12
31/12/2020	2.01.01.01.01.0009	- JS DISTRIBUIDORA DE PECAS					
		Pag	0001	001	1654774719	609,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag	0001	001	1654774719		609,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0014	- MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS					
		Pag	0001	001	1654774721	1.694,79	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag	0001	001	1654774721		1.694,79
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774722	2.309,69	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0091	- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.					
		Pag	0001	001	1654774722		2.309,69
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774723	6.198,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0103	- ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
		Pag	0001	001	1654774723		6.198,00
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774724	196,74	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0129	- PATRAL PECAS LTDA					
		Pag	0001	001	1654774724		196,74
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774725	511,71	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0166	- ZM S.A.					
		Pag	0001	001	1654774725		511,71
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774726	620,24	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0231	- MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
		Pag	0001	001	1654774726		620,24
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774727	20,00	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0231	- MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
		Pag	0001	001	1654774727		20,00
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					
		Pag	0001	001	1654774728	1.382,75	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0386	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Pag	0001	001	1654774728		1.382,75
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil - 10.824-3					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 135

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA. - CNPJ: 01.751.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCAVIMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.01.01.0387	Pag - C M CHEMELLO PECAS ME	0001	001	1654774729	2.640,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Pag - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774729		2.640,00
31/12/2020	2.01.01.01.01.0388	Pag - ELB COMERCIAL EIRELI - EPP	0001	001	1654774730	2.150,55	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Pag - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774730		2.150,55
31/12/2020	2.01.01.01.01.0389	Pag - RR INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS	0001	001	1654774731	12.390,20	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Pag - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774731		12.390,20
31/12/2020	2.01.01.01.01.0390	Pag - PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.	0001	001	1654774732	1.750,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0003	Pag - Contribuição Sindical a Recolher	0001	001	1654774732		1.750,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pag - Caixa	0001	001	1654774733	398,18	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0016	Pag - Descontos Autorizados	0001	001	1654774733		398,18
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pag - Caixa	0001	001	1654774734	2.147,85	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012	Pag - INSS - Previdência Social	0001	001	1654774734		2.147,85
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	Pag - INSS a Recolher	0001	001	1654774735	10.000,00	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013	Pag - FGTS	0001	001	1654774735		10.000,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002	Pag - FGTS a Recolher	0001	001	1654774736	6.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0005	Pag - ISS	0001	001	1654774736		6.000,00
31/12/2020	2.01.01.03.03.0003	Pag - ISS a Recolher	0001	001	1654774737	908,80	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0002	Pag - ICMS	0001	001	1654774737		908,80
31/12/2020	2.01.01.03.03.0001	Pag - ICMS a Recolher	0001	001	1654774738	24.731,19	
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007	Pag - Pró-labores a Pagar	0001	001	1654774738		24.731,19
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pag - Caixa	0001	001	1654774739	3.115,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Pag - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774739		3.115,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Recebimento - Clientes Diversos	0001	001	1654774741	1.654.117,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	Recebimento - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774741		1.654.117,00
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	PG - Mercadorias Para Revenda	0001	001	1654774742	1.558.741,36	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	PG - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774742		1.558.741,36
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	pg - Caixa	0001	001	1654774744	201.361,23	

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Folha: 136

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.781.391/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	pg - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774744		201.361,23
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	pg - Caixa	0001	001	1654774745	154.632,17	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	pg - Banco do Brasil - 10.824-3	0001	001	1654774745		154.632,17
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001	pg - Clientes Diversos	0001	001	1654774746	185.963,14	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	pg - Simples	0001	001	1654774746		185.963,14
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	Rec - Simples a Recolher	0001	001	1654774749	41.523,39	
31/12/2020	1.01.04.01.00.0000	Rec - Rt Nascimento - Banco Bradesco C/C: 15182-3	0001	001	1654774749		41.523,39
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pag - Caixa	0001	001	1654774750	1.965,00	
31/12/2020	2.01.01.08.01.0000	Pag - R T NASCIMENTO - C/C15182-3 - BANCO BRADESCO	0001	001	1654774750		1.965,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pag - Caixa	0001	001	1654774751	4.044,01	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pag - Caixa	0001	001	1654774751		4.044,01
31/12/2020	2.07.01.01.01.0001	Pag - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0001	001	1654774752	5.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	Pag - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	1654774752		5.000,00
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	4.424.582,74	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	10,00	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	111,42	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	122,00	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	134,04	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	135,00	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	276,12	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	386,43	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	816,03	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	908,80	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	1.119,83	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	1.250,46	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	1.598,78	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício	0001	001	1654774753	2.471,67	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	Exercício 2020 - Apuração do Exercício					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.701.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º 02, Bairro: ENTROCALLENFO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	2.858,24	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	2.902,50	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	3.292,61	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	4.670,44	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	8.561,18	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	9.605,11	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	10.000,00	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	13.500,00	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	26.563,95	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	30.706,90	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	170.276,88	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	839.857,68	
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753	3.292.446,67	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Encerramento 2020	0001	001	1654774753		839.857,68
31/12/2020	3.01.01.01.03.0002	- ICMS					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		30.706,90
31/12/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		908,80
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		170.276,88
31/12/2020	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		3.292,61
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		2.471,67
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		3.292.446,67
31/12/2020	3.01.01.03.06.0011	- INSS - Previdência Social					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		1.598,78
31/12/2020	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Juridica					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		134,04
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		10.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		9.605,11
31/12/2020	3.01.01.07.01.0022	- Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		135,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		8.561,18
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		1.250,46
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 01.701.381/0001-56

Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROADA SANTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		13.500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		2.858,24
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		276,12
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		122,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		26.563,95
31/12/2020	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		111,42
31/12/2020	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		4.670,44
31/12/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Alíquota					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		2.902,50
31/12/2020	3.01.01.07.03.0007	- PIS S/Folha de Pagamento					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		10,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		386,43
31/12/2020	3.01.01.07.03.0012	- IRRF					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		816,03
31/12/2020	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		1.119,83
31/12/2020	6.01.00.00.00.0000	- Apuração do Exercício					
		Exercicio 2020	0001	001	1654774753		4.424.582,74
Totais do dia 31:						32.449.168,58	32.449.168,58
Totais do mês de Dezembro:						32.811.097,94	32.811.097,94

**Balanco Patrimonial**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA, CNPJ: 01.731.391/0001-56

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 62, Bairro: ENTROCALMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

NIRE: 21200942929

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	1,089.855,47D
Ativo Circulante	1,089.855,47D
Disponibilidades	310.424,76D
Numerários em Espécie	181.231,29D
Caixa Geral	181.231,29D
Caixa	181.231,29D
Bancos	129.193,47D
Contas Correntes	129.193,47D
Banco do Brasil - 10.824-3	129.193,47D
Clientes	250.356,39D
Clientes Nacionais	250.356,39D
Duplicatas a Receber	250.356,39D
Clientes Diversos	250.356,39D
Estoques	529.074,32D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	529.074,32D
Estoque de Mercadorias	529.074,32D
Mercadorias Para Revenda	529.074,32D
*** Passivo ***	1,089.855,47C
Passivo Circulante	239.997,79C
Obrigações de Curto Prazo	239.997,79C
Fornecedores	219.820,43C
Fornecedores Nacionais	219.820,43C
Fornecedores Diversos	219.820,43C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.177,36C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.949,16C
INSS a Recolher	3.362,44C
FGTS a Recolher	2.586,72C
Obrigações Fiscais	14.228,20C
IRRF a Recolher	288,03C
Simplex a Recolher	13.917,57C
Outros Impostos e Taxas a Recolher	22,60C
Patrimônio Líquido	849.857,68C
Capital Realizado	10.000,00C
Capital Social	10.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00C
Outras Contas	839.857,68C
Outras Contas	839.857,68C
Lucros Acumulados	839.857,68C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	839.857,68C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.089.855,47 (Hum Milhão Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

Itapecuru Mirim-MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrador
CPF: 158.208.153-00Marcio Antonio Santos Boguea
Contador
CRC: 8793 / O-5

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - CNPJ: 09.781.381/0001-56

NIRE: 21200942929

Estabelecimentos: 0001 - AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO; Centros de Resultado: 031 - Geral

Endereço: ESTRADA BR 135 KM 95, Complemento: , N.º: 02, Bairro: ENTROCAMENTO, Cidade: Itapecuru Mirim, Estado: MA, CEP: 65485000, Telefone: (98) 32569161

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	4.424.582,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.424.582,74
Vendas de Mercadorias	4.424.582,74
(-) Deduções da Receita	201.892,58
Impostos Faturados	201.892,58
ICM	30.706,90
IS	908,80
Simple	170.276,88
(=) Receita Líquida	4.222.690,16
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.299.809,73
Custo dos Produtos Vendidos	5.764,28
Custo das Mercadorias Revendidas	3.292.446,67
Custo dos Serviços Prestados	1.598,78
(=) Lucro Bruto	922.880,43
(-) Despesas Operacionais	83.022,75
Despesas Administrativas	73.117,52
Despesas com Vendas	4.670,44
Despesas Tributárias	4.114,96
Resultado Financeiro	1.119,83
Despesas Financeiras	1.119,83
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	839.857,68
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	839.857,68
(=) Resultado Líquido do Exercício	839.857,68

Itapecuru Mirim-MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrador
CPF: 158.208.153-00

Marcio Antonio Santos Boguea
Contador
CRC : 8793 / O-5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 141 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA, estabelecida no(a) ESTRADA BR 135 KM 95, nº 02, ENTROCAMENTO, CEP 65485-000, cidade Itapecuru Mirim, estado inscrita no C.N.P.J. 01.781.381/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200942929 por despacho de 17/04/1997.

Itapecuru Mirim-MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Tinoco Aragao
Socio Administrador
CPF: 158.208.153-00

Marcio Antonio Santos Boguea
Contador
CRC : 8793 / O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15820815300	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO
73066222349	MARCIO ANTONIO SANTOS BOGEA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/12/2021 16:11 SOB Nº 20211451657.
PROTOCOLO: 211451657 DE 02/12/2021. NIRE: 21200942929.
AUTOPEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARMEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/12/2021
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ANTONIO SANTOS BOGEA
REGISTRO.....	: MA-008793/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 730.662.223-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2021 as 11:32:07.

Válido até: 31/01/2022.

Código de Controle: 0509.2288.7538.3028.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO

A Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, CPJ nº 01.781.381/0001-56, sediada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Itapecuru Mirim - MA, 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO
TINOCO ARAGAO:
15820815300

Assinado digitalmente por RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:
15820815300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:15820815300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 10:20:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Raimundo Tinoco Aragão

RG 048878492013-3 - SESP - MA

CPF 158.208.153-00

Socio/administrador

Dimab

BRAHMA

SKOL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **AUTOPECAS TINOCO ARAGÃO LTDA-ME**, localizada à BR 135, km 95 nº 02, Povoado Entroncamento, Município de Itapecuru Mirim, MA, com ramo de atividade em Comercio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Comércio de Pneumáticos e Câmaras de Ar, Comércio Atacadista de Lubrificantes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.781.381/0001-56, Inscrição Estadual nº 12.155758-8, forneceu Peças, pneus e Acessórios novos para nossa frota de automóveis e caminhões, bem como realizou manutenção preventiva e reparação nos mesmos.

O fornecimento de peças e serviços foi executado respeitando padrões de quantidade, qualidade e prazo contratado, nada havendo que desabone sua conduta comercial até a presente data.

Itapecuru Mirim MA, 10 de agosto de 2018.



ANTONIO LAGES BARBOSA

Sócio Administrador

Itapecuru Distribuidora Maranhense de Bebidas Ltda.

CNPJ/MF nº 63.432.256/0001-98

Rodovia BR 222, nº 2.205, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim MA.

Telefone (98) 3463.1919



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE ITAPECURU SÓC. S/SA Cristóvão Tábilo Simplicio Itapecuru Mirim/MA	Recebido por assinatura em 26 de Agosto de 2018 <i>Antonio Lages Barbosa</i> 26 SET 2018
--	--



AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - ME
CNPJ: 01.781.381/0001-56 - FONE: 98 3463 7056
E-mail: railuautopecastinoco@hotmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME. , inscrita no CNPJ sob o nº 01.781.381/0001-56 , declara, sob as penas da lei, que, para a sua habilitação no presente processo licitatório, tem ciência do inteiro teor do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG e seus respectivos anexos, e possui capacidade técnico-operacional para executar satisfatoriamente o objeto licitado, ou seja, possui instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas, aparelhamento adequados, profissionais capacitados e disponíveis para a execução dos serviços, "conforme especificações solicitada dos itens 11.4 a 11.11" do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG.

Itapecuru Mirim - MA, 06 de dezembro de 2021.

**RAIMUNDO
TINOCO ARAGAO
15820815300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:
15820815300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:15820815300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 10:25:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Raimundo Tinoco Aragão

RG 048878492013-3 - SESP - MA

CPF 158.208.153-00

Socio/administrador

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA**



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, CPJ nº 01.781.381/0001-56, sediada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG – Processo nº 0101.05789.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Itapecuru Mirim - MA, 06 de dezembro de 2021.

**RAIMUNDO
TINOCO ARAGAO
15820815300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:
15820815300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:15820815300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 10:20:34-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Raimundo Tinoco Aragão

RG 048878492013-3 - SESP - MA

CPF 158.208.153-00

Socio/administrador



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, CPJ nº 01.781.381/0001-56, sediada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93

Ao (a) Pregoeiro do Município Vargem Grande - MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG – Processo nº 0101.05789.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG – Processo nº 0101.05789.2021, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapecuru Mirim - MA, 06 de dezembro de 2021.

**RAIMUNDO
TINOCO ARAGAO:
15820815300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:
15820815300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO TINOCO ARAGAO.15820815300
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 10:20:58-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Raimundo Tinoco Aragão

RG 048878492013-3 - SESP - MA

CPF 158.208.153-00

Socio/administrador

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, CPJ nº 01.781.381/0001-56, sediada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº 01.781.381/0001-56, Endereço: Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.781.381/0001-56, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Itapecuru Mirim - MA, 06 de dezembro de 2021.

**RAIMUNDO
TINOCO ARAGAO
15820815300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:
15820815300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:15820815300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 10:21:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Raimundo Tinoco Aragão

RG 048878492013-3 - SESP - MA

CPF 158.208.153-00

Socio/administrador

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA**

ANEXO IX



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, CPJ nº 01.781.381/0001-56, sediada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 01.781.381/0001-56, com sede na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Raimundo Tinoco Aragão, infra-assinado, (socio administrador) portador(a) da Carteira de Identidade nº 048878492013-3 - SESP - MA e do CPF/MF nº 158.208.153-00, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-071/2021-CPL/PMVG

Itapecuru Mirim - MA, 06 de dezembro de 2021.

**RAIMUNDO
TINOCO ARAGAO:
15820815300**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:
15820815300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:15820815300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 10:24:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Raimundo Tinoco Aragão

RG 048878492013-3 - SESP - MA

CPF 158.208.153-00

Socio/administrador



AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - ME
CNPJ: 01.781.381/0001-56 - FONE: 98 3463 7056
E-mail: railuautopecastinoco@hotmail.com



ANEXO XI
Carta Proposta

A Empresa: AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME, CPJ nº 01.781.381/0001-56, sediada na Estrada BR 135 KM 95 nº 02, Entroncamento, Cidade - Itapecuru Mirim - MA, Cep: 65.485-000, pela presente declaração inteira submissão aos preceitos legais e vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93

Itapecuru Mirim - MA, 06 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: **Pregão Eletrônico nº PE-071/2021-CPL/PMVG.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 4.026.067,31** (Quatro Milhões e Vinte e Seis Mil e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

RAIMUNDO TINOCO
ARAGAO:15820815300

Assinado digitalmente por RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:15820815300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124,
OU=presencial, CN=RAIMUNDO TINOCO ARAGAO:15820815300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 10:57:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA-ME

CNPJ: 01.781.381/0001-56

Raimundo Tinoco Aragão

RG 048878492013-3 - SESP - MA

CPF 158.208.153-00

Socio/administrador

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA


PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 1 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NWS 9682						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	644,73	1.934,19
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	COFAP	574,90	2.299,60
3	BATEDOR	UNIDADE	4	AXION	127,89	511,56
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	AXION	230,39	921,56
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	AXION	230,39	921,56
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	3	SABÓ	55,35	166,05
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	3	SABÓ	52,80	158,40
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	240,88	722,64
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	INA	323,21	969,63
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	3	LUK	846,75	2.540,25
11	PIVO	UNIDADE	2	TRW	127,92	255,84
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	2	TRW	161,75	323,50
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	2.222,54	4.445,08
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	2	TRW	161,95	323,90
15	ALTERNADOR	UNIDADE	3	BOSCH	2.010,71	6.032,13
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	3	URBA	338,25	1.014,75
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	3	BOSCH	465,01	1.395,03
18	PASTILHA FREIO	JOGO	8	TRW	261,04	2.088,32
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	DAYCO	137,94	551,76
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	DAYCO	141,14	282,28
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	MANN	79,37	158,74



22	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	MANN	47,05	94,10
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	57,33	114,66
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	MANN	88,94	177,88
25	FAROL	UNIDADE	2	ARTEB	716,20	1.432,40
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	ARTEB	517,42	1.034,84
27	RADIADOR	UNIDADE	3	VISCONDE	769,18	2.307,54
28	SAPATA FREIO	JOGO	3	FRASLE	360,63	1.081,89
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	HELIAR	520,19	1.040,38
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	3	BOSCH	880,73	2.642,19
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2	BOSCH	192,91	385,82
32	CABO VELA	JOGO	3	BOSCH	295,99	887,97
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	2	BOSCH	993,89	1.987,78
34	PALHETA	JOGO	2	BOSCH	182,97	365,94
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	898,93	1.797,86
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2	TRW	662,74	1.325,48
37	RETROVISOR	UNIDADE	3	GENUINA	386,89	1.160,67
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	TRW	3.577,84	7.155,68
39	BIELETA	UNIDADE	2	AXION	166,87	333,74
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	4	BOSCH	713,86	2.855,44
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	2	NAKATA	439,52	879,04
42	BICO INJETOR	UNIDADE	2	BOSCH	538,38	1.076,76
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	1.404,33	2.808,66
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	1.491,97	2.983,94
45	CABO MACHA	UNIDADE	2	CABOVEL	1.495,29	2.990,58



46	REZERVATORIO	UNIDADE	2	GENUINA	334,43	668,86
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	JAMAICA	168,44	505,32
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6	M T E	370,98	2.225,88
49	LAMPADA H4	UNIDADE	2	PHILIPS	106,26	212,52
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	2	PHILIPS	10,81	21,62
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	COBRA	481,00	962,00
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	16	COBRA	537,66	8.602,56
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	2	GENUINA	470,55	941,10
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	2	ZM	22,14	44,28
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	2	DAYCO	219,59	439,18
56	LAMPADA 69	UNIDADE	3	PHILIPS	10,29	30,87
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	355,01	710,02
58	KIT MOTOR	UNIDADE	2	METAL LEVE	14.978,66	29.957,32
59	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	1.389,16	2.778,32
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	2	VIDRO FORT	1.903,66	3.807,32
61	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00
						157.795,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 2 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACAS: OIZ 4988/ OIZ 4928/ OIZ 8890/ OIZ 3761

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	12	HELIAR	773,84	9.286,08
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	22	MARILIA	17,05	375,10
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	7	MARILIA	546,56	3.825,92
4	PARABRISA	UNIDADE	7	VIDRO FORT	4.539,59	31.777,13



5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	7	GENUINA	480,45	3.363,15
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	7	BOSCH	5.819,61	40.737,27
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	7	BOSCH	416,33	2.914,31
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	7	PARKER	217,95	1.525,65
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	7	MANN	159,73	1.118,11
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	7	MANN	151,21	1.058,47
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	7	MANN	181,45	1.270,15
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	7	MANN	257,02	1.799,14
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	7	PARKER	112,06	784,42
14	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	210	ZM	28,73	6.033,30
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	7	RESERPLASTIC	446,44	3.125,08
16	ESTOPA	UNIDADE	35	TECFIL	4,27	149,45
17	VEDA ROSCA	UNIDADE	12	VEDA FLON	22,29	267,48
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	7	GENUINA	1.217,83	8.524,81
19	LONA FREIO	JOGO	12	COBREQ	363,26	4.359,12
20	COLA 3M	UNIDADE	22	3M	24,09	529,98
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	22	DURAMETAL	762,43	16.773,46
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	22	MASTER	357,90	7.873,80
23	PATIM FREIO	UNIDADE	22	MASTER	214,87	4.727,14
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	MASTER	378,33	4.539,96
25	RETENTOR	UNIDADE	22	SABÓ	51,17	1.125,74
26	MOLA PATIM	UNIDADE	42	MASTER	28,64	1.202,88
27	AMORTECEDOR	UNIDADE	22	COFAP	640,18	14.083,96
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	22	TIMKEM	272,07	5.985,54



29	GRAXA	UNIDADE	34	PETRONAS	28,75	977,50
30	CRUZETA	UNIDADE	12	STHAL	382,74	4.592,88
31	VALVULA APU	UNIDADE	7	WABCO	3.650,33	25.552,31
32	RETROVISOR	UNIDADE	12	BEPO	312,25	3.747,00
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	7	DAYCO	206,71	1.446,97
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	7	ROLT	690,21	4.831,47
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	7	RESERPLASTIC	533,92	3.737,44
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	7	CLICK	123,08	861,56
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	7	BOSCH	1.586,87	11.108,09
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	7	MANN	105,58	739,06
39	LUVA	UNIDADE	7	STHAL	527,88	3.695,16
40	FRIZADO	UNIDADE	7	STHAL	527,88	3.695,16
41	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	7	MIRADOR	951,78	6.662,46
42	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	7	ZL	2.161,04	15.127,28
43	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	7	ZL	3.018,63	21.130,41
44	SIRENE DE RE	UNIDADE	7	DNI	120,88	846,16
45	WHAIT LUB	UNIDADE	12	CAR 80	27,91	334,92
46	FAROL	UNIDADE	22	ARTEB	350,55	7.712,10
47	LAMPADA H1	UNIDADE	22	PHILIPS	45,28	996,16
48	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	22	PRADOLUX	107,96	2.375,12
49	FUSIVEL	UNIDADE	52	DNI	1,38	71,76
50	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	80	DNI	2,80	224,00
51	FITA ISOLANTE	UNIDADE	20	MARILIA	8,21	164,20
52	LAMPADA 69	UNIDADE	42	PHILIPS	5,66	237,72



53	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	55	PHILIPS	8,21	451,55
54	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	55	PHILIPS	8,21	451,55
55	LAMPADA 67	UNIDADE	34	PHILIPS	5,66	192,44
56	RELE	UNIDADE	17	DNI	70,49	1.198,33
57	SOQUETE	UNIDADE	34	MARILIA	27,75	943,50
58	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	12	PRADOLUX	109,65	1.315,80
59	LANTERNALATERAL	UNIDADE	34	PRADOLUX	109,65	3.728,10
60	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	7	PRADOLUX	109,65	767,55
61	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	12	MARILIA	73,80	885,60
62	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	12	BOSCH	547,63	6.571,56
63	PALHETA	PAR	7	BOSCH	236,09	1.652,63
64	EMBUCHAMENTO	JOGO	7	BUTUEM	1.002,32	7.016,24
65	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	7	REI	259,07	1.813,49
66	CONEXAO DE AR	UNIDADE	20	ROCHESTER	299,35	5.987,00
67	RODA 275	UNIDADE	22	MAXXION	754,81	16.605,82
68	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	22	VIDRO FORT	299,56	6.590,32
69	CRUZETA	UNIDADE	12	STHAL	224,94	2.699,28
70	VIDRO MORCEGO	UNIDADE	7	VIDRO FORT	710,84	4.975,88
71	TURBINA	UNIDADE	7	METAL LEVE	5.611,77	39.282,39
72	KIT EMBREAGEM	KIT	7	LUK	3.636,70	25.456,90
73	KIT COROA E PINHAO	KIT	7	KL	5.587,99	39.115,93
74	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00
						R\$ 506.655,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 3 - PECAS REPOSICAO MICRONIBUS PLACA PSC 3150/ OXQ 4097/ SEM PLACA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO

CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA



Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BATERA 150	UNIDADE	6	HELIAR	1.139,05	6.834,30
2	TERMINALDEBATERA	UNIDADE	12	MARILIA	25,70	308,40
3	MOTORPARTIDA	UNIDADE	3	BOSCH	7.766,09	23.298,27
4	FLTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	323,46	2.911,14
5	FLTROCOMBUSTIVEL	UNIDADE	9	MANN	537,72	4.839,48
6	FLTROLUBRFICANTE	UNIDADE	9	MANN	537,72	4.839,48
7	FLTRO DEARINTERNO	UNIDADE	9	MANN	291,68	2.625,12
8	FLTRO DEAR EXTERNO	UNIDADE	9	MANN	404,48	3.640,32
9	COPO FLTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	179,30	1.613,70
10	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9	PETRONAS	537,72	4.839,48
11	OLEO140	LITRO	45	PETRONAS	76,84	3.457,80
12	OLEO90	LITRO	45	PETRONAS	76,84	3.457,80
13	ESTOPA	UNIDADE	30	TECFIL	5,41	162,30
14	BOMBACOMBUSTIVEL	UNIDADE	6	BOSCH	4.710,42	28.262,52
15	TAMPATANQUE	UNIDADE	6	CLICK	155,19	931,14
16	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	6	GENUINA	2.226,37	13.358,22
17	LONA FREO	JOGO	12	COBREQ	491,93	5.903,16
18	COLA 3M	UNIDADE	24	3M	23,99	575,76
19	TAMBORFREO	UNIDADE	24	DURAMETAL	1.283,99	30.815,76
20	SAPATA DEFRNO	UNIDADE	24	MASTER	363,13	8.715,12
21	CUBO DERODATRASERO	UNIDADE	12	BATISTA	1.786,17	21.434,04
22	RETENTOR RODA	UNIDADE	24	SABÓ	155,19	3.724,56
23	MOLAPAT M	UNIDADE	36	MASTER	46,59	1.677,24



24	CATRACADEFREIO	UNIDADE	12	MASTER	776,61	9.319,32
25	ROLAMENTOTRASNRO	UNIDADE	24	TIMKEM	380,61	9.134,64
26	ROLAMENTO DIANTMRO	UNIDADE	24	TIMKEM	341,66	8.199,84
27	GRAXA	KILO	30	PETRONAS	72,09	2.162,70
28	AMORTECEDORTRASEIRO	UNIDADE	12	COFAP	880,40	10.564,80
29	AMORTECEDORDIANTMRO	UNIDADE	12	COFAP	880,40	10.564,80
30	CRUZETA	UNIDADE	12	STHAL	466,04	5.592,48
31	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	9	REI	606,35	5.457,15
32	SNCONCONE	UNIDADE	15	ORBI	70,21	1.053,15
33	TRAVAARANHA	UNIDADE	24	ROCHESTER	49,68	1.192,32
34	RODA17,S	UNIDADE	9	MAXXION	1.686,13	15.175,17
35	BARRADEDIRECAOCURTA	UNIDADE	6	ZL	1.840,51	11.043,06
36	BARRA DEDIRECAO	UNIDADE	6	ZL	2.640,53	15.843,18
37	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	MASTER	1.188,72	14.264,64
38	MOLAMESTRETRASMRA	UNIDADE	12	AESA	1.500,47	18.005,64
39	MOLA3°	UNIDADE	12	AESA	1.139,05	13.668,60
40	MOLA2°	UNIDADE	12	AESA	983,18	11.798,16
41	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNIDADE	12	AESA	1.392,57	16.710,84
42	PARAFUSO DE CENTRO	UNIDADE	12	AESA	58,23	698,76
43	EXTINTOR	UNIDADE	3	APOLO	542,97	1.628,91
44	BUCHA ESTABLZADOR	JOGO	6	REI	807,78	4.846,68
45	PARAFUSO DERODA	UNIDADE	120	ZM	53,43	6.411,60
46	PARAFUSO 12X40	UNIDADE	36	ZM	11,13	400,68
47	RETENTOR PINHAO	UNIDADE	9	SABÓ	676,22	6.085,98



48	LAMPADA PISCA	UNIDADE	12	PHILIPS	74,31	891,72
49	ABRACADEIRATURBINA	UNIDADE	6	GENUINA	336,41	2.018,46
50	CORRMAALTERNADOR	UNIDADE	9	DAYCO	388,14	3.493,26
51	TENSOR	UNIDADE	6	ROLT	1.293,21	7.759,26
52	CONJUNTO VALVULAAPU	CONJUNTO	6	KNORR	4.712,06	28.272,36
53	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	24	PRADOLUX	165,36	3.968,64
54	LAMPADAH3	UNIDADE	18	PHILIPS	88,04	1.584,72
55	LAMPADAH1	UNIDADE	18	PHILIPS	88,04	1.584,72
56	LAMPADA 69	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
57	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
58	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
59	LAMPADA 67	UNIDADE	30	PHILIPS	12,61	378,30
60	LAMPADA 69	UNIDADE	30	PHILIPS	14,66	439,80
61	RELE AUXILIAR	UNIDADE	9	DNI	78,79	709,11
62	RELE PISCA	UNIDADE	9	DNI	136,66	1.229,94
63	FUSÍVEL	UNIDADE	60	DNI	6,08	364,80
64	TERMINAL DE ENCAIXE	UNIDADE	120	DNI	6,08	729,60
65	SOQUETE	UNIDADE	30	MARILIA	47,80	1.434,00
66	SUPORTE RETROVISOR	UNIOADE	12	BEPO	466,38	5.596,56
67	RETROVISOR	UNIDADE	12	BEPO	388,65	4.663,80
68	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	6	BEPO	388,65	2.331,90
69	TAMPA VOLANTE	UNIDADE	6	GENUINA	549,27	3.295,62
70	KIT ELETRICO DA PORTA	KIT	6	GENUINA	3.307,34	19.844,04
71	BOTAO VENTILADOR	UNIDADE	6	DNI	466,38	2.798,28



72	BOTAO LAMPADA	UNIDADE	6	DNI	466,38	2.798,28
73	BUZINA	UNIDADE	6	DNI	363,13	2.178,78
74	ARRUELA	UNIDADE	30	ROCHESTER	6,22	186,60
75	RELE LIMPADOR	UNIDADE	9	DNI	132,82	1.195,38
76	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	6	BOSCH	870,15	5.220,90
77	PALHETA	PAR	9	BOSCH	459,07	4.131,63
78	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	6	BOSCH	157,57	945,42
79	LANTERNA LED TRASEIRA	UNIDADE	12	PRADOLUX	385,78	4.629,36
80	VALVULA PEDAL	UNIDADE	6	KNORR	3.420,06	20.520,36
81	PARABRISA	UNIDADE	6	VIDRO FORT	6.687,10	40.122,60
82	BORRACHA PARABRISA	UNIDADE	6	GENUINA	642,96	3.857,76
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15	MARILIA	10,96	164,40
84	RADIADOR	UNIDADE	3	VISCONDE	6.997,12	20.991,36
85	KIT EMBREGEM	KIT	6	LUK	4.354,78	26.128,68
86	KIT MOTOR	KIT	3	METAL LEVE	32.260,72	96.782,16
87	TURBINA	UNIDADE	3	METAL LEVE	5.588,99	16.766,97
88	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00
						R\$ 758.142,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 4 - PECAS REPOSICAO ONIBUS PLACA OXX 4870/OXW 6686						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BATERIA 150	UNIDADE	6	HELIAR	1.139,05	6.834,30
2	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	12	MARILIA	22,27	267,24
3	CABO DE BATERIA	CONJUNTO	3	MARILIA	1.482,38	4.447,14
4	PARABRISA	UNIDADE	6	VIDRO FORT	7.738,75	46.432,50



5	BORRACHA VIDRO	UNIDADE	6	GENUINA	903,71	5.422,26
6	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	6	BOSCH	7.431,25	44.587,50
7	VALVULA RETORNO	UNIDADE	6	BOSCH	777,29	4.663,74
8	FILTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	329,71	2.967,39
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9	MANN	244,29	2.198,61
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	9	MANN	244,29	2.198,61
11	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	9	MANN	235,75	2.121,75
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	9	MANN	312,63	2.813,67
13	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	9	PARKER	173,91	1.565,19
14	OLEO URANIA 15W40	BALDE	9	PETRONAS	543,25	4.889,25
15	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	3	RESERPLASTIC	744,15	2.232,45
16	ESTOPA	UNIDADE	30	TECFIL	5,35	160,50
17	ALTERNADOR	UNIDADE	6	BOSCH	6.433,59	38.601,54
18	CONJUNTO PESCADOR	UNIDADE	3	GENUINA	2.178,91	6.536,73
19	LONA FREIO	JOGO	18	COBREQ	568,95	10.241,10
20	COLA 3M	UNIDADE	24	3M	26,08	625,92
21	TAMBOR FREIO	UNIDADE	24	DURAMETAL	1.318,84	31.652,16
22	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	18	MASTER	672,72	12.108,96
23	PATIM FREIO	UNIDADE	18	MASTER	346,55	6.237,90
24	CUICA DE FREIO	UNIDADE	12	MASTER	775,53	9.306,36
25	RETENTOR	UNIDADE	24	SABÓ	146,17	3.508,08
26	MOLA PATIM	UNIDADE	24	MASTER	49,20	1.180,80
27	AMORTECEDOR	UNIDAOE	24	CAFAP	1.122,04	26.928,96
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12	TIMKEM	439,52	5.274,24



29	GRAXA	KILO	30	PETRONAS	72,09	2.162,70
30	CRUZETA	UNIDADE	9	STHAL	777,29	6.995,61
31	VALVULA APU	UNIDADE	6	KNORR	5.699,00	34.194,00
32	RETROVISOR	UNIDADE	12	BEPO	379,25	4.551,00
33	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9	DAYCO	439,52	3.955,68
34	TENSOR DA CORREIA	UNIDADE	6	ROLT	1.356,41	8.138,46
35	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	6	RESERPLSTIC	730,83	4.384,98
36	TAMPA TANQUE	UNIDADE	9	CLICK	160,61	1.445,49
37	REPARO CAIXA DIRECAO	UNIDADE	6	BOSCH	2.716,25	16.297,50
38	FILTRO HIDRAULICO	UNIDADE	6	MANN	132,23	793,38
39	OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	18	TEXACO	107,29	1.931,22
40	CABECOTE FILTRO RACOR	UNIDADE	6	MIRADOR	1.328,61	7.971,66
41	BARRA DE DIRECAO	UNIDADE	6	ZL	3.319,64	19.917,84
42	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNIDADE	3	ZL	4.556,33	13.668,99
43	SIRENE DE RE	UNIDADE	9	DNI	155,36	1.398,24
44	WHAIT LUB	UNIDADE	9	CAR 80	45,10	405,90
45	FAROL	UNIDADE	24	ARTEB	672,72	16.145,28
46	LAMPADA H1	UNIDADE	24	PHILIPS	85,79	2.058,96
47	LANTERNA MEIA LUZ LED	UNIDADE	15	PRADOLUX	151,36	2.270,40
48	FUSIVEL	UNIDADE	60	DNI	5,33	319,80
49	ABRACADEIRA PLASTICA	UNIDADE	60	DNI	5,33	319,80
50	FITA ISOLANTE	UNIDADE	15	MARILIA	10,42	156,30
51	LAMPADA 69	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40
52	LAMPADA 1 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40



53	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40
54	LAMPADA 67	UNIDADE	30	PHILIPS	14,38	431,40
55	RELE	UNIDADE	9	DNI	152,04	1.368,36
56	SOQUETE	UNIDADE	30	MARILIA	67,95	2.038,50
57	LANTERNA TETO LED	UNIDADE	24	PRADOLUX	244,67	5.872,08
58	LANTERNALATERAL	UNIDADE	30	PRADOLUX	157,86	4.735,80
59	LANTERNA DA PLACA	UNIDADE	6	PRADOLUX	126,95	761,70
60	BOMBA LIMPADOR	UNIDADE	9	BOSCH	266,99	2.402,91
61	MOTOR LIMPADOR	UNIDADE	9	BOSCH	1.498,21	13.483,89
62	PALHETA	PAR	9	BOSCH	465,73	4.191,57
63	EMBUCHAMENTO	JOGO	6	BUTUEM	2.275,09	13.650,54
64	BUCHA ESTABILIZADOR	JOGO	12	REI	469,44	5.633,28
65	CONEXAO DE AR	UNIDADE	15	ROCHESTER	365,12	5.476,80
66	RODA 275	UNIDADE	9	MAXXION	1.897,48	17.077,32
67	VIDRO LATERAL TRASEIRO	UNIDADE	6	VIDRO FORT	1.490,90	8.945,40
68	TURBINA	UNIDADE	6	METAL LEVE	7.660,17	45.961,02
69	RADIADOR	UNIDADE	6	VISCONDE	7.552,64	45.315,84
70	MOLA MESTRE	UNIDADE	12	AESA	1.412,11	16.945,32
71	SEMI EIXO	UNIDADE	6	EUROTECNIC	2.026,09	12.156,54
72	KIT COROA PINHAO	KIT	6	KL	8.066,75	48.400,50
73	CAIXA SATELITE	UNIDADE	3	KL	6.747,91	20.243,73
74	KIT MOTOR 904	KIT	3	METAL LEVE	36.404,59	109.213,77
75	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00
						R\$ 860.038,51



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						
LOTE 5 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO NXO 2595/ MOBI SEM PLACA						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	COFAP	641,99	5.135,92
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	COFAP	561,36	4.490,88
3	BATEDOR	UNIDADE	8	AXION	129,15	1.033,20
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	AXION	227,99	1.823,92
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	AXION	227,99	1.823,92
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	12	SABÓ	57,15	685,80
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	12	SABÓ	49,63	595,56
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	12	SKF	239,57	2.874,84
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	12	INA	326,83	3.921,96
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	4	LUK	850,75	3.403,00
11	PIVO	UNIDADE	12	TRW	129,19	1.550,28
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	12	TRW	160,20	1.922,40
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4	BOSCH	2.222,12	8.888,48
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	12	TRW	160,20	1.922,40
15	ALTERNADOR	UNIDADE	4	BOSCH	2.032,61	8.130,44
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	6	URBA	335,90	2.015,40
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	6	BOSCH	465,09	2.790,54
18	PASTILHA FREIO	JOGO	6	TRW	258,38	1.550,28
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	DAYCO	155,03	930,18
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	6	DAYCO	139,53	837,18
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	6	MANN	77,39	464,34



22	FILTRO OLEO	UNIDADE	6	MANN	48,82	292,92
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	6	MANN	56,85	341,10
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6	MANN	84,97	509,82
25	FAROL	UNIDADE	8	ARTEB	708,51	5.668,08
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	8	PRADOLUX	512,47	4.099,76
27	RADIADOR	UNIDADE	4	VISCONDE	776,95	3.107,80
28	SAPATA FREIO	JOGO	6	FRASLE	357,73	2.146,38
29	BATERIA 60AH	UNIDADE	4	HELIAR	515,91	2.063,64
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	4	BOSCH	871,94	3.487,76
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	4	BOSCH	192,60	770,40
32	CABO VELA	JOGO	4	BOSCH	295,10	1.180,40
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	4	BOSCH	984,00	3.936,00
34	PALHETA	JOGO	6	BOSCH	181,25	1.087,50
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	890,90	1.781,80
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	4	TRW	660,53	2.642,12
37	RETROVISOR	UNIDADE	8	GENUINA	383,30	3.066,40
38	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	TRW	3.563,59	7.127,18
39	BIELETA	UNIDADE	8	AXION	165,03	1.320,24
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	8	BOSCH	707,94	5.663,52
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	8	NAKATA	438,01	3.504,08
42	BICO INJETOR	UNIDADE	16	BOSCH	526,16	8.418,56
43	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	1.392,29	2.784,58
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	1.493,09	2.986,18
45	CABO MACHA	UNIDADE	4	CABOVEL	1.474,98	5.899,92



46	RE3ERVATORIO	UNIDADE	4	RESERPLASTIC	330,39	1.321,56
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	4	JAMAICA	170,49	681,96
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	4	M T E	369,69	1.478,76
49	LAMPADA H4	UNIDADE	8	PHILIPS	106,60	852,80
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12	PHILIPS	10,10	121,20
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	ROLT	473,99	1.895,96
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	4	ROLT	537,31	2.149,24
53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	4	GENUINA	465,43	1.861,72
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	32	ZM	20,88	668,16
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	8	ROLT	217,04	1.736,32
56	LAMPADA 69	UNIDADE	8	PHILIPS	10,43	83,44
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	6	KOSTAL	353,96	2.123,76
58	KIT MOTOR	UNIDADE	4	METAL LEVE	14.886,41	59.545,64
59	PARABRISA	UNIDADE	4	VIDRO FORT	1.388,88	5.555,52
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	4	VIDRO FORT	1.904,79	7.619,16
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50	PRÓPRIA	194,75	9.737,50
						R\$ 228.109,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 6 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA HILUX PLACA NNH 8583						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	BUCHA ESTABILIZADOR	UNIDADE	5	SABÓ	72,78	363,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	391,55	1.174,65
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	446,21	1.338,63
4	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3	TRW	188,94	566,82



5	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3	TRW	181,30	543,90
6	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	272,65	817,95
7	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	SKF	566,14	1.698,42
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	828,20	2.484,60
9	DISCO FREIO	UNIDADE	3	TRW	314,34	943,02
10	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3	TRW	306,34	919,02
11	SAPATA FREIO	JOGO	2	FRASLE	377,20	754,40
12	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	3.092,60	6.185,20
13	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	3.040,15	6.080,30
14	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2	URBA	754,74	1.509,48
15	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	1.267,75	2.535,50
16	PASTILHA FREIO	JOGO	2	FRASLE	335,18	670,36
17	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	MANN	201,41	402,82
18	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	MANN	74,65	149,30
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	125,90	251,80
20	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	MANN	63,96	127,92
21	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	1.968,00	3.936,00
22	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	2	REI	434,86	869,72
23	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	283,93	851,79
24	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	269,88	809,64
25	CORREIA DENTADA	UNIDADE	3	DAYCO	141,02	423,06
26	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	147,60	295,20
27	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	FAG	299,99	599,98
28	TENSOR ALTENADOR	UNIDADE	2	ROLT	360,46	720,92



AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGAO LTDA - ME
CNPJ: 01.781.381/0001-56 - FONE: 98 3463 7056
E-mail: railuautopecastinoco@hotmail.com



29	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	976,49	1.952,98
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2	TRW	1.205,23	2.410,46
31	TURBINA	UNIDADE	2	METAL LEVE	3.676,34	7.352,68
32	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3	STHAL	104,84	314,52
33	LUVA CARDAN	UNIDADE	2	STHAL	251,62	503,24
34	FRIZADO CARDAN	UNIDADE	2	STHAL	246,38	492,76
35	BUCHA BALANCA SUP	UNIDADE	5	REI	167,74	838,70
36	BUCHA BALANCA INF	UNIDADE	5	REI	157,27	786,35
37	BIELETA	UNIDADE	3	COFAP	152,02	456,06
38	BATERIA 90AH	UNIDADE	2	HELIAR	679,78	1.359,56
39	PALHETA	PAR	2	BOSCH	125,81	251,62
40	PARAFUSO RODA	UNIDADE	25	ZM	20,97	524,25
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3	NAKATA	639,53	1.918,59
42	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	318,60	955,80
43	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	248,26	744,78
44	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	2.662,37	13.311,85
45	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	1.660,67	3.321,34
46	RESERVARIO AGUA	UNIDADE	2	RESERPLSTIC	230,63	461,26
47	KIT COROA PIAO	KIT	2	KL	2.876,84	5.753,68
48	BANDEJA	UNIDADE	5	COFAP	781,26	3.906,30
49	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2	BOSCH	3.997,50	7.995,00
50	CAIXA DIRECAO	UNIDADE	2	TRW	3.010,09	6.020,18
51	HORA TÉCNICA.	HORA	100	PRÓPRIA	194,75	19.475,00
						R\$ 119.131,26

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 7 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA RENAULT KANGOO PLACA PSP 7679						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	387,28	1.161,84
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	371,64	1.114,92
3	BATEDOR	UNIDADE	5	COFAP	53,81	269,05
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	AXION	201,80	605,40
5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	AXION	184,09	552,27
6	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	639,09	1.917,27
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	538,21	1.614,63
8	PIVO	UNIDADE	3	TRW	115,24	345,72
9	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3]TRW	146,52	439,56
10	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	151,76	455,28
11	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	154,90	464,70
12	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	SKF	311,89	935,67
13	DISCO FREIO	UNIDADE	3	TRW	183,16	549,48
14	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	146,52	439,56
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	1.527,25	3.054,50
16	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	1.510,16	3.020,32
17	SAPATA DE FREIO	jogo	2	FRASLE	267,44	534,88
18	PASTILHA FREIO	jogo	2	FRASLE	158,01	316,02
19	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	545,99	1.091,98
20	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	TRW	2.340,41	4.680,82
21	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2	RESERPLASTIC	293,05	586,10

22	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	HELIAR	387,25	774,50
23	COXIM MOTOR	UNIDADE	2	AXION	324,45	648,90
24	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2	AXION	251,19	502,38
25	BOMBA AGUA	UNIDADE	2	URBA	364,22	728,44
26	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	303,51	607,02
27	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	BOSCH	554,70	1.109,40
28	CABO VELA	JOGO	2	BOSCH	230,26	460,52
29	VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	BOSCH	130,83	261,66
30	SONDA LAMBDA	UNIDADE	3	BOSCH	366,31	1.098,93
31	BANDEJA	UNIDADE	3	COFAP	366,31	1.098,93
32	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	334,92	1.674,60
33	CABO MACHA	UNIDADE	2	CABOVEL	544,23	1.088,46
34	CILIDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	486,67	973,34
35	CILIDRO EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	544,23	1.088,46
36	KIT MOTOR	UNIDADE	2	METAL LEVE	7.797,25	15.594,50
37	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	962,89	1.925,78
38	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	837,29	1.674,58
39	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	ROLT	303,51	607,02
40	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	395,62	791,24
41	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	596,57	1.193,14
42	MANGUEIRA AGUA	UNIDADE	3	JAMAICA	167,45	502,35
43	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	3	ROLT	125,59	376,77
44	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	748,32	1.496,64
45	PALHETA	JOGO	2	BOSCH	115,13	230,26



46	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2	M T E	364,22	728,44
47	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	659,36	1.318,72
48	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	DAYCO	193,62	387,24
49	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	167,45	334,90
50	LAMPADA H4	UNIDADE	3	PHILIPS	47,10	141,30
51	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	3	NAKATA	371,54	1.114,62
52	PARAFUSU RODA	UNIDADE	16	ZM	12,56	200,96
53	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	8	PHILIPS	5,77	46,16
54	HORA TÉCNICA.	HORA	100	PRÓPRIA	194,75	19.475,00
						R\$ 84.405,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LOTE 8 - PECAS REPOSICAO AMBULANCIA SPRINTER MB PLACA PSV 6229

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	767,39	2.302,17
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	703,49	2.110,47
3	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	AXION	340,30	1.020,90
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	2	TRW	378,48	756,96
5	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	TRW	586,99	1.173,98
6	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	659,93	1.979,79
7	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	303,91	911,73
8	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	366,78	1.100,34
9	TAMBOR FREIO	UNIDADE	3	TRW	372,16	1.116,48
10	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNIDADE	3	TRW	186,04	558,12
11	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	1.386,06	2.772,12



12	ATUADOR EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	1.160,18	2.320,36
13	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	220,87	662,61
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	194,83	584,49
15	BUCHA MOLA	UNIDADE	5	AXION	70,28	351,40
16	PIVO SUPERIOR	UNIDADE	3	TRW	268,72	806,16
17	PIVO INFERIOR	UNIDADE	3	TRW	245,15	735,45
18	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	2.514,66	5.029,32
19	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	2.349,30	4.698,60
20	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	764,73	1.529,46
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	203,64	407,28
22	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	3	STHAL	127,79	383,37
23	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	3	SKF	775,99	2.327,97
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	1.176,01	3.528,03
25	COROA PIAO	KIT	2	KL	3.020,34	6.040,68
26	TURBINA	UNIDADE	2	METAL LEVE	3.227,55	6.455,10
27	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	1.373,58	2.747,16
28	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	1.076,42	2.152,84
29	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	2	TRW	3.209,79	6.419,58
30	BANDEJA	UNIDADE	3	COFAP	671,89	2.015,67
31	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	1.818,11	3.636,22
32	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	JAMAICA	290,62	871,86
33	BIELETA	UNIDADE	3	AXION	178,35	535,05
34	PASTILHA FREIO	JOGO	2	FRASLE	313,00	626,00
35	SAPATA FREIO	JOGO	2	FRASLE	417,39	834,78



36	BATERIA 95AH	UNIDADE	2	HELIAR	671,90	1.343,80
37	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	295,23	590,46
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2	MANN	127,25	254,50
39	FILTRO AR	UNIDADE	2	MANN	136,42	272,84
40	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	2.034,29	10.171,45
41	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	1.215,31	2.430,62
42	BOMBA INJETORA	UNIDADE	2	BOSCH	3.112,59	6.225,18
43	BOMBA AGUA	UNIDADE	2	URBA	490,29	980,58
44	LAMPADA H4	UNIDADE	3	PHILIPS	47,99	143,97
45	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	12	PHILIPS	5,33	63,96
46	PALHETA	PAR	2	BOSCH	154,62	309,24
47	HELICE MOTOR	UNIDADE	2	MODEFER	426,53	853,06
48	EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	2	MODEFER	1.141,85	2.283,70
49	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	1.489,33	2.978,66
50	RETROVISOR	UNIDADE	3	GENUINA	378,36	1.135,08
51	HORA TÉCNICA.	HORA	150	PRÓPRIA	194,75	29.212,50
						R\$ 130.752,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 9 - PECAS REPOSICAO FIAT UNO PLACA NNA 2147/ OJH 7088/ MOBI SEM PLACA						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12	COFAP	648,55	7.782,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12	COFAP	580,33	6.963,96
3	BATEDOR	UNIDADE	24	AXION	121,88	2.925,12
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	12	AXION	212,86	2.554,32



5	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	12	AXION	212,86	2.554,32
6	BUCHA ESTABILIZADOR G	UNIDADE	18	SABÓ	60,10	1.081,80
7	BUCHA ESTABILIZADOR P	UNIDADE	18	SABÓ	53,99	971,82
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	18	SKF	242,59	4.366,62
9	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	18	SKF	325,26	5.854,68
10	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	6	LUK	830,59	4.983,54
11	PIVO	UNIDADE	18	TRW	127,27	2.290,86
12	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	18	TRW	158,23	2.848,14
13	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6	BOSCH	2.193,50	13.161,00
14	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	18	TRW	158,88	2.859,84
15	ALTERNADOR	UNIDADE	6	BOSCH	2.022,36	12.134,16
16	BOMBA D AGUA	UNIDADE	9	URBA	335,18	3.016,62
17	BOMBA COMBUSTIVEL	KIT	9	BOSCH	465,35	4.188,15
18	PASTILHA FREIO	JOGO	9	FRASLE	261,71	2.355,39
19	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	9	DAYCO	151,61	1.364,49
20	CORREIA DENTADA	UNIDADE	9	DAYCO	135,98	1.223,82
21	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	9	MANN	75,34	678,06
22	FILTRO OLEO	UNIDADE	9	MANN	45,10	405,90
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	9	MANN	56,38	507,42
24	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	9	MANN	86,95	782,55
25	FAROL	UNIDADE	12	ARTEB	702,81	8.433,72
26	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	12	PRADOLUX	507,38	6.088,56
27	RADIADOR	UNIDADE	6	VISCONDE	769,26	4.615,56
28	SAPATA FREIO	JOGO	9	FRASLE	353,63	3.182,67



29	BATERIA 60AH	UNIDADE	6	HELIAR	513,01	3.078,06
30	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	6	BOSCH	891,00	5.346,00
31	VELA IGNIÇÃO	JOGO	6	BOSCH	193,81	1.162,86
32	CABO VELA	JOGO	6	BOSCH	295,78	1.774,68
33	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6	BOSCH	986,08	5.916,48
34	PALHETA	JOGO	9	BOSCH	181,65	1.634,85
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	3	TRW	892,50	2.677,50
36	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	6	TRW	674,11	4.044,66
37	RETROVISOR	UNIDADE	12	GENUINA	385,09	4.621,08
38	CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	3	TRW	3.532,84	10.598,52
39	BIELETA	UNIDADE	12	AXION	166,67	2.000,04
40	SONDA LAMBDA	UNIDADE	12	BOSCH	718,42	8.621,04
41	JUNTA HOMOCONETICA	UNIDADE	12	NAKATA	442,37	5.308,44
42	BICO INJETOR	UNIDADE	24	BOSCH	525,83	12.619,92
43	CATALIZADOR	UNIDADE	3	MASTRA	1.411,09	4.233,27
44	ESCAPAMENTO	UNIDADE	3	MASTRA	1.518,71	4.556,13
45	CABO MACHA	UNIDADE	6	CABOVEL	1.498,21	8.989,26
46	REZERVATORIO	UNIDADE	6	RESERPLASTIC	335,18	2.011,08
47	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	6	JAMAICA	171,51	1.029,06
48	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	6	M T E	369,00	2.214,00
49	LAMPADA H4	UNIDADE	12	PHILIPS	104,89	1.258,68
50	LAMPADA 1POLO	UNIDADE	18	PHILIPS	10,42	187,56
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	ROLT	479,01	2.874,06
52	TENSOR CORREIA DENRADA	UNIDADE	6	ROLT	545,30	3.271,80

53	CARTER DO MOTOR	UNIDADE	6	GENUIUNA	468,80	2.812,80
54	PARAFUSO RODA	UNIDADE	48	ZM	21,12	1.013,76
55	PULIA ALTERNADOR	JOGO	12	ROLT	212,86	2.554,32
56	LAMPADA 69	UNIDADE	12	PHILIPS	10,18	122,16
57	CHAVE LUZ	UNIDADE	9	KOSTAL	604,75	5.442,75
58	KIT MOTOR	UNIDADE	6	METAL LEVE	14.917,16	89.502,96
59	PARABRISA	UNIDADE	6	VIDRO FORT	1.415,35	8.492,10
60	DRO TRASEIRO	UNIDADE	6	VIDRO FORT	1.909,91	11.459,46
61	HORA TÉCNICA.	HORA	50	PRÓPRIA	194,75	9.737,50
						R\$ 341.342,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LOTE 10 - PECAS REPOSICAO CORSA CLASSIC PLACA PSP 3558						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	COFAP	305,45	916,35
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	COFAP	234,17	702,51
3	BATEDOR	UNIDADE	5	AXION	27,13	135,65
4	PIVO	UNIDADE	3	TRW	135,78	407,34
5	TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	3	TRW	86,54	259,62
6	ARTICULAÇÃO	UNIDADE	3	TRW	96,73	290,19
7	SUPORTE ESTIRANTE	UNIDADE	3	COFAP	135,64	406,92
8	COXIM MOTOR	UNIDADE	2	AXION	186,55	373,10
9	COXIM CAMBIO	UNIDADE	2	AXION	208,41	416,82
10	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	3	AXION	82,54	247,62
11	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	3	AXION	63,82	191,46



12	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	3	SKF	101,14	303,42
13	ROLAMENTO TRASEIRO	KIT	3	SKF	70,06	210,18
14	ALTERNADOR	UNIDADE	2	BOSCH	1.248,79	2.497,58
15	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	1.174,45	2.348,90
16	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	LUK	464,66	929,32
17	FILTRO OLEO	UNIDADE	2	MANN	20,71	41,42
18	FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	2	MANN	20,71	41,42
19	FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	MANN	36,72	73,44
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	21,53	43,06
21	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	99,65	199,30
22	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	DAYCO	79,87	159,74
23	DISCO DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	144,53	433,59
24	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	3	TRW	99,73	299,19
25	PASTILHA FREIO	JOGO	2	FRASLE	94,23	188,46
26	FAROL	UNIDADE	3	ARTEB	292,13	876,39
27	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	3	PRADOLUX	199,29	597,87
28	RADIADOR	UNIDADE	2	VISCONDE	477,26	954,52
29	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	3	NAKATA	205,58	616,74
30	DESLIZANTE	UNIDADE	3	NAKATA	268,52	805,56
31	BATERIA 60AH	UNIDADE	2	HELIAR	390,86	781,72
32	BOMBA D AGUA	UNIDADE	2	URBA	215,02	430,04
33	BOMBA COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	BOSCH	304,19	608,38
34	SONDA LAMBDA	UNIDADE	2	BOSCH	398,59	797,18
35	BOBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	2	BOSCH	535,05	1.070,10



36	CABO VELA	JOGO	2	BOSCH	186,17	372,34
37	VELA IGNIÇÃO	JOGO	2	BOSCH	115,31	230,62
38	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	2	M T E	73,42	146,84
39	CORPO DA INJEÇÃO	UNIDADE	2	GENUINA	2.442,91	4.885,82
40	KIT MOTOR	UNIDADE	2	METAL LEVE	5.415,41	10.830,82
41	CABO MACHA	UNIDADE	2	CABOVEL	687,44	1.374,88
42	CABO EMBREAGEM	UNIDADE	2	CABOVEL	97,28	194,56
43	CABO ACELERADOR	UNIDADE	2	CABOVEL	83,92	167,84
44	SAPATA FREIO	JOGO	2	FRASLE	217,43	434,86
45	CATALIZADOR	UNIDADE	2	MASTRA	839,14	1.678,28
46	ESCAPAMENTO	UNIDADE	2	MASTRA	962,81	1.925,62
47	CHAVE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	781,44	1.562,88
48	BICO INJETOR	UNIDADE	5	BOSCH	302,38	1.511,90
49	RESERVATORIO AGUA	UNIDADE	2	RESERPLASTIC	137,18	274,36
50	MANGUEIRA RADIADOR	UNIDADE	3	JAMAICA	188,60	565,80
51	PARABRISA	UNIDADE	2	VIDRO FORT	555,72	1.111,44
52	CARTER MOTOR	UNIDADE	2	GENUINA	225,76	451,52
53	PALHETA	JOGO	2	BOSCH	104,89	209,78
54	TENSOR CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	ROLT	304,02	608,04
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	385,40	770,80
56	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	ROLT	97,04	194,08
57	HORA TÉCNICA.	HORA	50	PRÓPRIA	194,75	9.737,50
						R\$ 58.895,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA**



LOTE 11 - AMBULÂNCIA / VAN RENAULT MASTER ELU PALCA 9077/ PIS 4179

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	UND	20	KOPUBE	36,58	731,60
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	COFAP	1.056,80	8.454,40
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	COFAP	548,28	4.386,24
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	12	TRW	326,72	3.920,64
5	BALANÇA SUSPENSÃO	UND	8	COFAP	1.052,70	8.421,60
6	BATERIA 90 H	UND	2	HELIAR	1.058,36	2.116,72
7	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	12	AXION	267,82	3.213,84
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	4	URBA	463,72	1.854,88
9	BUCHA BIELETA BARRA	UND	12	AXION	85,35	1.024,20
10	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LADO D/E	UND	12	AXION	97,42	1.169,04
11	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR LADO D/E	UND	12	AXION	97,42	1.169,04
12	CILINDRO DE RODA	UND	8	TRW	213,04	1.704,32
13	CILINDRO MESTRE	UND	4	TRW	939,32	3.757,28
14	COIFA CÂMBIO	UND	8	COFAP	144,60	1.156,80
15	COIFA LADO RODA	UND	8	COFAP	180,67	1.445,36
16	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	DAYCO	241,00	964,00
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	TRW	482,11	3.856,88
18	DOT 4	UND	8	BOSCH	41,87	334,96
19	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	4	ARTEB	2.166,95	8.667,80
20	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4	MANN	698,34	2.793,36
21	FILTRO DE AR	UND	4	MANN	268,16	1.072,64
22	FILTRO DE CABINE	UND	4	MANN	97,95	391,80



23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	MANN	146,24	584,96
24	HÉLICE VENTILADOR	UND	2	MODEFER	1.583,98	3.167,96
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	426,48	852,96
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	LUK	4.635,79	18.543,16
27	LÂMPADA DE UM POLO	UND	20	PHILIPS	12,22	244,40
28	LÂMPADAS H 7	UND	20	PHILIPS	68,72	1.374,40
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	PRADOLUX	417,00	1.668,00
30	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	8	TEXACO	42,21	337,68
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - LITROS	UND	60	PETRONAS	48,49	2.909,40
32	PALHETA PARA-BRISA	UND	8	BOSCH	213,04	1.704,32
33	PARAFUSO DE RODA	UND	40	ZM	41,87	1.674,80
34	PASTILHA FREIO	UND	6	FRASLE	467,00	2.802,00
35	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	12	TRW	238,98	2.867,76
36	PNEUS 195/60/15	UND	16	FIRESTONE	662,17	10.594,72
37	POLIA DE DESVIO DA CORRENTE - KIT	UND	4	DAYCO	3.612,90	14.451,60
38	RADIADOR DE ÁGUA	UND	2	VISCONDE	1.974,74	3.949,48
39	ROLAMENTO POLIA TENSOR	UND	8	ROLT	215,50	1.724,00
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	SKF	464,60	3.716,80
41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	8	SKF	521,50	4.172,00
42	TERMINAL DE DIREÇÃO D/E	UND	8	TRW	255,18	2.041,44
43	HORA TÉCNICA.	HORA	200	PRÓPRIA	194,75	38.950,00
						R\$ 180.939,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

LOTE 12 - PECAS REPOSICAO CAMINHAO CAÇAMBA IVECO PLACA OXR 1501

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 KM 95 Nº 02, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
 CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA e MODELO	VAL. UNIT.	VAL.TOTAL
1	RODA ARO 275	UNIDADE	6	MAXXION	848,42	5.090,52
2	BATERIA 150	UNIDADE	2	HELIAR	955,69	1.911,38
3	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4	MARILIA	26,55	106,20
4	CABO DE BATERIA	UNIDADE	2	DNI	690,97	1.381,94
5	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	BOSCH	7.729,78	15.459,56
6	WHAIT LUB	UNIDADE	3	CAR 80	15,93	47,79
7	VALVULA PEDAL	UNIDADE	2	KNORR	2.855,27	5.710,54
8	PEDAL ACELERADOR	UNIDADE	2	GENUINA	6.111,09	12.222,18
9	SENSOR PEDAL	UNIDADE	2	GENUINA	1.964,46	3.928,92
10	CATRACA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	341,35	1.365,40
11	CUICA DE FREIO	UNIDADE	4	MASTER	798,00	3.192,00
12	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	2	KOSTAL	611,80	1.223,60
13	ESTOPA	UNIDADE	5	TECFIL	5,55	27,75
14	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	2	MANN	235,43	470,86
15	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	MANN	183,12	366,24
16	FILTRO RACOR	UNIDADE	2	PARKER	230,19	460,38
17	FILTRO DE AR EXTERNO	UNIDADE	2	MANN	245,90	491,80
18	FILTRO DE AR INTERNO	UNIDADE	2	MANN	120,34	240,68
19	JUNTA DO CARTER	UNIDADE	2	SABÓ	445,32	890,64
20	JUNTA DA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2	SABÓ	339,97	679,94
21	VALVULA APU	UNIDADE	2	KNORR	4.760,79	9.521,58
22	ABRACADEIRA INTERCOOLER	UNIDADE	2	GENUINA	259,92	519,84
23	CAIXA FILTRO DE AR	UNIDADE	2	RESERPLASTIC	571,72	1.143,44



24	COLA LOC TITE 598	UNIDADE	2	LOCTITE	162,85	325,70
25	SILICONE	UNIDADE	3	ORBI	27,38	82,14
26	CHICOTE ELETRICO	UNIDADE	2	GENUINA	3.482,42	6.964,84
27	JUNTA ADMISSÃO	UNIDADE	6	SABÓ	62,22	373,32
28	COPO FILTRO RACOR	UNIDADE	2	MIRADOR	141,26	282,52
29	SENSOR DO FILTRO	UNIDADE	2	PARKER	183,12	366,24
30	FAROL	UNIDADE	2	ARTEB	667,21	1.334,42
31	LAMPADA H4	UNIDADE	2	PHILIPS	80,06	160,12
32	LAMPADA 69	UNIDADE	10	PHILIPS	7,48	74,80
33	LAMPADA 67	UNIDADE	10	PHILIPS	7,48	74,80
34	LAMPADA 2 POLO	UNIDADE	10	PHILIPS	10,67	106,70
35	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	7	PHILIPS	10,67	74,69
36	SOQUETE H4	UNIDADE	4	MARILIA	37,37	149,48
37	SOQUETE	UNIDADE	15	MARILIA	37,37	560,55
38	FUSIVEL	UNIDADE	20	DNI	2,13	42,60
39	RETROVISOR	UNIDADE	2	BEPO	343,95	687,90
40	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	PRADOLUX	269,87	539,74
41	FITA ISOLANTE	UNIDADE	3	3M	10,58	31,74
42	LAMPADA PINGO D'AGUA	UNIDADE	8	PHILIPS	10,58	84,64
43	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	2	DAYCO	301,62	603,24
44	TENSOR	UNIDADE	2	ROLT	1.084,75	2.169,50
45	RESERVATORIO PARABRISA	UNIDADE	2	RESERPLSTIC	687,89	1.375,78
46	LONA FREIO	JOGO	3	COBREQ	375,70	1.127,10
47	RETENTOR	UNIDADE	6	SABÓ	68,80	412,80